



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.673

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2014

88 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude/Interino MARCOS DA SILVA	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionadas:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 877/2013, de 27/09/2013 (processo n. 21/000.077/2013).

Termo de Acordo n. 879/2013, de 27/09/2013 (processo n. 21/000.076/2013).

Termo de Acordo n. 933/2014, de 07/04/2014 (processo n. 11/011.869/2014).

Aditivo ao Termo de Acordo n. 637/2011, de 27/03/2014 (processo n. 11/018.879/2011).

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 40 de 29 de abril de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial 204, concedida com base no Artigo 37, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 11.741/04, da Empresa abaixo relacionada:

Empresa: DELGADO & MANTELLI LTDA

CNPJ: 36.802.890/0001-00 Insc. Est. 28.269.859-0

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 204

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/022165/2005 de 03/06/2005, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Sub-anexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.269.859-0		C.N.P.J: 36.802.890/0001-00		
	Razão Social: DELGADO & MANTELLI LTDA				
	Endereço: AVE HAYEL BON FAKER, 3065				
	Complemento:		Bairro: CENTRO		
	C.E.P: 79806-000		Município: DOURADOS		UF: MS
Técnico Autorizado		Nome: JEFERSON APARECIDO DUARTE		CPF: 020100321-01	
		RG: 1538600	Emissor: SEJUSP/MS	Emissão: 12/05/2010	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
MP-20 FI		ECF-IF		MP-20 FI II	ECF-IF
MP-20 FI II R		ECF-IF		MP-20 FI R	ECF-IF

MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-50 FI	ECF-IF
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: RODRIGO RAMOS LOPES		CPF: 002415311-79
	RG: 001411970	Emissor: SSP/MS	Emissão: 18/09/2001
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo		Tipo
MP-20 FI	ECF-IF		ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF		ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD		ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF		ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF		ECF-IF
MP-4000 TH FI	ECF-MFD		ECF-IF
MP-6000 TH FI	ECF-MFD		ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 29 de abril de 2014.	
		 CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE Superintendente de Administração Tributária	

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2014 DE 12 DE MAIO / 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998), D E C L A R A :

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea “A”, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III – **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III e VIII, Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS – § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 12 de Maio 2014.

Carlos Cesar Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2014 12 DE MAIO /2014

	ALCINOPOLIS	
01	MARCOS ROBERTO DA SILVA E OUTRO	28.735.793-7
	AMAMBAI	
02	ARITHA ROCHA	28.732.708-6
	ANGÉLICA	
03	IZALTINO FERREIRA SOUZA	28.502.315-2
	AQUIDAUANA	
04	PANIF LANCHONETE PIZZARIA VIANA LTDA	28.242.475-0
	ARAL MOREIRA	
05	ARITHA ROCHA	28.692.720-9
	BANDEIRANTES	
06	RICARDO PIERA COLL	28.758.141-1
	BELA VISTA	
07	CASTURINO SELAGE	28.760.691-0
08	NELSON JARA	28.308.755-2
	BONITO	
09	LAURI EICH	28.321.470-8
	CAARAPÓ	
10	IRMA LUPINETTI	28.710.484-2
	CAMAPUA	
11	VIVIANE DA PAIXAO LOPES	28.336.703-2
	CAMPO GRANDE	
12	A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA	28.343.196-2
13	ALCANCE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	28.351.052-8
14	ALEXANDRE DE CARVALHO PINTO GUEDES	28.376.978-5
15	AMN DE BARROS ME	28.378.804-6
16	AUTOPECAS SOUZA E FERREIRA LTDA	28.367.111-4
17	BARU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	28.363.904-0
18	CLEUZA MENEZES DA COSTA	28.740.957-0
19	DESFILE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	28.319.770-6
20	ELIETE FERREIRA VIEIRA TANAKA -MEI	28.365.379-5
21	EVELYN BRAZIL MODAS E LINGERIE LTDA	28.355.108-9
22	GEIZA APARECIDA ALVES FLORES	28.356.694-9
23	JAMBEIRO & LICIO IND, COM.DE CONFEC LTDA	28.352.770-6
24	JOAO P. M. VIRACAO	28.375.068-5
25	JUBERSON DE ALMEIDA SOUZA	28.310.435-0
26	LAUDIMAR DALBERTO	28.376.805-3
27	MARIA JOSE ROSALINA DOS SANTOS GONÇALVES	28.334.645-0
28	OTILIA NUNES	28.345.483-0
29	QUALIMENTA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.360.449-2
30	REGIORI E REGIORI LTDA ME	28.367.197-1
31	SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA	28.365.371-0
32	SAO BENTO COM MEDICAMENTOS E PERF LTDA	28.374.570-3

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39
Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	41
Boletim de Licitações.....	66
Boletim de Pessoal.....	71
Municipalidades.....	74
Publicações a Pedido.....	88

33	VULCANIZADORA NOMAFRIO COM SERV REPR LTD	28.257.500-6
	CHAPADÃO DO SUL	
34	ECONOMICA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	28.268.190-6
35	MARIA PEREIRA CAMARGO	28.680.487-5
	CORGUINHO	
36	LUCAS LEMOS MONTEIRO	28.706.904-4
	CORUMBÁ	
37	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	28.676.139-4
38	F. F. ANICEZIO	28.337.005-0
39	M L DA COSTA JUNIOR	28.368.096-2
40	MS CARNES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	28.286.092-4
41	PEQUENITOS CONFECÇOES E ACESSORIOS LTDA	28.336.743-1
	DEODAPOLIS	
42	ARISTIDES VENTURA CRUZ	28.544.419-0
	DOURADINA	
43	DANIEL MEURER	28.719.784-0
44	PAULO CESAR GONCALVES MARQUES	28.352.943-1
	DOURADOS	
45	BORGES COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	28.348.232-0
46	CLAUDIO RIBEIRO DOS ANJOS	28.736.732-0
47	COMERCIAL ARETAZO LTDA	28.360.408-5
48	JOSE ANCHIETA DE SOUZA	28.625.693-2
49	MARIA JOSE DE CASTRO	28.616.432-9
50	MAURO JOSE CARMONA PAPI	28.363.476-6
51	TLT TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	28.298.126-8
52	YANEZ E NASCIMENTO LTDA	28.372.387-4
	GLÓRIA DE DOURADOS	
53	DULCE GENI CAIRES MIRA	28.756.795-8
	ITAQUIRAI	
54	ARON ALI ISMAIL	28.737.674-5
55	ILHA GRANDE TRANSPORTES LTDA	28.377.056-2
56	JOSE PAULINO SOBRINHO	28.735.114-9
	IVINHEMA	
57	ALEX A DOS SANTOS	28.340.390-0
	JARAGUARI	
58	TELMA SIMAL	28.738.852-2
	JARDIM	
59	E V QUINTANA	28.344.874-1
	MARACAJU	
60	ARIADMA MAGDA MADRUGA GIMENES	28.335.722-3
61	PRESTADORA DE SERVICOS PANTANAL LTDA	28.383.675-0
	NAVIRAI	
62	ANTONIO PEDRO DE MEDEIROS	28.713.791-0
63	AS BARBOSA & CIA LTDA	28.295.521-6
64	DUANIR MARTINS FERREIRA	28.717.348-8
65	MARIA JOSE DIAS	28.744.536-4
	NIOAQUE	
66	OSANO ALVES DA COSTA	28.751.172-3
	NOVA ALVORADA DO SUL	
67	RAFAEL FARIA FERRAZ	28.340.114-1
	PARAISO DAS AGUAS	
68	SUPERMERCADO LEOMAR BOTEGA LTDA	28.313.171-3
	PARANAIBA	
69	JOAO FEDOSSII	28.526.464-8
	PARANHOS	
70	ANTENOR CONSONI	28.558.883-4
71	ANTENOR CONSONI	28.671.152-4
	PONTA PORÃ	
72	5TH AVENUE COMPANY IND E COM LTDA	28.324.026-1
73	JULIO CESAR FALCAO SOARES	28.722.341-8

74	OXIPORA GASES LTDA	28.358.603-6
75	PEDRO ALVARO GARCIA	28.693.790-5
76	SERLI FULBER	28.364.046-4
77	TRAVESSIA VESTUARIO LTDA	28.351.666-6
	RIBAS DO RIO PARDO	
78	L.C PECA - MADEIRAS	28.382.730-0
79	MARIA INES DOS SANTOS CARVALHO	28.694.562-2
80	S.R.DOS SANTOS SOINSKI	28.352.873-7
	RIO VERDE	
81	ANA MARIA PEREIRA PASSANEZI	28.722.994-7
82	CLAUDEMIR VAZ	28.698.691-4
83	J A COM E REPRES DE PROD ARTESANAIS LTDA	28.355.026-0
84	JORGE ZEFERINO ALMEIDA AUDI	28.673.437-0
	SELVIRIA	
85	JESUS GARCIA DOS SANTOS	28.753.659-9
86	NEURACI ALVES REZENDE	28.756.081-3
	SIDROLANDIA	
87	ANTENOR MAYER	28.700.863-0
	TERENOS	
88	FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA	28.750.507-3
89	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	28.708.056-0
90	RONALDO GRANATA NOGUEIRA DE SOUZA	28.745.210-7
	TRES LAGOAS	
91	AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.326.429-2
92	BAIHAR ALVES AZAMBUJA	28.377.619-6
93	CASA DOCE LTDA	28.352.991-1
94	ROMANOVA ABUD CHINAGLIA	28.612.791-1
	VICENTINA	
95	JOSEFA FELIX JERONIMO	28.758.090-3
96	JOSEFA FELIX JERONIMO	28.751.247-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2014 12 DE MAIO/ 2014

	AGUA CLARA	
01	JOAO MELO SOBRINHO	28.297.521-7
	CAMPO GRANDE	
02	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	28.360.168-0
03	AMANDIO FOFANO JUNIOR	28.379.645-6
04	BORGES & LARSEN COM PROD EQUIP MED LTDA	28.362.136-2
05	CARLOS SIDNEY RODRIGUES SAMPAIO	28.372.099-9
06	JG FERRAGENS LTDA	28.350.216-9
07	MACHADO & REIS LTDA	28.331.727-2
08	MARK CONSTRUCOES EIRELI	28.331.773-6
09	SILVEIRA & NABESHIMA LTDA	28.357.307-4
10	UNNA - COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.379.043-1
	DOURADOS	
11	BOIGUES E CATUCCI LTDA	28.306.498-6
12	DÍAS LEITE & CIA LTDA	28.287.990-0
13	P H DE DEUS MOREIRA	28.378.986-7
	GLÓRIA DE DOURADOS	
14	JOSE SOUZA CAMPOS	28.201.400-4
	ITAQUIRAI	
15	JEFFERSON FERREIRA	28.347.889-6
	JARDIM	
16	MEIO PRECO CONFECÇOES LTDA	28.341.346-8
17	SANDRA ELIZIA FABRAO	28.342.043-0
	NOVA ALVORADA DO SUL	
18	LUCELIA MORINGO CAMPOS	28.288.383-5
	RIO BRILHANTE	
19	DIVISA COMERCIO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	28.329.287-3
	SÃO GABRIEL DO OESTE	
20	ELIENE DE LIMA GONCALVES	28.362.145-1

	TRES LAGOAS	
21	CARBAT CARBONO ATIVADO DO BRASIL LTDA	28.343.495-3
22	LUIZ CLAUDIO ARAUJO	28.304.219-2
23	SERGIO MOREIRA QUEIROZ	28.350.518-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 039/2014 12 DE MAIO/ 2014

	AMAMBAI	
01	PAULO DOS REIS CAVALCANTE	28.348.326-1
02	RODRIGUES E SILVEIRA DOS SANTOS LTDA	28.353.629-2
	CAMPO GRANDE	
03	3B COMERCIO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	28.369.963-9
04	ANDRESSA LUGNANI DE SOUZA –MEI	28.378.555-1
05	ARTHUR HALBHER PADIAL -MEI	28.375.580-6
06	BRENDA KAROLINE CERQUEIRA DE SOUZA	28.382.170-1
07	BRITO & NOGUEIRA LTDA	28.335.437-2
08	BRUNO HENRIQUE FIOR	28.371.996-6
09	COSTA NUNES COM. E SERV. DE MAQ. LTDA	28.364.454-0
10	DROGARIA SANTA PAULA LTDA	28.268.722-0
11	E C GUIMARAES TEIXEIRA	28.327.295-3
12	EUFLAZINA DE SOUZA AFONSO	28.298.152-7
13	GEDIS DE ARAUJO SILVA	28.339.266-5
14	GODOY & GODOY LTDA	28.324.355-4
15	J J MODAS E CONFECÇOES LTDA	28.357.918-8
16	MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	28.297.297-8
17	P C BANCZEK DA SILVA -MEI	28.370.781-0
18	POSTO CASTELO LTDA	28.248.534-1
19	RONALDO TEIXEIRA DA SILVA	28.343.575-5
20	ROSANE AQUINO PEREIRA	28.381.896-4
	CORUMBÁ	
21	MERCADO, COMERCIAL E SERVICOS LD LTDA	28.393.453-0
	COSTA RICA	
22	FABIANO CANDIDO DIAS	28.382.928-1
23	FORTE GESSO COM ARTEFATOS DE GESSO LTDA	28.346.025-3
24	JULIANA CARVALHO DE SOUZA -MEI	28.388.216-6
25	KLEIN & NUNES LTDA	28.381.561-2
26	NASCIMENTO COM DE ROUPAS E LIVRARIA LTDA	28.377.582-3
	COXIM	
27	GILSON CORREA DE MATOS	28.343.163-6
	DOURADOS	
28	ANESIO DE ALMEIDA MARTINS	28.386.921-6
29	D MARTINS DA SILVA	28.355.608-0
30	EDINA ROCHA DA CONCEICAO -MEI	28.368.352-0
31	JANDERSON CLAYTON PENZO ROCHA92045065120	28.383.148-0
32	JUAREZ CASAGRANDE	28.355.126-7
33	MODA FACIL COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	28.331.327-7
34	NEUZA VASQUES VIEIRA	28.367.273-0
35	NIEDACK & CASTILHO LTDA	28.387.106-7
36	NJ MECANICA INDUSTRIAL LTDA	28.376.439-2
37	PAULO FIORI MENDES	28.366.676-5
38	ROBERTO DJALMA BARROS	28.365.846-0
39	SALVADORA SORAIA AGUILAR	28.377.795-8
40	SELMA RODRIGUES MEDINA	28.365.895-9
41	SIMONE VERAO FUKUDA NOGUEIRA MENA	28.338.117-5
42	SUELI VENTURA DE OLIVEIRA	28.379.035-0
43	TRANSPORTADORA MARAFIGA LTDA	28.310.273-0
44	TRAPP E BELLO LTDA	28.380.947-7
45	VANDERLY RESENDE DE SOUZA	28.377.355-3
	IVINHEMA	
46	CASAROTTI & RIBEIRO LTDA	28.371.518-9
47	CLAUDEMIR AQUINO DA SILVA -MEI	28.393.019-5
48	G R CARELLI	28.374.892-3

	NAVIRAI	
49	FIDECO SINOZAK	28.305.164-7
	NIOAQUE	
50	MIL CONVENIENCIA E GAS LTDA	28.338.676-2
	NOVA ANDRADINA	
51	V. S. DEMAZZI - FERRO	28.354.924-6
	PARANAIBA	
52	IVANI PEDRO SORIA	28.393.977-0
53	PLANTAR S/A PLANEJAMENTO TEC ADM DE REF	28.358.458-0
	PONTA PORÁ	
54	C M GEORGES & CIA LTDA	28.344.580-7
55	LE CONFECCAO DE PELUCIAS LTDA	28.347.446-7
56	ROJAS & CIA LTDA	28.314.784-9
	PORTO MURTINHO	
57	TEREZINHA BRITO PAULINO DA SILVA	28.325.978-7

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
ACÓRDÃO N. 067/2014 – PROCESSO N. 11/000924/2012 (ALIM n. 022767-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 056/2012 – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. – I.E. N. 28.338.016-0 - Navirai-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Mauro Dias Chohfi (OAB/SP 205.034) e Outros – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emilio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE ILEGALIDADE DA INSTITUIÇÃO DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA - INVOCAÇÃO DE SÚMULA E DECISÃO EM RECURSO REPETITIVO – ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA LEGAL QUE VEDA OS CRÉDITOS DAS AQUISIÇÕES - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DAS MATÉRIAS - NÃO CONHECIMENTO. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO – INTERPRETAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA DADA NO JUDICIÁRIO – NÃO VINCULAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICANTE – BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O julgamento do recurso no qual se invoca Súmula e decisão proferida em recurso repetitivo emanadas do Superior Tribunal de Justiça reconhecendo que a transferência de bens ou mercadorias para uso, consumo ou ativo fixo realizada entre estabelecimentos de uma mesma empresa, por si só, não se subsume à hipótese de incidência do ICMS, bem como o questionamento sobre regra que veda o crédito relativo às aquisições de bens, implica a análise da constitucionalidade e da legalidade das normas legais que embasam o ato de lançamento.

Na falta de demonstração, pela recorrente, da existência de decisão do Supremo Tribunal Federal, pela qual se tenha declarado, em definitivo, a inconstitucionalidade das normas da legislação tributária estadual em que prevista a obrigação tributária inadimplida, não pode o Tribunal Administrativo Tributário examinar tal matéria, circunstância que impõe o não conhecimento do recurso voluntário (Súmula n. 7).

A autoridade administrativa julgadora possui o direito à livre convicção, não estando adstrita a outras interpretações, ainda que dadas, em tese, por autoridades judiciais, quanto à matéria jurídica analisada nos autos de processo administrativo, pelo que, fora das hipóteses constitucionais e legais de vinculação de decisões judicial e administrativa, não há que se falar em obrigatoriedade de se proferir decisão idêntica a de outro aplicador do direito.

A base de cálculo do ICMS – Diferencial de Alíquota, no caso de transferências interestaduais, é aquela definida pela regra do art. 13, § 4º, I, da Lei Complementar 87, de 1996, afastando-se a alegação de ausência de previsão legal à sua identificação.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 056/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.04.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 068/2014 – PROCESSO N. 11/000852/2011 (ALIM n. 022768-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 057/2012 – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. – I.E. N. 28.341.736-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Mauro Dias Chohfi (OAB/SP 205.034) e Outros – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emilio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE ILEGALIDADE DA INSTITUIÇÃO DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA - INVOCAÇÃO DE SÚMULA E DECISÃO EM RECURSO REPETITIVO – ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA LEGAL QUE VEDA OS CRÉDITOS DAS AQUISIÇÕES - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DAS MATÉRIAS - NÃO CONHECIMENTO. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO – INTERPRETAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA DADA NO JUDICIÁRIO – NÃO VINCULAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICANTE – BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O julgamento do recurso no qual se invoca Súmula e decisão proferida em recurso repetitivo emanadas do Superior Tribunal de Justiça reconhecendo que a transferência de bens ou mercadorias para uso, consumo ou ativo fixo realizada entre estabelecimentos de uma mesma empresa, por si só, não se subsume à hipótese de incidência do ICMS, bem como o questionamento sobre regra que veda o crédito relativo às aquisições de bens, implica a análise da constitucionalidade e da legalidade das normas legais que embasam o ato de lançamento.

Na falta de demonstração, pela recorrente, da existência de decisão do Supremo Tribunal Federal, pela qual se tenha declarado, em definitivo, a inconstitucionalidade das normas da legislação tributária estadual em que prevista a obrigação tributária inadimplida, não pode o Tribunal Administrativo Tributário examinar tal matéria, circunstância que impõe o não conhecimento do recurso voluntário (Súmula n. 7).

A autoridade administrativa julgadora possui o direito à livre convicção, não estando adstrita a outras interpretações, ainda que dadas, em tese, por autoridades judiciais, quanto à matéria jurídica analisada nos autos de processo administrativo, pelo que, fora das hipóteses constitucionais e legais de vinculação de decisões judicial e administrativa, não há que se falar em obrigatoriedade de se proferir decisão idêntica a de outro aplicador do direito.

A base de cálculo do ICMS – Diferencial de Alíquota, no caso de transferências interestaduais, é aquela definida pela regra do art. 13, § 4º, I, da Lei Complementar 87, de 1996, afastando-se a alegação de ausência de previsão legal à sua identificação.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 057/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.04.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 069/2014 – PROCESSO N. 11/005300/2012 (ALIM n. 022769-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 058/2012 – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. – I.E. N. 28.331.375-7 – Paranaíba-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Mauro Dias Chohfi (OAB/SP 205.034) e Outros – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emilio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE ILEGALIDADE DA INSTITUIÇÃO DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA - INVOCAÇÃO DE SÚMULA E DECISÃO EM RECURSO REPETITIVO – ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA LEGAL QUE VEDA OS CRÉDITOS DAS AQUISIÇÕES - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DAS MATÉRIAS - NÃO CONHECIMENTO. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO – INTERPRETAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA DADA NO JUDICIÁRIO – NÃO VINCULAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICANTE – BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O julgamento do recurso no qual se invoca Súmula e decisão proferida em recurso repetitivo emanadas do Superior Tribunal de Justiça reconhecendo que a transferência de bens ou mercadorias para uso, consumo ou ativo fixo realizada entre estabelecimentos de uma mesma empresa, por si só, não se subsume à hipótese de incidência do ICMS, bem como o questionamento sobre regra que veda o crédito relativo às aquisições de bens, implica a análise da constitucionalidade e da legalidade das normas legais que embasam o ato de lançamento.

Na falta de demonstração, pela recorrente, da existência de decisão do Supremo Tribunal Federal, pela qual se tenha declarado, em definitivo, a inconstitucionalidade das normas da legislação tributária estadual em que prevista a obrigação tributária inadimplida, não pode o Tribunal Administrativo Tributário examinar tal matéria, circunstância que impõe o não conhecimento do recurso voluntário (Súmula n. 7).

A autoridade administrativa julgadora possui o direito à livre convicção, não estando adstrita a outras interpretações, ainda que dadas, em tese, por autoridades judiciais, quanto à matéria jurídica analisada nos autos de processo administrativo, pelo que, fora das hipóteses constitucionais e legais de vinculação de decisões judicial e administrativa, não há que se falar em obrigatoriedade de se proferir decisão idêntica a de outro aplicador do direito.

A base de cálculo do ICMS – Diferencial de Alíquota, no caso de transferências interestaduais,

duais, é aquela definida pela regra do art. 13, § 4º, I, da Lei Complementar 87, de 1996, afastando-se a alegação de ausência de previsão legal à sua identificação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 058/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.04.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 070/2014 – PROCESSO N. 11/001088/2012 (ALIM n. 022759-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 059/2012 – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. – I.E. N. 28.291.198-7 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Mauro Dias Chohfi (OAB/SP 205.034) e Outros – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emilio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE ILEGALIDADE DA INSTITUIÇÃO DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA - INVOCAÇÃO DE SÚMULA E DECISÃO EM RECURSO REPETITIVO – ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA LEGAL QUE VEDA OS CRÉDITOS DAS AQUISIÇÕES - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DAS MATÉRIAS - NÃO CONHECIMENTO. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO – INTERPRETAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA DADA NO JUDICIÁRIO – NÃO VINCULAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICANTE – BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O julgamento do recurso no qual se invoca Súmula e decisão proferida em recurso repetitivo emanadas do Superior Tribunal de Justiça reconhecendo que a transferência de bens ou mercadorias para uso, consumo ou ativo fixo realizada entre estabelecimentos de uma mesma empresa, por si só, não se subsume à hipótese de incidência do ICMS, bem como o questionamento sobre regra que veda o crédito relativo às aquisições de bens, implica a análise da constitucionalidade e da legalidade das normas legais que embasam o ato de lançamento.

Na falta de demonstração, pela recorrente, da existência de decisão do Supremo Tribunal Federal, pela qual se tenha declarado, em definitivo, a inconstitucionalidade das normas da legislação tributária estadual em que prevista a obrigação tributária inadimplida, não pode o Tribunal Administrativo Tributário examinar tal matéria, circunstância que impõe o não conhecimento do recurso voluntário (Súmula n. 7).

A autoridade administrativa julgadora possui o direito à livre convicção, não estando adstrita a outras interpretações, ainda que dadas, em tese, por autoridades judiciárias, quanto à matéria jurídica analisada nos autos de processo administrativo, pelo que, fora das hipóteses constitucionais e legais de vinculação de decisões judicial e administrativa, não há que se falar em obrigatoriedade de se proferir decisão idêntica a de outro aplicador do direito.

A base de cálculo do ICMS – Diferencial de Alíquota, no caso de transferências interestaduais, é aquela definida pela regra do art. 13, § 4º, I, da Lei Complementar 87, de 1996, afastando-se a alegação de ausência de previsão legal à sua identificação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 059/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.04.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 071/2014 – PROCESSO N. 11/001070/2012 (ALIM n. 022764-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 060/2012 – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. – I.E. N. 28.332.937-8 – Nova Andradina-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Mauro Dias Chohfi (OAB/SP 205.034) e Outros – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emilio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE ILEGALIDADE DA INSTITUIÇÃO DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA - INVOCAÇÃO DE SÚMULA E DECISÃO EM RECURSO REPETITIVO – ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA LEGAL QUE VEDA OS CRÉDITOS DAS AQUISIÇÕES - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DAS MATÉRIAS - NÃO CONHECIMENTO. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO E

TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO – INTERPRETAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA DADA NO JUDICIÁRIO – NÃO VINCULAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICANTE – BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O julgamento do recurso no qual se invoca Súmula e decisão proferida em recurso repetitivo emanadas do Superior Tribunal de Justiça reconhecendo que a transferência de bens ou mercadorias para uso, consumo ou ativo fixo realizada entre estabelecimentos de uma mesma empresa, por si só, não se subsume à hipótese de incidência do ICMS, bem como o questionamento sobre regra que veda o crédito relativo às aquisições de bens, implica a análise da constitucionalidade e da legalidade das normas legais que embasam o ato de lançamento.

Na falta de demonstração, pela recorrente, da existência de decisão do Supremo Tribunal Federal, pela qual se tenha declarado, em definitivo, a inconstitucionalidade das normas da legislação tributária estadual em que prevista a obrigação tributária inadimplida, não pode o Tribunal Administrativo Tributário examinar tal matéria, circunstância que impõe o não conhecimento do recurso voluntário (Súmula n. 7).

A autoridade administrativa julgadora possui o direito à livre convicção, não estando adstrita a outras interpretações, ainda que dadas, em tese, por autoridades judiciárias, quanto à matéria jurídica analisada nos autos de processo administrativo, pelo que, fora das hipóteses constitucionais e legais de vinculação de decisões judicial e administrativa, não há que se falar em obrigatoriedade de se proferir decisão idêntica a de outro aplicador do direito.

A base de cálculo do ICMS – Diferencial de Alíquota, no caso de transferências interestaduais, é aquela definida pela regra do art. 13, § 4º, I, da Lei Complementar 87, de 1996, afastando-se a alegação de ausência de previsão legal à sua identificação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 060/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.04.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 072/2014 – PROCESSO N. 11/000833/2012 (ALIM n. 022765-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 061/2012 – RECORRENTE: Casa Bahia Comercial Ltda. – I.E. N. 28.335.373-2 – Aquidauana-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Mauro Dias Chohfi (OAB/SP 205.034) e Outros – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Emilio Cesar Almeida Ohara – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE ILEGALIDADE DA INSTITUIÇÃO DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA - INVOCAÇÃO DE SÚMULA E DECISÃO EM RECURSO REPETITIVO – ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA LEGAL QUE VEDA OS CRÉDITOS DAS AQUISIÇÕES - AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TAT PARA EXAME DAS MATÉRIAS - NÃO CONHECIMENTO. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO – INTERPRETAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA DADA NO JUDICIÁRIO – NÃO VINCULAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICANTE – BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O julgamento do recurso no qual se invoca Súmula e decisão proferida em recurso repetitivo emanadas do Superior Tribunal de Justiça reconhecendo que a transferência de bens ou mercadorias para uso, consumo ou ativo fixo realizada entre estabelecimentos de uma mesma empresa, por si só, não se subsume à hipótese de incidência do ICMS, bem como o questionamento sobre regra que veda o crédito relativo às aquisições de bens, implica a análise da constitucionalidade e da legalidade das normas legais que embasam o ato de lançamento.

Na falta de demonstração, pela recorrente, da existência de decisão do Supremo Tribunal Federal, pela qual se tenha declarado, em definitivo, a inconstitucionalidade das normas da legislação tributária estadual em que prevista a obrigação tributária inadimplida, não pode o Tribunal Administrativo Tributário examinar tal matéria, circunstância que impõe o não conhecimento do recurso voluntário (Súmula n. 7).

A autoridade administrativa julgadora possui o direito à livre convicção, não estando adstrita a outras interpretações, ainda que dadas, em tese, por autoridades judiciárias, quanto à matéria jurídica analisada nos autos de processo administrativo, pelo que, fora das hipóteses constitucionais e legais de vinculação de decisões judicial e administrativa, não há que se falar em obrigatoriedade de se proferir decisão idêntica a de outro aplicador do direito.

A base de cálculo do ICMS – Diferencial de Alíquota, no caso de transferências interestaduais, é aquela definida pela regra do art. 13, § 4º, I, da Lei Complementar 87, de 1996, afastando-se a alegação de ausência de previsão legal à sua identificação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 061/2012, acordam os

membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.04.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 073/2014 – PROCESSO N. 11/032314/2012 (ALIM n. 23878-E/2012) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 162/2012 – RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – I.E. n. 28.079.808-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Ana Luiza Lazzarine Lemos (OAB/MS 3.659-B) – AUTUANTES: Dilson Estevão Bogarim Insfran, Julio Murilo de Matos e Larissa Reis – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Julio Cesar Borges.

EMENTA: PROCESSUAL. FALTA DE INDICAÇÃO DOS PONTOS DE DISCORDÂNCIA COM A DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO.

O recurso voluntário cujas razões não combatem a decisão recorrida, deixando de enunciar os fundamentos de fato e de direito pelos quais a decisão merece ser reformada, não atende aos pressupostos de admissibilidade, não podendo por isso ser conhecido.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 162/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22.04.2014, os Conselheiros Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob e Marilda Rodrigues dos Santos. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 074/2014 – PROCESSO N. 11/019826/2012 (ALIM n. 023348-E/2012) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO n. 002/2013 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda. – I.E. N. 28.323.941-7 – Iguatemi-MS – AUTUANTE: Pedro Beolchi – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO POSTERIOR AO OFERECIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA – SAÍDAS PRESUMIDAS – OPERAÇÕES QUE NÃO SE SUBSUMEM À PRESUNÇÃO LEGAL - COMPROVAÇÃO PARCIAL - EXCLUSÃO PROPORCIONAL. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O pedido de parcelamento do débito referente à parte da exigência fiscal formalizada no ALIM e mantida em decisão de primeira instância, em face da qual o sujeito passivo tenha anteriormente ofertado recurso administrativo, implica o reconhecimento da legitimidade do crédito tributário respectivo e a desistência tácita do litígio na instância administrativa.

Verificada a hipótese prevista no § 4º do art. 76 da Lei 2.315, de 2001, com reconhecimento inequívoco do autuante de que parte da autuação está destituída de fundamento, não se conhece do reexame necessário na parte correspondente.

Comprovado que parte das operações sobre as quais incidiu a imputação não se amolda à presunção legal de saída das respectivas mercadorias, que autoriza a exigência do imposto, legítima é a exclusão da parte que lhe corresponde.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 002/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular, restando prejudicado, em face da desistência tácita, o recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22.04.2014, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Daniel

Castro Gomes da Costa. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 075/2014 – PROCESSO N. 11/033828/2012 (ALIM n. 023903-E/2012) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO n. 001/2013 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Pederiva e Cia. Ltda. – I.E. N. 28.309.250-5 – Dourados-MS – AUTUANTE: Antônio Firmo Sales Cavalcante– JULGADOR SINGULAR: Luiz Antônio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATOR: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – FALTA DE INDICAÇÃO DOS PONTOS DE DISCORDÂNCIA COM A DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ICMS – PRODUTOS CERÂMICOS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – COMPROVAÇÃO. APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO PELAS ENTRADAS – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

O recurso voluntário cujas razões não combatem a decisão recorrida, deixando de enunciar os fundamentos de fato e de direito pelos quais a decisão merece ser reformada, não atende aos pressupostos de admissibilidade, não podendo por isso ser conhecido.

Comprovado que houve o recolhimento do ICMS relativo a parte das operações de entrada das mercadorias, legítima a decisão pela qual se reconhece o direito à apropriação dos créditos correspondentes, para compensação com o imposto devido nas respectivas operações de saída.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 001/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário e conhecimento e desprovimento do reexame necessário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Daniel Castro Gomes da Costa – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.04.2014, os Conselheiros Julio Cesar Borges, Marilda Rodrigues dos Santos, Gérson Mardine Fraulob, Flávio Nogueira Cavalcanti, Josafá José Ferreira do Carmo, João de Campos Corrêa e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 076/2014 – PROCESSO N. 11/004127/2013 (ALIM n. 024733-E/2013) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 49/2013 – RECORRENTE: Kebec Indústria e Comércio Ltda. – I.E. n. 28.306.695-4 – Paranaíba-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Bernardo Yoshiaki Shinohara – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antônio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE ENTREGA DE ARQUIVOS (EFD) NO PRAZO REGULAMENTAR – ALEGAÇÃO DE PROBLEMAS NO SISTEMA – NÃO COMPROVAÇÃO – AUSÊNCIA DE SONEGAÇÃO OU INTENÇÃO DO ADMINISTRADO – IRRELEVÂNCIA - INFRAÇÃO CARACTERIZADA - SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISTINTA – AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

O sujeito passivo está obrigado a apresentar no prazo regulamentar os arquivos de Escrituração Fiscal Digital (EFD).

A alegação de que no período autuado o sujeito passivo deixou de entregar os arquivos de Escrituração Fiscal Digital por problemas ocorridos no Sistema Eletrônico, sem reconhecimento da ocorrência pelo Fisco, não tem o condão de elidir a infração.

Salvo disposição de lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

A penalidade relativa à falta de entrega de arquivos de Escrituração Fiscal Digital deve ser aplicada por arquivo mensal e não por exercício anual, em razão da interpretação literal que deve ser dada aos casos de imputação de multas tributárias.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 49/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.04.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 077/2014 – PROCESSO N. 11/048765/2008 (ALIM n. 15380-E/2008) – REEXAME NECESSÁRIO n. 30/2009 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDA: Kebec Indústria e Comércio Ltda. – I.E. n. 28.319.414-6 – Paranaíba-MS – AUTUANTE: Roberto Vieira dos Santos – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antônio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATOR: Cons. Josafá

José Ferreira do Carmo.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – APURAÇÃO DO IMPOSTO – CRÉDITOS INDEVIDOS – FALTA DE PAGAMENTO DO TRIBUTO - COMPROVAÇÃO PARCIAL - REDUÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Havendo a comprovação de que parte dos créditos utilizados na apuração do imposto pelo sujeito passivo fora apropriada em conformidade com as normas vigentes, correta é a decisão que reduziu a exigência fiscal inicial, contemplando o montante dos créditos fiscais legitimamente apropriados.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 30/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.04.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 078/2014 – PROCESSO N. 11/029517/2012 (ALIM n. 023664-E/2012) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 038/2013 – RECORRENTE: Luiz Roberto Belini – I.E. N. 28.341.418-9 – Campo Grande –MS - RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Airton Alves Bernardes – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

EMENTA: NULIDADE DO LANÇAMENTO – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS GARANTIDO. MERCADORIAS DESTINADAS A USO E CONSUMO DO ESTABELECIMENTO – COMPROVAÇÃO. ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Estando adequadamente descrita a matéria tributável e a conduta infracional, não há que se falar em nulidade do ato de lançamento por descumprimento da regra prevista no art. 39 da Lei n. 2.315, de 2001.

Comprovado que as notas fiscais, sobre as quais foi exigido o recolhimento do ICMS Garantido, acobertaram operações com mercadorias destinadas a uso e consumo do estabelecimento autuado, é de se impor a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 038/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular, julgando improcedente a exigência fiscal.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.04.2014, os Conselheiros João de Campos Corrêa, Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Daniel Castro Gomes da Costa. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 079/2014 – PROCESSO N. 11/001313/2009 (ALIM n. 15645-E/2009) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 82/2009 – RECORRENTE: Torlim Alimentos S.A. – I.E. n. 28.339.109-0 - Itaporã-MS – ADVOGADOS: Fabiano Espíndola Pissini (OAB/MS 13.279) e Outro – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Alessandro Gilberto C. Müller – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa.

EMENTA: PROCESSUAL. AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PERÍCIA – NULIDADE DA DECISÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO. ICMS. IMUNIDADE DAS OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS – AUSÊNCIA DE PROVA DA EFETIVA EXPORTAÇÃO - LANÇAMENTO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual este Tribunal Administrativo Tributário não tem competência para exame e decisão (Súmulas n. 7 e 8).

Entendendo o julgador que existem nos autos elementos suficientes para formar a sua convicção, ainda mais quando a prova pretendida se referia ao exame de documentos estranhos ao objeto da atuação, impõe-se rejeitar a pretensão de nulidade da decisão pela qual se indeferiu, sob tais fundamentos, a postulação de realização de perícia.

As alegações de imunidade constitucional das operações de exportação sem a prova da efetiva venda de mercadorias ao exterior, não elidem o lançamento tributário pelo qual se exige ICMS incidente sobre essas saídas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 82/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24.04.2014, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 080/2014 – PROCESSO N. 11/001987/2011 (ALIM n. 020717-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 147/2011 – RECORRENTE: Projebio Importação e Exportação Ltda. – I.E. N. 28.336.028-3 – Jaraguari-MS – ADVOGADOS: Regis Jorge Júnior (OAB/MS 8.822-A e OAB/SP 155.552) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Sabrina Passos da Silva Melo – JULGADORA SINGULAR: Caroline de Cássia Sordi – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA. NÃO CONHECIMENTO.

A intempestividade na sua apresentação impede o conhecimento do recurso, a teor do disposto no art. 81, I, **a**, da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 147/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24.04.2014, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - RELOPONTO-MS LTDA IE: 28.326.681-3
RUA ANTONIO TEODOROWICK, 59 - CARANDA BOSQUE I - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 26680-E

2 - SUL AMERICA DISTRIB PETROLEIRA LTDA IE: 28.319.871-0
ROD ANEL RODOVIARIO, null - FAZ RECORDACAO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 26889-E

3 - CASA DE CARNE E CONVENIENCIA JESUS LTDA IE: 28.354.603-4
RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 953 - NOVA LIMA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 26980-E

4 - CORREA & CIA LTDA IE: 28.350.662-8
RUA NIOAQUE, 542 - BAI SANTO AMARO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 720-M

5 - JOSE HUMBERTO DUARTE IE: 28.353.564-4
RUA OTACILIO DE SOUZA, 609 - BAI CONJUNTO UNIAO I - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 721-M

6 - LUIZ CARLOS CABRERA IE: 28.336.123-9
AVE DAS BANDEIRAS, 2636 - JARDIM NHA-NHA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27077-E

7 - JOSE DO PATROCINIO FILHO IE: 28.303.836-5
AVE BANDEIRANTES, 2026 - VL BANDEIRANTES - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27068-E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820
Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 005/2010 Nº Cadastral 0038/2010-SAD

Processo nº 13/000.550/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO e IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.-ME .

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula Décima Primeira do Contrato Corporativo n. 005/2010.

O prazo de vigência do contrato ora aditado passa a ser de 07 de maio 2014 a 06 de maio de 2015.

Data de Assinatura: 05/05/2014

Do Prazo: 07/05/2014 a 06/05/2015

Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e REINALDO DE ANDRADE SILVA.

EDITAL n. 3/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual -

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014- SAD/SEJUSP/PM3/PMMS de 29 de abril de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação geral dos inscritos no Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme anexo I.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

VALTER GODOY ROJAS
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. EDITAL n. 3/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual -

Cargo: CABO PM

Município: MS

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Data de Nascimento
051334078330	ABNER BORGES ALBUQUERQUE	1172635	15/06/1984
051334077868	ABRAO CACERES	1063252	16/06/1980
051334059826	ABRAO PEDRO DE AMARAL FILHO	001397119	29/03/1985
051334162168	ADAILSON LIRA SOARES	1138122	08/05/1982
051334058111	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN	1253615	09/09/1984
051334077723	ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	843879	30/11/1977
051334078037	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	819571	08/06/1977
051334058553	ADALTO ALBINO DE CÁSSIO	991373	06/12/1979
051334162599	ADÃO JULIANO BARBOZA VALDEZ	292459543	16/04/1983
051334057790	ADÃO TOBIAS DE CARVALHO	1401516	08/08/1984
051334078383	ADAO VILHALBA PEREZ JUNIOR	1612057	09/02/1988
051334077805	ADEILSON DO AMARAL PIRES	1099238	14/05/1981
051334061093	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	001137579	30/08/1982
051334077799	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	1092244	22/09/1978
051334077774	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR	1184544	08/01/1984
051334056717	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	001093300	02/10/1984
051334077664	ADEMILSON VALDEZ SERPA	659436	02/11/1974
051334062097	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	1223949	19/03/1980
051334060943	ADEMIR DA SILVA CHAVES	1082091	05/08/1978
051334057693	ADEMIR MATEUS DA SILVA	1020147	27/05/1984
051334056284	ADEMIR SOUZA FERREIRA	1102026	24/06/1978
051334076214	ADENILSO MOREIRA STRITAR	840097	19/02/1975
051334031922	ADENILTON DA SILVA GOMES	937750	02/07/1975
051334076911	ADHEMIR BALBUENA GARCIA	790994	10/07/1974
051334059752	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	1108754	10/02/1979
051334012687	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JUNIOR	1375475	18/10/1979
051334077860	ADILSON SILVA ESPINOSA	657299	04/08/1975
051334061691	ADILTON BARBOSA MOTA	933237	06/10/1980

051334078369	ADINALDO FERNANDES DUTRA	747477	03/08/1973
051334161745	ADRIANA LEAL BATISTA	899134	27/12/1978
051334162934	ADRIANO BARBOSA CAETANO	1315041	27/09/1985
051334162422	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NÓBREGA	1078019	12/04/1985
051334057864	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	001502335	15/07/1985
051334076244	ADRIANO FLÁVIO DA SILVA	658722	02/02/1978
051334077647	ADRIANO FLORES	001330239	23/01/1986
051334076096	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	1275844	15/12/1978
051334078519	ADRIANO MACIEL GONÇALVES	937336444	13/05/1982
051334075954	ADRIANO MARSSARO	1320959	26/06/1984
051334077832	ADRIANO MIRANDA ALBUQUERQUE	1497370	09/09/1985
051334059458	ADRIANO PERALTA CHAVES	1045164	01/03/1981
051334077375	ADRIANO PEREIRA FERREIRA	1083736	23/04/1979
051334059619	ADRIANO SANTOS MENDES	1095775	29/11/1982
051334060377	ADRIANO SOARES DE SOUZA	001328569	29/05/1984
051334162908	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE	886646	28/07/1978
051334078022	AGNALDO NEVES RODRIGUES	1109001	09/07/1977
051334056295	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	1168719	20/11/1982
051334076199	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	1029232	16/02/1982
051334078414	AGOSTINHO RAMÃO XIMENES	1226554	28/08/1980
051334067279	AGUINALDO RIOS VAREIRO	00921186	20/02/1976
051334162930	AILTON APARECIDO ARAQUAM	1277847	04/08/1984
051334061092	AIRAN AMARAL RODRIGUES	1639491	17/09/1988
051334117932	ALAN DELON BATISTA	1007513	08/05/1981
051334078233	ALAN DOS SANTOS BRITO	1402580	19/03/1984
051334058170	ALAN GILSON LEITE TELES	1254048	20/12/1986
051334075981	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES	464000	21/11/1985
051334057634	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	826058	22/05/1978
051334076770	ALBERTO TENÓRIO DA SILVA CORRÊA	001475570	15/09/1986
051334077783	ALCIDES AGUILHERA DANTAS	919053	24/09/1976
051334061370	ALCIMAR SILVA DOS SANTOS	930411	25/03/1981
051334076110	ALDO CLEBER CINTRA MARIA	549990	03/06/1971
051334058836	ALENCAR JACAMO DOS REIS	771532	19/08/1977
051334162723	ALESANDRO GAZOLA	4070321817	27/11/1979
051334059504	ALESANDRO SILVA FERREIRA	858748	05/06/1979
051334076981	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	1249804	17/09/1981
051334077684	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	001526005	10/07/1986
051334061861	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	1295823	30/05/1987
051334078493	ALESSANDRO EMERSON COELHO DOS SANTOS	69042686	29/07/1975
051334057701	ALESSANDRO LUIZ MORAES	611836	20/07/1976
051334162760	ALESSANDRO SALES DE ARUJO NUNES	956424	21/09/1978
051334162881	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	865420	13/09/1986
051334162689	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	1012242	30/07/1979
051334077898	ALEX BRAGA RIBEIRO	1316414	30/01/1985
051334077255	ALEX DA SILVA BARROS	1184991	11/01/1983
051334077728	ALEX GAYÃO	823847	19/05/1977
051334061838	ALEX LOPES NANTES	1316337	21/08/1984
051334057167	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	910377	30/04/1979
051334056389	ALEX PEREIRA DE SOUZA	1277120	21/10/1984
051334059806	ALEX SANDRO ALVES PACHECO	1225304	03/12/1981
051334060910	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	1795756	30/09/1984
051334060738	ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSA	902639	17/01/1979
051334077734	ALEXANDER MARTINS LOURENÇO	731367	29/04/1984
051334162334	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	1207393	16/08/1983
051334060617	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	1275194	29/01/1984
051334059371	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	1116671	16/08/1980
051334076798	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	1076314	02/03/1982
051334077310	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	1255486	02/07/1981
051334058008	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	2095700577	25/04/1986
051334060914	ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA	987408	03/09/1980
051334119745	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	1222103	06/04/1984

PÁGINA 9		13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673			
051334077916	ALEXANDRO KLEBER BUENO	883317	09/10/1976	051334058787	ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	1464428	07/04/1985
051334059209	ALEXSANDRO RICARDO ALMEIDA	1303785	02/06/1983	051334057130	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	001263355	04/04/1985
051334061020	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	1596577	16/08/1988	051334062178	ANTONIO CARLOS POLATTO	001070059	19/08/1980
051334162647	ALISON LEMES BEZERRA	1294899	20/06/1986	051334075973	ANTONIO CARLOS RONTO VAZ	995404	13/06/1980
051334063005	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	926113	13/11/1980	051334031836	ANTONIO DE SOUZA ABREU	1160339	05/10/1981
051334161566	ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	001120579	14/02/1982	051334076213	ANTONIO FLAVIO GONÇALVES	812643	06/06/1981
051334058142	ALLAN JONES RODRIGUES	1320401	17/12/1982	051334061712	ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR	549922	09/01/1977
051334060677	ALLINSON DOS SANTOS VIANA	4669348	19/03/1985	051334057472	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	669593	26/02/1974
051334056745	ALLISON MANOEL DA SILVA SANTOS	1436612	26/11/1988	051334057556	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	11118952	03/06/1981
051334162602	ALMIR FIGUEIREDO BARROS JUNIOR	13665650	17/01/1977	051334078151	ANTONIO ROGERIO MELGAREJO	847354	21/07/1975
051334061792	ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR	1170471	11/08/1985	051334057522	ANTONIO SILVERIO JUNIOR	1161783	21/05/1983
051334077646	ALONSO DA SILVA COIMBRA	904598	28/03/1976	051334056228	ANTONIO TURCI NETO	42755407	23/07/1988
051334056607	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	001146048	19/04/1981	051334062088	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	1250195	07/08/1982
051334078091	ALTIMAR SILVA ARANTES	1165553	05/08/1981	051334077974	ARARI RODRIGUES NETO	843788	16/06/1977
051334076293	ALYSON SOUZA BULÇÃO	852007	21/06/1977	051334061215	ARI JOSÉ MARTINES GONZALES JUNIOR	1053948	24/12/1983
051334060194	AMADEU FREITAS BRITO	846673	26/09/1980	051334078172	ARIOVALDO DA CONCEIÇÃO DELMONDES	00721067	18/04/1973
051334077737	AMIR CANDIDO DA SILVA	1441034	29/09/1986	051334078486	ARIOVALDO DA SILVA	001380018	09/10/1984
051334076277	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	1000845	17/07/1976	051334078338	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	1171729	06/07/1982
051334057466	ANA FLAVIA LIMA FERREIRA	333435795	05/03/1984	051334162800	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	329368998	26/05/1981
051334057222	ANDERSON AFONSO FURTADO	945487	12/06/1980	051334076824	ARLEY RODRIGUES SOARES	01420304	07/03/1979
051334059007	ANDERSON ALVES DA SILVA	1460755	04/03/1985	051334062001	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	1253887	20/09/1984
051334076426	ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	647378	25/06/1977	051334060608	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	1124664	03/02/1983
051334161716	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE	1163153	02/07/1980	051334060611	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	1273906	29/07/1984
051334060179	ANDERSON FARIAS BATISTA	907690	16/09/1979	051334061322	ARTHUR LOUBET JUNIOR	1296983	01/03/1962
051334076768	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	01470156	05/10/1985	051334073491	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA	1133437	06/03/1981
051334057929	ANDERSON LUIZ BACK	87209105	03/07/1982	051334113816	ATILA GERMANO GOMES	0938010246	05/03/1986
051334078078	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	1280636	30/12/1982	051334061060	ÁTILA SALOMÃO FERREIRA SILVA	001038522	12/09/1981
051334056958	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	1319085	09/10/1987	051334077772	AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA	838878	07/11/1977
051334076292	ANDERSON MARSSARO	1321774	04/01/1988	051334061484	AUGUSTO CESAR PEREIRA	001041162	04/05/1980
051334078110	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	001545433	01/07/1987	051334061866	AUGUSTO GRACA	001193070	23/05/1982
051334078597	ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	1363898	16/07/1982	051334056409	AURILUCIO DA SILVA DAURIA	934157	23/06/1982
051334078055	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA	923371	06/07/1981	051334162267	AUSTRAGÉSILO DE ARAÚJO BARBOSA	1204014	26/09/1976
051334162577	ANDERSON SIQUEIRA	884714	11/01/1980	051334056432	AVYNER FALCAO JAQUES	1588077	15/04/1989
051334061426	ANDERSON SIQUEIRA MORAES	1584961	16/09/1988	051334076577	BÁRBARA DANIELLE CARNEIRO	1205623	30/11/1983
051334056221	ANDRE BARBOSA RIOS	814734	14/03/1978	051334060538	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	1513762	24/11/1987
051334076607	ANDRE DA SILVA SANTOS	1195854	03/04/1981	051334103104	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	1156240	21/02/1982
051334056460	ANDRE EMILIANO ELIAS	1116618	10/01/1980	051334062071	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	1432800	08/05/1987
051334058657	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	1524172	26/06/1989	051334056303	BRUCE FRANÇA BRUM	303865179	04/01/1979
051334056849	ANDRE FERREIRA DE SENA	000841437	03/03/1978	051334017917	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	001606296	07/11/1988
051334162515	ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES	001516606	30/07/1985	051334078197	BRUNA MARTINS DA SILVA	1248108	20/05/1988
051334076686	ANDRE JAIME BENITES	1115724	03/07/1982	051334015113	BRUNA PEREIRA GOMES	001499853	11/02/1988
051334078625	ANDRE LUCIANO MARTINS	001132235	26/10/1979	051334077402	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	64794744	03/12/1980
051334078309	ANDRE LUIS DE ALENCAR	322857995	03/11/1981	051334060881	BRUNO MACHADO DE SOUZA	1460522	16/12/1989
051334057119	ANDRÉ LUIZ COLZANI	1401661	07/10/1986	051334061895	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	001482279	08/12/1984
051334056665	ANDRE LUIZ DE CARVALHO LACERDA	922544	04/04/1983	051334077656	BRUNO PORTELA DE SOUZA	348155694	05/12/1982
051334077936	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	1076534	31/10/1981	051334064732	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	420100933	27/07/1983
051334077850	ANDRE LUIZ FERREIRA	887953	02/01/1978	051334060962	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19412703	12/09/1986
051334056125	ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA	00168904	25/07/1989	051334162795	BRUNO SOUSA CABRAL	909758	13/09/1978
051334058799	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LEITE	783373	16/07/1978	051334099564	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	1376043	06/03/1983
051334077001	ANDRÉ MÁRCIO DE SOUZA	001061074	15/06/1981	051334062288	CACIANE FRANCISCA SCHMIDT	5088223903	04/10/1985
051334077813	ANDRÉ MORAES DE LESCANO	1318691	05/01/1984	051334058338	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	001488220	24/02/1987
051334060546	ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA	1287554	28/12/1982	051334061735	CARLOS ADRIANO XIMENES	837467	12/06/1979
051334057986	ANDRE SALDIVAR BARBOSA	900264	18/12/1979	051334078034	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES	723464	02/02/1976
051334077486	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	1469184	15/04/1987	051334162715	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES	964040	22/11/1980
051334162790	ANDREIA PORTELA LIMA	1310870	10/05/1983	051334060919	CARLOS ANTÔNIO VAZ JÚNIOR	001100326	16/10/1982
051334061260	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	001246171	07/09/1983	051334077408	CARLOS AUGUSTO ZERLOTTI	001264802	25/11/1983
051334060220	ANGELO ROCHA	1193117	15/11/1981	051334057998	CARLOS EDUARDO AZATO	1208659	04/03/1981
051334061414	ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO	863627	10/05/1979	051334162657	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	629524	18/01/1971
051334077200	ANNA PAULA STEGUN OLIVEIRA	856503	02/12/1979	051334161742	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	1205757	16/10/1980
051334061652	ANNY ARCE ROMERO	001051640	09/04/1982	051334076071	CARLOS HENRIQUE VAEZ DUARTE	1243812	08/12/1980
051334058265	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS	426638529	31/08/1981	051334040964	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	001029104	25/10/1977
051334057132	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	001471372	14/11/1987	051334062173	CARLOS JOSÉ ROLEDO JUNIOR	1035621	30/01/1985
051334076931	ANTONIO BARBOSA DOS REIS	912159	13/06/1979				
051334077755	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	1039972	20/03/1978				
051334076196	ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA	511363	13/03/1967				

PÁGINA 10		13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673			
051334060965	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	001669213	01/07/1988	051334056539	CLEVERSON FRANK MOREIRA	272706607	24/09/1980
051334078054	CARLOS MANOEL JUSTINIANO DE OLIVEIRA	1370902	28/03/1983	051334056559	CLEYBE HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ ALFONSO	001545277	05/07/1986
051334076300	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	943403	01/05/1977	051334078273	CLISLAINE CUSTODIO JACOMELI	1083004	18/06/1981
051334105999	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	1516356	23/11/1988	051334076990	CLODOALDO CASANOVA AJALA	1083638	25/12/1978
051334076315	CARLOS ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	1084136	25/11/1981	051334058847	CRISTIAN DAVID COLMAN LIMA	861351	02/06/1980
051334078621	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	1369160	16/02/1985	051334061079	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	877330	17/08/1977
051334057319	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS	313684	27/05/1983	051334062004	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	01408693	17/06/1986
051334161768	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI	000293	11/05/1983	051334059955	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	1554302	22/06/1986
051334162749	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	1227568	25/02/1982	051334076270	CRISTIANO KAZUO SASADA	810082	13/02/1979
051334061053	CÁSSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	1347061	04/11/1986	051334059812	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	1026221	21/03/1982
051334077703	CAYO FILIPE DA CUNHA E SILVA	001397153	18/12/1988	051334061287	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	845960	07/06/1979
051334162047	CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA	1035736	14/01/1981	051334058641	CRISTINA ALVES COSTA	370728567	20/06/1983
051334057666	CÉLIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	1218492	05/04/1980	051334056212	CRYSTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA	1045280	11/11/1979
051334078264	CELIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	300664205	18/11/1982	051334078088	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	001160655	20/05/1983
051334162937	CELSO CASSIO DA SILVA	1048745	06/04/1982	051334076992	DÂNGELO ROCHA DOS SANTOS	001361700	13/02/1983
051334075965	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	996743	25/11/1979	051334058673	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	001245427	03/02/1983
051334058213	CELSO HENRIQUE YAMAZAKI	908082	11/04/1978	051334078214	DANIEL ALFREDO DOS SANTOS	948983	18/11/1980
051334076006	CELSO ROSA BRAZ	907585	27/07/1975	051334057102	DANIEL ARGENTI PIVA	1195230	12/12/1982
051334061808	CESAR AUGUSTO RAPOSO	1510917	29/04/1986	051334161719	DANIEL BATISTOTI GIMENEZ	893367	28/04/1979
051334161854	CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES	929751	26/08/1976	051334076092	DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA	1292194	29/01/1982
051334076514	CEZAR GOMES JUNIOR	1523518	19/11/1986	051334162699	DANIEL COSTA DOS REIS	1314877	10/02/1979
051334056324	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	764630	15/12/1975	051334060318	DANIEL DE CASTRO LEITE	1152071	08/06/1984
051334056835	CHARLES ALEKSEI TIVIROLI OMAIS	1188683	26/04/1984	051334058342	DANIEL DE SOUZA SILVA	988880	22/06/1982
051334076783	CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA	1364905	10/06/1983	051334059915	DANIEL DINIZ	1155257	25/03/1989
051334060815	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	1359715	17/10/1983	051334061294	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	001337158	05/04/1986
051334078334	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	02104329	02/02/1980	051334061031	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	1277288	19/06/1982
051334077750	CICERO DA SILVA	1757391	02/05/1986	051334078092	DANIEL MACEDO	1057327	26/12/1978
051334057644	CINTIA SILVÉRIO ARRUDA	001555077	21/07/1988	051334161773	DANIEL PAES DA FONSECA	001100724	11/04/1979
051334077633	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	001914539	26/08/1986	051334060454	DANIELA DA SILVA RAMOS	596522	10/07/1984
051334078374	CLAUDEIR PINHEIRO	001002093	09/11/1979	051334076830	DANILO DE SOUZA LOPES	1557236	30/12/1985
051334060676	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	995166	08/03/1980	051334056127	DANILO FATIMO DOS SANTOS	001312186	06/11/1981
051334112024	CLAUDEMIR GOMES VELO	1168583	03/02/1981	051334077505	DANILO PINHEIRO DA SILVA	001086730	29/12/1982
051334060621	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	001279856	04/03/1982	051334060956	DANIVAL LEAL DA SILVA	888703	01/09/1975
051334057735	CLAUDINEI DOS SANTOS	1075440	11/11/1981	051334061110	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	1261885	19/04/1985
051334076240	CLAUDINEI LOPES XAVIER	1384935	17/01/1984	051334078310	DANUBIA MONALIZA COELHO NUNES	401177993	19/01/1983
051334056929	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	1376409	12/07/1981	051334062294	DARIO DA SILVA CZERNISZ	922014	23/10/1978
051334058697	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	1407459	08/10/1977	051334057013	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	1235910	02/09/1983
051334078047	CLAUDINEY ROBERTO NOGUEIRA	989711	08/08/1976	051334061157	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	1208468	29/03/1986
051334061671	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	846685	16/04/1976	051334076205	DAVI PIERRE DA SILVA	1455989	09/09/1985
051334057446	CLAUDIO BENITES DA SILVA	1560125	11/02/1981	051334059792	DAVID ARAUJO BRITEZ	885112	25/02/1980
051334058103	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	711670	02/01/1980	051334061760	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	894471	23/04/1979
051334077539	CLAUDIO DOS SANTOS	327952258	23/06/1980	051334061873	DAVY JOSE MARTINES	1045101	23/11/1981
051334056589	CLAUDIO JULIO LEMES	1027077	15/02/1981	051334056207	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA	001318566	07/05/1989
051334077919	CLAYTON MACEDO OLIVEIRA	983557	06/05/1981	051334057208	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	1387161	22/04/1990
051334077379	CLEBER ADAO COLMAN	778060	27/10/1977	051334059981	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	1286316	31/01/1982
051334059091	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	1254438	28/05/1985	051334162713	DENER TIAGO DA SILVA	789260	11/03/1976
051334057780	CLEBER DE MORAES CINQUE	1056842	27/06/1981	051334077070	DENILSON DA SILVA RAMIRES	414255	26/11/1972
051334078407	CLEBER GOULART ATHAYDE	5071649338	22/04/1980	051334059558	DENILSON LEITE GUIMARÃES ALIENDRES	807509	09/02/1988
051334078223	CLEBER GRANCE FARIAS	1018847	03/07/1977	051334061208	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	1195819	09/12/1983
051334078155	CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	001142317	07/07/1980	051334056348	DENILSON MONTIEL BARBIER	1146227	05/08/1981
051334056626	CLEBER OZORIO	952407	21/01/1978	051334057886	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	001674092	26/06/1988
051334078117	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	001228131	15/09/1982	051334061955	DENNER ANTÔNIO SANTOS COSTA	1268319	02/03/1983
051334058352	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	1029005	06/03/1981	051334076867	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	1076294	05/04/1982
051334060294	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	894536	01/06/1978	051334057676	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	001368001	09/12/1985
051334078230	CLEBIS MATHIAS DA SILVA	001061990	22/05/1980	051334077147	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	1070130	26/11/1981
051334162918	CLEITON BATISTA ESTEVAM	681427	05/12/1979	051334077658	DHAYNER JOSE SILVA	2006925	25/09/1982
051334059644	CLEITON COSTA DE LIMA	001257078	03/05/1982	051334076731	DIAMES QUINTANA	1559883	27/12/1986
051334061830	CLEITON DIAS DE SOUZA	001171697	22/11/1983	051334078526	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	1490377	16/06/1984
051334162242	CLEMILDO CÁCERES	944364	09/06/1978	051334057144	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	1417671	22/05/1985
051334059079	CLEONI DOLORES MOTA	001424750	16/02/1983	051334162923	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	1398478	08/01/1987
051334078008	CLEONICE REMONTI	899876	29/12/1978	051334056489	DIEGO ALVES CRISTALDO	1453401	02/10/1988
051334059273	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	000937649	24/04/1979				
051334077942	CLÉU SANTOS	1377993	24/06/1983				

PÁGINA 11		13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673			
051334057037	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	1510798	12/02/1989	051334077329	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	001061885	18/02/1983
051334078012	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	1200429	28/04/1983	051334162704	EDSON LUIZ FELIX	596548	19/03/1974
051334078473	DIEGO DE SOUZA NANTES	1277603	23/04/1985	051334155831	EDSON MENDONZA VEIGA	001193090	20/12/1982
051334061507	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	1383131	28/01/1988	051334077990	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	928716	28/08/1976
051334162499	DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA	1278650	21/09/1984	051334060478	EDUARDO BATISTA DE ARRUDA	1387637	14/10/1984
051334062939	DIEGO PEREIRA ALVES	1391733	27/01/1986	051334060348	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	1326825	26/08/1986
051334161882	DIEGO ROBERTO ROSSI	440211281	20/06/1986	051334076181	EDUARDO GARCIA DE LIMA	1137526	21/07/1979
051334062113	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	001435665	19/12/1989	051334061068	EDUARDO ROSSI GOES	1516983	28/03/1987
051334058968	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	001206463	19/04/1984	051334077873	ELAINE CRISTINA DA SILVA	25425908	27/01/1975
051334077616	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	001019596	30/09/1981	051334162340	ELCIO SOUZA	1189090	19/09/1982
051334078015	DIMAS MIRANDA JUNIOR	330996228	09/09/1981	051334065597	ELDNO PEREIRA DA SILVA	001444066	19/07/1988
051334077510	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	936994	15/08/1977	051334076668	ELEANDRO CORREA GONSAGA	723009	29/07/1976
051334078295	DIOCLEBER ANTUNES FLORES	001094817	05/07/1980	051334061352	ELIAS JONES VIEIRA GONÇALVES	845949	26/06/1978
051334162651	DIOGO ALVES CÁ CERES	1207689	20/02/1981	051334078173	ELIAS OLIVEIRA E SILVA	773301	06/03/1975
051334162717	DIOGO COELHO FERREIRA	001311500	10/10/1984	051334076828	ELICIEL FREIRE DE SALLES	1372016	28/09/1984
051334060013	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	1444726	25/03/1986	051334077113	ELIEL DE MATOS CARVALHO	1072516	25/05/1978
051334058762	DIONE LIMA OLIVEIRA	1222628	13/09/1982	051334078540	ELIELSON MARQUES GONÇALVES	1093844	05/06/1982
051334056296	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	001303706	01/01/1979	051334078565	ELINALDO RIBEIRO TELES	829985	06/12/1975
051334078261	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO ORTIZ	986769	21/04/1981	051334061147	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	1097128	22/03/1982
051334057724	DOUGLAS DANILO VITÓRIA DUARTE	907099	13/04/1982	051334056800	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	959098	23/02/1979
051334059822	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	001682696	08/12/1988	051334078049	ELISEU AFONSO SOARES	001254616	15/03/1983
051334061280	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	1350462	20/10/1985	051334060007	ELISEU FOGAÇA MORAIS	328086320	17/02/1984
051334076508	DOUGLAS MARTINS AJALA	983762	26/07/1983	051334078305	ELISSANDRA IBARRA PRADO	944485	28/02/1976
051334078106	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	988149	23/07/1984	051334056307	ELITONE ANTONIO ANGELO	001324348	19/02/1986
051334056330	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	988450	20/12/1979	051334077168	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	1142856	28/05/1985
051334101485	DOUGLAS TORRES MORETI	1796403	07/07/1982	051334060939	ELIZANDRA SILVA MAIDANA	1532187	26/08/1988
051334062179	DYONE ANTONIO DA COSTA	1438617	13/06/1985	051334060873	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	1035045	11/03/1978
051334058169	EDAILTO NUNES PEREIRA	1292601	06/06/1985	051334076087	ELOY OROSCO FIGUEIRA	1078956	22/04/1978
051334077872	EDENIL COELHO DE ALMEIDA	630436	10/07/1972	051334078488	ELSIO DA SILVA SANTANA	1383747	08/10/1984
051334076226	EDER CERRI ELICH	001135054	24/06/1982	051334060991	ELTON DA SILVA MOURA	1117421	17/02/1985
051334078232	EDER FONTES MORETTE	403901376	16/02/1984	051334059184	ELTON DE MATOS ALVES	1146835	17/04/1986
051334076929	EDER GEAN MATOS DE SOUZA	1101992	30/06/1983	051334060214	ELTON DOS SANTOS DE MELO	001020080	29/03/1982
051334058880	EDER GIOVANNI POTT	1139170	05/12/1985	051334077643	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	001796676	21/10/1983
051334078063	EDER LIMA PEREIRA QUEIROZ	1272163	01/03/1982	051334076963	ELTON MESSIAS DA SILVA	001426134	31/07/1985
051334056509	EDER PEREIRA FERREIRA	1333856	20/04/1985	051334059016	ELTON OLINSKI FARIAS	001038446	21/02/1978
051334004424	EDER ROMERO	1198521	07/08/1982	051334077825	ELTON TEIXEIRA TOSTA	938476546	13/02/1983
051334057861	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA	1222745	06/01/1984	051334060906	ELVIS DE SOUSA SOARES	001057731	21/09/1978
051334060103	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	910041	25/01/1982	051334059935	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS	4347229874	25/12/1984
051334115955	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	901133	25/12/1983	051334075977	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	507727	11/05/1974
051334060679	EDERSON CARLOS DA SILVA	1179678	01/03/1984	051334078113	EMERSON ALVES MACHADO	749744	20/11/1977
051334078372	EDERSON GOES CHAVES	708347	25/12/1976	051334059876	EMERSON BIGAS PEREIRA	001221124	31/05/1982
051334056270	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	001323971	28/08/1985	051334056327	EMERSON CAMPOS SANTIAGO	1245205	19/09/1981
051334076386	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	001020677	29/04/1976	051334057270	EMERSON CORDEIRO RAMIRO LEITE	1624116	13/04/1987
051334058808	EDGAR DE ALMEIDA	1230752	19/01/1984	051334078057	EMERSON FICHER D SILVA	1030256	19/01/1983
051334060464	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	1655144	28/03/1990	051334061649	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	001288314	25/02/1985
051334058669	EDILANE FERREIRA DE OLIVEIRA	1295404	02/05/1984	051334077740	EMERSON SANTANA DIAS	670100	19/01/1976
051334078099	EDIMAR ALVES DA SILVA	696737	29/12/1975	051334061713	ENÉIAS VIEIRA GONÇALVES	845950	31/05/1977
051334077049	EDINALTO DIAS ORMUNDO	001470749	22/05/1987	051334061670	ENIVALDO DUCA LIMA	1133808	27/03/1981
051334076190	EDINALDO DE ARRUDA QUADRA	13689789	05/04/1977	051334063542	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	1394772	02/08/1989
051334057053	EDINALDO SOUZA NEVES DOS SANTOS	5115990	23/09/1976	051334056793	ERDELAN BARBOSA ALVES	000983076	31/07/1980
051334078561	EDINÉIA MARTINS DIAS	973240	26/08/1980	051334056468	ERICK COENE DE OLIVEIRA	1273518	15/08/1984
051334075966	EDIVALDO LEÃO DE SOUZA	1466597	27/04/1987	051334076077	ERICK DOS SANTOS OSSUNA	977417	16/08/1980
051334076622	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	821282	20/09/1978	051334060565	ERICK RIBEIRO BRONZE	1455147	16/05/1987
051334059222	EDIVALDO PEREIRA LOPES	1203164	03/05/1983	051334077686	ERISVALDO FALCÃO DE OLIVEIRA	923481	10/07/1980
051334050397	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	1097675	17/10/1981	051334078271	ERIVELTO PAIXAO PASSINHO	867222	27/12/1976
051334060234	EDIVAN ELIAS PEREIRA	001149541	07/03/1981	051334078595	ERIVELTON SEBASTIAO DUARTE	768723	21/01/1978
051334076530	EDIVANDE SOARES	990682	30/08/1976	051334076492	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	1363717	05/07/1983
051334058903	EDMAR FALCÃO SANTANA	1117943	22/06/1987	051334060414	ERODE SOUZA LEITE	1064048	06/03/1986
051334062116	EDMAR MIANI BATISTA	404177785	15/12/1987	051334060966	ERON MARQUES BARBOSA	1074922	17/10/1978
051334076733	EDMILSON DA CONCEIÇÃO BALBUENA	1079353	13/05/1978	051334058921	ESMAEL APARECIDO DOS SANTOS RAMOS LOPES	379668	12/03/1982
051334162539	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	878786	08/10/1976	051334076569	ESMAILE PORTILHO SILVA	001081784	19/11/1979
051334162684	EDNALDO ATAIDE DOS SANTOS	775368	31/10/1977	051334062005	ESTEFANIA BARRIOS ACOSTA	001305026	18/12/1983
051334078276	EDNEI ROMEIRO DE OLIVEIRA	796512	12/02/1976	051334162425	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	1334269	22/10/1983
051334060532	EDSON DA SILVA SANTOS	1308589	24/05/1983	051334077914	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	1316078	26/06/1988
051334076641	EDSON HERRERRO RODRIGUES	1275916	12/01/1984	051334076091	EVA IRIS CRISTOVÃO DE SOUZA GARCIA	848098	17/07/1974
				051334059305	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	1485821	19/12/1983
				051334078680	EVANDRO BORGES DE MOURA	958446	26/10/1977
				051334056334	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	1441623	23/03/1984
				051334058242	EVANDRO LUIZ	001547228	09/01/1987

PÁGINA 12		13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673			
	DIRSCHNABEL ARRUDA			051334056382	FLÁVIO DUARTE DE ARAUJO	001476649	22/07/1985
051334076623	EVANDRO SELAN SANCHES	853873	04/07/1975	051334162080	FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	1375436	02/08/1985
051334078089	EVELYN DA ROSA RIBEIRO	741985	15/04/1973	051334056517	FLAVIO HENRIQUE	1314237	12/02/1984
051334078472	EVERALDO NEVES	1142034	03/09/1978		RODRIGUES CHRISTOFARI		
	RODRIGUES			051334056555	FLAVIO JOSE MOREIRA	1457606	12/03/1984
051334058110	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	880355	26/05/1978		RODRIGUES		
				051334059810	FLAVIO LARA ORTIZ	1015655	07/08/1982
051334056490	EVERTON JUNIOR DE SOUZA	001536144	19/04/1987	051334061231	FLÁVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	001102227	18/04/1982
051334077276	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	1512868	25/01/1987				
				051334077682	FLAVIO MALAQUIAS COSTA	800361	28/08/1974
051334062268	EVERTON SILVA MARCILIANO	1382336	05/09/1986	051334056996	FLAVIO MARCAL FREIRE	1274507	10/12/1984
				051334061686	FLAVIO PEREIRA REZENDE	849202	25/08/1978
051334076588	EVONILDO MARTINS PINTO	1007953	18/03/1982	051334056430	FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	1235496	25/08/1984
051334056597	EWALDO WOLFF BRACHMANN	001059062	12/07/1981				
051334008255	EZEQUIEL SANTOS SILVA	1258058	16/11/1983	051334061315	FLORENCIO SOUZA RAMOS	1257268	14/11/1984
051334162727	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	1322932	30/08/1983	051334056499	FRANCIELE SOARES PEREIRA	1489667	24/11/1986
051334075984	FABIANE MATHEUS	1227125	05/09/1987				
051334076203	FABIANO MARÇAL DOS SANTOS	1424635	03/08/1985	051334078195	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	000732138	27/08/1974
				051334162430	FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR	1205718	14/11/1987
051334078182	FABIANO SHIMABUCO	000723133	29/11/1974	051334076972	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	672306	22/07/1975
051334077897	FABIO ANDRADE DA SILVA	321909227	15/07/1981				
051334056941	FABIO ANDRE HOFFMEISTER RAMIRES	1098856	26/04/1980	051334077844	FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM	786825	25/11/1974
				051334076301	FRANKLIN SOUZA DA ROCHA	325555035	09/07/1981
051334162637	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	1489855	21/09/1985	051334077681	FRED FRANK LILI	620786	04/05/1971
051334060547	FÁBIO FONSECA OURIAS	001210314	27/02/1986	051334078272	FREDERICO DA SILVA MAGALHAES	907464	27/07/1977
051334078633	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	1178362	17/04/1980				
				051334061234	FREDERICO GUIMARÃES MIRANDA	1337078	19/07/1982
051334059664	FÁBIO GARCIA DE PAULA	999880	07/08/1978	051334162580	FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA	681940	11/07/1987
051334078424	FÁBIO GOMES DOS SANTOS	1188565	19/10/1983	051334062229	GABRIEL AMANTINO DO NACIMENTO	1078650	18/03/1982
051334061225	FÁBIO GOMES LARA	664947	19/02/1974	051334061025	GABRIEL GIORDANI FIORAMONTE	889210	18/07/1980
051334162799	FABIO HERIVELTO KRAUSS	64019287	10/08/1977	051334058298	GAUDILEY FERREIRA RAMIRES	1234020	13/12/1984
051334060876	FABIO JORGE AMARAL	1047396	30/10/1980	051334059166	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	78542152	20/07/1982
051334057677	FABIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	001365155	15/08/1984	051334078184	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	571558	23/05/1972
				051334057878	GENEILSON OLSEN VIEIRA	1715151	01/03/1980
051334059796	FÁBIO JOSÉ TRECOSSI	1432138	10/05/1984	051334058314	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	1502215	11/11/1987
051334059408	FÁBIO JÚNIOR DA SILVA ESCOBAR	001400338	10/02/1984				
				051334058125	GENILSON FERREIRA DA SILVA	1175190	16/11/1980
051334078336	FÁBIO JÚNIOR LOPES	1431679	28/01/1986	051334078239	GENIVAL DA SILVA LIMA	628924	22/04/1974
051334061650	FABIO LOPES JUNIOR	1220096	23/12/1980	051334076191	GEOVANI DE PAULA SANTANA	601691	02/04/1975
051334059649	FÁBIO MARCELO RÔA	7784	16/12/1979	051334076518	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	1140614	23/01/1982
051334105513	FÁBIO MENDONÇA	1068492	02/02/1981	051334056123	GESUS FERNANDES DE OLIVEIRA	936238	19/10/1985
051334162721	FABIO OLIVEIRA PINZAN	1322952	24/05/1984	051334060252	GEULIAN ALVES DE CASTRO	1295644	29/07/1980
051334059171	FABIO PEREIRA LIMA	1175602	27/10/1982	051334059581	GIAMPAOLO PITÁGORAS	1494859	09/03/1981
051334078003	FABIO PINHEIRO SOUTO	1054550	17/05/1977		JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE ÁVILA		
051334058708	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	2082728	01/12/1983	051334059648	GILBERTO BIANO MENDES VALIENTE	1097549	30/10/1982
				051334076777	GILBERTO VIEIRA ALVES	667402	19/12/1975
051334162849	FABIO SOLTO	1467791	05/08/1986	051334077623	GILCELE GUARAGNI	001150490	05/10/1984
051334060938	FABÍOLA FATIMA DAS CHAGAS	350160776	13/05/1983	051334057087	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	761440	01/07/1981
				051334061678	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	1942727	27/05/1981
051334056721	FABRICIO AMADO BATISTA	1025195	04/03/1981	051334162838	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY	641753	27/09/1985
051334060184	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	1247933	12/05/1984				
				051334077765	GILMAR ANTONIO DE SOUZA	0947903	15/05/1976
051334078231	FABRICIO SILVA DOURADOS	1171148	29/10/1980	051334109555	GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR	974879	16/12/1981
051334060221	FAGNER JOSE DE OLIVEIRA	1429608	16/12/1985	051334058596	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	1228309	21/08/1981
051334058403	FELIPE CARVALHO GABRIEL	983437	31/01/1980	051334056544	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	889138	23/08/1976
051334057235	FELIPE FERNANDES ALVES	001271688	10/03/1986	051334076937	GILSON DE OLIVEIRA	848570	05/01/1977
051334076778	FELIPE JOSÉ DELGADO CANHETE	1273110	12/04/1984	051334056312	GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	1399736	22/05/1988
				051334077676	GILSON SILVA DE OLIVEIRA	1076484	14/03/1982
051334034195	FELIPE MEGEREDO CORREA	001451783	27/01/1984	051334056260	GIORGE DO AMARAL SOUZA	001418170	29/05/1987
051334059358	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	1631233	25/02/1988	051334059468	GIOVANI MACCARINI	395421	19/02/1975
				051334059866	GIOVANNI MOURA LOPES	7074048559	04/11/1979
051334060206	FELIPE NEUHAUS	1217194	18/01/1988	051334077757	GIOVANNY JARA NEVES	1058607	26/05/1987
051334162604	FELIPE ROMERO CECCATO	1447798	26/08/1985	051334078080	GIULIANO PATRICK PINTO BARROS	09835385	28/03/1980
051334060809	FELIPE YEIHAN KANACILO	001423654	05/02/1985				
051334060561	FERDINAND DUARTE	001264897	25/06/1981	051334162762	GIULIANO RODRIGUES FRÖES	883703	04/10/1974
051334078144	FERNANADO GIMENES AGUEIRO	1135444	14/07/1981	051334058756	GIVANILDO MOREIRA BELO	1363993	08/10/1982
				051334058920	GIVANILDO SIMÃO DE BRITO	1214005	06/03/1984
051334056132	FERNANDA CHAVES DA SILVA	430619194	15/12/1986	051334057091	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	602538	27/10/1975
051334058470	FERNANDA DE SOUZA COUTINHO MAYOLINO	1106182	12/08/1979	051334056204	GLAYSON MIRANDA PAIN	829663	20/10/1979
051334062068	FERNANDA LOPES LEVINSKI	1272009	10/04/1984	051334059943	GLEDSON SOUSA NOGUEIRA	1315822	30/09/1985
051334077817	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI	1048318	20/11/1980	051334062134	GLEIDSON DA COSTA FRANÇA	1455247	01/12/1988
				051334056904	GLEILSON SANTOS MENDES	1127186	05/01/1983
051334078361	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	1434415	27/06/1985				
051334076899	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	277665723	18/12/1984				
051334075997	FERNANDO DANTAS DA SILVA	001195871	12/07/1981				
051334059485	FERNANDO DE FREITAS FILHO	001171947	09/05/1983				
051334056278	FERNANDO FREITAS OSSUNA	1229957	14/10/1983				
051334062267	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	1298639	25/05/1987				
051334117176	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	13171007	01/01/1986				
051334077437	FERNANDO PAIVA MARIANO	001634932	30/03/1989				
051334059098	FERNANDO ROSSI	0001236303	11/01/1977				
051334060899	FLAVIANO RODRIGUES	1040881	05/02/1981				
051334162625	FLÁVIO BASTOS CARDOSO	881303	31/05/1978				
051334077720	FLÁVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	001100944	28/01/1983				
051334076602	FLAVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS	871.805	19/02/1978				
051334057418	FLÁVIO CANUTO DA SILVA	001173086	24/12/1981				
051334162759	FLÁVIO DA SILVA	766737	02/01/1977				

PÁGINA 13			13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673		
051334061636	GLEISON DOS SANTOS GOMES	1274846	08/06/1986	051334076135	IVANI DA SILVA CARVALHO	001668773	12/12/1971
051334076084	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	1207361	18/01/1982	051334061191	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	1297537	23/01/1989
051334077695	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	1443813	09/02/1986	051334162750	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO	1628507	05/06/1988
051334162603	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	001652048	18/11/1989	051334061775	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	001297698	15/05/1982
051334078362	GUILHERME DA SILVA MELO	641029	06/04/1974	051334077743	JACKSON JOSÉ DA SILVA CABREIRA	1078918	22/09/1984
051334058923	GUILHERME GRATAO CUNHA	001559366	12/01/1989	051334058464	JACKSON LEMOS PINHEIRO	1159294	07/03/1982
051334106024	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	00818445	10/09/1981	051334061130	JACKSON LOPES DE FREITAS	001421767	09/09/1984
051334060570	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRÃO	1262375	12/01/1984	051334162661	JACKSON SILVA DOS SANTOS	001551128	10/04/1976
051334076611	GUSTAVO GIOVANNONI RIBEIRO	358038467	09/04/1979	051334078531	JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA	656050	25/02/1976
051334162879	GUSTAVO LEITE SERAFIM	1136621	16/06/1983	051334057950	JACY GERALDO QUEIROZ	1616386	13/11/1980
051334059641	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	6081997791	06/02/1989	051334056952	JADER ROSA SANDIM	1392655	14/05/1988
051334061155	GUSTAVO VIRGÍLIO DIAS DE SOUZA	001092761	27/07/1987	051334056436	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	001471487	07/07/1986
051334056152	HAGNER DOS SANTOS SILVA	1116245	18/03/1984	051334076614	JAILTON RAFAEL MARQUES	001575877	25/04/1988
051334162424	HAMILTON VIEIRA	697325	20/02/1974	051334058793	JAIR SOUZA	1288285	09/07/1981
051334058278	HANDERSON DIAS RODRIGUES	1213446	27/05/1980	051334056890	JAIR GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	001419109	03/02/1985
051334059135	HAUNE FAKER DUARTE	1680511	09/12/1989	051334162929	JAMES AMÉRICO DOS SANTOS	001006379	06/12/1979
051334059307	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	001044363	29/04/1983	051334059046	JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO	001173634	22/11/1984
051334162803	HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ	882749	12/09/1980	051334056340	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	001670546	04/06/1985
051334107852	HEDER DOS REIS SILVA	1231436	08/09/1981	051334078332	JAMIL ROBERTO DAGHER NETO	1066528	15/07/1986
051334062328	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO	1525472	04/11/1988	051334056862	JANAINA AURELIANO BORGES	1316589	14/03/1988
051334162506	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	1382474	13/08/1983	051334059909	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	001011003	30/12/1982
051334077626	HELENILSO GOMES DE LIMA	648124	20/05/1973	051334059338	JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS	001341452	26/08/1982
051334060156	HELLISON NETTO VERA0	1399923	03/05/1986	051334060258	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	298310570	19/08/1981
051334077030	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	001205822	28/01/1980	051334077158	JANE RODA DA COSTA	1080036	21/05/1982
051334162664	HELTON CORTEZ	678957	25/06/1976	051334077212	JANETH DE OLIVEIRA CIDRÃO GOMES DA SILVA	0938607249	30/08/1982
051334077929	HENRIQUE CÉSAR MELGAREJO DE SOUZA	1237039	27/01/1983	051334076239	JAQUELINE BRITES CANHETE	955542	05/04/1978
051334057870	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	707061	16/01/1982	051334020114	JAQUELINE DE LIMA SILVA VALENÇOELA	1342753	29/06/1984
051334077905	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	1274089	30/06/1985	051334078353	JEAN ADRIANO DA SILVA	1203468	18/02/1976
051334056574	HERBERTY ROSA XAVIER	1035194	26/11/1982	051334056096	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	372623	03/04/1981
051334056902	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	1475821	08/10/1988	051334059936	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	1400305	18/11/1983
051334059162	HERIBERTO SEGOVIA NETO	994599	19/11/1984	051334059479	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	1386952	28/05/1986
051334120055	HERIC RICARD GUIMARAES FRANÇA	869193	13/07/1976	051334162747	JEAN DE CAMPOS ROMAN	001144323	31/10/1981
051334162114	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	1095682	08/12/1987	051334073090	JEAN FLAVIO CARDOSO DIAS	930348	12/04/1977
051334077705	HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR	477030804	29/06/1978	051334077991	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	887879	04/03/1980
051334162650	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	691628	17/03/1981	051334076558	JEANCARLO CORREIA DA SILVA	635908	22/12/1976
051334062337	HIGOR ANDRÉ ALVES DA SILVA	001137402	12/11/1985	051334058569	JEANILSON DA ROSA PAVÃO	1068004637	20/01/1980
051334058588	HIGOR DE MELLO SEVERINO	838045	08/02/1981	051334057192	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	001371039	09/11/1986
051334162654	HIGOR GOMES RODRIGUES	1075900	23/01/1980	051334078602	JEFFERSON ALEXANDRE BEDATTY	866924	29/08/1976
051334059014	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	907040	12/11/1979	051334058902	JEFFERSON ALVES SUAREZ	746323	14/05/1982
051334078208	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	0926415647	16/09/1984	051334062107	JEFFERSON BORHER GUIMARAES	867073	25/07/1979
051334056784	HUDSON GONÇALVES DE LIMA	000809535	24/02/1978	051334056653	JEFFERSON DA SILVA MELO	20627963	18/10/1989
051334077951	HUGO BARBOSA COSTA	0107109	23/04/1984	051334062228	JEFFERSON DE OLIVEIRA CHAVES	1154138	07/08/1985
051334056915	HUGO DA SILVA FREITAS	001489454	09/12/1986	051334077263	JEFFERSON FABIO TEIXEIRA	001339935	18/01/1982
051334060645	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	1259606	13/04/1986	051334078103	JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	833106	20/05/1977
051334076045	IGOR AGUIRRE GALEANO	1136619	04/07/1979	051334078629	JEFFERSON LEITE DOS SANTOS	1284938	06/03/1983
051334078609	IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	293732206	10/08/1984	051334060524	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	1513864	30/08/1985
051334076289	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	001580011	17/06/1988	051334076730	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	1287254	21/07/1984
051334077484	IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	1617188	25/04/1986	051334078691	JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO	000896291	02/10/1976
051334077964	INES ARAUJO DE PAULA	001111988	07/02/1979	051334056411	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	826631	05/02/1981
051334059058	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	1485183	05/10/1986	051334060812	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	1215619	10/12/1987
051334078076	IRINEU APARECIDO NUNES	851765	15/11/1976	051334077691	JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE	964958	31/08/1980
051334078653	IRISVALDO BRANDAO DE OLIVEIRA	1046581	20/08/1981	051334078133	JÉLIO BARBOSA VIEIRA	372673	22/09/1982
051334077909	IRLEY RENATO GUTTERRES	763146	12/01/1978	051334058492	JESSÉ SILVA DE ARAUJO	01161388	12/06/1982
051334161906	ISAIAS FLORENTIN	1402457	08/12/1985	051334061736	JETSON DE SOUZA	1124181	25/05/1982
051334077481	ISAIAS ORTIZ DE SOUZA	1205238	02/08/1981	051334077808	JHONY NUNES PEREIRA	001813902	31/08/1989
051334078210	ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR	1107711	05/10/1982	051334077779	JOACIL VELASQUE SILVA	1240591	03/05/1980
051334162833	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	1030678	13/06/1981	051334061706	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	001575316	21/06/1988
051334056292	ITALO FONTES NETO	1286783	28/11/1983	051334077745	JOÃO BARBOSA DE MORAIS FILHO	557459	22/06/1975
051334076132	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS	1034847	28/05/1981	051334057371	JOÃO CARLOS DA SILVA REZENDE	1277623	05/07/1984
051334161811	IVAM MOREIRA DIAS	1129737	03/05/1979	051334077748	JOÃO CARLOS GONÇALVES TINGO	639196	02/06/1974
051334078000	IVAN DA SILVA	1329530	26/05/1981				
051334058892	IVAN DOS SANTOS SOUZA	001575671	15/03/1987				
051334061498	IVAN EDEMILSON CABANHE	824610	25/10/1977				
051334058678	IVAN SOUZA DE ANDRADE	1014196	12/06/1981				
051334077763	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	1417389	15/04/1987				

PÁGINA 14		13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673			
051334062297	JOAO CLAUDIO CLEMENTE	001231369	14/12/1982	051334162142	JOSE LAURENTINO DOS SANTOS NETO	001914602	09/06/1981
051334077685	JOAO DA SILVA	846238	03/12/1974	051334078688	JOSE MARCIO SANCHES	938502	24/05/1978
051334077260	JOAO DOS SANTOS FERREIRA NETO	1288343	09/10/1982	051334076058	JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS	1117880	25/08/1979
051334059210	JOÃO GOMES PEREIRA	001385746	13/09/1982	051334078067	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	1124504	07/05/1982
051334162634	JOAO LIMA DOS SANTOS	1360791	24/06/1984	051334076127	JOSE ROBERTO DA CRUZ ARAUJO	000858272	22/09/1977
051334076634	JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS	1171518	23/03/1981	051334077241	JOSÉ ROBERTO FERREIRA ANIS	868969	19/03/1981
051334077861	JOÃO MÁRCIO LEITE DA CRUZ	001125710	04/01/1981	051334161821	JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	1168097	11/03/1983
051334058884	JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	1209241	23/06/1984	051334057596	JOSE RÔNIS DOS SANTOS RODRIGUES	001657171	25/07/1988
051334162460	JOAO MENDES DE ALMEIDA	906910	12/08/1977	051334162579	JOSE UILSON DA SILVA	001361318	28/08/1984
051334078671	JOAO NILSON CAVANHA VILALBA	1011862	11/01/1977	051334076537	JOSE VERGARA GARCIA	001306025	19/11/1983
051334057903	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	1093301	10/06/1980	051334056928	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	001529183	26/01/1987
051334057829	JOÃO PAULO CASTILHO MANCINE	001083853	16/08/1980	051334078014	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	1040579	17/04/1981
051334076905	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	1258830	28/05/1987	051334076378	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	1399440	14/10/1985
051334060975	JOÃO PAULO PESTANA	30462830	15/08/1979	051334077523	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	1171598	02/10/1980
051334065237	JOÃO PAULO ROCHA LAMBOIA	1527684	01/05/1980	051334076169	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	1283817	31/05/1981
051334057569	JOAO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	001211819	09/04/1981	051334077753	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	1248392	17/05/1983
051334078313	JOÃO PAULO SILVÉRIO LOPES	001424905	29/03/1984	051334076105	JOSIAS DIAS DA SILVA	978884	14/12/1979
051334056523	JOÃO RAFAEL FERRI	1120908264	31/05/1985	051334078216	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	0937464840	21/10/1980
051334057537	JOÃO RENATO ALVES GUSMÃO	001290135	14/10/1987	051334078060	JOSILAYNE MIRANDA	1096581	12/04/1978
051334162778	JOAO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANTANNA	483468	12/07/1970	051334162733	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	1293381	31/07/1986
051334059364	JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA	1195940	17/05/1979	051334061237	JOSIMAR KUHN	1475493	06/09/1986
051334057511	JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR	909454	08/06/1979	051334077973	JOSIMAR LOPES DEPIERI	1403362	05/07/1986
051334076173	JOCENILDO SILVA COSTA	39555933	04/02/1978	051334078496	JOSIMAR RODRIGUES BAIROS	984207	20/06/1976
051334076030	JOCIMARA CANHETE ÁVALOS	659952	15/01/1975	051334057964	JOSUÉ FIAZ CANAZZA	001389542	01/11/1986
051334078370	JOCIMARA ROSALIA SEVERINO	952118	14/06/1982	051334162782	JOSUEL ALVES DA ROCHA	957980	11/03/1980
051334077403	JOELMIR VITAL DA SILVA	001547659	30/04/1988	051334077930	JOYCE DE LIMA BARRETO	1214615	15/01/1984
051334076479	JOILSON DA SILVA ACUNHA	000999754	29/09/1977	051334056366	JOZIMAR MENDES DA ROCHA	1434311	02/09/1987
051334076262	JOILSON VICENTE DA COSTA	988242	28/09/1980	051334062227	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	1187443	16/11/1981
051334056644	JONAS RICARDO SILVA DA CRUZ	1098095	20/05/1986	051334060828	JUAN PEIXOTO CABREIRA	1647711	06/10/1988
051334061844	JONATAN WILHIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	001585459	16/01/1988	051334076114	JUANA CALANCHA CORDOVA	1302124	10/01/1984
051334077259	JONATHAN FARIAS VASCONCELOS	917088	02/02/1982	051334057605	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	599181	30/07/1974
051334076184	JONDER TOBIAS DA SILVA	1027936	12/12/1979	051334056112	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	1134760	14/02/1979
051334061371	JONES GARCIA DE JESUS	1015134	29/11/1983	051334076549	JULIANA GABRIELA MARTINS	1374453	11/04/1984
051334078167	JONILSON DE PINHO	1151298	23/01/1979	051334076216	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	1559849	19/05/1987
051334078674	JONILSON ROSA DE ARRUDA	001038038	15/06/1977	051334077790	JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA	001177864	02/09/1982
051334015425	JONNER DA SILVA BARROS	001177326	18/07/1984	051334065641	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	001231195	18/03/1984
051334078222	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	996927	20/04/1976	051334077690	JULIANO BARBOSA DUARTE	14148498	21/05/1981
051334056264	JORGE LOMBARDI JUNIOR	1261783	27/05/1988	051334023777	JULIANO CANDIDO PICOLI	001267715	19/06/1986
051334078552	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	1467452	27/11/1986	051334058451	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	001515300	26/01/1987
051334058865	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	1280251	27/12/1980	051334062210	JULIANO DELGADO	1537098	27/07/1981
051334056109	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	1163825	15/06/1982	051334078507	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	11358491	30/08/1981
051334077566	JOSE APARECIDO DA SILVA	991750	10/05/1977	051334078558	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA	000980627	14/12/1980
051334076106	JOSE APARECIDO DE SOUZA	791675	18/02/1973	051334059804	JULIANO MARTINS	1326792	08/02/1984
051334077678	JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO	682794	01/05/1972	051334058377	JULIANO SILVEIRA PINTO	1079234	20/06/1983
051334162919	JOSÉ AUGUSTO CRUZ JUNIOR	001375566	29/03/1982	051334057965	JULIANO SPADARI DOS SANTOS	1341489	28/07/1983
051334057561	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO	3767548	20/02/1979	051334061298	JULIANO VAEZ DUARTE	001222113	11/07/1982
051334077815	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RAMOS	000857107	21/08/1976	051334061026	JULIEN MARCOS BONFÁ DE JESUS	1505802	21/09/1988
051334061388	JOSÉ AUGUSTO MORELI	001195982	25/05/1982	051334076206	JULIMAR ANTONIO RODRIGUES	1040707	27/06/1980
051334057475	JOSE CARLOS ALMEIDA	4067301178	06/10/1979	051334078004	JULIO AUGUSTO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	000865293	05/10/1976
051334059064	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	1038664	01/10/1982	051334077652	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	15127478	18/02/1981
051334062336	JOSE CARLOS HERCULANO GONÇALVES	1429624	08/03/1986	051334077987	JULIO CESAR BRAGA ESTODUTO	906312	14/02/1978
051334058624	JOSE CARLOS STEFANES	601117	01/10/1974	051334077989	JULIO CESAR BRAZIL ALVES	001319303	16/02/1981
051334077692	JOSÉ CASUPACIO ANDRADE	000679093	21/12/1975	051334057046	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	1252229	12/08/1983
051334076939	JOSE CUSTODIO VILELA FURTADO	906254	25/10/1980	051334059407	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	33759442	20/07/1982
051334060723	JOSÉ DA SILVA PRUDENCIA	1291226	20/11/1983	051334077683	JULIO CESAR RODRIGUES REBOUÇAS	1263076	28/02/1985
051334057583	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	001124074	06/04/1981	051334077187	JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO	1100307	11/10/1979
051334075980	JOSE DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	00766051	09/09/1974	051334076422	JULIO MARUYAMA BENEVIDES	1606967	24/10/1986
051334162695	JOSÉ DILSON PEREIRA DE ANDRADE	1075442	16/05/1984	051334060095	JULYERME FERREIRA SILVA	1185304	30/11/1983
051334060662	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	963151	10/09/1979	051334061944	JUNIELLO LOPES DE OLIVEIRA	001085394	29/09/1979
051334077791	JOSE FERREIRA DE SANTANA	890927	19/03/1974				
051334078287	JOSE HENRIQUE GUENKA	1116306	30/01/1982				
051334056097	JOSÉ HENRIQUE LEITE DE LIMA	1040667	01/02/1982				
051334077786	JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO	982654	25/06/1977				

051334077785	JUNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA	1217432	17/08/1985	051334077694	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	864499	16/03/1977
051334077858	JUNIOR CELSO GOMES VIEIRA	920765	05/03/1977	051334061974	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	1328623	13/01/1982
051334161743	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	943414	01/11/1979	051334078242	LINDOMAR TIBURCIO DE LIMA	767457	01/12/1976
051334078082	JURANDIR MIRANDA	678076	23/02/1972	051334076928	LISBERTO SEBASTIAO DE LIMA	867921	19/01/1978
051334059217	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	1417089	30/09/1986	051334077746	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	1340956	07/03/1976
051334077778	KAREN CRISTHINE GENOVA CORREA	001184877	27/12/1984	051334078528	LOESTER SANTOS DE OLIVEIRA	778176	24/04/1979
051334076208	KARISSA SCARAMAL	001284178	29/09/1981	051334059801	LORENA DE OLIVEIRA SILVA	1375586	27/05/1984
051334058742	KARYNE CACERES BARBOSA	1357703	01/06/1987	051334056211	LORENA MARILEIDE COLMAN	1116680	03/10/1984
051334076038	KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLICIO	845693	15/07/1977	051334162403	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	000841498	15/02/1975
051334078637	KATIA LIANE RODA	001261050	28/02/1984	051334056437	LUCAS DOMINGUES CARRICO	1232752	13/07/1981
051334058000	KATIANNA APARECIDA RIBEIRO JÁCOMO	001229247	08/11/1985	051334076636	LUCAS FERRARI CARVALHO	1142022	15/05/1984
051334056959	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	001320961	21/08/1981	051334057757	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	1129349	28/11/1981
051334077675	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	39717739	07/08/1981	051334115707	LUCAS SILVA DE MORAES	934508	23/10/1989
051334076477	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	1053486	27/11/1980	051334076858	LUCENILSON SILVA CAMPOS	1050233	14/01/1973
051334060208	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	1354211	12/10/1983	051334060980	LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO GARCIA	1563995	12/09/1985
051334162307	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	1206637	23/06/1977	051334161783	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	1068807	20/09/1977
051334057745	KEMEL ROMEIRO ANIZ	1183442	15/08/1989	051334078263	LUCIANO APARECIDO VERSUTI	841792	22/09/1978
051334058262	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	1205524	26/02/1986	051334056690	LUCIANO BASSO MEOTTI	7058990222	19/06/1978
051334062120	KIELVO RIBEIRO.	76313393	11/04/1980	051334077754	LUCIANO COSTA MAIA	001011134	28/10/1980
051334062243	KLEBER DA COSTA FERREIRA	1545209	08/01/1988	051334064534	LUCIANO FARAH FERRAZ ARANHA	000662681	08/11/1975
051334059204	KLEBER DA SILVA FERREIRA	1071716	28/09/1978	051334056356	LUCIANO GOMES CHAMORRO	1403617	22/10/1985
051334078468	KLEBER DE CAMARGO PIANTA	906852	01/10/1979	051334077655	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	1376090	23/06/1976
051334077233	KLEBER GOMES DE SOUZA	1183905	03/02/1980	051334162594	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	738464	30/07/1975
051334057760	KLEBER LEITE QUINTANA	980776	06/12/1980	051334060573	LUCIANO TAVARES DE PAULA	993963	27/01/1987
051334058687	KLEBER PEREIRA DA SILVA	873536	10/02/1980	051334078537	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	1206105	27/05/1980
051334060435	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	001652771	24/12/1984	051334097797	LUCIENE PEREIRA AVALHAES	956535	02/07/1978
051334077644	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	001182385	20/06/1983	051334162876	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA	001306289	26/02/1981
051334061848	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	1433432	26/09/1984	051334077002	LUCIO COELHO LEMOS	00694702	27/06/1972
051334061033	LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO	001045806	28/09/1978	051334056510	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	1015573	20/10/1981
051334056321	LAINA SARAVI DA SILVA	1571577	16/12/1986	051334077789	LUCIO ROBERTO QUEIROZ SILVA	1173640	13/12/1982
051334078303	LANDIS ORTIZ DA SILVA GOIS	822655	11/08/1974	051334078352	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	1221529	02/10/1985
051334076983	LARISSA MELGAREJO ZAPATA	1489554440	15/08/1986	051334078101	LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN	930204	25/03/1981
051334078030	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	001136251	26/08/1984	051334076234	LUIS ANTONIO BOMFIM DOS REIS	0837615003	30/12/1984
051334077136	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	1048421	26/10/1980	051334056290	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES	1546022	23/03/1988
051334057616	LAURA IDALINA MELGAREJO	1229461	07/04/1984	051334078403	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS	1583531	04/05/1987
051334077596	LAURO AUGUSTO SANTANNA DE SOUZA	1028268	02/10/1981	051334161680	LUÍS EVANDRO FERNANDES PACHE	1089664	14/06/1980
051334077928	LEANDRO ANSELMO CANALI	1341401	07/09/1983	051334062035	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONÇA	001302337	25/12/1981
051334162656	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	001333790	30/03/1983	051334058971	LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	1151659	03/04/1985
051334056584	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	496335005	17/07/1985	051334061226	LUIS WILLIAN RODIGUES DE ALMEIDA MEIRA	1487820	17/02/1987
051334056337	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	1601819	05/09/1987	051334077387	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	1556587	11/04/1989
051334057115	LEANDRO NUNES BARROS	1810538	11/10/1982	051334077009	LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS	983622	12/09/1977
051334078491	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	001129352	21/12/1980	051334162818	LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS	001528131	07/04/1988
051334061992	LEANDRO RIBAS TERRA	370628	25/11/1970	051334060566	LUIZ ANTONIO DINIZ VIANA	1121150	25/08/1982
051334077887	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	001070814	11/07/1981	051334076371	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	1431688	05/10/1986
051334061262	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	001487440	12/02/1985	051334162840	LUIZ ANTONIO LOPES	1217722	21/01/1979
051334057214	LEANDRO SILVA LIMA	1487410	22/12/1987	051334078421	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	10116073	24/03/1979
051334076413	LEANDRO TIBURCIO DE LIMA	899821	28/09/1979	051334078307	LUIZ CARLOS GOMES CORREA DA COSTA	1390455	25/04/1978
051334056738	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	001152139	15/06/1981	051334061883	LUIZ CARLOS REZENDE	1161265	26/06/1983
051334059474	LENICE MENDES NOGUEIRA	001107851	13/06/1980	051334077921	LUIZ CARLOS XIMENES ROMEIRO	751132	10/11/1973
051334060059	LEONARDO DE DAVID MUHAMED ZAHRA	001353548	18/02/1987	051334056105	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	905611	15/12/1977
051334161740	LEONARDO GAZAL DIAS	981673	13/05/1981	051334058390	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	1382755	06/04/1989
051334056095	LEONARDO LIMA AGUIAR	1007074	10/01/1982	051334058294	LUIZ FERNANDO AZEVEDO	1204461	30/01/1982
051334062241	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	1639564	27/02/1989	051334060937	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	884460	20/09/1981
051334078442	LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS	627257	10/12/1972	051334057571	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MACIEL	1113853	15/05/1987
051334056519	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	1406963	30/04/1985	051334058042	LUIZ HENRIQUE SILVINO	1269539	20/02/1985
051334061989	LEONARDO SA CALIXTO	4522579	14/12/1980	051334077038	LUIZ MARIO RODRIGUES DE FREITAS	665958	29/03/1974
051334077899	LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA	1068157	03/08/1977	051334162652	LUIZ MURQUIO GALDINO	1267452	14/07/1987
051334056104	LEONY VILLELA VILAR	1327233	16/09/1985	051334060209	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	676171	27/02/1980
051334142598	LETICIA DA SILVA DINIZ	1262642	03/01/1983				
051334077775	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA	851427	23/02/1974				
051334162624	LIGIA ALMEIDA COSTA	1419163	10/04/1987				
051334077185	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	1311455	15/02/1988				

PÁGINA 16			13 DE MAIO DE 2014			DIÁRIO OFICIAL n. 8.673		
051334061833	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	001496073	23/02/1989	051334060085	MARCIO JOSE COELHO	1181476	27/07/1982	
051334056192	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	001273339	02/12/1987	051334078251	MARCIO LORENZON	3058677513	23/01/1976	
051334062161	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	001335300	28/07/1983	051334059187	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	1181284	18/07/1982	
051334077908	LUZIANO CORREIA LUZ	411001	13/12/1972	051334077859	MARCIO MARQUES VAZ	0810026	21/03/1975	
051334076527	LYDIA LIMA DE PAULA SERRA	1361992	07/12/1983	051334078009	MARCIO MORAES DE SOUZA	001451060	20/08/1983	
051334077968	MACSUEL VILALBA SANTANA	1218935	08/10/1984	051334078673	MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA	0974281	12/01/1980	
051334061143	MADSON ACOSTA FLORES	1303312	02/01/1983	051334076034	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	0905644	13/02/1976	
051334077668	MAERCIO VIANA FERREIRA	1305897	26/05/1988	051334056426	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	1372084	28/03/1984	
051334076299	MAGNELSON BONFIM REIS	1574500	28/07/1989	051334162780	MARCO ANTONIO GANDOLFO	48940340	17/08/1972	
051334056744	MAGNO MATEUS DA SILVA	1449342	05/07/1988	051334057140	MARCO ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES	988122	18/08/1980	
051334076056	MAGNO SANCHES BARBOSA	001106581	17/11/1982	051334058741	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	746488	15/09/1976	
051334112183	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	1204015	24/03/1982	051334077818	MARCO AURÉLIO CLINK VARGAS	1262278	01/06/1979	
051334162730	MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR	1390454	16/06/1977	051334057949	MARCO ROBERTO PORTES DE SOUZA	000955523	16/09/1980	
051334077443	MANOEL MESSIAS DA SILVA ARAGÃO	756270	19/02/1975	051334078137	MARCOA AURELIO NUNES PEREIRA	773128	21/12/1977	
051334056165	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	1008282	28/07/1980	051334162826	MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI	839701	27/11/1974	
051334078278	MARCELO BATISTA GARCIA	981160	01/10/1979	051334077713	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	323004866	06/04/1977	
051334077323	MARCELO ALVES	1150535	15/06/1981	051334078140	MARCOS ANTONIO DA SILVA	609794	03/03/1970	
051334077699	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	000978141	19/06/1976	051334078522	MARCOS ANTONIO SILVA	000972777	16/12/1977	
051334161681	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	673494	13/12/1974	051334061975	MARCOS EDUARDO ROCHA DE LIMA	30576231	20/09/1978	
051334062209	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	001259041	19/07/1983	051334078131	MARCOS GARCIA MACEDO	1159298	01/04/1979	
051334162655	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	353406028	26/11/1975	051334113508	MARCOS GATTO	429883936	01/05/1985	
051334062379	MARCELO BATISTA MACHADO	8527	19/04/1983	051334061265	MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS	1303701	08/01/1982	
051334060585	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	0842039	29/10/1975	051334076383	MARCOS MARCANTE	77472266	13/09/1978	
051334061639	MARCELO CUSTODIO ALVES	001260522	03/03/1982	051334059239	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	1034293	20/09/1982	
051334061764	MARCELO DE ALENCAR	698299	30/01/1978	051334056229	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	1208297	17/07/1984	
051334076067	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	1115144	09/12/1981	051334162011	MARCOS PAULO DEMASIO	001071814	29/04/1980	
051334161650	MARCELO DE SOUZA LOPES	995105	25/01/1980	051334059396	MARCOS PINCELLI	992551	06/06/1980	
051334057018	MARCELO DIAS DE SOUZA	1435204	07/01/1986	051334062283	MARCOS ROBERTO COUTINHO	001622907	22/11/1982	
051334162464	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	1097458	12/06/1978	051334076019	MARCOS ROBERTO DE AQUINO	000736281	25/02/1975	
051334059555	MARCELO FLORENTINO	1481987	24/03/1986	051334056845	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	1382361	26/03/1985	
051334162801	MARCELO FRISOLI	1079356	09/07/1980	051334060104	MARCOS ROJAS GONCALEZ	596205	06/10/1977	
051334061935	MARCELO GOMES DE GOES	403883258	10/02/1982	051334060227	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	1418721	01/03/1986	
051334078368	MARCELO GONÇALVES DE SOUZA	715046	30/10/1973	051334162635	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	226533931	20/05/1983	
051334059515	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	1282984	10/08/1981	051334162700	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	484426	11/08/1972	
051334078042	MARCELO LOPES COUTO	1258744	20/01/1987	051334078074	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	001263840	01/05/1982	
051334062845	MARCELO MACEDO VAZ	982216	23/07/1979	051334056341	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	1357473	29/04/1985	
051334060519	MARCELO MACHADO DE LIMA	1144472	06/11/1979	051334056487	MARIA ROZANGELA GONCALVES MARTINS	1251896	14/01/1982	
051334161729	MARCELO MARTINS DE SOUZA	000905971	04/12/1977	051334077806	MARILIA ELIZABETH COLMAN	001186432	15/04/1983	
051334078533	MARCELO MATOS DE MENDONÇA	579840	06/06/1974	051334061182	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	774736	28/05/1980	
051334076466	MARCELO MIRANDA DA CRUZ	1347654	20/03/1981	051334076389	MARIO JOSE DA SILVA	1065981	06/04/1979	
051334061763	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	988150	09/08/1981	051334056657	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	258781506	30/08/1978	
051334060434	MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ	967425	05/02/1985	051334078563	MÁRIO MÁRCIO MARTINS CORRÊA	1095216	23/01/1984	
051334060699	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	754177	01/05/1978	051334061164	MARIO MARCIO PACHECO	1053947	14/07/1981	
051334059276	MARCELO ROSÁRIO GARCIA	995354	19/11/1984	051334078268	MARIO MARTINEZ	001211256	20/10/1981	
051334078096	MARCELO RUBERT	1093123	25/05/1980	051334076104	MÁRIO SÉRGIO FERREIRA RAMOS	1232557	18/03/1981	
051334061205	MARCELO SALAPATA DA SILVA	1064356064	23/08/1985	051334075993	MARIOSVAL DE SOUZA	943969	02/08/1976	
051334058303	MARCELO SANCHES URQUIZA	1262054	24/01/1980	051334162646	MARIZETE FLORES DOS SANTOS BULGUE	1290049	23/07/1980	
051334077561	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	1133815	17/09/1980	051334060092	MARLEY MIGLIACIO DIAS DA SILVA	1078643	05/11/1980	
051334076704	MARCELO SPINDOLA MARTINS	1160508	19/08/1979	051334077628	MARLI FERREIRA PISANO	936767	03/08/1976	
051334058071	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS	001156094	25/07/1981	051334012003	MARQUES ANDREY CAMARGO	5088784	20/06/1972	
051334060579	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO	00758904	15/07/1978	051334059075	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1809100	07/10/1982	
051334077725	MARCIANO SOARES DE LIMA	977567	05/06/1976	051334060391	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	1295158	18/09/1986	
051334078594	MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA	927249	18/03/1978	051334078097	MAURICIO DOS SANTOS	1217584	25/02/1978	
051334076490	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	992817	26/05/1977	051334078325	MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	1188213	21/02/1983	
051334078028	MARCIO ANTONIO LOPES	966408	02/02/1976	051334061531	MAURÍCIO LEMOS DA SILVA	835467	25/09/1979	
051334161695	MARCIO DA SILVA MELO	641033	23/04/1975	051334059327	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1194873	14/09/1984	
051334059154	MARCIO DE JESUS FONTOURA	993102	22/04/1979	051334076599	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	327257490	22/05/1981	
051334162519	MÁRCIO DE JESUS GONÇALVES	624434	23/07/1975	051334056920	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	1289472	18/07/1980	
051334060195	MARCIO DE MORAES OLIVEIRA	1437896	25/05/1978	051334078048	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	590968	07/01/1975	
051334078035	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	280934397	01/08/1976	051334065580	MAX FABER LEITE	1284764	23/12/1982	
051334059570	MARCIO HENRIQUE BENITES	1208996	07/06/1933					
051334077876	MARCIO INACIO LIMA	646303	27/08/1971					

PÁGINA 17		13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673		
051334162649	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	1235291	17/04/1987	051334061885	OZEIAS FERNANDES RIBAS	2172771 09/03/1982
051334057081	MAYCOM DIAS DE LIMA	1366419	01/11/1988	051334078019	OZIEL SOARES VIEIRA	1376826 27/03/1983
051334056153	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	1366994	04/07/1986	051334076263	PATRÍCIA DE ABREU FERREIRA	001316226 07/08/1985
051334058519	MAYER VARGAS SILVA	001406066	22/06/1986	051334060267	PATRICK ALVES	1410571 15/03/1985
051334058116	MAYKO VAREIRO LOPES	1076475	04/01/1984	051334077903	PAULINA RIBEIRO	861310 10/08/1980
051334162030	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO	1276102	09/04/1984	051334014604	PAULO ALBERTO DORETO	1325897 24/01/1988
051334137255	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	01390575	30/06/1985	051334077995	PAULO ALESSANDRO DA SILVA DE FREITAS	1294179 04/08/1986
051334078185	MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	1211361	26/08/1981	051334078234	PAULO CELSO GIL LEITE	001209276 02/07/1983
051334056335	MICHEL FERREIRA TRINDADE	1431870	08/05/1984	051334078606	PAULO CESAR SALES FORTES	2997350 20/05/1976
051334078174	MICHELLE CONDI	1113962	30/05/1983	051334076857	PAULO CEZAR BERCHE	817700 27/01/1977
051334058530	MILER FERREIRA TRINDADE	1518468	02/05/1986	051334077982	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	726539 29/06/1974
051334077731	MILTON CESAR CUNHA RUSSO	412429	12/08/1972	051334057578	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	0938222544 05/02/1984
051334078456	MILTON CEZAR RIBEIRO	257160425	01/11/1975	051334078450	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA	001339560 13/04/1982
051334059741	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	34004858	28/12/1984	051334061930	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	12756999 20/02/1985
051334056142	MIRELLE BENIZA PAES PEREIRA	1487240	15/09/1987	051334078166	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	1109593 17/11/1973
051334078398	MISAEEL GOMES MARTINS	1079482	04/05/1978	051334076550	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	1027055 15/08/1980
051334077706	MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	870645	15/03/1975	051334116273	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	1221859 04/12/1984
051334162841	MOACIR PEREIRA BRAGA	556813	16/06/1970	051334076116	PAULO HENRIQUE LEIS DA SILVA	850488 13/10/1975
051334076498	MOACIR TORRES E SILVA	837442	23/09/1978	051334162807	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO	1246514 23/07/1982
051334077739	MOISÉS FERREIRA DE JESUS	1377624	24/01/1984	051334060019	PAULO JOSE RODRIGUES DANTAS	13779958 11/03/1981
051334162620	MORGAN REWLIN DE MELO	1137299	28/08/1982	051334077983	PAULO MARCOS DA SILVA	838053 08/02/1974
051334076167	MURILO BRUNO PALHARINI	448164012	11/05/1988	051334038396	PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS	68420652 14/03/1976
051334058957	MURILO CARNEIRO SOUZA	0289021509	15/10/1979	051334077516	PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	799905 07/09/1977
051334061637	NADER CACERES CHARIF	1605818	05/09/1989	051334076724	PAULO RANIERI BEZERRA MAGALHAES	1086979 15/09/1979
051334162835	NÁDIA CRISTIANE DA SILVA	1357330	11/11/1984	051334058996	PAULO REGINALDO DOS SANTOS	1002467 21/08/1980
051334056786	NADIA MARTINS GONCALVES	1240150449	15/12/1986	051334057404	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	33431060 24/08/1983
051334057367	NAERCIO NEVES MONTOVANI	1384524	17/06/1985	051334076441	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	536800 06/07/1973
051334059543	NALVA SOUZA MORAES TOSTES	2663618	16/02/1983	051334077160	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	850187 16/11/1976
051334060063	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	1206689	21/02/1983	051334162729	PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	1034271 30/03/1986
051334063214	NÁRIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	1262822	11/01/1988	051334161669	PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES	1138379 30/04/1981
051334076170	NATALIA DE SOUSA LESSA CARNEIRO	2783181	25/12/1981	051334076430	PAULO ROGÉRIO BORGES	899875 05/04/1976
051334059547	NATALINO VAZ DA SILVA	15246051	23/02/1984	051334076054	PAULO SÉRGIO ACUNHA	813847 28/01/1977
051334061967	NATALINO VICENTE FERREIRA	985233	25/12/1979	051334076210	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS	001129044 26/06/1982
051334162627	NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES DIAS	835246	27/09/1979	051334058187	PAULO SERGIO DUARTE SA	001349035 10/09/1983
051334060040	NATASHA CINTHIA RIBEIRO DIAS QUEIROZ	001449710	14/04/1985	051334076683	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	001341576 04/08/1983
051334076381	NEDIZ BERNARDINO BATISTA	652970	06/07/1973	051334059825	PAULO SÉRGIO GOMES RODRIGUES	1337035 28/05/1982
051334061096	NEI COELHO SILVA	000975977	07/09/1978	051334058605	PAULO WESLEY DA SILVA NANTES	1503463 20/01/1986
051334059349	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	1319558	25/02/1983	051334058994	PEDRO ARAUJO FEITOSA	939615 14/07/1981
051334078260	NELSON JOSE PEREIRA JUNIOR	1017036	20/12/1980	051334059347	PEDRO FELIPE GUARINI	1055001 03/04/1978
051334078326	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	759382	19/11/1973	051334078130	PETERSON SILVA	936.756 28/06/1980
051334060452	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	1025250	05/11/1983	051334061244	PETTERSON BARBOSA PIRES	1432639 25/10/1987
051334162688	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	001178807	13/01/1981	051334162863	PRISCILA FABIANE	1228379 11/10/1981
051334076710	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	000813274	20/07/1974	051334057718	RAFAEL ALEM DE SENA	001571620 27/01/1987
051334056974	NICKY FELIX CAVANÃ	1033323	19/01/1986	051334078542	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	400765007 17/02/1983
051334060286	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	1332745	02/02/1982	051334057194	RAFAEL ARANTES SANDIM	1450990 20/03/1986
051334077787	NILSON NUNES DE ARAUJO	000920589	28/10/1977	051334061840	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	1651727 19/10/1988
051334162719	NILSON VERA DA SILVA	1299852	29/09/1980	051334058871	RAFAEL DOMINGUES ARAUJO	1641296 22/09/1987
051334060000	NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	802631	30/01/1980	051334076000	RAFAEL FREITAS RANGEL	1681938 18/05/1982
051334078433	ODAIR BASILIO DE CAMPOS	638150	13/07/1976	051334161966	RAFAEL GOMES GUIMARAES	1181315 13/04/1987
051334162862	ODAIR LEITE MUNIZ	1167760	06/12/1981	051334076809	RAFAEL GUIMARAES CAIÇARA	001565814 30/01/1987
051334077809	ODILSON CAMPOS	657273	02/07/1976	051334061894	RAFAEL LEGUICA FLORES	001601906 28/02/1989
051334162712	ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA	1298888	17/12/1981	051334060686	RAFAEL MAGALHAES DANTAS	1125625 20/05/1983
051334061266	ÓLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	1811777	23/11/1984	051334056694	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	425208308 25/06/1988
051334162716	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1114368	13/01/1986	051334077853	RAFAEL MARQUES DA COSTA	1275828 24/07/1989
051334058753	ORISVALDO ELPIDIO DOS PASSOS JUNIOR	1467587	10/03/1989	051334078077	RAFAEL RIBEIRO SOARES	1273627 30/01/1987
051334077769	ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANÇA	710772	27/03/1975	051334057551	RAFAEL RODOLFO ROSA	1350852 23/09/1985
051334057863	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS	1394321	23/10/1987	051334078147	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	1412676 24/10/1987
051334077374	ORVANILDO RIBAS GODIN	001058849	12/01/1981	051334020102	RAFAEL SIMONE	001313143 29/07/1987
051334059848	OSMAR DA SILVA SOUSA	1643056	10/06/1979	051334162665	RAFFAEL LUCAS SANTOS	950552 03/12/1979
051334078589	OSMAR PINTO MACHADO	1051752	20/12/1976	051334059457	RAFINIER SOUZA GUEDES	1319098 31/03/1985
051334056651	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	1056446	24/09/1983	051334078221	RAKEL ALEXANDRA DA COSTA	1289547 03/03/1983
051334076648	OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA JUNIOR	1159219	08/06/1984	051334060360	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	938078540 24/11/1983
051334077895	OTÁVIO LUIS SELAJA	1048109	30/10/1977			
051334162584	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO.	1156602	31/03/1981			

PÁGINA 18			13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673		
051334076673	RAMÃO MENDONÇA ALFONSO	1068777	29/10/1977	051334056448	ROBERTO RIBEIRO LEITE	1041480	12/09/1986
051334061631	RAMÃO PINTO BARBOSA	001050321	13/07/1979	051334162914	ROBERTO VENÂNCIO LOPES	781143	04/06/1974
051334077857	RAMÃO RONEY ROMERO MARQUES	740631	26/01/1973	051334061800	ROBERTO XAVIER DE SOUSA	1192766	11/10/1981
051334161649	RAPHAEL PEREIRA	1233072	04/01/1985	051334077689	ROBISON LIMA DA CRUZ	890573	08/03/1981
051334162755	RAPHAEL ROGÉLIO PAIVA DOS REIS	1375747	06/10/1984	051334057245	ROBMAR FARINHA	1224706	03/09/1979
051334058536	RAPHAEL VALÉRIO PEREIRA	001403860	17/09/1987	051334076674	ROBSON BARROS DE ALMEIDA	843969	07/06/1976
051334061836	RAUSEMAN CORREA DE FREITAS	735404	20/09/1978	051334056650	ROBSON JOSE DA SILVA	328642052	14/11/1980
051334060821	REGINALDO CANDIDO DOS REIS	1148881	09/04/1982	051334057494	ROBSON LEITE PINTO	1334373	17/03/1986
051334061843	REGINALDO DE BARROS CHAVES	860858	02/02/1977	051334057558	ROBSON NORMANDO CERVELATI	001398397	06/03/1986
051334076121	REGINALDO FLORES VALENÇUELA	931802	26/02/1976	051334060633	ROBSON PARODE	14118092	11/10/1983
051334078623	REGINALDO MEIRELE LEMES	967298	20/10/1980	051334162673	ROBSON PAZETO DA SILVA	938011244	17/12/1983
051334056741	REGINALDO NUNES DE SOUZA	1083325	02/06/1981	051334060530	ROBSON PINHEIRO	1059922	29/03/1978
051334161935	REGINALDO NUNES TAVARES	1185620	03/05/1974	051334077726	ROBSON RIBEIRO FRANCO	752915	02/04/1975
051334059535	REGINALDO PROTASIO DE LARA	1138413	27/08/1979	051334162768	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO	957277	17/08/1980
051334076631	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	660642	01/09/1975	051334162685	RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS	01045046	29/04/1975
051334076102	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	001123276	07/10/1982	051334100825	RODOLFO ARCE CORREA	1476230	07/05/1986
051334162615	REINALDO DOS SANTOS DE ARAÚJO	652759	15/07/1970	051334076605	RODOLFO BACH DE SANTANA	1429929	06/12/1985
051334078612	REINALDO GUIMARÃES VIEIRA	994192	27/03/1984	051334060884	RODOLFO LUIZ COSTA	1294452	06/01/1987
051334105419	REINALDO LEITE BITENCOURT	0925835449	28/06/1977	051334162767	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	1186966	14/06/1982
051334057148	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	1353632	05/06/1983	051334061923	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	001536676	04/10/1986
051334060285	REINALDO RODRIGUES DIAS	1018859	06/06/1979	051334077901	RODRIGO DA SILVA BATISTA	001579777	22/02/1980
051334059449	RENAN SANTOS DE ARAUJO	462744103	13/12/1989	051334161856	RODRIGO DOS SANTOS	1076677	06/10/1981
051334056951	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	001614922	16/11/1987	051334076740	RODRIGO DOS SANTOS	1070181	31/05/1977
051334011861	RENATA CRISTINA DA SILVA	001032614	02/03/1977	051334061634	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	1304235	07/06/1981
051334078544	RENATA VASQUES DE FREITAS	982854	27/09/1979	051334077631	RODRIGO GAMA DA SILVA	1023668	06/01/1981
051334076186	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	418388672	09/05/1985	051334060548	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	1315925	02/12/1987
051334060629	RENATO BARROS DE MATOS	1465634	15/12/1986	051334077948	RODRIGO JOSE ARAUJO	1288891	01/12/1981
051334076628	RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUN	001734591	11/11/1982	051334077261	RODRIGO LEITE DA COSTA	001324571	03/01/1985
051334078669	RENATO BORGES GARCIA	1267934	05/12/1982	051334078658	RODRIGO LOPES RODRIGUES	1201884	11/02/1982
051334056267	RENATO CAVALCANTE FRANCO	001138507	26/09/1985	051334056399	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	001428493	27/01/1986
051334056611	RENATO DE FREITAS MARTINS	001417376	23/12/1984	051334076781	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS	945339	25/06/1978
051334056151	RENATO GOMES	1021845	17/12/1988	051334162779	RODRIGO PERINI	1209341	28/03/1984
051334059095	RENATO GONÇALVES SOARES	001140487	27/11/1983	051334077950	RODRIGO RODELLI BONEVENTI	1120405	21/10/1981
051334162606	RENATO PEREIRA DA SILVA	2379643	16/06/1984	051334058441	RODRIGO SARATE MACHADO	1502915	02/11/1986
051334062724	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	445076653	08/08/1989	051334058942	RODRIGO SEIDENFUSS RAMOS	1138077	30/07/1982
051334161748	RENATO XIMENES DE BRITTES	896979	17/05/1982	051334076141	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	308070616	09/06/1981
051334058458	RENE MARTINS GIMENES	1346938	27/04/1986	051334161848	RODRIGO SILVA SINZATO	918295	24/06/1982
051334057674	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA	001389170	26/10/1989	051334076109	RODRIGO TABOSA CRUZ	1128779	28/09/1980
051334077883	RESOALDO GOMES DOS SANTOS	1289207	17/01/1981	051334058629	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	1270315	20/05/1981
051334076642	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	391091839	02/07/1977	051334057739	ROGER LOPES	1658955	07/01/1990
051334078039	RICARDO APARECIDO ANTONIO FRANÇA	749386	30/03/1979	051334078469	ROGERIO AGUIAR TALAVEIRA	948002	27/04/1980
051334057837	RICARDO APARECIDO DA SILVA	995411	18/01/1982	051334060291	ROGERIO BRIZUELA FIGUEREDO	1385873	10/08/1986
051334162255	RICARDO BASTOS CARLI	001222880	07/06/1981	051334078511	ROGÉRIO COSTA NOGUEIRA	001152614	03/05/1982
051334056206	RICARDO JESUS DE MACEDO	001527387	01/04/1988	051334061776	ROGÉRIO DA SILVA LANZA	1452320	17/08/1985
051334060394	RICARDO NUNES DA SILVA	1083370	22/01/1981	051334077701	ROGERIO DE LIMA CHIARELI	1451813	20/12/1983
051334078200	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	001562971	07/09/1986	051334077010	ROGÉRIO FERNANDES LEMES	000971154	13/05/1976
051334076043	RICARDO PEREIRA LIMA	944571	05/07/1978	051334078562	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	998898	03/12/1976
051334056413	RICARDO PRADO DOLORES	1138488	29/12/1981	051334162392	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	1054118	26/08/1980
051334161949	RICARDO SOUSA CABRAL	00782053	27/07/1980	051334061653	ROGERIO FONTES BAZAN	1220990	04/01/1984
051334061659	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	1049061	29/03/1975	051334077784	ROGÉRIO GRANGEIRA	1521310	11/06/1985
051334057639	RICHAN THIAGO SANABRIA	001529663	02/08/1989	051334162385	ROGERIO LEON	1420761	09/03/1984
051334061657	RICHARDSON CAVASSA	973207	04/01/1978	051334059997	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA	1193734	11/04/1981
051334077977	RILDO DA SILVA NAZARETI	763447	09/11/1972	051334056118	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	1278439	02/01/1984
051334162306	ROBERCIO NUNES VEIGA	1346476	20/04/1982	051334162827	ROGÉRIO MOURA DO NASCIMENTO	1434722	22/04/1989
051334076305	ROBERTO ADRIANO BRANDÃO	1155925	10/06/1981	051334077751	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	1400928	30/08/1985
051334076258	ROBERTO DE CARVALHO BENTOS	531043	23/11/1973	051334060084	ROGERIO ROBERTO	1104760	05/07/1984
051334059832	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	1385775	24/11/1986	051334077946	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA	1044755	18/09/1978
051334078395	ROBERTO EDER DA SILVA BENITES	1480073	03/04/1979	051334077636	ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA	1410241	04/09/1985
051334061672	ROBERTO GUIMARAES VIEIRA	994193	10/09/1981	051334078605	ROGERIO VIEIRA RAMOS	1429901	03/11/1978
051334076723	ROBERTO MARQUES DA SILVA	000820301	28/01/1977	051334077294	ROMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	001635158	06/06/1983
051334162671	ROBERTO PAES DA SILVA	981254	10/02/1980	051334059395	RONALD DE SOUZA GOMES DA SILVA	1181514	14/11/1982
				051334162707	RONALD PAVAO	926425	09/09/1979
				051334161884	RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA	001378073	09/02/1987
				051334161942	RONALDO COLIBABA DE LIMA	1114818	28/06/1983
				051334078083	RONALDO CORREI DE ANDRADE	981029	21/03/1980
				051334060839	RONALDO DE CARVALHO AVILA	1010340	08/03/1979

PÁGINA 19		13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673			
051334076486	RONALDO DE SOUZA DIAS	951519	11/09/1977	051334077697	SILVANO FERREIRA DE ARAÚJO	913383	31/12/1976
051334078114	RONALDO FREITAS DE SOUZA	932392	26/01/1980	051334058180	SILVANO FIGUEREDO MIRANDA	1243660	19/07/1982
051334113027	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	1562440	04/05/1988	051334060807	SILVIA SALES SILVA	001100212	21/07/1983
051334057094	RONNEY DOS SANTOS FREITAS	001026377	05/02/1981	051334059549	SILVIO DE SOUZA	1067631	03/02/1981
051334060802	RONNEY DOS SANTOS OLIVEIRA	001100716	29/03/1979	051334077911	SILVIO PEREIRA DE LIMA	01117038	04/11/1979
051334060308	RONI LIMA RIOS	960856	22/11/1981	051334077773	SILVIO SOARES PAVAO	001830967	20/09/1983
051334059799	RONILSO RIQUELME PIRES	001339721	08/04/1982	051334077956	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	001590929	02/02/1988
051334076506	RONIS ALENCAR DE QUEIROZ	895115	27/04/1979	051334061960	SIMONI DE BARROS MASCARENHAS	001332764	08/12/1984
051334076707	RONIVALDO FERNANDES PALERMO	1080282	06/05/1978	051334057420	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	1035870	07/07/1979
051334077733	RONIVALDO MACIEL MACHADO	1263283	09/12/1981	051334057881	SÓCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	1140691	23/06/1982
051334056767	RONNEY DE LIMA FERREIRA	1349907	11/11/1986	051334162557	SOLANO AGNELI LEMES	931360	08/04/1979
051334153735	RONNEY MIRANDA HEBERLE	1088468	04/05/1980	051334059667	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	1208412	01/06/1989
051334077667	ROQUE DA SILVA MARTINS	134172055	10/09/1983	051334076078	STEFANI DIGIONE MOROZ	1393343	06/11/1985
051334062183	ROSA FERMINA CARDOSO LIMA TAMIOZZO	1096735	23/07/1983	051334060898	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES	01390484	06/04/1987
051334077920	ROSALINO CANTEIRO	001134158	30/08/1978	051334058929	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	1050021	15/08/1981
051334078046	ROSALVO CARDOSO SANTOS	872521	03/10/1973	051334061478	TALITA TORRES SIMPLICIO	001201613	28/07/1984
051334076410	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	1049608	31/08/1981	051334061254	TARCIZIO DE MATOS CACERES	001017776	30/11/1981
051334056344	ROSELY CRUZ DOS SANTOS ANDRADE	509695	19/11/1977	051334057172	TELMA SANTANA DE MELO MICNOV	1084388	24/07/1979
051334058538	ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA SILVA	1204984	02/05/1982	051334059999	TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA	001253762	12/01/1985
051334062049	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	914732	20/05/1987	051334077947	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	979469	06/05/1979
051334078516	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	975700	14/12/1976	051334060690	THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES	1261628	28/05/1987
051334058814	ROSILAUDO VAZ DA SILVA	13251236	13/05/1982	051334162590	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	1489715	20/04/1985
051334058906	ROSIVALDO LACERDA DOS SANTOS	1514341	08/12/1984	051334162013	THIAGO DA SILVA NEVES	1382044	04/04/1985
051334000281	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	1231317	29/10/1983	051334056911	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	1473338	08/02/1985
051334161959	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	1231668	28/04/1986	051334058728	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	1299410	11/05/1987
051334056150	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	1572753	12/11/1987	051334018277	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	912220	24/06/1980
051334059037	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	001373262	25/09/1988	051334057908	THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO	001609226	16/02/1990
051334063207	RUDI CARLOS QUINTANA	636628	16/07/1976	051334059858	THIAGO MARTINES DIAS	1016205	01/03/1983
051334078559	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	1421640	21/04/1985	051334056128	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	940582	17/04/1980
051334076986	SALVADOR SOARES BORGES	826402	28/09/1974	051334078554	THIAGO PRATES DE SOUZA	1442351	09/01/1985
051334060560	SAMARA MAIDANA ARECO	1564010	02/08/1988	051334061236	THIAGO RAMOS GONÇALVES	1670330	11/01/1990
051334062221	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	001510826	29/06/1986	051334060814	THIAGO SANTOS MARTINS	1375787	11/10/1987
051334059802	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	1042664	20/11/1981	051334077722	THIAGO STAUB STRAIOTO	404284474	29/08/1984
051334060473	SAMUEL DA SILVA SANTOS	1494287	03/05/1986	051334059665	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	000864850	23/03/1987
051334061492	SAMUEL FELIPE DE AZEVEDO NASS	1137224	11/01/1987	051334057425	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	1331315	14/03/1989
051334100235	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	964399	20/08/1980	051334061229	THIAGO VARZIM CABISTANY	1560295	30/04/1984
051334029759	SANDERSON NOBRE LIMEIRA	928953	29/04/1980	051334078582	THIAGO VITORIANO DA SILVA	1430931	30/05/1985
051334057170	SANDRO DE OLIVEIRA	752589	06/04/1978	051334078354	THIELES FERREIRA DE PAULA	1373931	12/03/1985
051334161778	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	1620000	17/09/1977	051334059186	THIERRY DA SILVA GOMES	1514424	05/03/1988
051334056472	SANDRO SARJON ALVES DIAS	353504762	11/12/1980	051334057469	TIAGO APARECIDO BASSO	417754620	31/01/1985
051334056802	SANER ELIAS DIAS LEITE	1270964	24/11/1988	051334077730	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	001285605	13/07/1984
051334077080	SAULO MARCOS DA SILVA	60651655	19/06/1977	051334061081	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	1703100	01/11/1989
051334061892	SAULO MOREIRA LUIZ	1125499	16/01/1979	051334078045	TIAGO HENRIQUE JACOBS	475705774	26/10/1984
051334005504	SELMA DE SOUZA COMIM FONTES	1127739	06/11/1982	051334076245	TIAGO VIEIRA ORTEGA	1336088	11/09/1983
051334059241	SELMA FELIX DOS SANTOS	1450398	20/07/1985	051334059784	TIMÓTEO MOREIRA DOS SANTOS	860787	26/01/1977
051334059987	SERGIO DAC VICENTE DE MATTOS	904807	13/03/1977	051334105526	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	1285322	18/04/1984
051334162659	SERGIO FLORES DE ANDRADE	981197	26/09/1979	051334059745	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	943391	18/01/1977
051334078626	SERGIO GOMES VEDOJA	001237715	25/10/1980	051334057047	VENDERSON RODRIGUES DE MATOS	1629953	04/07/1987
051334078481	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	835791	24/04/1979	051334077091	UGO ANTONIO PERALTA BAEZ	804423	18/05/1980
051334018818	SÉRGIO MARQUES DE ALENCAR	000733879	14/12/1975	051334056641	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	001587375	03/09/1989
051334056320	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	001433617	19/10/1987	051334060256	VADMILSON REIS MENDES	1690636	25/03/1974
051334061741	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	956575	24/08/1981	051334162658	VAGNER CARBONARI	785217	20/04/1979
051334075960	SEVERINO BEJARANO LEYGUES JUNIOR	979057	10/11/1981	051334076337	VAGNER DO NASCIMENTO SQUEIRA	1415623	07/09/1983
051334077367	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	755640	11/12/1980	051334057083	VAGNER ESTEVES DIAS	685864	05/12/1981
051334077687	SIBELI ILKIU DECIAN	968854	04/09/1978	051334076525	VAGNER LOPES DE SOUZA	623020	12/05/1973
051334078520	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	727961	25/10/1978	051334062054	VAGNER PIRES DA SILVA	001062520	12/12/1979
051334056388	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	15988317	09/06/1983	051334077918	VAGNER ROBERTO DA COSTA	1707928	14/09/1989
051334057855	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	972082	20/10/1980	051334078241	VALDANIO RODRIGUES ALVES	001552595	30/07/1986
051334078235	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	617478	31/03/1974	051334057430	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO	001489137	22/06/1986
051334078577	SIDNEY ARNALDO JUNIOR	861146	04/07/1976	051334149049	VALDECIR PINHEIRO ALVES	62327120	29/04/1975
051334060531	SIDNEY LIMA DUARTE	1236828	28/09/1981	051334162865	VALDEMIR DA SILVA	1340368	27/04/1982
051334076007	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	1766240	03/08/1979	051334056542	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	1354453	29/04/1982
051334078038	SILVANA MARIA PEREIRA GAMA MOURA	1270175	17/05/1983	051334061564	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	001180961	20/01/1981
051334056126	SILVANEI BARBOSA COELHO	001477724	08/04/1988	051334057468	VALDENIR ROBERTO DIAS	01256835	07/10/1981
051334077552	SILVANO DE JESUS MUNIZ	527655	25/09/1973	051334060342	VALDINEI DE LIRA COELHO	001337434	12/02/1982

PÁGINA 20			13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673		
051334077953	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	945403	30/09/1977	051334117783	WELLINGTON DA SILVA CRUZ	1297958	16/04/1985
051334059354	VALDIR DA SILVA LEITE	855409	23/12/1979	051334077214	WELLINGTON NEY DA SILVA BELO	1075198	02/06/1982
051334162868	VALDIR PEREIRA DA SILVA	1156635	17/03/1982	051334061258	WELLINGTON ROLÃO BORGES DA SILVA	1434447	20/09/1987
051334077599	VALDIR REZENDE ALVES	623276	02/10/1975	051334057163	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	1210086	12/01/1981
051334162867	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	1298220	10/03/1986	051334057358	WELLITON DOS SANTOS BARROS	001143018	11/03/1984
051334076447	VALDSON GOMES DE PINHO	840167	06/07/1976	051334057159	WELTON ROBERTO FRATA	446345970	17/02/1989
051334062192	VALÉRIO DE OLIVEIRA IGNÁCIO	002075407	08/05/1987	051334059517	WELVIS PEREIRA MACIEL	000925900	16/03/1980
051334077680	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	001650458	12/01/1983	051334058055	WENDER CRISTIAN DE MORAES	001205153	11/06/1982
051334058291	VALMIR VALDES	993885	16/11/1979	051334057597	WENDER ROGERIO DE FRETIAS ANTUNES	13336307	31/07/1988
051334077148	VALMIR VITORIANO DA COSTA	958573	30/07/1974	051334076755	WENNDER SAUCEDO ALVES	1401602	30/07/1986
051334061918	VALTER ALVES CARNEIRO	1293315	07/09/1981	051334056847	WESLEY ANDERSON DE MORAES	1261603	20/08/1985
051334059073	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	428734376	28/05/1984	051334078581	WESLEY BANDEIRA GONSALES	1230758	25/12/1983
051334056550	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	1213353	23/07/1983	051334057201	WESLEY MARTIN BENETTI	001263942	14/08/1987
051334056874	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	001483488	25/11/1985	051334060992	WESLEY MOREIRA MONARI	43185144	11/06/1987
051334077307	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	861491	19/02/1976	051334062101	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	001309737	03/06/1984
051334056710	VANER LUIZ MORAES GONZALES	1274241	25/06/1983	051334056953	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	001366884	30/03/1985
051334076999	VÂNIA DELEGLODI MARQUES	986511	02/12/1980	051334061528	WEVERLEY CESAR DA SILVA	1317287	12/07/1984
051334061924	VANILSON DA SILVA ORTEGA	1113825	05/12/1980	051334078389	WEVERTON DA SILVA GONGORA	001450223	23/08/1985
051334076601	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	790128	25/08/1976	051334075963	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	1419781	16/04/1984
051334078294	VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR	1101651	22/03/1979	051334061406	WILBOR LUIZ DA SILVA	001387088	25/06/1987
051334162753	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	1793173	25/05/1989	051334078409	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	001461492	09/10/1986
051334076098	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	1075450	30/05/1978	051334078429	WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE	1368448	22/11/1982
051334059367	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	1334115	27/08/1985	051334057809	WILLIAM BOHRE MORAIS	1338328	25/03/1984
051334162660	VILSON BONFIM DE SOUZA	1267365	27/07/1983	051334078410	WILLIAM EUGENIO HOLSBACK DA COSTA	001182343	26/02/1985
051334076756	VILSON DE ARAUJO AMARAL	1447062	23/01/1984	051334162621	WILLIAM PEREIRA GONÇALVES	1299932	20/11/1984
051334059944	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	1378852	14/12/1985	051334077146	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	1114331	27/10/1988
051334076367	VILSON VICENTE DE ARRUDA	12980641	05/04/1980	051334078126	WILLIAN DA SILVA MACHADO	001324264	19/01/1985
051334078191	VINICIUS BRUNO FLORES CANDIDO	747995	08/11/1980	051334078153	WILLIAN LEAL CANDIDO	1260332	11/08/1978
051334076709	VINICIUS DIAS DINIZ	1099999	05/05/1987	051334057203	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	1066501	26/04/1980
051334061707	VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES	417590106	17/09/1986	051334078136	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	1204972	13/05/1983
051334078328	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS	77615644	30/06/1983	051334056504	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	1297499	20/02/1988
051334077927	VIVIANE CRISTINA BITENCOURT SOUZA	1063353	28/05/1985	051334078293	WILLIAN VIEIRA DA SILVA	907425	21/08/1978
051334060295	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	952385	21/06/1978	051334076080	WILSON DE SOUZA GOMES	1154192	24/06/1982
051334058448	VLAMIR MANOEL DE ARIMATEA SILVA	10899286	20/02/1978	051334058682	WILSON DE SOUZA SOARES	1025607	08/03/1980
051334060004	WADDINGTON SANTANA BRITO	001269269	04/11/1988	051334056554	WILSON FRANÇA DE LEMOS	1256602	01/04/1985
051334078298	WAGNER DA SILVA AZEVEDO	1138346	29/06/1981	051334058495	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	1227267	01/01/1983
051334162648	WAGNER DA SILVA ORUÊ	001247314	17/08/1982	051334077878	WILSON JOSE DE LIMA	877197	24/12/1975
051334060520	WAGNER DE LIMA SANTOS	1183771	11/06/1984	051334076523	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	1461124	20/08/1987
051334059513	WAGNER FONSECA	1257412	24/11/1984	051334077201	WILSON TEIXEIRA	833520	05/04/1977
051334061301	WAGNER GARCIA BERCA	351648719	13/08/1982	051334060658	WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	1123826	25/05/1983
051334078262	WAGNER GOMES DE SOUZA	001175972	23/10/1983	051334162732	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	1026121	27/04/1980
051334162754	WAGNER LIMA FERREIRA	981299	09/05/1978	051334075111	WYLLIAM MARQUES DE CARVALHO	001438614	16/05/1986
051334076947	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	1408505	29/09/1986	051334056906	XISTO DUARTE JUNIOR	1209580	14/12/1986
051334077404	WAGNER NUNES PEREIRA	001234124	13/06/1987	051334077759	ZÉFERSON MARTINEZ	1353026	01/04/1987
051334076653	WAGNER ORTIZ DA SILVA	1328297	17/04/1982	EDITAL n. 3/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual			
051334061197	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	001231564	09/03/1983	PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual -			
051334077368	WAGNER VICTOR DA SILVA	1158811	15/12/1978	OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014- SAD/SEJUSP/PM3/PMMS de 29 de abril de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação geral dos inscritos no Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme anexo I.			
051334056756	WAGNO COELHO BARBA	981082	05/06/1979	CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2014.			
051334060393	WALDECIR CLEMENTE DA SILVA	1215207	23/11/1980	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração			
051334077793	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	001212084	08/04/1983	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública			
051334078634	WALDIR SILVEIRA DE SOUZA	1066622	27/11/1981	VALTER GODOY ROJAS Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul			
051334021561	WALMIR ARAÚJO FERNANDES	863372	28/02/1978				
051334078108	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	366415578	06/04/1981				
051334060813	WANDERLEI BEZERRA SALES	304689919	09/06/1978				
051334161739	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	981118	13/02/1980				
051334057520	WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	001327897	03/03/1986				
051334057761	WARLEY ALVES FLORES	1491405	17/07/1985				
051334062045	WEDER NOGUEIRA BORGES	1076676	08/10/1981				
051334057538	WELITON BARROS DOS SANTOS	1638779	08/03/1987				
051334078530	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	1315985	13/12/1988				
051334077812	WELLINGTON DA SILVA	838816	25/03/1979				

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. EDITAL n. 3/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual -

Cargo: 3º SARGENTO PM

Município: MS

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Data de Nascimento			
052335078415	ABELARDO MACIA NETO	000505390	10/06/1971	052335078347	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHOES	1065108 14/05/1979
052335078587	ABRAÃO MESSIAS RIBEIRO	790884	04/03/1977	052335076951	ANA ROSA GUILHARVA DA COSTA VENERIO	618348 30/08/1971
052335058246	ACACIO TENORIO DOS SANTOS	1107343	16/03/1979	052335078188	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	854844 24/05/1973
052335077451	ADAILTON JOSE PEREIRA DOS SANTOS	635023	25/07/1973	052335077711	ANDERSON BARBOSA	1113191 30/07/1973
052335077761	ADALBERTO BENEDITO DA SILVA	135340	23/04/1963	052335058874	ANDERSON DE SOUZA MELLO	690680 04/03/1977
052335076011	ADALMIR DE FREITAS PORTELA	1012173	14/06/1970	052335062142	ANDERSON DUARTE DE BARROS	753581 25/10/1974
052335077732	ADÃO JOSE DIAS	907350	01/08/1976	052335078211	ANDERSON MEADO DA SILVA	1765379 29/11/1977
052335078156	ADAUTINO VEIGA MELLO	403786	31/12/1970	052335035894	ANDERSON RIBEIRO FOSTER	733738 13/02/1978
052335077758	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA	338303	03/06/1966	052335078396	ANDRE AUGUSTO SANTANA	861015 02/10/1978
052335078160	ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES	932758	29/08/1978	052335057632	ANDRE BENITES	1204535 09/03/1983
052335162880	ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA	377310	02/03/1970	052335075961	ANDRÉ LUIZ DA COSTA SANTOS	802581 24/05/1980
052335075969	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI	332450	30/09/1966	052335059205	ANDRÉ LUIZ DUARTE GARCIA	001165552 15/11/1981
052335162701	ADEMIR ANTONIO DE LIMA	542609	15/04/1971	052335057229	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	980446 19/08/1978
052335078342	ADEMIR VIDOTO DE ABREU	723720	04/09/1972	052335076493	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA	1570646 07/02/1973
052335078406	ADENISON CAMPOS TEIXEIRA	601044	30/12/1971	052335063895	ANDREA DA SILVA NARÇAY	664574 23/06/1974
052335162909	ADILSON DE OLIVEIRA	527484	18/11/1967	052335069525	ANDREY DA CRUZ MILAN	906296 07/04/1981
052335076790	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	905620	02/12/1977	052335078645	ANGELO GONZALEZ	517922 01/10/1968
052335078199	ADILSON GOMES RODRIGUES	152034	30/01/1967	052335061627	ÂNGELO SOUZA MENDONÇA	1053868 20/10/1981
052335076811	ADINEI MORAES PEREIRA	299.125	17/06/1968	052335078291	ANIVALDO CENTURIÃO	000936471 09/01/1978
052335078225	ADMILSON CANDIDO	898275	10/06/1976	052335078149	ANTONIO ALMEIDA VAZ	621718 22/11/1970
052335078075	ADRIANO CAPELLARI	558354	31/12/1975	052335162834	ANTONIO AUGUSTO ROBIAS	657667 17/01/1973
052335076509	ADRIANO DE ARAUJO NUNES	739468	16/05/1975	052335162783	ANTONIO BOTTARO	243983 21/09/1960
052335076702	ADRIANO LEMES PEREIRA	770888	15/04/1977	052335078157	ANTONIO CARLOS MORETTI DA SILVA	672933 13/03/1972
052335077487	ADRIANO WEBSTER DO NASCIMENTO	719884	05/09/1973	052335078345	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	552060 14/02/1972
052335162641	AGNALDO MARCOS RIGONATO	752001	21/07/1974	052335076503	ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO	775009 17/01/1975
052335077999	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL	709156	18/07/1969	052335162848	ANTONIO MARCOS PRAXEDES	301520 21/04/1970
052335076595	AILTON ALVES DE JESUS	544564	08/01/1971	052335078423	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	409803 24/08/1967
052335077272	AILTON GUIMARAES QUEIROZ	379497	03/07/1965	052335076016	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	529313 19/08/1973
052335077662	AILTON JOSE DOS SANTOS	721482	12/09/1972	052335077176	ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALÉM	533477 10/09/1973
052335076036	AILTON MACHADO VARGAS	796225	14/12/1972	052335078460	APARECIDA DE FÁTIMA CAMPOSANO	401907 02/05/1967
052335076604	AILTON ROSA DOS SANTOS	000698557	21/09/1973	052335076459	APARECIDO ALVES DA SILVA	671850 09/07/1971
052335162802	ALAN PATRIK RAMOS	270625392	18/12/1977	052335059261	APARECIDO DOS SANTOS	001011801 05/03/1979
052335078315	ALAOR GAUNA MIRANDA	399013	22/04/1967	052335076913	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	307319 07/02/1968
052335077771	ALBERTO COSTA GONZALES	766401	14/09/1976	052335162638	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	000696557 20/11/1972
052335078378	ALBERTO DA SILVAS LAZARI	000405669	11/01/1968	052335060269	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	851676 03/02/1976
052335078492	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO	555953	13/12/1970	052335077988	APARECIDO PASCOAL DOS SANTOS	603178 20/04/1968
052335078056	ALDISIO DE MATOS FERREIRA	339243	12/08/1965	052335076145	ARCI JOSE GONZAGA GONÇALVES	532474 20/05/1969
052335078506	ALDO CONCEIÇÃO CARDOSO	448332	07/09/1967	052335077896	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA	763733 26/07/1974
052335078115	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	1055418	19/08/1978	052335076207	ARI ANTUNES DE MACEDO	527828 08/07/1966
052335077967	ALESSANDRO KULINSKI	487532	23/08/1974	052335161992	ARIEL JOSE	22036436 13/08/1970
052335076844	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	1009158	03/12/1977	052335078446	ARINEI FERREIRA PEDROSO	689047 28/07/1969
052335076860	ALESSANDRO RENATO DA SILVA	000839315	29/06/1976	052335078390	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO	547374 17/05/1973
052335077889	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	1155885	28/07/1983	052335162777	ARLINDO DA SILVA	594304 11/08/1968
052335065056	ALEX DUARTE DE AGUIR	807247	31/05/1979	052335076332	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	227772 10/03/1963
052335076256	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	706144	05/05/1976	052335076298	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR	845501 10/07/1978
052335078654	ALEXANDRE FARAÇO	268449387	22/04/1975	052335162476	ATOS FARIAS CAMARGO	753356 29/03/1972
052335075968	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA	735974	25/06/1975	052335062022	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	1189045 02/06/1980
052335162955	ALEXANDRE LUIZ RAMAO	398570	28/01/1971	052335077671	AUGUSTO CESAR DA SILVA	720951 05/10/1974
052335076902	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	389068	01/11/1976	052335077867	AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA	512120 09/03/1968
052335162844	ALEXANDRE VERA ORTIZ	415602	17/03/1970	052335076655	AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA	935457 18/09/1976
052335078170	ALFREDO CACERES BERNAL	534.055	17/08/1970	052335078118	AUGUSTO PEREIRA MENDES	625651 14/05/1969
052335076516	ALLI FRANÇA BELCHIOR	1057256	21/04/1970	052335078059	AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA	618961 19/04/1977
052335076284	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	902718	07/04/1977	052335077915	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO	894359 20/11/1976
052335076042	AMARILDO BARBOSA DE BRITO	496572	20/11/1971	052335076739	BEATRIZ DE SOUZA FARINHA PINTO	1115389 08/02/1979
052335077677	AMILSON ANDRADE MARQUES	327164177	24/05/1979	052335078348	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	21157057 10/03/1968
052335162907	AMILTON GARCIA DA SILVA	791713	07/12/1975	052335059717	BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	7070 20/07/1979
052335077837	AMILTON GONÇALVES LEGAL	715759	31/01/1976	052335076835	CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA	675313 22/10/1972
052335077693	ANA MARIA MARQUES	29083420	20/02/1978	052335076856	CARLOS ALBERTO RICARDO	22183916 10/11/1970
				052335076472	CARLOS ANTONIO DA SILVA	000741778 23/10/1972
				052335078560	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	747675 24/10/1973
				052335076837	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	772936 18/09/1974
				052335076124	CARLOS DA SILVA	741225 05/09/1977
				052335076517	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	896834 14/08/1977

PÁGINA 22		13 DE MAIO DE 2014				DIÁRIO OFICIAL n. 8.673	
052335162728	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	617280	29/06/1971	052335162745	DEMÉTRIO URBIETA NETO	912561	04/01/1975
052335077554	CARLOS ONOFRE DE LIMA	812932	07/01/1977	052335078502	DEMILSON PEREIRA DE REZENDE	589277	07/12/1968
052335077645	CARLOS PEREIRA	324032	25/02/1963	052335065096	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES	000697273	24/01/1976
052335075964	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	844370	30/09/1977				
052335162870	CARLOS ROBERTO LEANDRO	420396	07/05/1967	052335162668	DENILSO PINHEIRO	435710	14/01/1967
		052335076940	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	926101	22/12/1976	052335078135	DENILSON GONÇALVES
052335077792	CARMELO JOSE DA SILVA	739130	24/06/1972	052335077828	DENIZIO SALUSTIANO LOPES	20244804	09/08/1966
		052335078567	CÁSSIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0649101642	11/04/1979	052335077969	DERCIDES FERREIRA NANTES
052335077833	CÉLIA BARBOSA DE OLIVEIRA	706911	31/10/1973	052335161777	DEUSDETE QUEIROZ SOUZA	489601	17/04/1972
				052335078142	DIEGO SOARES VILALBA	1148645	07/11/1982
052335078001	CELNIR SOARES DOS SANTOS	800741	02/04/1976	052335076147	DIÓGENE DE OLIVEIRA SOARES	1237258	21/08/1980
				052335078478	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA	894627	02/12/1979
052335077976	CELSON ALVES CACERES	799430	15/06/1967	052335162640	DIONISIO CRISTALDO	745289	11/04/1968
052335162711	CELSON JOAQUIM ARAGAO	535842	28/08/1969				
052335077589	CELSON LUIS OLIVEIRA	535327	09/05/1970	052335161693	DIONISIO MATIAS	205283	08/10/1961
052335076580	CELSON PEREIRA DOS SANTOS	624682	26/08/1972	052335077282	DIVANIR FERREIRA DA SILVA	780183	26/03/1971
052335078084	CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	548459	31/12/1971	052335078270	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS	803717	18/11/1974
052335077954	CELSON ROSA DE SOUSA	847391	29/05/1971	052335078285	DJALMA LÚCIO SODRÉ CARDOSO	629562	11/07/1971
052335162552	CERGIO ANTONIO LEMES MILANI	724150	17/08/1975	052335078434	DOLVIRO LUIZ DE PAULA	682875	20/08/1970
052335067238	CESAR EMANUEL FERREIRA SILVA	942061	07/10/1978	052335078367	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO	14677961	08/09/1963
052335078018	CHARLES MOISES GONÇALVES CESPEDES	857123	01/03/1976	052335162913	DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA	354529	07/12/1964
052335076444	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS	100124940	07/06/1975	052335078189	EDENILSON COSTA SANTOS	608397	30/05/1970
				052335066689	EDERFLÁVIO RAMOS DE SOUZA	255016360	18/03/1976
052335078346	CICERO APARECIDO DE SOUSA	524199	06/10/1968	052335077764	EDGAR PEREIRA PIMENTA	526637	27/08/1972
052335077819	CICERO BATISTA GOMES	595794	24/11/1970	052335078432	EDGELSON TINGO TAQUES	680627	14/02/1973
052335078462	CICERO DOS SANTOS	535307	10/09/1969	052335076879	EDIGAR FERRAZ PEREIRA	333548	24/05/1969
052335078678	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	336987	07/03/1970	052335162595	EDILSON GOMES	386947	15/10/1966
052335076434	CIRSO PEREIRA	354570	13/07/1963	052335076142	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	19208633	16/07/1967
052335076309	CLAUDECIR CONCEIÇÃO DA SILVA	546873	13/07/1967	052335077776	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	219342015	15/06/1973
052335078557	CLAUDEIR MIKOLEITE	497.831	15/07/1968				
052335077154	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	000876766	24/10/1972	052335112650	EDILSON SCHONINGER	1032149	20/06/1976
052335162946	CLAUDEMIR JOSÉ DIAS	547652	29/11/1970	052335076935	EDIVALDO ALVES DA SILVA	615829	28/05/1974
				052335162832	EDMAR FREITAS PEREIRA	1000698	06/03/1978
052335162798	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	921.021	18/12/1976	052335076229	EDMAR TEIXEIRA MORAES	507588	21/08/1975
052335078436	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	846615	25/04/1976	052335162805	EDMILSON ANTONIO NUNES	661902	23/10/1972
				052335162789	EDNA ALVES BRASILEIRO DE MINAS	501951	10/08/1969
052335162912	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA	467398	01/09/1970	052335078515	EDOARDO INÁCIO PEREIRA	2081338	10/01/1970
052335161845	CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO	749241	04/08/1975	052335077962	EDSON APARECIDO CEZAR	910997	27/02/1978
052335076658	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES	889744	12/10/1976	052335076355	EDSON CARDOZO	533767	03/12/1972
				052335076786	EDSON DA ROCHA RAIMUNDO	542472	11/12/1975
052335162222	CLAUDIO APARECIDO FORNARI	15628318	19/11/1963	052335078098	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	851808	29/01/1975
052335162811	CLAUDIO MARTINEZ MATIAS	480335	23/11/1968	052335078228	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	502149	10/03/1969
052335077843	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO	1143037	05/06/1976				
052335078031	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO	829474	06/02/1978	052335078312	EDSON FURLANETTI	16102553	27/09/1965
052335076072	CLAUDIO ROBERTO LONGATO	836261	10/07/1977	052335078304	EDSON JOSE DOS SANTOS	251881581	04/04/1978
				052335161788	EDSON LOPES SOARES	572013	29/10/1967
052335064909	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	926979	18/01/1976	052335056154	EDSON MAURICIO DA SILVA	000715777	12/01/1973
				052335078050	EDSON MOREIRA DA SILVA	544813	20/06/1970
052335076921	CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA	428933	27/03/1968	052335077724	EDSON PAES PEREIRA	759497	22/02/1978
				052335078154	EDSON SANTO ALVES DE OLIVEIRA	255674764	01/11/1976
052335078052	CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA	287562797	12/04/1979	052335078128	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	751039	04/07/1973
052335061357	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	838723	29/09/1978	052335162195	EDUARDO BRITO ÁVALO	975241	13/11/1979
				052335077834	EDUARDO CÉSAR PENÁRIO DE CAMPOS	998671	12/01/1977
052335077258	CLEIA IRENE DA SILVA	853717	02/11/1976	052335076650	EDUARDO DOS SANTOS SALES	1206230	19/02/1975
052335066278	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS	853837	15/10/1977				
052335059921	CLEITON DELMONDE DE SOUZA	963471	18/10/1979	052335162683	EDUARDO GOMES DE LIMA	394426	13/07/1971
				052335078107	EDUARDO GUEDES DA SILVA	17736682	27/05/1975
052335077871	CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS	552725	11/11/1971	052335076822	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	844596	07/08/1973
052335078642	CLOVIS FERREIRA DA COSTA	20854886	17/06/1970	052335057615	EDUARDO NOVAES	1191142	25/03/1983
052335075992	CLÓVIS RAFAEL COSMO	448791	09/09/1968	052335061219	EDUARDO PEREIRA SOUZA	001063608	15/03/1983
052335078139	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA	259153461	29/09/1978	052335078070	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	791478	05/08/1975
052335058216	CRISTIANO ROCHA DIAS	1061545	14/04/1981	052335078192	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	630617	12/04/1972
052335076003	DAGOBERTO MADRID ROSA	657291	14/01/1975	052335076047	EDVAN GONÇALVES HIDALGO	370228	13/04/1972
052335077807	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	5810760	05/06/1983				
052335162706	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	726069	30/09/1971	052335077078	ELAINE MACHADO LOPES	484560	16/12/1969
052335077957	DANIEL MELESCHCO ALVES	834285	31/12/1977	052335078619	ELENO CORREA DA SILVA	935484	20/06/1976
				052335162696	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	683352	02/02/1973
052335078455	DANIEL RABELLO	911198	05/12/1976	052335078647	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	3740545	26/10/1979
052335078512	DANIEL ROA MORINIGO	669702	10/10/1975	052335078011	ELIAS DE OLIVEIRA	19744634	01/11/1969
052335162936	DANIEL VICENTE DE SOUZA FILHO	564794	16/02/1969				
052335078029	DARIO DE PAULA CORRÊA	19998451	14/11/1970	052335162902	ELIAS DE SOUZA MENEZES	652179	15/02/1968
052335078451	DAVID PESSOA RODRIGUES	350989	26/04/1966	052335162815	ELIAS MARUCHI ALVES	612797	01/01/1966
052335076015	DEIVIS FERRI	957328	21/08/1978	052335078246	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA	00886267	27/11/1974
052335077522	DELNERO MAIA DE MESQUITA	449968	29/05/1967	052335078428	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	751650	08/06/1976
				052335077048	ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	806963	26/12/1973
052335078027	DELSON GARCIA DA SILVA	1134473	16/05/1979	052335077654	ELISANGELA SOARES DA SILVA	1111032	25/07/1978

PÁGINA 23		13 DE MAIO DE 2014				DIÁRIO OFICIAL n. 8.673	
052335078007	ELIZIANO FERREIRA ROCHA	742170	02/03/1975	052335076073	GENILSON DE MELO	778388	15/07/1972
052335078069	ELOIR DA SILVA WEIS	670433	06/02/1968	052335077958	GEORGE KENDALL	1027228	06/09/1978
052335077021	ELSO MAIA DE JESUS	831551	27/07/1977		MONTANIA CONRADO		
052335077804	ELSON MACEDO MALAQUIAS	670243	20/08/1971	052335076032	GEORGE SANTOS DA SILVA	817998	19/02/1976
052335061961	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS	1118074	29/05/1980	052335076957	GEOSMAR APARECIDO GONÇALVES	920981	17/05/1977
052335061044	ELVIS DE ÁVILA CARDOSO	882026	25/01/1980	052335077458	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2132458	24/08/1961
052335162697	ELVYS CARVALHO LIMA	597726	25/04/1973		GERALDO FERREIRA DE JESUS FILHO	121130	10/02/1967
052335078209	EMAR FERNANDES DOS SANTOS	629800	18/08/1975	052335162678	GERALDO FERREIRA DE JESUS FILHO	121130	10/02/1967
052335077648	EMERSON LOPES CATELAN	302381557	22/07/1977	052335077875	GERALDO GUARINA CANA VERDE	531318	03/01/1970
052335075994	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	709195	04/02/1974		GERALDO PIRES DE SOUZA	0001097484	24/09/1976
052335076090	ENILSON MEDINA TEODORO	000914847	15/01/1977	052335075988	GERALDO PIRES DE SOUZA	0001097484	24/09/1976
052335162681	ENOQUE SOUZA DA SILVA	1062610	09/09/1977	052335076933	GERSON GONCALVES DA CONCEIÇÃO	638884	14/12/1972
052335078284	ERIMAR RODRIGUES CRISPIM	653644	18/05/1967	052335162950	GERSON LUIZ DOS SANTOS	665957	02/10/1970
				052335078445	GICYLAU PIETROBELLI	923696	31/03/1976
052335078176	ERVINO BILSKI	45173488	20/10/1970	052335078365	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	664225	03/11/1974
052335078236	ETELVINO DA SILVA SOARES	549086	03/04/1970		GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BONFIM	372840	28/10/1967
052335078311	EUGENIO ADELINO DE ARAUJO	1097891	27/02/1982	052335077506	GILBERTO MANTOVANI	410279	27/08/1971
052335162943	EUGENIO BARBOSA DA SILVA	1061587	04/01/1978	052335162922	GILMAR CARLOS DA SILVA	770060	26/02/1973
				052335162043	GILSON ALVES FERNANDES	592423	15/02/1973
052335162915	EUZEBIO PAIVA VALIENTE	328788	14/08/1965	052335075951	GILSON CARVALHO FERNANDES	514714	15/07/1969
052335078165	EUZEBIO RIBEIRO JULIÃO	755274	28/02/1968		GILSON MARCONES MATOS	941275	09/04/1976
052335076051	EVALDO CANDIDO MOREIRA	554574	26/10/1970	052335058627	GILSON MARCONES MATOS	941275	09/04/1976
052335068259	EVANDRO SILVA TOLEDO	1014920	28/04/1970	052335076737	GILVANI MARCIO DÁRIO	760785	21/02/1973
052335078618	EVANILDO RIBEIRO FIRMINO	563478	02/08/1967	052335078245	GISLEINE NUNES DE SOUZA	703215	20/03/1974
				052335076113	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	818160	23/10/1973
052335162956	EVANILSON ARAUJO LOPES	435685	07/01/1965		GIZELE GUEDES VIANA	896270	11/08/1974
052335078475	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ	973371	26/03/1975	052335162889	GIZELE GUEDES VIANA	896270	11/08/1974
				052335076497	GLADIS TEODORO CARAMALAC	531882	22/08/1973
052335076767	EVERALDO MARQUES DA SILVA	000966622	05/06/1976	052335077766	GLAUCIO ORTEGA MOURA	556536	21/02/1969
052335078237	EVERALDO NEVES BARBOSA	546449	18/01/1971	052335058796	GLEICE AGUILAR DOS SANTOS	968498	05/10/1978
052335078220	EVERALDO PEREIRA	530610	15/06/1971		GLEICE KELLY PINHEIRO SOARES AMARAL	5647071	29/06/1975
052335077673	EVERSON DA COSTA DOLORES	685856	21/07/1975	052335076094	GLEICE KELLY PINHEIRO SOARES AMARAL	5647071	29/06/1975
052335078431	EVERTON CRISTALDO	749080	12/12/1972	052335078575	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	184732	20/07/1966
052335076996	EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA	919279	12/02/1979	052335061771	GUSTAVO MARCIO SA CALIXTO	4439883	01/12/1975
052335076544	EVERTON TOMAS OLIVE BARBOSA	992610	16/12/1976	052335076955	HAILTON MARQUES RIBEIRO	487479	13/10/1971
				052335162933	HAMILTON CARLOS ANTUNES	213271230	30/06/1969
052335078614	FABIANO BARBOSA PRADO	340772517	21/11/1978		HANDERSON FERREIRA GONÇALVES BENTO	519643	16/05/1972
052335162875	FABIO BARBOSA COLOMBO	406633	11/09/1971	052335078041	HANDERSON FERREIRA GONÇALVES BENTO	519643	16/05/1972
052335059755	FABIO DA SILVA BATISTA	1204732	25/05/1983	052335077660	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS	970378	16/01/1977
052335078521	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	19493116	11/08/1975		HERALDO FRANCISCO DE SOUZA	592.412	12/04/1966
052335161903	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	373549	15/08/1971		HERMES AVILA DA SILVA	983507	10/02/1977
052335056839	FABIO MAGNO AQUINO	843426	09/07/1979	052335057858	HERMES AVILA DA SILVA	983507	10/02/1977
052335060218	FABRÍCIO DE CARVALHO MOURA	792777	04/12/1978	052335075950	HUDSON VIEIRA DUARTE	741.938	10/08/1976
				052335077698	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	853762	15/11/1978
052335059657	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	937042	29/05/1979	052335077708	IRANGREI HERMES ANTUNES	1163403	31/07/1979
052335077663	FELIPE MORISSON FERNANDEZ	1055118	12/03/1984	052335078207	IRMO MATHIAS TEIXEIRA	494632	15/04/1968
				052335136414	ISAÍAS BENEGA FLOR	692375	14/11/1973
052335076848	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA	681658	30/04/1971	052335077984	ISAIAS CARVALHO FLORES	777118	02/08/1974
				052335077468	ITALO PALACIOS	662941	11/04/1976
052335077710	FERNANDO DA SILVA SOUZA	980710	02/07/1976	052335078598	ITAMAR ALVES MARTINS	489075	12/12/1966
052335078093	FERNANDO EMILSON TUPAN	913097	26/10/1978	052335162172	IVAIR FERRACINI GONÇALVES	17621018	16/02/1968
052335162899	FERNANDO LIMA RODRIGUES	408927	22/10/1971				
				052335162813	IVAN RODRIGUES BAIRROS	665046	04/03/1971
052335077980	FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	825483	24/03/1977	052335162903	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA	658115	20/03/1971
052335077253	FLAVIO DE JESUS TAVARES	301673925	28/02/1979	052335077229	IVANDO VALVERDE	223521152	31/01/1972
052335078152	FLAVIO FREITAS BARBOSA	727492	23/09/1973	052335078248	IZIEL MARIANO CARDOSO	612463	31/08/1971
052335078253	FLÁVIO HENRIQUE SILVA	000626336	05/05/1970	052335078194	JAIR ALBUQUERQUE SILVA GOMES	231402	11/06/1966
052335162737	FLAVIO INACIO GEROMINI	000712135	08/09/1975				
052335065730	FLAVIO MARLONES FERREIRA MACIEL	869204	26/11/1976	052335162860	JAIR ALVES DE MATTOS FILHO	252129775	03/03/1976
052335077940	FLAVIO PERETE BONIFACIO	502460	03/05/1969	052335076526	JAIR DA SILVA BARBOSA	942481	10/01/1979
052335078090	FLAVIO RENATO MARTINS RICCIO	495.652	19/01/1969	052335078148	JAIR DE ANDRADE SILVA	478593	08/08/1967
				052335078603	JANAINA SILVEIRA ANTUNES	1162638	25/07/1982
052335078213	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1266486	23/04/1980				
				052335162817	JAQUESON JACOMELLI	1069896	12/11/1978
052335078267	FRANCISCO CARLOS ARECO	402498	22/12/1969	052335078638	JARDEL PEREIRA MENDES	484387	12/04/1973
052335162856	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO	163351	26/11/1964	052335077717	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	439120	24/10/1971
052335076627	FRANCISCO DA SILVA	612004	23/07/1965	052335076002	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	907943	29/04/1981
052335077869	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	079965	21/10/1968				
				052335061766	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO	1151848	27/12/1981
052335076341	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	00438544	04/09/1970	052335078604	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO	741281	28/04/1978
052335076325	FRANCISCO HELIO NOVELLI	22181272	28/07/1969				
052335077573	FRANCISCO RIOS JUNIOR	854903	22/06/1977	052335078668	JILSON DIAS DO NASCIMENTO	397270	14/07/1963
052335075974	FRANCISCO YARZON	695214	30/05/1963				
052335077137	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA	1120556	08/04/1972	052335076376	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	904231	10/10/1978
052335076697	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	836490	04/07/1978	052335078547	JOACIR ALVES DA CUNHA	345788	03/09/1966
052335068703	GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY	001326148	07/12/1984	052335162740	JOACIR RATIER DE SOOOUZA	945204	30/10/1974
				052335059602	JOAO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	841414	24/06/1972
052335077937	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	552370	09/05/1973				
				052335162675	JOÃO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	404160	26/06/1967
052335077376	GEDEAO GONÇALVES PIMENTA	362904	10/07/1967	052335076566	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	697890	31/05/1970

PÁGINA 24		13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673			
052335078484	JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	683414	07/10/1969	052335078227	JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE	001084637	19/09/1979
052335078568	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	2345621	04/07/1968	052335077118	JOSIMAR DE SENA	21855560	08/05/1969
052335162644	JOÃO FERNANDO KARPINSKI	648161	05/05/1972	052335162786	JOSUE DIAS SALVADOR	589315	28/07/1970
052335078651	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO	195908	30/09/1966	052335077885	JOTA PEREIRA DE LIMA	1392744	15/03/1965
052335077893	JOÃO PAULO BRESSAN	741454	13/09/1972	052335077986	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA	695218	20/05/1968
052335077145	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	949226	25/08/1980	052335057697	JUAREZ FERREIRA DE SANTANA	870818	12/02/1976
052335162797	JOAO PAULO SCHERER	490821	29/11/1969	052335078536	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	000777827	06/04/1977
052335076021	JOAO PEREIRA DE SOUZA	330632	29/08/1968	052335058848	JUCEMIR DE OLIVEIRA	921700	31/10/1978
052335162738	JOCENI PEREIRA	771158	10/04/1970	052335078418	JUDSON MARTINEZ CAVASSA	674615	15/10/1972
052335077729	JOCYLIR COSTA JÚNIOR	391888	30/12/1964	052335028603	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	2089524	12/12/1982
052335078073	JOEL BARBOSA	000688788	22/09/1972	052335060067	JULIANE ROSA RODRIGUES	11670058	05/04/1982
052335078517	JOEL ROSA	698525	16/07/1970	052335060557	JULIANO CARDOSO MAGALHAES	1050368	15/10/1979
052335078437	JOEL VILAS BOAS GRANGES	732949	24/08/1964	052335162763	JULIANO MORALES FILHO	781627	11/02/1974
052335076845	JOELMA DOS SANTOS XIMENES	1000998	27/03/1980	052335078196	JULINE MARTINS	2112065	01/01/1963
052335162939	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA	588.202	08/05/1975	052335077802	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	905398	16/12/1977
052335078682	JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS	000696823	21/11/1974	052335076541	JUNIOR FERREIRA DE MESQUITA	3155459164594322	11/1973
052335077910	JONIELTON CHAVES RUIZ	001011791	07/05/1976	052335078203	KAROLINA ARMOA STEGUN	858368	30/07/1982
052335078066	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA	1272636	07/06/1982	052335078109	KEIBER LEITE CHAMORRO	853202	31/03/1980
052335078615	JORGE ALVES DA CUNHA FILHO	334468	04/06/1964	052335077829	KERMAN MENDES PEREIRA	663908	18/08/1976
052335077925	JORGE BATISTA DE ARAUJO	601229	16/01/1971	052335162928	KESTER DE OLIVEIRA	475564	06/07/1973
052335077821	JORGE EDSON TORRACA	354566	08/01/1965	052335078053	KEYTH NEGRO FERREIRA	582648	20/08/1977
052335078146	JORGE LUIZ DE SOUZA	952337	25/06/1978	052335162636	KLEBES DE ALMEIDA ALVES	619319	31/03/1974
052335078397	JORGE SOUZA	1075836	07/08/1972	052335075959	LAERCIO GIROTO DE SOUZA	859778	04/11/1976
052335078244	JOSÉ ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS	800813	13/07/1973	052335078384	LAUDINEI JOSÉ CARDOSO	631186	19/03/1973
052335078320	JOSE AFONSO RODRIGUES SILVA	17312991	16/10/1964	052335077105	LAUREANA ANTUNES DE LIMA	1033864	10/03/1980
052335077848	JOSÉ ANIBAL ALVES DE ALMEIDA	922800	17/03/1976	052335077924	LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO	914450	13/01/1976
052335077152	JOSE ANTONIO FERREIRA CARAPIA	1112476	19/07/1981	052335078252	LAURO RIBEIRO DA COSTA	49568223	04/02/1969
052335077142	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	530847	05/02/1974	052335078086	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ	731426	24/01/1975
052335076560	JOSE APARECIDO PAIVA MORAES	497204	11/02/1967	052335077460	LEANDRO DA SILVA QUINTINO	270715514	21/01/1977
052335162084	JOSE APARECIDO TEAGO	689132	06/07/1971	052335059663	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	1115605	09/07/1982
052335077219	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	625134	24/03/1969	052335162748	LEANDRO DUTRA DE SOUZA	984007	19/09/1979
052335078095	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA	759315	09/08/1974	052335076500	LEDONEY FERREIRA BARBODA DA SILVA	1398916	22/05/1979
052335077770	JOSÉ BERNARDO NETO	849291	29/11/1974	052335078525	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS	909885	09/07/1974
052335078465	JOSE CARDOSO PEREIRA	740917	12/05/1973	052335162669	LEONARD JOSE DOS SANTOS ARAUJO	892487	19/08/1976
052335078692	JOSE CARLOS DE MELO	612902	31/01/1973	052335020245	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	885388	08/04/1979
052335076419	JOSE CARLOS DOS SANTOS	565582	06/09/1971	052335077782	LEONE DE ARAUJO CAMARGO	756847	04/02/1974
052335078275	JOSE CARLOS DOS SANTOS	505291	21/03/1970	052335078193	LEONEL JULIO DA CUNHA	721567	13/01/1975
052335075958	JOSÉ CARLOS FERNANDES	648099	17/06/1973	052335077798	LEONISIO DE PAULA	997247	25/03/1979
052335077836	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	913137	17/07/1976	052335077851	LIDIA MARIA DOMINONI FACCHIN	1025158	23/12/1978
052335078062	JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	688225	26/08/1974	052335067672	LINCOLN CORTEZ	424668	28/11/1971
052335077524	JOSÉ EDSON DA SILVA	425883	29/03/1968	052335076352	LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR	887139	20/11/1978
052335078323	JOSÉ FABRÍCIO FILHO	22180322	26/01/1970	052335077696	LINDON MOURA DE OLIVEIRA	602842	10/11/1973
052335077700	JOSÉ FELICIANO DE PAIVA FILHO	1133675	07/07/1982	052335162883	LIRIO SCHENCKNECHT	343126	10/11/1965
052335076179	JOSE FELISBINO GAUNA	526040	15/06/1968	052335078171	LOACYR DE MORAES	421499	13/10/1973
052335078219	JOSE JOÃO DA SILVA	526431	08/06/1968	052335077870	LOMANTO FERREIRA LIMA	000665003	02/08/1977
052335162492	JOSE LUIZ DE SOUZA	777747	29/12/1974	052335077840	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO	438.252	03/07/1970
052335076971	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	288010	05/03/1967	052335076040	LUCAS KELMO VILALVA DA SILVA	968068	31/12/1978
052335060289	JOSE MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	874792	05/05/1978	052335076898	LUCIANO DA SILVA BRITO	25774731	12/12/1973
052335162785	JOSÉ MARIA PIRES SANTANA	270667	12/03/1964	052335161817	LUCIANO DE GODOY MAGALHÃES	604390	01/04/1974
052335077254	JOSÉ MIGUEL CALIXTO BASTOS	662199	04/09/1975	052335077744	LUCIENE DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTRO	843273	26/08/1975
052335162957	JOSÉ NAIDE DOS SANTOS	085953	05/06/1962	052335077931	LUCIENE PIRES CARDOSO	17077687	14/03/1967
052335162642	JOSE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	427458	23/11/1969	052335078640	LUCIMARA MARIA PEREIRA	322619361	13/12/1979
052335162741	JOSE OLIVEIRA DE MELO	332068	14/11/1968	052335076396	LUCIO CARLOS NEVES	906728	02/03/1976
052335076763	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	244635	19/04/1964	052335078660	LUDIO MISTRE	483198	11/02/1969
052335162774	JOSE PEREIRA FERREIRA	1073623	18/05/1978	052335076597	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES	600932	21/11/1971
052335162761	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA	321155	29/10/1968	052335077845	LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO	960550	26/10/1979
052335077715	JOSE RICARDO FERREIRA BARBOSA	368611	19/02/1970	052335078274	LUIS JOSE DA SILVA	232534433	19/01/1971
052335076384	JOSÉ RICARDO LYVIO	801972	09/05/1974	052335078588	LUIS RICARDO BRANDT	215198	20/08/1968
052335078611	JOSE ROBERTO CAMARGO	544936	07/03/1970	052335077545	LUIS ROBERTO FERNANDES CABRAL	333.621	24/12/1966
052335162788	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS	625232	20/01/1973	052335076329	LUIS SANTOS OLIVEIRA	343400	14/05/1965
052335077972	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	468812	15/02/1970	052335078181	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS	935479	13/04/1978
052335078132	JOSE ROBERTO LIMA	548475	19/03/1970	052335078535	LUIZ CARLOS CORREA PEREIRA	529544	11/01/1971
052335076482	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO	00811407	28/04/1974	052335078159	LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES	331002462	09/03/1972
052335076359	JOSÉ ROBERTO SOUZA	498755	21/09/1969	052335078676	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS	502401	05/02/1973
052335078044	JOSE SALVINO FILHO	683325	13/02/1968	052335078175	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	927990	30/11/1976
052335078283	JOSE SOARES ROCHA	519943	31/07/1969				
052335162842	JOSÉ TEIXEIRA SOBRINHO	280854	02/02/1964				
052335078650	JOSÉ TICIANO SALES SOUSA	1609979	05/12/1971				
052335077316	JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA	000629380	23/03/1973				
052335078441	JOSIAS FERNANDES LEMES	340354	29/07/1966				

PÁGINA 25			13 DE MAIO DE 2014			DIÁRIO OFICIAL n. 8.673	
052335076766	LUIZ CARLOS MEDINA	512520	05/10/1968	052335077835	MARIA HELENA MENDES	4122064	27/07/1979
052335078240	LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	413503	10/07/1970	052335078145	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	001215121	05/04/1975
052335077777	LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO	778795	24/04/1974	052335162932	MARIO CESAR DA SILVA JARA	546440	26/10/1979
052335076064	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	534326	08/09/1969	052335078183	MÁRIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	561426	09/12/1972
052335077961	LUIZ CLAUDIO SANTA CRUZ	347120	17/02/1966	052335076806	MARIO COENGA MEIRELES	698275	06/06/1972
052335075995	LUIZ EDGAR ORTIGOZA	521088	21/05/1971		052335059865	MÁRIO SÉRGIO PEIXOTO LEITE	1135459
052335078420	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANÇA	894217	22/03/1978	052335056246	MARIZA VEDOVATO DRANKA	1361990	30/04/1985
052335077155	LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	782876	05/09/1976	052335077114	MARLEI TEIXEIRA	000832328	18/06/1978
052335077939	LUIZ GOMES DA SILVA	406557	22/12/1970	052335077611	MARLENE FERREIRA GARCIA AMARAL	523218	22/02/1977
052335077741	LUIZ GONÇALO	342695	23/11/1966	052335162925	MAURÍCIO INÁCIO LIMA	856943	25/03/1977
052335059356	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	001128776	27/10/1982		052335077874	MAURICIO MUHL	849854
052335069865	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	869740	20/10/1977	052335078476	MAURO ANDRADE	658206	27/07/1972
				052335077642	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS	1114378	02/08/1982
052335076677	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	558292	05/11/1970	052335161839	MIGUEL CRISTALDO	380170	09/12/1968
052335076134	MACIRLEY CLEIVISON LOPES DE LIMA	738188	14/03/1974	052335076596	MILENA FLEITAS OJEDA	1160096	07/02/1977
052335078065	MAGNER DA SILVA MACHADO	885990	07/08/1977	052335077811	MILTON CÉSAR MACHADO	754009	18/04/1973
052335060897	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA INFRAM	16663712001	03/09/1984	052335078005	MISAELO VALLEJO DE SOUZA FILHO	202149	30/05/1963
052335078386	MANOEL CARMO PAULA DA SILVA	525026	16/07/1965	052335162113	MOACIR DE SOUZA CAMPOS	134012	14/05/1963
				052335057830	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	1027601	29/07/1981
052335077097	MANOEL DA SILVA	88875588	31/08/1965	052335078079	MOACIR SILVEIRA DE CARVALHO	847033	04/12/1977
052335077839	MANOEL GONÇALVES NORONHA FILHO	914905	28/08/1979	052335057324	MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO	1026959	12/04/1983
052335077321	MANOEL MISSIAS DE JESUS	661259	12/11/1969	052335077831	MÔNICA CIBELE DA SILVA CRUZ	328557067	18/06/1978
052335077949	MANOEL PAYÁ BELDA NETO	1197656	12/03/1981	052335078585	MORACI FURTADO TORRES	1050958	07/06/1977
052335078599	MANUEL CARDOSO	393088	01/10/1967		052335076238	MORGANA DE ANDRADE HADLICH	812295
052335061618	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	1202504	22/12/1982	052335078290	MUNIR ABBAS	537704	15/07/1970
052335077721	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	850190	31/01/1977	052335076461	MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES	896978	05/08/1977
052335075972	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	706366	16/01/1973	052335162853	MURILO LUCINO DE SOUZA JUNIOR	768353	30/04/1977
052335077292	MARCELO DEHN FREITAS	378572	05/05/1971	052335078279	MYKE SIDNEY CABRAL	663327	17/04/1974
052335162362	MARCELO ERLY DIAS	521967	18/06/1970	052335078026	NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO	000702275	25/12/1974
052335078630	MARCELO MAGALHAES FERREIRA	1023660	25/06/1971	052335162752	NATALICIO PEREIRA	570927	29/12/1969
052335078600	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	605524	02/08/1972	052335076880	NAURO ALBUQUERQUE LARA	238731	26/02/1964
052335077880	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS	361075	15/10/1970	052335078607	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	756523	23/12/1971
				052335161718	NEITON CANHETE DE SOUZA	911.724	03/12/1977
052335078180	MARCIO ALVES ACACIO	764234	06/07/1972	052335078081	NELINHO OSÓRIO DA CONCEICAO	850179	30/07/1975
052335061235	MÁRCIO ANDRÉ SANDIM DOS ANJOS	1042887	15/09/1980	052335077111	NELSON ANTUNES FERREIRA	272653	05/11/1967
052335063063	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	340359638	05/07/1983	052335078391	NELSON BONINI	236256534	16/09/1972
052335077463	MARCIO CAMARGO DE ABREU	909219	15/05/1978	052335162926	NELSON DA SILVA ORUÊ	157489	18/11/1966
052335078444	MARCIO COLMAN OLIVEIRA	579645	30/06/1973	052335078202	NELSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	781530	19/03/1974
052335077311	MARCIO DA SILVA ROSA	1197181	16/05/1979	052335077601	NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	486668	12/07/1970
052335078555	MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	837302	29/12/1977	052335076852	NELSON OLIVEIRA CORREA	486081	18/12/1966
052335078043	MARCIO PUPO NETO	992370	06/07/1978	052335078636	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	804316	17/09/1967
052335078013	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS	951952	09/02/1973	052335077362	NESTOR DA SILVA ORUE	548265	26/02/1969
052335077564	MARCIO ROGERIO QUINELATTO	842219	30/12/1975	052335162781	NILBES SUDÁRIO LIMA	234068036	03/04/1972
052335078318	MARCIO TEODORO DOS SANTOS	272307	15/11/1967	052335162746	NILDO JESUS DE SOUZA	899681	31/10/1977
052335078141	MARCIO VILLALON VIEIRA	242667272	22/06/1972	052335075985	NILSON DE CASTRO CARDOSO	000667154	29/03/1975
052335161730	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	727879	06/03/1977	052335162857	NILSON DOS SANTOS	281472	10/11/1964
052335077822	MARCO AURÉLIO EVANGELISTA	510544	21/10/1969	052335077613	NILSON FERNANDES SILVA	431876	01/09/1968
				052335077985	NILSON RIBEIRO DE LIMA	500306	16/07/1969
052335162935	MARCOS ANTONIO BATISTA	402620	31/01/1966	052335078453	NISROQUE DA SILVA SOARES	756621	05/03/1973
052335077926	MARCOS ANTONIO DA SILVA	221800785	09/09/1969	052335076327	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	895352	19/07/1978
052335078331	MARCOS ANTONIO GODOY	514150	09/05/1969	052335078549	NOEMIA BASSETTO SILVA	933147	11/05/1967
052335077432	MARCOS AURELIO DE ABREU	786501	09/05/1975	052335162687	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	464618	17/12/1967
052335076721	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	647101	16/07/1973	052335078474	ODACIR DA ROSA LUIZ	957324	26/06/1977
052335162756	MARCOS DE SOUZA MARTINS	279.529	25/10/1965	052335075952	OLDIMAR DA SILVA MARIANO	939650	21/03/1976
052335060613	MARCOS DUARTE GONÇALVES	1093125	10/11/1978	052335162794	ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA	957690	09/12/1976
052335077251	MARCOS ESTEVÃO ACOSTA	656538	25/04/1971	052335078360	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	1162127	25/02/1980
052335077944	MARCOS FERREIRA PICCINI	833466	20/09/1978	052335078593	OSEIAS ALVES VICENTE	803578	03/08/1975
052335162866	MARCOS FRANCO	905387	04/08/1977		052335078646	OSMAR DOS SANTOS RIBEIRO	484784
052335077619	MARCOS JONAS CORRÊA DA SILVA	335353	29/03/1967	052335077963	OTACILIO FERREIRA FILHO	42595942	01/12/1968
052335077945	MARCOS LEAL DA SILVA	000828247	01/01/1975	052335078483	OTONIEL ALENCAR	000686378	23/11/1972
052335057507	MARCOS ROBERTO DA SILVA	660117	28/02/1977	052335077978	PATRICIA CORDEIRO NUNES	673451	25/11/1975
052335078382	MARCOS SÉRGIO MARQUES	2405428	20/08/1968	052335077923	PATRICIA WALCELEY FERREIRA	7012	22/06/1972
052335076557	MARCOS TADEU GONÇALVES CELESTINO	615756	12/10/1976	052335078112	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONÇALVES	288647956	25/05/1978
052335076217	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	1013714	28/11/1977	052335077709	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	000860006	24/09/1981
052335078616	MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA	810042	09/08/1975	052335162825	PAULO AMÉRICO STOKKER	611763	24/09/1970
052335078217	MARIA DE FATIMA ISRAEL DOS SANTOS	747350	03/04/1972	052335162896	PAULO CESAR OVIEDO RIOS	635894	27/02/1972
052335062051	MARIA ELENA DUARTE	964244	16/08/1977	052335057617	PAULO HENRIQUE CREMA	429883948	13/05/1985
052335076027	MARIA HELENA AJALA	714037	07/11/1975				

PÁGINA 26				13 DE MAIO DE 2014		DIÁRIO OFICIAL n. 8.673	
052335056318	PAULO ROGÉRIO BARBOSA ALVES	920292	04/11/1976	052335076344	ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO	001186705	04/12/1979
052335076656	PAULO SÉRGIO DA SILVA	935336	23/12/1976	052335076322	ROSANGELA MORAIS LEITE DA CUNHA	764666	25/07/1975
052335162653	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS	366719	11/05/1967	052335078452	ROSEMIRO PEREIRA	740591	12/11/1973
052335078125	PEDRO MENDES VIEIRA	206109	18/01/1967	052335078573	RUBENS APARECIDO DOS REIS ROCHA	383074	17/10/1965
052335162872	PEDRO SIDNEI SECCHI	18521532	28/05/1966	052335078350	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	657093	12/02/1971
052335162874	PEDRO ZANON	792071	29/06/1972	052335076545	RUBI FERREIRA DURÃES	314092	10/02/1965
052335077742	QUITÉRIO FEITOSA CASTRO	747879	19/09/1975	052335078363	RUBSON COELHO VITAL	599060	22/07/1973
052335076066	RAFAEL BUCINSKY FONTES	000788853	10/02/1973	052335162816	SALOMAO MENDES DA SILVA	968549	19/02/1974
052335062065	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	889209	11/04/1979	052335058431	SANADOR ALVES OLIVEIRA	625736	28/05/1974
052335078425	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO	20135148	25/11/1968	052335078102	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	819438	31/01/1976
052335078085	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	177110028	02/10/1964	052335078087	SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA	680679	22/11/1975
052335077653	RAMAO BRITES	506895	06/08/1967	052335078539	SANDRO CESAR NANTES	469691	08/03/1970
052335077574	RAMAO EDUARDO RODRIGUES	592903	05/01/1973	052335077431	SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS	977625	11/04/1979
052335162808	RAMÃO ORTEGA LOPES JUNIOR	001050396	12/06/1978	052335077716	SANDRO GONÇALVES SANTANA	751163	24/01/1974
052335162710	RAPHAEL INSFRAN FOGAÇA	756172	11/09/1981	052335078463	SANDRO MOREIRA DE ABREU	925879	12/06/1976
052335078400	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	27009619	24/05/1975	052335077092	SANDRO ROBERTO CARVALHO	534912	22/11/1971
052335076195	REGINALDO DOS SANTOS SOUSA	517282	18/08/1968	052335078300	SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA	557493	12/08/1970
052335076306	REGINALDO GONÇALVES	770932	06/11/1973	052335077820	SANDRO SOUZA SANCHEZ	430042	09/06/1972
052335162578	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	279873311	24/02/1977	052335162953	SANTINO FERREIRA LEITE	16675778	22/04/1967
052335078337	REGINALDO NUNES DA SILVA	723692	27/07/1975	052335078649	SAULO BISPO DOS SANTOS	20732557	13/10/1971
052335162810	REINALDO BATISTA FELIPE	656592	06/01/1975	052335077341	SEBASTIÃO CESAR MIRANDA DE LIMA	627464	03/11/1973
052335076712	REINALDO DA SILVA SOARES	87257507	15/09/1971	052335078289	SEBASTIÃO DE AMORIM	273654	14/07/1964
052335076075	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	543774	01/06/1970	052335060006	SEBASTIÃO ERISSO ALVES CÁCERES	1071980	30/12/1978
052335076922	RENALDO SOLON DE SOUZA	530017	30/08/1972	052335078206	SEBASTIAO MARCOS MENEGHUETTI SIQUEIRA	330037	20/01/1962
052335077132	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	994897	08/02/1983	052335076424	SELMO CHAPARRO FERREIRA	1093653	05/09/1977
052335077979	RENATA BORGES DE LIMA	902241	04/06/1977	052335078036	SÉRGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	800714	23/05/1978
052335077236	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	407628	27/05/1967	052335078215	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO	494.258	21/04/1968
052335078124	RICARDO BORCHES GONÇALVES	766467	04/10/1977	052335078269	SERGIO PAULO MARQUES	468827	13/02/1971
052335078218	RICARDO CAMPOS FIGUEIREDO	783138	08/04/1976	052335162897	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	717456	03/05/1975
052335077013	RICARDO FERNANDES BORGES	596431	07/01/1974	052335078495	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	589429	19/08/1974
052335076481	RICARDO GARCIA BARBOSA	772114	15/02/1977	052335077852	SIDINEI DA SILVA	888710	05/03/1978
052335078408	RICARDO GONÇALO RAMIRES	959370	21/03/1978	052335076017	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	17605122	05/10/1967
052335078617	RICARDO GONÇALVES	000913687	12/08/1977	052335077649	SIDNEI FERNANDES BELO	1051777	14/05/1978
052335077416	RICARDO LINS ESTEVÃO DE MORAES	1053610	10/11/1977	052335076864	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL	1021065	07/11/1972
052335077411	RICARDO LOPES PAULINO	0937740744	24/05/1976	052335162796	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA	551478	17/08/1966
052335077659	RICARDO LUIZ BALMANT	663966	30/09/1973	052335078265	SIDNEY GRANCE	455883	27/02/1967
052335078480	RICARDO PEREIRA DE MATOS	664581	14/12/1975	052335078120	SILAS ARRIEIRO ALVES	624607	08/01/1971
052335061431	RICARDO VAGNER GARCIA	878196	04/01/1978	052335076920	SILAS RODRIGUES GONÇALVES	789554	01/05/1973
052335078341	RILDO VIEIRA DE LIMA	314516	04/07/1967	052335078538	SILVÂNIO JOSÉ DE MORAES	22357838	12/08/1969
052335076563	RIVELTON MONTEIRO JARCEM	538955	30/03/1968	052335076211	SILVANO MEDEIROS NETO	634471	13/01/1973
052335077767	ROBERSON ALECIO	770530	30/10/1974	052335076212	SILVANO XAVIER DA SILVA	711673	12/02/1979
052335162877	ROBERTO CARLOS MACHADO SCATOLIN	197782656	06/06/1968	052335162601	SILVIO DE ASSIS PEREIRA	197997740	24/08/1968
052335061263	ROBERTO MARTINS CHUZUN	1155786	15/11/1981	052335078306	SILVIO SIRVIAN MACIEL	648874	01/08/1976
052335077275	ROBERTO MEIRA SILVA	1048240	18/09/1978	052335162432	SIRLEI DE SOUZA	15253951	05/08/1961
052335162703	ROBERTO RAMAI DA COSTA	802318	28/03/1973	052335076057	TEODOLINO CESAR MOREIRA	000680404	27/06/1968
052335078457	ROBERTO SALVATIERRA SALVATIERRA FILHO	414598	09/11/1967	052335076431	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS	1008955	18/12/1980
052335076348	ROBSON APARECIDO GONCALVES	793411	11/08/1977	052335060275	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	001183477	25/05/1981
052335059588	RODRNEY SOARES DO CARMO	656049	14/02/1975	052335076404	TONI FABIANO VACCHIANO	20991163	28/04/1972
052335076513	RODRIGO CALDERÃO DA SILVA	1358812	28/03/1983	052335078333	UBIRAJARA LEITE BENANTE	734105	03/11/1977
052335061542	RODRIGO CALVI	983540	01/08/1979	052335078254	UBIRATAN OSORIO LACERDA	529830	04/09/1970
052335057369	RODRIGO CORRÊA DA SILVA PICINELLI	1310253	05/09/1975	052335078622	VAGNER AMORIM ALVES	998515	04/08/1977
052335077762	RODRIGO SILVA DA COSTA	845989	23/08/1977	052335078224	VAINÉ PAIOLE DE SOUZA	942534	05/03/1976
052335078127	ROGERIO LUIS PHELIPPE	67978943	30/09/1976	052335162563	VALDEBIO CRISTALDO DE SOUZA	551884	19/05/1970
052335162751	ROGÉRIO OLIVEIRA SALES	709382	11/01/1975	052335078523	VALDECI GONÇALVES BEZERRA	61885	16/05/1967
052335162645	ROGÉRIO SCHNEIDER	4040714	17/07/1978	052335161815	VALDEI DOS SANTOS LIMA	319.332	25/01/1966
052335077891	ROMEL ADRIANO OJEDA	739737	15/11/1975	052335078435	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	392160	02/06/1966
052335076074	ROMEU FLORES JUNIOR	631084	08/04/1975	052335077881	VALDENEI ALVES DA SILVA	695880	21/09/1973
052335078419	RONALDO DA SILVA	626083	24/09/1971	052335056842	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	759339	17/01/1978
052335077012	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	839621	16/05/1976	052335162643	VALDEVINO AUGUSTO DA SILVA	835690	07/05/1974
052335076129	RONALDO ORQUIOLA DE SOUZA	624965	20/05/1971	052335078665	VALDIR MARIM RODE	547424	23/03/1970
052335077935	RONALDO PRADO GOMES	695.404	10/08/1976	052335162787	VALDIR PEREIRA DIAS	641521	11/03/1971
052335161886	RONE ALMEIDA DE FREITAS	328426507	13/08/1979	052335078164	VALDIR ROCHA	388011	05/03/1966
052335076044	RONI CARLOS BARCELOS	605756	02/02/1970	052335162766	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	942214	09/12/1976
052335077965	RONIE JOSE DE SOUZA	539451	28/04/1974	052335078025	VALDNEY MARQUES DAGOSTIN	736869	21/11/1973
052335161724	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE	599529	26/04/1973	052335113347	VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES	000869438	04/10/1975
052335162945	RONNY PETERSON RAMOS LINO	840446	28/03/1975	052335078411	VALMOR NOVAK OBREGON	773187	15/03/1974
052335077520	ROQUE BASILIO DA SILVA	615436	16/08/1971	052335077879	VANDERLEI ALVES DE AMORIM	18052961	02/12/1965
052335078684	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	929750	20/06/1977				

052335162951	VANILTON RODRIGUES DO PRADO	738755	13/07/1973
052335162663	VANTUIL RODRIGUES REIS	743614	13/12/1973
052335162162	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	734448	16/02/1972
052335078121	VENICIO LAUDEMIRA	1058087	07/11/1978
052335076231	VERIDIANA APARECIDA LOWE	1008324	21/07/1979
052335077795	VICENTE INSABRAL	741270	07/06/1974
052335078497	VILESIO BRAZ DE SOUZA	4762951	05/12/1969
052335076630	VILMA DA GLORIA ESPOSORIO VELASCO	890371	11/05/1965
052335162666	VILSON BARBOSA DA SILVA	343137	16/07/1969
052335078584	VILSON SILVA DE SOUZA	0000000055961413	01/1971
052335078416	VITELMO DE SOUZA	1161744	27/02/1975
052335162591	VITO SANTANA	289370	28/05/1969
052335078527	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES	624009	12/10/1974
052335077938	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	712829	13/06/1972
052335076046	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO	619359	08/06/1972
052335076338	WAGNER VILELA DO NASCIMENTO	737054	16/10/1974
052335161698	WALDECY BATISTA ROCHA	499029	14/04/1969
052335077932	WALDEMIR OCAMPOS SAPATA	367874	30/07/1962
052335162639	WALDISON CANDIDO FRANCISCO	737445	31/12/1972
052335078641	WALMIR LUGÃOMARQUES PORTO	001739981	23/02/1972
052335077651	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	807333	31/05/1968
052335078187	WALTER ANTONIO AGUILIERI	45787782	10/12/1970
052335161657	WALTER DE ALMEIDA MENDONÇA	485883	02/06/1970
052335078422	WALTER FERRO	703514	18/07/1974
052335056238	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	895565	01/03/1979
052335078690	WANDERLY LESCANO FERREIRA	335194	08/04/1966
052335078104	WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA	00676761	27/06/1975
052335077333	WESLER RICARDO PRACIDELLI	604941	03/11/1973
052335075956	WILGRUBER VALLE PETZOLD	744867	28/11/1970
052335162705	WILLIAM PAZ DE SOUZA	897555	03/05/1977
052335077842	WILSON ALVES RECHE	398461	02/07/1967
052335077998	WILSON AMARO DE SOUZA	324127	19/05/1965
052335076189	WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA	155205055	09/02/1978
052335078138	WILSON LEITE DA SILVA	255407	21/01/1963
052335162765	WILVER RAMOS BARBOZA	649483	13/02/1973
052335077672	WLADMIR SANTOS SILVA	904.721	20/04/1978
052335076039	YVES COSTA PEREIRA	023149	28/10/1960
052335078413	ZILDO MACHADO	469158	28/12/1968
052335078179	ZILMAR MOYA	865797	15/06/1974
052335078178	ZULMA ARGUELHO	760814	11/09/1974

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 089/2014
Processo: 29/016.892/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01441
Valor: R\$ 194.004,00 (cento e noventa e quatro mil e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MOV FLEX INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Conjuntos Escolares para atender alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 08/05/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 090/2014
Processo: 29/016.730/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01443
Valor: R\$ 57.306,00 (cinquenta e sete mil trezentos e seis reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0112130118
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MOV FLEX INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 08/05/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 087/2014
Processo: 29/016.730/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01442
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0112130118
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E GELOSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 08/05/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 088/2014
Processo: 29/016.730/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01444
Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0112130118
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E OLIVEIRA & SANCHES LTDA
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 08/05/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 093/2014
Processo: 29/016.891/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01445
Valor: R\$ 86.304,00 (oitenta e seis mil trezentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E OLIVEIRA & SANCHES LTDA
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 08/05/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 091/2014
Processo: 29/016.891/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01456
Valor: R\$ 839.678,00 (oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais)
Nota de Empenho nº. 2014NE01454
Valor: R\$ 621.364,00 (seiscentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MOV FLEX INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 08/05/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 092/2014
Processo: 29/016.891/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01453
Valor: R\$ 132.240,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E GELOSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 08/05/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Extrato do Convênio abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENIENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.
Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2014.
Programa de Trabalho e Desembolso: em 6 parcelas, pelo PT 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0100.
Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2014.
Assinatura: 30/04/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENIENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho
29/003203/2014 22754 21/03/2014	Município de CORONEL SAPUCAIA/MS - 01.988.914/0001-75 NILCÉIA ALVES DE SOUZA - 407.229.701-10	R\$ 417.980,00 01104 de 04/04/2014

Extrato do Convênio abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENIENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.
Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2014.
Programa de Trabalho e Desembolso: em 6 parcelas, pelo PT 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0100.
Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2014.
Assinatura: 12/05/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho
29/003049/2014 22864 10/04/2014	Município de PEDRO GOMES/MS - 03.352.986/0001-57 FRANCISCO VANDERLEY MOTA - 273.199.541-68	R\$ 221.880,00 01291 de 28/04/2014
29/003315/2014 22857 8/04/2014	Município de MARACAJU/MS - 03.442.597/0001-12 MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA - 106.408.941-00	R\$ 285.520,00 01179 de 16/04/2014

Extrato do Termo de Cooperação Educacional abaixo relacionado:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração - CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007.
Objeto: Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2014
Assinatura: 12/05/2014
ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059-04
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68
Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

Processo Nº de Cadastro	CONVENENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente (a) /CPF
29/001607/2014 22752	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS - 00.162.034/0001-82 Cleyton Alves de Godoy - 888.210.301-30

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 058/2014
Processo: 29/012.137/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01183
Valor: R\$ 1.475.000,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA – EPP
Objeto: Aquisição de microcomputadores para atender as necessidades da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação: 22/04/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 059/2014
Processo: 29/011.735/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01185
Valor: R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA – EPP
Objeto: Aquisição de microcomputadores para atender as necessidades da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação: 22/04/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 077/2014
Processo: 29/012.392/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01261
Valor: R\$ 8.399,00 (oito mil trezentos e noventa e nove reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E JR ALDROVANDI – EPP
Objeto: Aquisição de peças para substituição de equipamentos de informática da SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação: 07/05/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 076/2014
Processo: 29/011.666/2014
Nota de Empenho nº 2014NE01266
Valor: R\$ 102.390,00 (cento e dois trezentos e noventa reais)
Nota de Empenho nº 2014NE01268.
Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Nota de Empenho nº 2014NE01287
Valor: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000 e Fonte 0100000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E VIA PARK TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Objeto: Aquisição de peças para substituição de equipamentos de informática da SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação: 30/04/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 079/2014
Processo: 29/011.666/2014
Nota de Empenho nº 2014NE01267
Valor: R\$ 118.897,00 (cento e dezoito mil oitocentos e noventa e sete reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ART VÍDEO LTDA ME
Objeto: Aquisição de peças para substituição de equipamentos de informática da SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação: 30/04/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 078/2014
Processo: 29/011.666/2014
Nota de Empenho nº 2014NE01265
Valor: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MICROSTAR INFORMÁTICA EIRELI – ME
Objeto: Aquisição de peças para substituição de equipamentos de informática da SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação: 30/04/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 075/2014
Processo: 29/011.666/2014
Nota de Empenho nº 2014NE01269
Valor: R\$ 68.372,50 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho nº 2014NE01270.
Valor: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais)
Nota de Empenho nº 2014NE01288
Valor: R\$ 44.697,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000 e Fonte 01000000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de peças para substituição de equipamentos de informática da SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação: 30/04/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 0094/2014
Processo: 29/011.666/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE01371
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 01000000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MILAN & MILAN LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de peças para substituição e reposição dos equipamentos da SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 09/05/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreções no original, publicado no D.O.E 8.672 de 12/05/2015 -pág.:06.
EDITAL Nº. 02/2014
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO
DE DOCENTES, ORIENTADORES, INSTRUTORES E CONSULTORES.
PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A **Secretária de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos nº. 12.949 de 31 de março de 2010 e nº. 13.010 de 23 de junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para a Seleção de docentes, orientadores, instrutores e consultores a serem credenciados e recredenciados para participação de programas e projetos, conforme as necessidades da Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde e outros eventos da Secretaria de Estado de Saúde.

1)DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

1.1)

Código	Formação Nível Superior
01	Administração
02	Antropologia
03	Arquitetura
04	Biologia
05	Biomedicina
06	Ciência da Computação
07	Contabilidade
08	Direito
09	Economia
10	Educação Física
11	Enfermagem
12	Engenharia
13	Farmácia/ Bioquímica
14	Física
15	Fisioterapia
16	Fonoaudiologia
17	Geografia
18	História
19	Letras
20	Medicina
21	Medicina Veterinária
22	Nutrição

23	Odontologia
24	Pedagogia
25	Psicologia
26	Química
27	Serviço Social
28	Sociologia
29	Terapia Ocupacional
30	Zootecnia
31	Outros
32	Comunicação Social
33	Jornalismo
34	Analista de Sistema
35	Artes Cênicas
36	Educação Artística
37	Estatística
38	Engenharia da Computação
39	Processamento de Dados
40	Sistemas de Informação
41	Biblioteconomia

Código	Formação Nível Técnico
01	Técnico em Radiologia
02	Técnico em Higiene Dental
03	Técnico em Hemoterapia
04	Técnico em Enfermagem
05	Técnico em Imobilização Ortopédica
06	Técnico em Vigilância Sanitária
07	Técnico em Análises Clínica
08	Outros
09	Técnico em Informática

1.2)

Código	Área de conhecimento
01	Aleitamento Materno
02	Anatomia
03	Assistência a Saúde
04	Assistência Farmacêutica
05	Atenção Básica em Saúde
06	Atenção Integrada em Doença Prevalentes da Infância
07	Auditoria, Controle e Avaliação
08	Avaliação em Saúde
09	Bioestatística
10	Biofísica
11	Biossegurança
12	Capacitação Pedagógica
13	Contabilidade Pública
14	Controle Social
15	CTI/ UTI
16	Demografia/ Estudos Populacionais
17	Diagnóstico por Imagem
18	Didática
19	Direito Administrativo e Sanitário
20	Direitos Humanos
21	Doenças Infecciosas e Parasitárias
22	Doenças Transmissíveis
23	Economia da Saúde
24	Educação em Saúde
25	Enfermagem Médica
26	Enfermagem Cirúrgica
27	Engenharia de Produção
28	Engenharia e Arquitetura Hospitalares
29	Epidemiologia – Estudos Epidemiológicos
30	Ética e Cidadania
31	Fisiologia
32	Gênero e Saúde
33	Gestão Pública
34	Gestão em Saúde
35	Gestão em Saúde – Administração Pública
36	Gestão em Saúde – Financiamento em Saúde
37	Gestão em Saúde – Gestão Farmacêutica
38	Gestão em Saúde – Gestão Hospitalar
39	Gestão em Saúde – Gestão Participativa
40	Gestão em Saúde – Modelos de Atenção à Saúde
41	Gestão em Saúde – Organização, Gestão do Sistema e Administração do Serviço de Saúde
42	Gestão em Saúde – Planejamento e Programação em Saúde
43	Gestão em Saúde – Recursos Humanos em Saúde
44	Hematologia/ Hemoterapia
45	Humanização em Saúde
46	Imunização
47	Imunologia
48	Informação em Saúde
49	Informática
50	Laboratório em Saúde Pública
51	Medicina – Clínica Médica
52	Medicina – Traumatologia
53	Medicina Intervencionista
54	Metodologia de Pesquisa
55	Métodos de Investigação em Saúde
56	Microbiologia e Parasitologia
57	Neonatologia
58	Nefrologia
59	Odontologia – Dentística

60	Odontologia – Endodontia
61	Odontologia – Periodontia
62	Odontologia – Prótese Móvel
63	Odontologia – Radiologia
64	Oftalmologia
65	Oncologia
66	Operacionalização e Manutenção de Equipamentos
67	Patologia Clínica
68	Pediatria
69	Políticas de Saúde
70	Promoção da Saúde
71	Radiologia Médica
72	Radiologia/ Radiodiagnóstico
73	Saúde Ambiental
74	Saúde da Família
75	Saúde do Idoso
76	Saúde da Mulher
77	Saúde do Adolescente
78	Saúde do Trabalhador
79	Saúde e Sociedade
80	Saúde Indígena
81	Saúde e Meio Ambiente
82	Saúde Mental
83	Semiologia Técnica
84	Sistema de Informação em Saúde
85	Sociologia da Saúde
86	Tecnologia de Alimentos
87	Urgência e Emergência
88	Vigilância em Saúde: 1- Sanitária, 2- Epidemiológica, 3- Ambiental.
89	Violência e Saúde
90	Zoonoses
91	Outros
92	Engenharia Clínica
93	Nutrição e Dietética
94	Direito Constitucional
95	Medicina baseada em evidências
96	Regulação
97	Enfermagem em saúde pública
98	Medicina – Cardiologia
99	Intensivista
100	Desenvolvimento Local
101	Monitoramento e avaliação
102	Infectologia
103	Entomologia
104	Odonto – Estomatologia
105	Odonto – Saúde Coletiva
106	Ciência da Informação
107	Gestão do Trabalho
108	Saúde da Criança
109	Teatro
110	Educação Popular em Saúde
111	Medicina – Mastologia
112	Saúde no Sistema Penitenciário
113	Igualdade Racial
114	Portador de Necessidades Especiais
115	Saúde do Homem
116	Prevenção Primária
117	Hipertensão e Diabetes
118	Odonto – Buço-Maxilo-Facial
119	Publicidade
120	Jornalismo
121	Redes de Computadores e Links WAN
122	Protocolos de Transmissão de Voz, Dados e Vídeo
123	Configuração de Ativos de Rede
124	Educação à Distância – Desenvolvimento de Recursos Áudio-Visuais para EAD
125	Educação à Distância – Desenvolvimento e Manutenção de Ambientes EAD
126	Educação à Distância – Formação de Orientadores de Aprendizagem para EAD
127	Web Design
128	Desenvolvimento de Sites Dinâmicos/Banco de Dados
129	Ensino Remoto
130	Pesquisa Colaborativa
131	Formação e Coordenação de Redes Temáticas
132	Teleassistência – Assistência Remota Formativa
133	Teleassistência – Prática Assistencial Remota
134	Arte-Educação para Saúde
135	Práticas Integrativas e Complementares
136	Acupuntura
137	Homeoterapia
138	Telessaúde/Telemedicina
139	Medicina Desportiva
140	Libras
141	Hotelaria Hospitalar
142	Análises Clínicas
143	Ortopedia/Traumatologia
144	Ergonomia
145	Redação Oficial
146	Medicina – Psiquiatria
147	Bibliotecário
148	Cartografia/Geo-processamento
149	Territorialização
150	Toxicologia

1.1) A FORMAÇÃO PODERÁ SER:

- Técnico/ Profissionalizante
- Graduação/ Tecnológico
- Pós-Graduação: - *Lato Sensu*
- *Stricto Sensu*

2) REQUISITOS

- a) Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo, 18 anos, completos;
- c) Possuir a formação acadêmica exigida;
- d) Ter preenchido todos os requisitos exigidos neste edital.

2.1) A formação de curso superior de graduação plena será comprovada através de diploma devidamente registrado.

2.2) Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) Certificado de conclusão de cursos de especialização;
- b) Diploma de Mestre ou Doutor ou ata de dissertação ou tese.

2.3) Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

2.4) Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens supracitados serão exigidos no ato da inscrição, sendo indispensáveis para este ato.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições estarão abertas no período de 19 a 23 de maio de 2014, no horário de 8:00 às 16:00, na sede da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão / COES, sito à rua Filinto Muller, nº 1480, e o Edital estará disponível nos sites: www.saude.ms.gov.br, www.etsus.ms.gov.br e www.espms.gov.br.

3.2) As inscrições serão feitas através de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade - cópia;
- b) CPF - cópia;
- c) PIS/PASEP (Caso não tenha o cartão, cópia da Carteira de Trabalho, onde está exposto o nº. do PIS/PASEP) - cópia;
- d) Comprovante de Formação Acadêmica - cópia autenticada;
- e) Anexo II - Formulário de Credenciamento com os documentos correspondentes;
- f) Anexo III - Declaração para Recredenciamento / COES.

3.3) Serão aceitas as inscrições postadas até a data final de 23 de maio de 2014. Não sendo consideradas as efetuadas com data posterior.

4) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1) A homologação das inscrições será divulgada através de Edital, publicada em Diário Oficial do Estado e fixado no local da inscrição.

4.2) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste edital.

4.3) O prazo recursal sobre a homologação será de um dia após a contar da data da publicação do edital.

5) DA AVALIAÇÃO

5.1) A avaliação será realizada por uma comissão constituída pela Secretaria de Estado de Saúde através de Resolução "P" publicada em Diário Oficial do Estado.

5.2) A pontuação será feita através da análise da documentação citada no Formulário de Credenciamento - Anexo II (itens II a VI), mediante critérios constantes no Anexo I deste edital.

5.3) Não serão credenciados candidatos que não apresentarem o diploma de curso técnico ou nível superior.

6) FORMA DE CREDENCIAMENTO

6.1) O credenciamento será efetuado mediante publicação do nome do candidato, área de formação, área de conhecimento e com a respectiva pontuação, em Diário Oficial do Estado.

7) CONVOCAÇÃO

7.1) Os docentes credenciados serão convocados de acordo com as necessidades e a demanda de serviços da SES/MS.

8) REMUNERAÇÃO

8.1) Os docentes, orientadores e instrutores serão remunerados na forma do Anexo I e II do Decreto nº 12.949 de 31/03/2010 e nº 13.010 de 22/06/2010.

8.2) Os consultores serão remunerados na forma previamente definida, conforme disponibilização da fonte contratante.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1) O prazo de validade do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contado à partir da publicação do resultado de seleção em Diário Oficial, devendo ser renovado e atualizado por iguais e sucessivos períodos.

9.2) Só serão aceitos novos credenciamentos quando: não houver áreas de conhecimento abrangidas e não houver profissionais cadastrados e/ou disponíveis, mediante ciência e autorização da comissão permanente constituída pela SES e publicada em Diário Oficial do Estado.

9.3) O instrutor ou consultor de outra unidade da Federação será incluído no cadastro de credenciados, época de sua primeira convocação, conforme Decreto nº 12.949 de 31/03/2010.

9.4) Os profissionais credenciados anteriormente em outros editais, terão que recredenciar, apresentando o Formulário de Credenciamento - Anexo II e a Declaração para Recredenciamento constante no Anexo III. Caso contrário estarão automaticamente descredenciados.

9.5) Os profissionais descredenciados terão 60 (sessenta) dias para retirada dos documentos, após este prazo esses serão eliminados na forma da legislação vigente, mediante Ata da Comissão.

9.6) Os anexos mencionados neste Edital encontram-se à disposição nos sites www.saude.ms.gov.br, www.etsus.ms.gov.br e www.espms.gov.br.

NOME: _____

ANEXO I

FORMAÇÃO			PONTUAÇÃO			
			1	2	3	4
PÓS-GRADUAÇÃO	A	Especialização				
	B	Mestrado				
	C	Doutorado				
	D	Pós-Doutorado				

Para os itens A, B, C e D será aceito somente um certificado ou diploma por nível de formação.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE		PONTUAÇÃO				
		1	2	3	4	5
1. DOCENTE	Em Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação					
	Em Curso Técnico Profissionalizantes					
	Em Curso de Graduação					
	Em Curso de Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i>					
	Em Curso de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i>					

2. SERVIÇO	Mínimo de 2 anos	2				
	De 2 a 5 anos	5				
	Mais de 5 anos	10				

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Publicada nos últimos 5 anos	3				
------------------------	------------------------------	---	--	--	--	--

4. BANCA EXAMINADORA/ ORIENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	Últimos 5 anos	2				
--	----------------	---	--	--	--	--

	SIM	NÃO
COMPROVANTES DE FORMAÇÃO		
COMPROVANTES DE DOCÊNCIA		
COMPROVANTES DE SERVIÇO		

DEFINIÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO			
------------------------------	--	--	--

PONTUAÇÃO	
-----------	--

ANEXO II

Secretaria Estadual de Saúde
Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES, ORIENTADORES, INSTRUTORES E CONSULTORES
Formulário de Credenciamento

CÓDIGO			
Preencher abaixo o código de formação e áreas de conhecimento de seu interesse, conforme edital nº 02/2014.			
Graduação	Nível Técnico	Área de Conhecimento	

I - IDENTIFICAÇÃO

Dados Pessoais			
Nome: _____			
Sexo () Masculino () Feminino		Data de	
Nascimento: ____/____/____		CPF: _____	
Endereço Residencial: _____			
Bairro: _____		CEP: _____	
Cidade: _____		UF: _____	
Telefone: _____		FAX: _____	
e-mail: _____			
Dados Bancários			
Banco: _____		Agência: _____ C/C: _____	
Dados Profissionais			
Instituição em que trabalha: _____			
Cargo/ Função: _____			
PIS/PASEP: _____			
Endereço: _____		Bairro: _____	
Cidade: _____		CEP: _____	
Telefone: _____		FAX: _____	
E-mail: _____			
Possui vínculo empregatício com o Serviço Público Estadual? () Sim () Não			

II - FORMAÇÃO

Nível	Formação (Cite a titulação)	Ano de Conclusão
Técnico nível médio		
Graduação/Tecnólogo		

Especialização		
Mestrado		
Doutorado		
Pós-Doutorado		

(*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios

III – EXPERIENCIA DOCENTE (NA ÁREA DA SAUDE) NOS

ÚLTIMOS 5 ANOS

() Sim () Não

(*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NA ÁREA DA SAÚDE) NOS

ÚLTIMOS 5 ANOS

() Sim () Não

(*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios

V – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS OU ORIENTAÇÕES DE TRABALHO CIENTÍFICO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

() Sim () Não

(*)Anexar cópia dos documentos comprobatórios

VI – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

() Sim () Não

(*)Anexar cópia dos documentos comprobatórios

VII – ATIVIDADES ATUAIS

Descrever as atividades profissionais atuais desenvolvidas:

Local e Data	Assinatura
---------------------	-------------------

ANEXO III

Declaração para Recredenciamento

Eu, _____, portador (a) do CPF n. _____ declaro à Comissão de Credenciamento de Docentes, Orientadores, Instrutores e Consultores o interesse em manter credenciado junto à COES e:

() os meus documentos comprobatórios exigidos no Anexo I e II, do Edital n. _____, objeto do credenciamento anterior, arquivados na Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde (COES) da Secretaria de Estado de Saúde, são válidos para o recredenciamento;

() encaminho em anexo outro(s) documento(s) destinados (s) à complementação e atualização dos apresentados anteriormente na Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde/COES.

Por ser verdade, firmo a presente.

Município, MS, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Antonio Lastoria
Secretario de Estado de Saúde Interino

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o Município de Campo Grande

Processo n.º: 27/001574/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Campo Grande - CNPJ 03.501.509/0001-06

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 11.228.564/0001-00

Amparo Legal: Portaria MS/GM n. 1721/2005; Portaria GM/MS 3123/2006; Resolução nº 782/SES/MS/07 e alterações posteriores; Resolução nº 790/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decretos nº 11.261/2003, 10.500/2001 e 11.681/2004.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor do Incentivo Estadual á Contratualização, a partir da competência março de 2014, em benefício da Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos, inserida na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, com fundamento no Termo de ajuste, celebrado com o Município.

Recursos: O Valor estimado do presente Termo é de R\$80.000,00, que será transferido em 10 parcelas. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Plano de Trabalho 10.302.001.129.410.000; Plano Interno – CONVENHFSUS; Natureza da Despesa n. 33414103; Fonte 0100; Nota de empenho 2014NE001301, de 21/03/2014, no valor de R\$80.000,00.

Vigência: A vigência deste Termo fica vinculada à do Termo de Ajuste.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Ajuste, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 27/03/2014

Ass: Antonio Latoria - CPF/MF n. 979.942.438-00 - Estado
Gilmar Antunes Olarte - CPF/MF n. 489.872.711-53 – Município
Jamal Mohamed Salem– CPF/MF n. 286.809.281-00 – SESAU

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 065/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Juti, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 194/2014, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único - o equipamento deverá ser utilizado exclusivamente para uso

do sistema de informação na sala de vacina na Unidade de Saúde abaixo relacionada:

Unidade de Saúde de Família de Juti - CNES - 2710684

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 08/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria - SES

Isabel Cristina Rodrigues - Município

Alceu Adalto Santoro - SMS/FMS

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 130/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Juti, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos abaixo relacionados, que farão parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, este conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 217/2013:

Fone de Ouvido 325 Plantronics Dell, patrimônio nº 504.348;

Placa de Rede Sem Fio-Físico Dell - patrimônio nº 504.466 e

Conjuntos de Caixas de Som que fazem parte do microcomputador de patrimônio 503.687

Parágrafo Único – os equipamentos deverão ser entregues na Unidade de Saúde abaixo relacionada:

USF de Juti CNES 2710684.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 08/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria - SES

Isabel Cristina Rodrigues - Município

Alceu Adalto Santoro - SMS/FMS

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 129/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Juti, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) kits Multimídia, destinados ao Município de Juti, para atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 102/2014.

Parágrafo Único - Cada Kit será composto por (01) Head-set, com auricular (fone e microfone) - (01) Câmera de vídeo digital (webcam) para PC - (01) Caixa de som para PC, os equipamentos deverão ser instalados e utilizados exclusivamente nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

(01 kit) Unidade de Saúde da Família Rural Juti - CNES nº 8011419;

(01 kit) Unidade Saúde da Família de Juti - CNES nº 2710684.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 08/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria - SES

Isabel Cristina Rodrigues - Município

Alceu Adalto Santoro - SMS/FMS

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 277/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Ponta Porã, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 19 Kits, e 01 projetor multimídia, destinados ao Município de Ponta Porã para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 370/2013.

Parágrafo Único - Cada kit será composto de 02 microcomputadores, 02 impressoras laser, 02 nobreaks, e 01 telefone sem fio e deverá ser instalado em cada Unidade de Saúde abaixo relacionada:

01 kit - Centro de Atenção Psicossocial - CNES 2710382;

01 kit - Centro de Especialidade Odontológica - CNES 3486761;

01 kit - Centro Integrado de Saúde CIS - CNES 2651564;

02 kits - Hospital Regional Dr. José de Simone Netto - CNES 2651610;

01 kit - Posto de Atendimento Médico Municipal - CNES 2651521;

01 kit - Posto de Saúde Cabeceira do APA - CNES 2361019;

01 kit - Posto de Saúde da Família Dr. Pedro Monteiro Almeida - CNES 5911192;

01 kit - Posto de Saúde Sanga Puitã José Bataglin - CNES 2361000;

01 kit - Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Nery Alves de Azambuja - CNES 5870178;

01 kit - Unidade de Saúde da Família Canaã - CNES 6384587;

01 kit - Unidade Central de Saúde - CNES 2376857;

01 kit - Unidade de Saúde da Família Itamarati - CNES 5683238;

01 kit - Posto de Saúde da Família Dr. Pedro Monteiro de Almeida - CNES 5911192;

01 kit - Unidade de Saúde da Família Jardim Alegrete - CNES 3830497;

01 kit - Unidade de Saúde da Família Jardim Ignês Andreazza - CNES 2599465;

01 kit - Unidade de Saúde da Família Vila Áurea - CNES 5971918;

01 kit - Unidade Saúde da Família Jardim Vitória - CNES 2651572;

01 kit - Unidade Saúde Lar Geraldo Garcia - CNES 2651556.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 08/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria

Ludimar Godoy Novais

Eduardo Santos Rodrigues

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 092/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Ponta Porã, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 177/2014, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único - os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para uso dos sistemas de informação nas salas de vacinas nas Unidades de Saúde abaixo

relacionadas:
Posto de Saúde Sanga Puita José Bataglin – CNES 2361000
Unidade Central de Saúde – CNES 2376857
Unidade de Saúde da Família Leonor Coelho Batista – CNES 2599465
Centro de Saúde Integrado – CIS – CNES 2651564
Unidade de Saúde da Família – Jardim Vitória – CNES 2651572
Centro Médico de Ponta Porã – CNES – 3104257
Unidade de Saúde da Família Jardim Alegrete – CNES 3830497
Unidade Básica de Saúde da Família Dr Nery A. de Azambuja – CNES 5870178
Posto de Saúde da Família Dr Pedro Monteiro de Almeida – CNES 5911192
Unidade de Saúde da Família Vila Áurea – CNES 5971918
Secretaria Municipal

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 08/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria

Ludimar Godoy Novais
Eduardo Santos Rodrigues

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 016/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Ponta Porã, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 vídeo-gastrosκόpio flexível - patrimônio nº 511.580, 01 vídeo-colonoscópio flexível - patrimônio 511.581, 01 vídeo-colonoscópio flexível - patrimônio nº 511.582, 01 conjunto completo de vídeo-gastrosκόpio - patrimônio 511.583, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Regional Dr. José de Simone Netto - CNES nº 2651610, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 020/2014.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 08/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria

Ludimar Godoy Novais
Eduardo Santos Rodrigues

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 227/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Ponta Porã, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso do equipamento abaixo relacionado, que fará parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, este conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 054/2014: Câmera Digital 14.1 MP - patrimônio.507.229

Parágrafo Único - o equipamento deverá ser entregue na Unidade de Saúde abaixo relacionada:

Unidade Saúde Lar Geraldo Garcia - CNES nº 2651556.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 08/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria

Ludimar Godoy Novais
Eduardo Santos Rodrigues

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 253/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Ponta Porã, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos abaixo relacionados, que farão parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, este conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 231/2013: Fone de Ouvido 325 Plantronics Dell, patrimônio nº 504.362; Placa de Rede Sem Fio-Físico Dell - patrimônio nº 504.480 e Conjuntos de Caixas de Som que fazem parte do microcomputador de patrimônio 503.667

Parágrafo Único – os equipamentos deverão ser entregues na Unidade de Saúde abaixo relacionada:

ESF Jardim Vitória CNES - 2651572

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 08/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria

Ludimar Godoy Novais
Eduardo Santos Rodrigues

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 017/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Glória de Dourados, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 05 Kits, destinados ao Município de Glória de Dourados para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 345/2013.

Parágrafo Único - Cada kit será composto de 02 microcomputadores, 02 impressoras laser, 02 nobreaks, e 01 telefone sem fio e deverá ser instalado em cada Unidade de Saúde abaixo relacionada:

01 kit - Posto de Saúde de Novo Pinheiro - CNES 2376490;

01 kit - SMS Central de Regulação de Glória de Dourados - CNES 5540712;

01 kit - Unidade Básica de Saúde de Glória de Dourados - CNES 2376504;

01 kit - Unidade Básica de Saúde de Guassulandia - CNES 2376482;

01 kit - Unidade Básica de Saúde da Família COHAB - CNES 2558718.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 09/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria

Arceno Athas Júnior
Fausto José de Souza

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 270/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Laguna Caarapá, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 05 Kits, destinados ao Município de Laguna Caarapá para implantação do Complexo de Regulação,

conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 358/2013.

Parágrafo Único - Cada kit será composto de 02 microcomputadores, 02 impressoras laser, 02 nobreaks, e 01 telefone sem fio e deverá ser instalado em cada Unidade de Saúde abaixo relacionada:

02 kits - Hospital Municipal de Laguna Carapá - CNES 2482525;

01 kit - Posto de Saúde Bom Fim - CNES 2558513;

01 kit - Unidade Saúde da Família Bocaja - CNES 2482533;

01 kit - Unidade Saúde da Família Laguna Carapá - CNES 2482541;

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 09/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria

Itamar Bilíbio
Alicioneide Aparecida Tamanho

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 234/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Laguna Caarapá, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos abaixo relacionados, que farão parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, este conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 219/2013: Fone de Ouvido 325 Plantronics Dell, patrimônio nº 504.350; Placa de Rede Sem Fio-Físico Dell - patrimônio nº 504.468 e Conjuntos de Caixas de Som que fazem parte do microcomputador de patrimônio 503.688.

Parágrafo Único – os equipamentos deverão ser entregues na Unidade de Saúde abaixo relacionada:

UBS Laguna Caarapá CNES 2482541.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 09/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria

Itamar Bilíbio
Alicioneide Aparecida Tamanho

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 186/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Laguna Caarapá, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) kits Multimídia, destinados ao Município de Laguna Caarapá, para atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 104/2014.

Parágrafo Único - Cada Kit será composto por (01) Head-set, com auricular (fone e microfone) - (01) Câmera de vídeo digital (webcam) para PC - (01) Caixa de som para PC, os equipamentos deverão ser instalados e utilizados exclusivamente nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

CNES 2482533 – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOCAJA - 1

CNES 2482541 – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA URBANA - 1.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 09/05/2014

Assinaturas:Antonio Lastoria

Itamar Bilíbio
Alicioneide Aparecida Tamanho

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Pregão Eletrônico 040/2012-SAD, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Especificarma Comércio de Med. e Prod. Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4460/2013 - processo 27/003317/2012, no valor de R\$ 677,95 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em 30/09/2013;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, sendo que a entrega ocorreu apenas em 15/04/2014, conforme o DANFE 0045.604, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº 22.686/13, OF. DAF/SES/MS Nº 23.939/13, OF. DAF/SES/MS Nº 484/14, OF. CJUR/SES/MS Nº 3.622/14 e OF. DAF/SES/MS Nº 4.495/14;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Especificarma Comércio de Med. e Prod. Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ n.º 00.085.822/0001-12, estabelecida na Estrada da Pedra, 5100- Garatiba- Rio de Janeiro/RJ, CEP. 23030-380, a penalidade de multa moratória, no montante de R\$ 67,79 (sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar defesa;

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS; e

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 09 de maio de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde - Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 8.666/1993, bem como do Ato Convocatório;

Considerando que a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu em 26/09/2013 a Nota de Empenho nº. 4397/2013 - processo 27/003414/2013, no valor total de R\$ 5.336,42 sendo o item 02 no valor de R\$ 675,00, para entrega de medicamentos em 10 dias úteis;

Considerando que em 14/03/2014, a empresa efetuou entrega dos produtos no valor de R\$ 675,00, conforme DANFE 0540232;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das

obrigações avençadas, correspondentes ao valor de R\$ 675,00, bem como a notificação realizada por meio dos ofícios DAF/SES/MS 19.514/2013; 21.210/2013; 23.870/2013 e 3.255/2014.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 26.921.908/0001-21, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 – Lotes 05/07 e 08 - Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, a penalidade de Advertência, conforme previsto no Ato Convocatório, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 08 de maio de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde – Interino.
SES/MS.

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001057/2014 **2014NE01415** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
FONTE: 0281080086 ND: 449052 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 2.677,96
OBJ: EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001057/2014 **2014NE01416** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
FONTE: 0281080086 ND: 449052 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 7.340,00
OBJ: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001057/2014 **2014NE01417** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA
FONTE: 0281080086 ND: 449052 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 3.390,00
OBJ: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000797/2014 **2014NE01418** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: MONTANTE COMERCIO E SERVICO LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 700,00
OBJ: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000817/2014 **2014NE01419** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: DENNEG COM DE PECAS E SERV.EQUIP.AGRO LTD
FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT
VALOR: 625,00
OBJ: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000865/2014 **2014NE01420** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.062,16
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000692/2014 **2014NE01421** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 226,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000907/2014 **2014NE01422** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.260,28
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000404/2014 **2014NE01423** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 3,70
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00714

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000448/2014 **2014NE01424** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 2.442,00
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00834

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000291/2014 **2014NE01425** Data: 01ABR2014
FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 441,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.01205

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000803/2014 **2014NE01426** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: SMULHER
VALOR: 6.516,00
OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000899/2014 **2014NE01427** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: PRO-NUTRIR PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 70.698,00
OBJ: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/000721/2014 **2014NE01428** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: CONSELHO
VALOR: 3.121,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000787/2014 **2014NE01429** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: CUORE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 28.000,00
OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000883/2014 **2014NE01430** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.232,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000155/2014 **2014NE01431** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: CONSELHO
VALOR: 15.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000654/2014 **2014NE01432** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 340,20
OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001226/2014 **2014NE01433** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: PONTUAISFF
VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001225/2014 **2014NE01434** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: PONTUAISFF
VALOR: 59.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003599/2013 **2014NE01435** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: OTICA OLHAR PERFEITO LTDA-ME
FONTE: 0281080041 ND: 339032 PI: COVENSAUDE
VALOR: 21,00
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00076

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000503/2014 **2014NE01436** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 10,04
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01135

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000033/2014 **2014NE01437** Data: 02ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6,04
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00839

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/000801/2010 **2014NE01438** Data: 03ABR2014
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 135.000,00
OBJ: REFORÇO DE EMPENHO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000914/2014 **2014NE01439** Data: 03ABR2014
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 24,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000665/2014 **2014NE01440** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.996,98
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000665/2014 **2014NE01441** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.076,04
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000565/2014 **2014NE01442** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 576,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000871/2014 **2014NE01443** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 598,80
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000857/2014 **2014NE01444** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 329,10
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001015/2014 **2014NE01445** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 183,60
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000644/2014 **2014NE01446** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: VASCULAR COM. DE PROD. MEDICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 39.450,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000644/2014 **2014NE01447** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 7.500,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000644/2014 **2014NE01448** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 900,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000738/2014 **2014NE01449** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 983,92
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001195/2014 **2014NE01450** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 262,00
OBJ: CONTRATAÇÃO DE HOTEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001142/2014 **2014NE01451** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: TFD
VALOR: 8.418,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001141/2014 **2014NE01452** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: TFD
VALOR: 8.762,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001138/2014 **2014NE01453** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA - M
FONTE: 0281080087 ND: 339030 PI: COVENSTRAB
VALOR: 92,20
OBJ: DESPESA COM CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000847/2014 **2014NE01454** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: ELAINE MARIA XIMENES TEIXEIRA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: GESTAF
VALOR: 1.428,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000958/2014 **2014NE01455** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 25.408,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000957/2014 **2014NE01456** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 5.616,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000955/2014 **2014NE01457** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 11.259,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000955/2014 **2014NE01458** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 42.200,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001098/2014 **2014NE01459** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: VJR COMERCIAL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 57.500,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000964/2014 **2014NE01460** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: TOPMED PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 4.342,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000964/2014 **2014NE01461** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 11.167,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO 7.068,60

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000964/2014 **2014NE01462** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: PRODIET FARMACEUTICA S.A
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 7.068,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000960/2014 **2014NE01463** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 55.968,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000637/2014 **2014NE01464** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: C O REZENDE - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.092,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000361/2011 **2014NE01465** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: GESTAOFESA
VALOR: 19.017,86
OBJ: FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001160/2014 **2014NE01466** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
FONTE: 0281080158 ND: 339039 PI: COVENPT2344
VALOR: 468,00
OBJ: CONTRATAÇÃO DE HOTEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001092/2014 **2014NE01467** Data: 04ABR2014
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.375,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001217/2014 **2014NE01468** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: JOAO BORGES DA SILVA FILHO
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: TFD
VALOR: 883,62
OBJ: RESSARCIMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001076/2014 **2014NE01469** Data: 07ABR2014

FAVORECIDO: PALLADARES RESTAURANTE LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 0100000000 PI: 339030
VALOR: 22.800,00
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RESTAURANTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001076/2014 **2014NE01470** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 24.090,00
OBJ: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001081/2014 **2014NE01471** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 7.860,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001087/2014 **2014NE01472** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
FONTE: 0281080157 ND: 339030 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 1.907,25
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001087/2014 **2014NE01473** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0281080157 ND: 339030 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 1.314,48
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001087/2014 **2014NE01474** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: ZILIOOTTO IND.ATACADO, COMERCIO E REP. - L
FONTE: 0281080157 ND: 339030 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 805,28
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001074/2014 **2014NE01475** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 242,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001074/2014 **2014NE01476** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 4.450,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001078/2014 **2014NE01477** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 50.550,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001077/2014 **2014NE01478** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 6.073,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001096/2014 **2014NE01479** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 21.360,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000737/2014 **2014NE01480** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 273,60
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001102/2014 **2014NE01481** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 640,86
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001124/2014 **2014NE01482** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 756,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001108/2014 **2014NE01483** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.925,76
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001154/2014 **2014NE01484** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 100,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001152/2014 **2014NE01485** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 7.268,10
OBJ: AÇÃOJUDICIAL 318.039,60

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000730/2014 **2014NE01486** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 318.039,60
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000745/2014 **2014NE01487** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 6.766,80
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001055/2014 **2014NE01488** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 18.114,54
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001034/2014 **2014NE01489** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 338,40
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000855/2014 **2014NE01490** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 9.208,50
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001058/2014 **2014NE01491** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 6.944,55
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001058/2014 **2014NE01492** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 3.423,90
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001058/2014 **2014NE01493** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 9.438,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001058/2014 **2014NE01494** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 987,84
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001058/2014 **2014NE01495** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 429,60
OBJ:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000844/2014 **2014NE01496** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 450,56
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000844/2014 **2014NE01497** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 178,20
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000844/2014 **2014NE01498** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 24.306,54
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001126/2014 **2014NE01499** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 180,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000904/2014 **2014NE01500** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 428,56
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001101/2014 **2014NE01501** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 289,92
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001101/2014 **2014NE01502** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 10.161,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000853/2014 **2014NE01503** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 4.845,40
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001019/2014 **2014NE01504** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 471,60
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001019/2014 **2014NE01505** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 144,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001019/2014 **2014NE01506** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 313,20
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001019/2014 **2014NE01507** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 610,20
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001019/2014 **2014NE01508** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 7.268,10
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001155/2014 **2014NE01509** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.356,60
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001155/2014 **2014NE01510** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL

VALOR: 945,60
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001155/2014 **2014NE01511** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 570,60
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000861/2014 **2014NE01512** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 381,60
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001127/2014 **2014NE01513** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.227,80
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000916/2014 **2014NE01514** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: FARMACONN LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 248,40
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000916/2014 **2014NE01515** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 26.649,70
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000948/2014 **2014NE01516** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 34.712,04
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000948/2014 **2014NE01517** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 599,70
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000948/2014 **2014NE01518** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 2.017,40
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/000809/2014 **2014NE01519** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 60.381,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000525/2014 **2014NE01520** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 2.240,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/004014/2013 **2014NE01521** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: DATAMED LTDA
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO
VALOR: 20.568,00
OBJ: DESPESA COM CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000660/2013 **2014NE01522** Data: 07ABR2014
FAVORECIDO: SEVERO & FRANCO IMPORTACAO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.283,34
OBJ: ANULAÇÃO DE EMPENHO N.00391

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002988/2008 **2014NE01523** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: ARCONSUL REFRIGERACAO LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 946,76
OBJ: REFORÇO DE EMPENHO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001220/2014 **2014NE01524** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.053,00

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001220/2014 **2014NE01525** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.053,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001230/2014 **2014NE01526** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 235,20
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001230/2014 **2014NE01526** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 235,20
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001230/2014 **2014NE01527** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.667,40
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001230/2014 **2014NE01528** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 332,10
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001172/2014 **2014NE01529** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 5.335,20
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000672/2014 **2014NE01530** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 8.132,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001133/2014 **2014NE01531** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 8.352,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000874/2014 **2014NE01532** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 11.898,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001235/2014 **2014NE01533** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 144,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001235/2014 **2014NE01534** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 7.268,10
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000882/2014 **2014NE01535** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 2.945,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000804/2014 **2014NE01536** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: SMULHER
VALOR: 131,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000804/2014 **2014NE01537** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: SMULHER

VALOR: 1.442,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/002988/2008 **2014NE01538** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: ARCONSUL REFRIGERACAO LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 9.000,00
OBJ: REFORÇO DE EMPENHO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001301/2014 **2014NE01539** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO
FONTE: 0281080132 ND: 339039 PI: COVENESP
VALOR: 2.900,00
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001216/2014 **2014NE01540** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 38.249,40
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001216/2014 **2014NE01541** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 44.726,49
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001196/2014 **2014NE01542** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 7.926,91
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001196/2014 **2014NE01543** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 872,74
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001196/2014 **2014NE01544** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 483,96
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001196/2014 **2014NE01545** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 6.708,24
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001196/2014 **2014NE01546** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: PRODIET FARMACEUTICA S.A
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 979,20
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001221/2014 **2014NE01547** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 2.680,20
OBJ: AÇÃOJUDICIAL 08ABR2014

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001221/2014 **2014NE01548** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 3.323,04
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001176/2014 **2014NE01549** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 2.946,72
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001176/2014 **2014NE01550** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 316,80
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001214/2014 **2014NE01551** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 417,60
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001214/2014 **2014NE01552** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 77,40
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000875/2014 **2014NE01553** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 26.004,60
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000880/2014 **2014NE01554** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 5.187,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000880/2014 **2014NE01555** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 573,00
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001031/2014 **2014NE01556** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 321,12
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000906/2014 **2014NE01557** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 329,10
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001007/2014 **2014NE01558** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 983,92
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001039/2014 **2014NE01559** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 12.096,37
OBJ: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000471/2014 **2014NE01560** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 138,72
OBJ: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2014NE01134.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000905/2014 **2014NE01561** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 52,32
OBJ: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA 2014NE01279.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000686/2014 **2014NE01562** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 6.784,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2014NE01065.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000831/2014 **2014NE01563** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 8.360,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2014NE01194.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000734/2014 **2014NE01564** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 8.740,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2014NE01164.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000736/2014 **2014NE01565** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 35.700,00

OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2014NE01167.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000587/2014 **2014NE01566** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 27.454,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2014NE01066.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000699/2014 **2014NE01567** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080086 ND: 339039 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 10.848,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2014NE01079.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000698/2014 **2014NE01568** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080086 ND: 339039 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 10.848,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2014NE01262.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000700/2014 **2014NE01569** Data: 08ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080086 ND: 339039 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 10.848,00
OBJ: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2014NE01080.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001274/2014 **2014NE01570** Data: 09ABR2014
FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARTA DIONINA MENDONCA DOS SANT
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.800,00
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIUDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE01571** Data: 09ABR2014
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 ND: 319113 PI: FISSAUDE
VALOR: 604.087,15
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001294/2014 **2014NE01572** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: MS/SES/SF/CARMEM SOARES
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.200,00
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIUDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001169/2014 **2014NE01573** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 18,00
OBJ: DESPESA DE AÇÃO JUDICIAL COM MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001250/2014 **2014NE01574** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080086 ND: 339039 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 1.175,00
OBJ: PARA ATENDER A II REUNIAO DO FORUM ONG/AIDS 2014 EM MS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001159/2014 **2014NE01575** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: CONSELHO
VALOR: 7.816,16
OBJ: PARA PARTICIPACAO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS E MUNICIPAIS .

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/004157/2013 **2014NE01576** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 48.700,00
OBJ: Material diverso

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/004157/2013 **2014NE01577** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS L
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 14.790,48
OBJ: Material diverso para Ação Judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/004157/2013 **2014NE01578** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.622,20
OBJ: DESPESA COM ACAOJUDICIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003691/2010 **2014NE01579** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME
FONTE: 0281080109 ND: 339039 PI: COVENLACEN
VALOR: 162,04

OBJ: REFORCO DA 2014NE00120

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/000579/2014 **2014NE01580** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 9.715,20
OBJ: DESPESA COM MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002200/2013 **2014NE01581** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MED. E ODONTOLOGIC
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.780,00
OBJ: DESPESAS COM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002200/2013 **2014NE01582** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.030,00
OBJ: DESPESAS COM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/005084/2013 **2014NE01583** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO PLANTOES C/VINCULO
FONTE: 0281080184 ND: 319016 PI: COVENPT196
VALOR: 56.000,00
OBJ: REFORCO NE.624/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/000953/2014 **2014NE01584** Data: 10ABR2014
FAVORECIDO: ALFREDO ANTONIO OSORES BARROS
FONTE: 0240000000 ND: 339036 PI: HEMOSUL
VALOR: 9.637,12
OBJ: DESPESAS COM IPTU 2014

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002484/2013 **2014NE01585** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME
FONTE: 0281080109 ND: 449052 PI: COVENLACEN
VALOR: 5.926,00
OBJ: PARA ATENDER O LACEN

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002484/2013 **2014NE01586** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANça LTD
FONTE: 0281080109 ND: 449052 PI: COVENLACEN
VALOR: 648,20
OBJ: PARA ATENDER O LACEN

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001170/2014 **2014NE01587** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 10.454,40
OBJ: DESPESAS CM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001231/2014 **2014NE01588** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 9.433,68
OBJ: DESPESAS CM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003685/2010 **2014NE01589** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 55.000,00
OBJ: REFORCO NE 558/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003685/2010 **2014NE01590** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.000,00
OBJ: REFORCO NE 559/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/003685/2010 **2014NE01591** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 4.000,00
OBJ: REFORCO NE 560/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003685/2010 **2014NE01592** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.000,00
OBJ: REFORCO NE 561/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001234/2014 **2014NE01593** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 298,80
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001229/2014 **2014NE01594** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: TOPMED PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.004,40

OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000642/2014 **2014NE01595** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 547,20
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000872/2014 **2014NE01596** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: OTIMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.616,00
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000873/2014 **2014NE01597** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: VASCULAR COM. DE PROD. MEDICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 167.470,00
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000867/2014 **2014NE01598** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 11.125,94
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/005019/2013 **2014NE01599** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 158,40
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/005019/2013 **2014NE01600** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 96,00
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/005019/2013 **2014NE01601** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 770,40
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001236/2014 **2014NE01602** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.613,60
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001063/2014 **2014NE01603** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 111,20
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001063/2014 **2014NE01604** Data: 11ABR2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.241,50
OBJ: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL

CAMPO GRANDE- MS, 14 ABRIL DE 2013.
ANTONIO LASTORIA
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato do Contrato Nº 003/2014/SEMAC

Nº Cadastral 3130

Processo: 23/000.096/2013

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e DEMÉTER ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos da região do consórcio consilul

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 18542003824980000 - GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS NO MS, Fonte de Recursos 0112390005 - CONT.REPASSE 765031/2011/ MMA/CAIXA/SEMAC-PIRS e 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 333903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 571.749,00 (quinhentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 05/05/2014 à 27/10/2015

Data da Assinatura: 05/05/2014

Assinam: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e LUCAS MENEGHETTI CARROMEU

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 925/2014 CELEBRADO EM 26 DE MARÇO DE 2014.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **KALIPTRATO TRATAMENTO DE EUCALIPTO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Vitor Roberto Buzinaro - Empresa

Antônio Ramos dos Santos - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 909/2014 CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **NAVITUBOS ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Naviraí/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Caroline D'Oliveira Takatsu Costa - Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 639/2011 CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SEARA ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Valdir Aparecido Boni - Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 638/2011 CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SEARA ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Valdir Aparecido Boni - Empresa

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 560/2010 CELEBRADO EM 25 DE MARÇO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MK QUÍMICA DO BRASIL**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Eider Köhler - Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 002/2002 CELEBRADO EM 25 DE MARÇO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MK QUÍMICA DO BRASIL**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Eider Köhler - Empresa

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 502/2010 CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

José Carlos Grubisich Filho - Empresa

Helio Baptista Novaes - Empresa

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 055/2007 CELEBRADO EM 19 DE MARÇO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BRASRÁFIA INDÚSTRIA E**

COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Egon Ervino Seib - Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 462/2003 CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Marcelo Rocha Bonadia - Empresa

Rodrigo Rocha Bonadia - Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 223/2003 CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IRMÃOS D'AGOSTO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Giuseppe D'Agosto - Empresa

Francesco D'Agosto - Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 53/2003 CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FECULARIA MUNDO NOVO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Mundo Novo/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Walfried Schurt - Empresa

Cristiane Schurt Cibantos - Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 22923/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000329/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Ponta Porã/MS, CNPJ 03.434.792/0001-09, para fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, promover a estruturação de Unidades Interligadas (UI), mediante estrutura com equipamentos adquiridos pela SETAS e implantação de sistema informativo, que permita a comunicação on line entre Cartório e UIS, para emissão de Certidão de Nascimento nos estabelecimentos de saúde, integrantes do SIH/SUS, visando garantir que os recém nascidos sejam registrados antes da alta hospitalar, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações e Lei n.º 10406/2002 no que couber, no Provimento n.º 13/2010, de 03 de setembro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça.

DATA DA ASS: 08/05/2014.

VIGÊNCIA: 08/05/2014 a 07/05/2016.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF 108.829.951-20.

Ludimar Godoy Novais, CPF 558.182.181-04.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 22735/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000209/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Dourados/MS, CNPJ 03.155.926/0001-44, para fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, promover a estruturação de Unidades Interligadas (UI), mediante estrutura com equipamentos adquiridos pela SETAS e implantação de sistema informativo, que permita a comunicação on line entre Cartório e UIS, para emissão de Certidão de Nascimento nos estabelecimentos de saúde, integrantes do SIH/SUS, visando garantir que os recém nascidos sejam registrados antes da alta hospitalar, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações e Lei n.º 10406/2002 no que couber, no Provimento n.º 13/2010, de 03 de setembro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça.

DATA DA ASS: 08/05/2014.

VIGÊNCIA: 08/05/2014 a 07/05/2016.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF 108.829.951-20.

Murilo Zauthi, CPF747.067.218-49.

EXTRATO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16058/2010****PROCESSO N.º 25/000.230/2010.**

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social resolve apostilar o Termo Original, o IV Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 16058/2010, firmado entre a SETAS e o Comando Militar do Oeste - CMO, para:

Onde se lê: **CNPJ n.º 09.559.304/0002-49.**

Leia-se: **CNPJ n.º 00.394.452/0258-66.**

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0018/2013/SEJUSP	
Nº Cadastral 3431	
Processo:	31/000.410/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e NILDA NERES BARBOSA-ME
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA “O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22.04.2014 a 20.06.2014. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original serão mantidas e por este termo ratificadas.
Ordenador de Despesas:	Luiz Serafim Dias
Amparo Legal:	Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo:	22/04/2014 à 20/06/2014
Data de Assinatura:	16/04/2014
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e NILDA NERES BARBOSA

EXTRATO DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/13RPSP

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, divulga a Adesão a Ata “carona”, no Registro de Preços da Subdiretoria de Abastecimento do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, com fundamento no Inciso II do Artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, combinado com o § 3º do Artigo 23 do Decreto nº 13.021, de 26 de julho de 2010.

Pregão Eletrônico nº 040/SDAB/2013

Vigência: 09/05/2014 a 07/02/2015

Órgão Gestor: Subdiretoria de Abastecimento do Comando da Aeronáutica/MD, São Paulo-SP;

Empresa vencedora: JKLAB – Química, Diagnóstica e Segurança Ltda-EPP;

Descrição do Item: Balaclava para combate a incêndio, confeccionada em tecido de malha de fibra 100% META ARAMIDA SIMPLES, 100% antichama, com gramatura mínima 290 g/m². No estilo “babadoiro”, protegendo toda a cabeça, o pescoço, a parte superior do peito e das costas, com abertura facial frontal elástica. A abertura facial do capuz deve medir aproximadamente 145mm, em qualquer direção, quando o capuz estiver estendido, em uma condição relaxada em uma superfície plana, alisado e com a abertura facial para cima. O elástico empregado para proporcionar o perfeito ajuste do capuz a face do usuário deverá ser elastano e apresentar formato laminar; medindo 12,5 mm de largura e ser costurado entre duas camadas de tecido na abertura facial (dobra do tecido). Todas as costuras devem ser planas do tipo FLATLOCK (técnica em que as costuras são executadas rentes ao corpo, aprimorando o conforto do usuário e reduzindo o atrito entre a pele e o tecido, evitando irritações da pele do usuário e devem ser confeccionadas com fio de fibra meta aramida (inerentemente antichama). A porção da cabeça do capuz deve ser confeccionada com 02 partes. Uma costura plana (flatlock) deve correr no centro do topo da abertura facial ate o topo da cabeça e para baixo ate a traseira do capuz. Não deve haver nenhuma outra costura na porção da cabeça do capuz. O capuz deverá ser confeccionado com as seguintes dimensões: Altura do capuz do topo da cabeça ate a junção da aba mínima 305mm; Lateral do capuz na altura central da abertura ocular 185mm, com uma tolerância de 5%; Dimensão total da parte superior do capuz, tendo início na parte superior da abertura ocular ate a junção do capuz e a aba na parte traseira mínima 550mm; Profundidade da abertura ocular 75mm, com uma tolerância de 5%. Distancia da abertura ocular entre a parte superior e inferior de 80mm, com uma tolerância de 5%; Distancia do ponto inferior da abertura ocular ate a junção do capuz com a aba 85mm, com uma tolerância de 5%; Largura total do capuz na altura da junção com a aba mínima de 320mm; Sobreposição da junção lateral da aba traseira com a aba dianteira mínima de 80mm; Altura da aba dianteira mínima de 200mm; Altura da aba traseira mínima de 200mm; Comprimento da barra da aba traseira mínimo de 370mm; Comprimento da barra da aba dianteira mínimo de 340mm; Nas cores gelo ou bege.

Marca Jobe Luv.

Quantidade: 700(setecentas) Unidades;

Prego unitário: R\$ 78,00(setenta e oito reais);

Nome do Órgão Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Luiz Serafim Dias
Ordenador de Despesas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0003/2012/AEM-MS	
Nº Cadastral 734	
Processo:	21/012.379/2012
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA e GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a correção do valor da prestação de serviço.
Ordenador de Despesas:	Sérgio Maia Miranda
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23665001324410000 - SERV.DE METROLOGIA LEGAL,VERIF.AVAL.DA CONF.PROD/PROC/SE; Fonte de Recursos 0281131003 - AG.ESTADUAL DE METROLOGIA/CONV.7/; Natureza de Despesas 333903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Amparo Legal:	Nos termos do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, letra “d”, ambos da Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 182.809,20 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos)
Do Prazo:	16/04/2014 à 15/04/2015
Data de Assinatura:	16/04/2014
Assinam:	SÉRGIO MAIA MIRANDA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0004/2012/AEM-MS	
Nº Cadastral 754	
Processo:	21/012.381/2012
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA e GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	O presente contrato será prorrogado por 12 meses e corrigido o valor da prestação de serviço.
Ordenador de Despesas:	Sérgio Maia Miranda
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23665001324410000 - SERV.DE METROLOGIA LEGAL,VERIF.AVAL.DA CONF.PROD/PROC/SE; Fonte de Recursos 0281131003 - AG.ESTADUAL DE METROLOGIA/CONV.7/; Natureza de Despesas 333903705 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

Amparo Legal:	Nos termos do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, letra “d”, ambos da lei 8.666/93.
Valor:	R\$ 28.447,44 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Do Prazo:	16/04/2014 à 15/04/2015
Data de Assinatura:	16/04/2014
Assinam:	SÉRGIO MAIA MIRANDA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2012/AEM-MS	
Nº Cadastral 790	
Processo:	21/012.380/2012
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA e GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de 16/04/2014 a 15/04/2015, e correção dos valores dos serviços contratados, conforme documentos em anexo, no percentual de 6,4880% (seis inteiros e quatro mil oitocentos e oitenta centésimo por cento) para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor mensal ajustado para R\$ 3.956,24 (três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 47.474,88 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos
Ordenador de Despesas:	Sérgio Maia Miranda
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23665001324410000 - SERV.DE METROLOGIA LEGAL,VERIF.AVAL.DA CONF.PROD/PROC/SE; Fonte de Recursos 0281131003 - AG.ESTADUAL DE METROLOGIA/CONV.7/; Natureza de Despesas 333903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Amparo Legal:	com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e nos termos do art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93.
Valor:	R\$ 47.474,88 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Do Prazo:	16/04/2014 à 15/04/2015
Data de Assinatura:	16/04/2014
Assinam:	SÉRGIO MAIA MIRANDA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0093/2012/AGESUL	
Nº Cadastral 3436	
Processo:	19/100.541/2012
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 093/2012, por mais 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supra-citado, por mais 12 (doze) meses.
Do Prazo:	08/05/2014 à 07/05/2015
Data de Assinatura:	05/05/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA, JOEL MALHEIROS e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0104/2013/AGESUL	
Nº Cadastral 1511	
Processo:	19/100.045/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência Contrato OV n. 104/2013, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal:	Artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo:	14/04/2014 à 11/08/2014
Data de Assinatura:	11/04/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e RENATO REDIS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0172/2013/AGESUL	
Nº Cadastral 1895	
Processo:	19/100.445/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EQUIPAV ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 172/2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal:	Artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo:	04/05/2014 à 30/10/2014
Data de Assinatura:	30/04/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JOEL ROBERTO SCHOLL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0173/2013/AGESUL	
Nº Cadastral 1879	
Processo:	19/100.431/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EQUIPAV ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV Nº 173, por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal:	Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo:	05/05/2014 à 30/10/2014
Data de Assinatura:	30/04/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JOEL ROBERTO SCHOLL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0316/2013/AGESUL Nº Cadastral 2402	
Processo:	19/101.618/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e E.L.D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Objeto:	Fica decrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 13.575,85 (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal:	Artigo 65, §5º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data de Assinatura:	05/05/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e EDUARDO LINO DUARTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2010/AGRAER Nº Cadastral 18	
Processo:	21/500.068/2010
Partes:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e ENEIDA FUCHS VIANA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência até 31/03/2015, podendo ser prorrogado.
Ordenador de Despesas:	José Antonio Roldão
Amparo Legal:	Lei 2.152/00, bem como na Lei 2.598/02 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007, sujeitando-se ainda à Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas 01/04/2014 à 31/03/2015
Do Prazo:	24/03/2014
Data de Assinatura:	
Assinam:	JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e ENEIDA FUCHS VIANA

Extrato do Contrato Nº 006/2014/AGRAER Nº Cadastral 3384	
Processo:	21/500.169/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA - ME
Objeto:	Contratação de serviço de acompanhamento de publicações do Estado de Mato Grosso do Sul e da União.
Ordenador de Despesas:	José Antonio Roldão
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 20122002724540000 - AGRAER - ADMINISTRACAO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
Valor:	R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	30/04/2014 à 29/04/2015
Data da Assinatura:	30/04/2014
Assinam:	JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e LUCIANA SOARES FERREIRA

PORTARIA INTERNA AGRAER N. 004 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Suspende, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria Interna n. 004/2008 de 22 de dezembro de 2008, na parte que especifica.

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.312 de 11 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado n. 6.967 de 14 de maio de 2007;

Considerando que a AGRAER é proprietária e responsável pelo Projeto de Assentamento, denominado São Thomé, localizado no município de Santa Rita do Pardo (MS), Matriculado sob o nº 5784, no Cartório de Registro de Imóveis do município de Brasilândia (MS);

Considerando que a aquisição do imóvel se deu pelo Decreto de Desapropriação nº 9858 de 21 de março de 2000, baseado na necessidade de assentamento de trabalhadores rurais sem terra e ribeirinhos, impactados pela formação do lago da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta;

Considerando que após a implantação do assentamento pelo Decreto nº. 10.120 de 10 de novembro de 2000, com o assentamento de 110 famílias em uma área de 2.870,4530 ha, inicialmente desenvolvido de forma que cada Parcelheiro foi contemplado com um lote para moradia em sistema de agrovila, um lote para exploração individual e uma fração para exploração em sistema coletivo;

Considerando que após a implantação do assentamento as famílias não se adaptaram ao projeto proposto e resolveram, por conta própria, fracionar as áreas coletivas ficando cada Parcelheiro com duas áreas de exploração individuais;

Considerando que por comodidade e facilidade na exploração, no sentido de agrupar as parcelas ocorreram inúmeras trocas e transferências entre os Parcelheiros;

Considerando que as alterações fundiárias feitas no Assentamento não foram trazidas para o conhecimento e aprovação da AGRAER, motivo pelo qual o projeto perdeu sua referência física e cadastral das famílias;

Considerando que em 2007 a AGRAER iniciou um projeto de medição georeferenciada do Assentamento São Thomé, no intuito de regularizar a situação fundiária consolidada e consequentemente a atualização cadastral das famílias;

Considerando a finalização em 2013 desse trabalho de georeferenciamento, que permitiu o pleno conhecimento ocupacional realizado informalmente pelos ocupantes iniciais do projeto, de forma que a AGRAER possui hoje condições para promover a regularização fundiária e cadastral das famílias; e

Considerando que todos estes fatos ocorreram há mais de sete anos, muito antes da publicação da Portaria Interna nº 004/2008 de 22 de dezembro de 2008, que estabelece o cadastro de interessados para substituição em lotes irregulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria Interna n. 004/2008 de 22 de dezembro de 2008 quanto a exigência de inclusão do interessado no cadastro, para ocupante de lote do Projeto de Assentamento denominado São Thomé, localizado no município de Santa Rita do Pardo (MS).

Art. 2º. Esta Portaria se aplica apenas e tão somente aos ocupantes dos lotes do Projeto de Assentamento, denominado São Thomé, localizado no município

de Santa Rita do Pardo (MS), comprovados em vistoria realizada pela AGRAER.

Art. 3º. A Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia deverá elaborar uma relação nominal dos ocupantes dos lotes do Projeto de Assentamento denominado São Thomé, identificando-os e verificando a data de ocupação.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria se extinguirão com a conclusão dos processos de regularização do Projeto de Assentamento denominado São Thomé, constantes da relação a ser elaborada pela Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia.

Art. 5º. O Processo de Regularização Fundiária deverá observar os demais dispositivos contidos na Portaria Interna n. 004/2008 e que permanecem em vigor.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS) 09 de maio de 2014.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGro/MS N.º 3098 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 088.128 do produto CHES 500 WG, registro MAPA nº 03308 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com aprovação da inclusão das culturas de Alfaca para controle de Pulgão-verde (*Myzus persicae*), **Batata para controle de Pulgão-verde (*Myzus persicae*)**, **Couve para controle de Pulgão-de-couve (*Brevicoryne brassicae*)** e **Fumo para controle de Pulgão-do-fumo (*Myzus nicotianae*) nas recomendações de uso do produto. Inclusão dos formuladores Ouro Fino Química Ltda – Uberaba/MG, Iharabrás SA Indústrias Químicas – Sorocaba/SP Servatis SA – Resende/RJ, Sipcam UPL Brasil SA – Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda – Paulínia/SP e Syngenta Korea Limited - Korea. Aprovada a alteração do LMR da cultura do melão de 0,1 mg/kg para 0,05 mg/kg.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGro/MS N.º 3099 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 088.140 do produto AMPLIGO, registro MAPA nº 0610 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com aprovação nas recomendações de uso do produto a inclusão de culturas do grupo Repolho de Suporte Fitossanitário Insuficiente (nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº01 de 23/02/2010): **Brócolis para controle de Traça-das-crucíferas (*Plutella xylostella*)**, **Couve para controle de Traça-das-crucíferas (*Plutella xylostella*)**. **Aprovada a inclusão das culturas de Aveia para controle da lagarta-do-trigo (*Pseudaletia sequax*)**, **Cana-de-açúcar para controle da Broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*)**, **Cevada para controle da lagarta-do-trigo (*Pseudaletia sequax*)**, **Girassol para controle da Lagarta-das-folhas (*Spodoptera eridania*)** e **Trigo para controle da lagarta-do-trigo (*Pseudaletia sequax*)**. **Inclusão da modalidade de aplicação em palhada e dessecação na cultura do Algodão, Milho e Soja. Aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química Ltda – Uberaba/MG, Iharabrás SA Indústrias Químicas – Sorocaba/SP Servatis SA – Resende/RJ, Sipcam UPL Brasil SA – Uberaba/MG e Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda – Paulínia/SP. Aprovada a Inclusão do fabricante Jiangsu Yangnong chemical Co. Ltd. – 39 Wenfeng Road Yangzhou – 2250009 – Jiangsu – China.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º3100 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 047.032
- Nome do requerente (registrante): ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
- Nome comercial do produto (marca): TYSON 750 WG
- Nome técnico do produto (agente biológico): NICOSSULFUROM
- Classe: HERBICIDA
- Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º3101 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 047.033
- Nome do requerente (registrante): ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
- Nome comercial do produto (marca): REPHON 800 WG
- Nome técnico do produto (agente biológico): FIPRONIL
- Classe: INSETICIDA E FORMICIDA
- Classe Toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3102 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto TACORA 250 EW, cadastrado sob nº 069.014, com registro MAPA nº4210 da empresa CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA para a empresa ANASAC BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, obtendo o cadastro estadual de nº 044.001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3103 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 009.074 do produto CONSTANT, registro MAPA nº 09299 da empresa BAYER SA, com aprovação da alteração da composição quali-quantitativa do produto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3104 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 010.010 do produto FLUTRIAFOL SINON, registro MAPA nº 04908 da empresa SINON DO BRASIL LTDA, com aprovação da alteração da marca comercial para TRIFOLI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3105 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 010.012 do produto ABAMECTIN 18 EC SINON, registro MAPA nº 02211 da empresa SINON DO BRASIL LTDA, com aprovação da alteração da marca comercial para PAUSATO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.006, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	EDER DE OLIVEIRA ALVES		
CNH:	861374544	REGISTRO:	03449734560
PROCESSO:	036339/2013		
Nº AUTO (s):	MS1373576	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HST0880	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	25/08/2013 19:00 PROLONGAM/ DA AV. ANTONIO J. M. ANDRADE ROTAT - NOVA ANDRADINA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ALAN ROBSON GOMES		
CNH:	836619127	REGISTRO:	00618269228
PROCESSO:	036348/2013		
Nº AUTO (s):	MS1338566	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRG8636	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	18/08/2013 00:40 R. CASSILANDIA N/285 - PARANAIBA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	MORIVALDO SILVA OLIVEIRA		
CNH:	531048037	REGISTRO:	02960787500
PROCESSO:	036364/2013		
Nº AUTO (s):	MS1300421	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100

PLACA:	BTF6407	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	31/08/2013 09:15 AV. INDUSTRIAL PATIO POSTO PAGE N/448 - ITAQUIRAI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	WILLIAM IVAN MIYASATO		
CNH:	319634600	REGISTRO:	02888775768
PROCESSO:	036396/2013		
Nº AUTO (s):	MS1367551	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	NRS8359	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	08/09/2013 06:51 AV. AFONSO PENA COM AV; CALOGERAS - CAMPO GRANDE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ARLINDO SANTOS DA SILVA		
CNH:	362365621	REGISTRO:	04806058175
PROCESSO:	036397/2013		
Nº AUTO (s):	MS1315017	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HQL1988	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	07/09/2013 19:38 R. ACROPOLE N 1671 - CAMPO GRANDE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	REINALDO GOMES DOS SANTOS		
CNH:	320934947	REGISTRO:	04756364252
PROCESSO:	036413/2013		
Nº AUTO (s):	MS1366800	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HSW1830	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	07/09/2013 04:52 RUA 15 DE NOVEMBRO N 901 - CAMPO GRANDE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	IVANOR MATOS DE OLIVEIRA		
CNH:	32097364	REGISTRO:	03383170017
PROCESSO:	036474/2013		
Nº AUTO (s):	MS1373579	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HSB5268	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	08/09/2013 08:10 AV. DONISETE ALEMIDA CAMARGO N/1256 - NOVA ANDRADINA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	RAFAEL ALVES DOS SANTOS DANTAS		
CNH:	861345632	REGISTRO:	05576678542
PROCESSO:	036484/2013		
Nº AUTO (s):	MS1314126	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HQI4730	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	1/08/2013 00:10 R.ALEXANDRE FLEMING C/R. ARGEMIRO FIALHO - CAMPO GRANDE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	100963015	REGISTRO:	02153246900
PROCESSO:	036495/2013		
Nº AUTO (s):	MS01070980	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	ERS1950	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	07/09/2013 13:30 AV. RAPHAEL DE HARO N/2394 VILA HARO - TRES LAGOAS		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JOSE LUIZ RAMOS		
CNH:	685240903	REGISTRO:	02675197936
PROCESSO:	036521/2013		
Nº AUTO (s):	MS1159841	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	AHR4824	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	22/08/2013 20:30 RUA OLIMPIO JORGE LEITE S/N - JATEI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	CLAUDINEY SOUZA BARBOSA		
CNH:	115664991	REGISTRO:	00847160710
PROCESSO:	036521/2013		
Nº AUTO (s):	MS1373191	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRR7920	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	07/09/2013 00:20 AV. MARCELO MIRANDA N 1382 - SONORA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ALCIONIR ALMIRO ZOBOLI		
CNH:	05808628-0	REGISTRO:	040920458-57
PROCESSO:	385/2013		
Nº AUTO (s):	54764100C	ÓRGÃO AUTUADOR:	TIMBO-SC
PLACA:	HRQ1188	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	10/09/2010/00:54 - Rua Bolivia, esquina com RUa Indaial		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JULIANO SILVESTRE DE FRANCA		
CNH:	320495158	REGISTRO:	02398102512
PROCESSO:	036539/2013		
Nº AUTO (s):	MS1408415	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HSO3745	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	15/09/2013 23:00 R. GUERINO PELEGRINE N/123 - DEODAPOLIS		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	VALDORACI SILVA DE LIMA		
CNH:	809222114	REGISTRO:	03900413139
PROCESSO:	036545/2013		

Nº AUTO (s):	MS1165211	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HQI0259	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	14/09/2013 17:15 R. SETE DE SETEMBRO CRUZAM/ELPIDIO P.DA ROSA - AMAMBAI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA		
CNH:	741343020	REGISTRO:	03754165454
PROCESSO:	036560/2013		
Nº AUTO (s):	MS1372048	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	NRI1565	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	15/09/2013 19:40 RUA TREZE DE MAIO DE F/ AO N 272 - COXIM		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA NUNES		
CNH:	163416770	REGISTRO:	04407849035
PROCESSO:	036560/2013		
Nº AUTO (s):	MS1209645	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HTL4619	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	14/09/2013 01:30 R.SAO JOAO CRUZAM/R. RICHARD CAVALHARES - APARECIDA DO TABOADO		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JOSE RODRIGO DA SILVA CHIQUITO		
CNH:	625826071	REGISTRO:	04696033300
PROCESSO:	036566/2013		
Nº AUTO (s):	MS1422060	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	NXY0722	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	15/09/2013 01:40 R. EMILIA ZERBETH NAPOLITANO EM FRENTE CHANGR - NAVIRAI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JUCILEI PIRES DA SILVA		
CNH:	529135613	REGISTRO:	05182613061
PROCESSO:	036570/2013		
Nº AUTO (s):	MS1407104	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	NRK0629	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	15/09/2013 02:38 AV. DQ DE CAXIAS FRENTE POSTO LUBRICAR - JARDIM		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	WILLIAN TERUO BEPPU		
CNH:	267055791	REGISTRO:	03714425322
PROCESSO:	036572/2013		
Nº AUTO (s):	MS1162164	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRG7331	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	14/09/2013 05:00 AV.MARCELINO PIRES CRUZAM/R. AQUIDAUANA – DOURADOS		

TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		
--------------	--	--	--

CONDUTOR:	BRENO PAULINA LEITE		
CNH:	688368286	REGISTRO:	00263730580
PROCESSO:	036611/2013		
Nº AUTO (s):	MS1275642	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRU7192	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	10/09/2013 02:00 R. OLIVIO JACQUES - BONITO		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	DJAMIR JOSE ANDRADE GOES		
CNH:	100762521	REGISTRO:	00718553924
PROCESSO:	036617/2013		
Nº AUTO (s):	MS1285785	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	NSD3156	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	07/09/2013 18:31 R. TEODORO RONDON FRENTE AO N/723 - AQUIDAUANA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	GILBERTO PINHEIRO DE LIMA		
CNH:	685316996	REGISTRO:	02071692962
PROCESSO:	036632/2013		
Nº AUTO (s):	MS1159995	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	BQQ4060	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	24/08/2013 17:50 R.ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS 382 - JATEI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JUNIOR ALEXANDRE CORREA		
CNH:	742142840	REGISTRO:	04343924103
PROCESSO:	036652/2013		
Nº AUTO (s):	297412	ÓRGÃO AUTUADOR:	112200
PLACA:	HRY0745	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	01/09/2013 18:30 MS 156 KM 010 CAARAPO / DOURADOS - DOURADOS		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	PAULO DE SOUZA		
CNH:	741357192	REGISTRO:	01053797788
PROCESSO:	036659/2013		
Nº AUTO (s):	MS1287467	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRT4872	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	08/09/2013 13:19 AV. INTEGRAÇÃO ESQ/AV. MANOEL MURTINHO - ANASTACIO		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	MIGUEL PIRES HELENO		
CNH:	527227214	REGISTRO:	01593595594

PROCESSO:	036666/2013		
Nº AUTO (s):	MS1408422	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRW1639	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	15/09/2013 23:00 AV. DEODATO LEONARDO DA SILVA N/619 - DEODAPOLIS		
TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ALINE ROHR DA SILVA		
CNH:	115631881	REGISTRO:	00608703398
PROCESSO:	036701/2013		
Nº AUTO (s):	MS1314534	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	NSD0302	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	14/09/2013 06:00 AV. AFONSO PENA N 5616 - CAMPO GRANDE		
TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	DAVI FERREIRA DA SILVA		
CNH:	319710748	REGISTRO:	03640589640
PROCESSO:	036711/2013		
Nº AUTO (s):	MS00584537	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HSL8061	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	15/09/2013 18:30 R. BAHIA 379 - PEDRO GOMES		
TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JAILSON MARCOS DA SILVA		
CNH:	623589396	REGISTRO:	05301143664
PROCESSO:	036754/2013		
Nº AUTO (s):	012812	ÓRGÃO AUTUADOR:	112200
PLACA:	HRG4394	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	07/09/2013 02:30 MS 141 KM 02 ANGELICA / IVINHEMA - IVINHEMA		
TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA		
CNH:	688362135	REGISTRO:	05415148439
PROCESSO:	036783/2013		
Nº AUTO (s):	MS1368208	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HTJ8007	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	22/09/2013 18:02 R. CALAFATE 372 - CAMPO GRANDE		
TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA		
CNH:	462127390	REGISTRO:	05027895577
PROCESSO:	036796/2013		
Nº AUTO (s):	MS1411146	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HTH9691	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	16/09/2013 00:40 R.ARAL MOREIRA C/R. MARCELINO LOPES DE OLIVEI - ITAPORA		

TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		
-------------	--	--	--

CONDUTOR:	VALDIR MARTINS PINTO		
CNH:	623829241	REGISTRO:	05291858114
PROCESSO:	036835/2013		
Nº AUTO (s):	MS1287296	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HSK6125	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	21/09/2013 23:11 RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - MIRANDA		
TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ELEANDRO RIBEIRO PERRONI		
CNH:	805425730	REGISTRO:	05577796875
PROCESSO:	036852/2013		
Nº AUTO (s):	MS1411614	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRX1969	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	17/09/2013 23:50 RUA ANTONIO JOAO C/ EDSON BEZERRA - ITAPORA		
TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ULISSES BARBOZA DA SILVA NETO		
CNH:	221858176	REGISTRO:	03426149300
PROCESSO:	036854/2013		
Nº AUTO (s):	MS1418264	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRY0978	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	20/09/2013 19:20 AV. JOSE FERREIRA DA COSTA EM F/ AO N 1289 - COSTA RICA		
TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JACKSON PANIAGO OLIVEIRA		
CNH:	739978059	REGISTRO:	04354030680
PROCESSO:	036855/2013		
Nº AUTO (s):	MS00946302	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HQI5722	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	22/09/2013 18:35 R. JOSE ALMEIDA SOBRINHO 121 - PARAISO DAS AGUAS		
TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JULIO CESAR ANTUNES FERREIRA		
CNH:	429808262	REGISTRO:	00314158499
PROCESSO:	036872/2013		
Nº AUTO (s):	MS1301390	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	NRI8051	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	15/09/2013 19:00 AV.FILINTO MULLER 1618 - TRES LAGOAS		
TIIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ERONILDE JUNIOR DOS SANTOS		
CNH:	266335989	REGISTRO:	02491257419

PROCESSO:	036876/2013		
Nº AUTO (s):	MS1422013	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRP5726	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	19/09/2013 23:10 RUA PORTO ESPERANCA, Nô 379 - NAVIRAI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ODAIR JOSE GOMES DA SILVA		
CNH:	809239540	REGISTRO:	02602833820
PROCESSO:	000507/2014		
Nº AUTO (s):	MS1372865	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HSC7766	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	22/09/2013 02:55 AV. PRESIDENTE VARGAS N.2078 - COXIM		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	DOUGLAS LUIZ DA SILVA		
CNH:	319700031	REGISTRO:	02537952499
PROCESSO:	000511/2014		
Nº AUTO (s):	MS1372100	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	JZA3017	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	18/09/2013 16:30 R. MADRE SILVA DEFRONTE AO N/78 - COXIM		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ABIMAEL GOMES BARBOSA		
CNH:	060835253	REGISTRO:	02882827061
PROCESSO:	000512/2014		
Nº AUTO (s):	MS1286226	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HTN0033	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	15/09/2013 08:20 AV MANOEL MURTINHO EM FRENTE AO SUPERM SANTA - ANASTACIO		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	CAIO ROCELITO GONCALVES ARAN		
CNH:	531101441	REGISTRO:	04581602601
PROCESSO:	000525/2014		
Nº AUTO (s):	MS01011610	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HQQ5358	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	29/09/2013 15:50 AV. VISCONDE DE TAUNAY ESQ/R. GUIA LOPES - NIOAQUE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	TIAGO MAX DE ARRUDA		
CNH:	625914365	REGISTRO:	05357220749
PROCESSO:	000526/2014		
Nº AUTO (s):	MS1287292	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HQZ0227	Nº PONTOS:	7 (Sete)

DATA/HORA/LOCAL:	14/09/2013 22:30 AV. DR. SABINO COM A RUA DOS FERROVIARIOS - AQUIDAUANA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	MARCOS ADRIANO DE SOUZA		
CNH:	740102936	REGISTRO:	05355965700
PROCESSO:	000531/2014		
Nº AUTO (s):	MS1427332	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	CFG8846	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	28/09/2013 04:05 RUA MATO GROSSO DO SUL ENTRE R.CAMPO GRANDE E - ELDORADO		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ANDRE DA SILVA ARRUDA		
CNH:	741377542	REGISTRO:	05463377342
PROCESSO:	000540/2014		
Nº AUTO (s):	MS1286348	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HTW3651	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	21/09/2013 02:50 AV. DR. SABINO, Nô 798 - AQUIDAUANA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	SERGIO PEREIRA RODRIGUES		
CNH:	427824073	REGISTRO:	00939824305
PROCESSO:	000585/2014		
Nº AUTO (s):	MS1373034	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HSF5472	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	28/09/2013 11:00 AV. GASPAR RIEIS COELHO DEFRONTE AO Nô 1693 - COXIM		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	MARCIO LUIZ AMARILIA VAZ		
CNH:	622274887	REGISTRO:	00861349076
PROCESSO:	000599/2014		
Nº AUTO (s):	MS1367765	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRI5880	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	28/09/2013 03:30 AV. JOAQUIM DORNELAS X PRAÇA NEWTON CAVALCANT - CAMPO GRANDE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA		
CNH:	808428345	REGISTRO:	05607952730
PROCESSO:	000665/2014		
Nº AUTO (s):	MS1372467	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	NRT0323	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	06/10/2013 04:30 RUA CARLOS ESTEFANINI DE F/ AO N 37 - COXIM		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	NERI FERREIRA DE CAMARGO		
-----------	--------------------------	--	--

CNH:	362332163	REGISTRO:	04815403422
PROCESSO:	000693/2014		
Nº AUTO (s):	MS1286193	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	DAR3176	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	28/09/2013 19:00 RUA CAMPO GRANDE ESQ/COM A R. HUMBERTO ALVES - AQUIDAUANA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	GILBERTO MALDONADO VICENTIM		
CNH:	862715920	REGISTRO:	04921610730
PROCESSO:	000711/2014		
Nº AUTO (s):	MS1286196	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HTU1378	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	06/10/2013 14:10 R.JOSE RODRIGUES D.ANJO PROX/ SALVIANO DE OLIV - AQUIDAUANA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ODILO PLATERO DE SOUZA		
CNH:	623703118	REGISTRO:	01394297207
PROCESSO:	000723/2014		
Nº AUTO (s):	MS1418144	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRR7429	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	06/10/2013 08:50 R.TERCIO T. MACHADO FRENTE AO N/217 - COSTA RICA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	VALDEMIR GAMARRA		
CNH:	741288489	REGISTRO:	03651754094
PROCESSO:	000777/2014		
Nº AUTO (s):	MS00642703	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HQH9178	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	13/10/2013 20:25 MS 450 (AQUIDAUANA-CERA) PERIMETRO URBANO - AQUIDAUANA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	WILLIANS KETULLEN GOULD WHITE MARTINS SILVA		
CNH:	527017783	REGISTRO:	05041473135
PROCESSO:	000787/2014		
Nº AUTO (s):	MS1362848	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	NRY8031	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	07/10/2013 21:30 R. TIMBURI N/07 - NAVIRAI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	DIOMEDES MELGAREJO DOS SANTOS		
CNH:	318543327	REGISTRO:	04195747846
PROCESSO:	000792/2014		
Nº AUTO (s):	MS1366813	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100

PLACA:	MUT1160	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	26/10/2013 00:56 RUA CEARA N 1115 - CAMPO GRANDE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	VALDEIR DA SILVA NOGUEIRA		
CNH:	531219801	REGISTRO:	03862580506
PROCESSO:	000813/2014		
Nº AUTO (s):	MS1373496	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HQX9713	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	13/10/2013 17:40 AV. PRESID. COSTA E SILVA N 633 - COXIM		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	MAICON CAVINA		
CNH:	462441055	REGISTRO:	05039993510
PROCESSO:	000889/2014		
Nº AUTO (s):	MS1367982	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	JZA1013	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	27/10/2013 23:20 AV. AFONSO PENA 7760 - CAMPO GRANDE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JOSE APARECIDO DA SILVA		
CNH:	425869905	REGISTRO:	01841189291
PROCESSO:	000926/2014		
Nº AUTO (s):	MS1367600	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRH9129	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	27/10/2013 21:37 AV. GUAICURUS PROX/ A R. GAUDILEY BRUM - CAMPO GRANDE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JOAQUIM FRANCISCO ALVES		
CNH:	429618063	REGISTRO:	00275561331
PROCESSO:	000952/2014		
Nº AUTO (s):	MS1157600	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HTS2878	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	11/10/2013 14:00 RUA LAURENTINO FRANCISCO DO AMARAL N 769 - PARANAIBA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	MARCIO ROBERTO LOPES		
CNH:	363508420	REGISTRO:	00119548844
PROCESSO:	000963/2014		
Nº AUTO (s):	MS1372706	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRR8787	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	13/10/2013 02:40 AV. BARAO DO RIO BRANCO N 270 - RIO VERDE DE MATO GROSSO		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	EDILSON RODRIGUES LESCANO		
CNH:	808052035	REGISTRO:	02976541108
PROCESSO:	000973/2014		
Nº AUTO (s):	MS1423156	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	CVQ5800	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	20/10/2013 19:15 MINE ANEL RODOVIARIO ESQ/ COM R. BELO HORIZON - FATIMA DO SUL		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	VANILDO JOSE DA SILVA		
CNH:	320983970	REGISTRO:	01933788952
PROCESSO:	000982/2014		
Nº AUTO (s):	MS1362863	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	JYA9743	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	20/10/2013 04:10 PRAÇA EUCLIDES ANTONIO FABRIS N/353 - NAVIRAI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ROSIVALDO ADEMIR DE LUCAS		
CNH:	115448237	REGISTRO:	04022840101
PROCESSO:	000984/2014		
Nº AUTO (s):	MS1415944	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	JEO4468	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	08/10/2013 16:25 RUA CAMPO GRANDE N 700 - CHAPADAO DO SUL		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ROMILDO DA SILVA PEREIRA		
CNH:	426244006	REGISTRO:	04065524402
PROCESSO:	001004/2014		
Nº AUTO (s):	MS1372417	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HTF8542	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	13/10/2013 02:40 AV. BARAO DO RIOA BRANCO DE F/ AO N 270 - RIO VERDE DE MATO GR		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ADAIRSON SOUZA LOPES		
CNH:	221888747	REGISTRO:	00285495191
PROCESSO:	001017/2014		
Nº AUTO (s):	MS01011613	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	NRW7884	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	11/10/2013 23:20 AV.VISCONDE DE TAUNAY ESQ/COM QUINZE DE NOVEM - NIOAQUE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	WILLIAM VIEIRA DA SILVA		
CNH:	057906806	REGISTRO:	00345672971
PROCESSO:	001023/2014		

Nº AUTO (s):	MS1367087	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HSX1997	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	26/10/2013 08:40 AV.PREF LUDIO MARTINS COELHO /R. PRNAMBI VERA - CAMPO GRANDE		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	EVERTON OJEDA DE MAGALHAES		
CNH:	686634118	REGISTRO:	02471262225
PROCESSO:	001089/2014		
Nº AUTO (s):	MS1328012	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	AUK6771	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	29/09/2013 18:50 R.FREI LIBERATO ENTRADA DA ESTARDA DA QUADRAZ - LADARIO		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	ADRIANO MARTINS BENEVIDES		
CNH:	460253631	REGISTRO:	04994967837
PROCESSO:	001115/2014		
Nº AUTO (s):	MS1447504	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HTE8885	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	20/10/2013 16:45 R. ARY TORRES N/11 - AQUIDAUANA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	FRANCISCA RODRIGUES VILHALVA		
CNH:	532099911	REGISTRO:	05261447492
PROCESSO:	001117/2014		
Nº AUTO (s):	MS1371142	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HTA3188	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	26/10/2013 18:40 AV.PEDRO MANVAILER C/R. ARLINDO PINTO - AMAMBAI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	PAULO EDSON OLARTECHEA GOMES		
CNH:	688279873	REGISTRO:	04708801457
PROCESSO:	001126/2014		
Nº AUTO (s):	MS1286265	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRW0842	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	19/10/2013 02:55 RUA RODRIGO PEIXOTO, N° 095 - AQUIDAUANA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	AUREMIR CORREA BARBOSA		
CNH:	861364736	REGISTRO:	00263740065
PROCESSO:	001130/2014		
Nº AUTO (s):	MS1250649	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HSJ6834	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/LOCAL:	27/10/2013 06:30 R.ARY COELHO DE OLIVEIRA FRENTE PAPELARIA STA - JARDIM		

TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		
CONDUTOR:	GENIVALDO ANTONIO FERREIRA		
CNH:	531266542	REGISTRO:	00050392626
PROCESSO:	001137/2014		
Nº AUTO (s):	MS1300442	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	CMB1830	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	28/10/2013 22:30 AV. INDUSTRIAL N 448 PATIO POSTO PAGE - ITAQUIRAI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	VALDAIR DALAGUA		
CNH:	210996785	REGISTRO:	00880378876
PROCESSO:	001140/2014		
Nº AUTO (s):	MS00456089	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HSE4962	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	25/10/2013 17:15 R.PRINCESA IZABEL S/N - JARAGUARI		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

CONDUTOR:	JOAO ROGERIO DARNIZOT		
CNH:	605751090	REGISTRO:	03458674657
PROCESSO:	001142/2014		
Nº AUTO (s):	MS1447263	ÓRGÃO AUTUADOR:	112100
PLACA:	HRX6220	Nº PONTOS:	7 (Sete)
DATA/HORA/ LOCAL:	14/10/2013 09:20 R. OSCAR TRINDADE DE BARROS ESQ. C/R.JOSE RAV - AQUIDAUANA		
TIPIFICAÇÃO:	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 08 de maio de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 028, DE 07 DE MAIO DE 2014.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo identificados, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR:	ALEXSANDRO FERREIRA BARAGAO		
REGISTRO/PGU:	049501765-25	CNH:	046305389-2
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	001494/2012		

CONDUTOR:	SANDRA VERNOCCHI DE MORAES PEREIRA		
REGISTRO/PGU:	0018744848-31	CNH:	022189087-3

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	001846/2012		

CONDUTOR:	JOAO CARLOS AIVIS DA COSTA		
REGISTRO/PGU:	044012415-48	CNH:	021209888-4
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-2)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	002276/2012		

CONDUTOR:	RONALDO MIRANDA MALDONADO		
REGISTRO/PGU:	043452402-36	CNH:	011570333-6
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	002453/2012		

CONDUTOR:	ALVARO FERNANDO RIBEIRO OJEDA		
REGISTRO/PGU:	041888050-46	CNH:	005827695-6
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	002540/2012		

CONDUTOR:	ROGER FURLANETO DE MORAES		
REGISTRO/PGU:	036455792-03	CNH:	068648007-1
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	002683/2012		

CONDUTOR:	ADRIANO PEREIRA DA SILVA		
REGISTRO/PGU:	035447125-02	CNH:	080560509-4
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	002685/2012		

CONDUTOR:	HUELDER GRACIANO DE SOUZA		
REGISTRO/PGU:	043150439-13	CNH:	080561595-7
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	002718/2012		

CONDUTOR:	MARCELO APARECIDO DA COSTA SILVA		
REGISTRO/PGU:	045397372-78	CNH:	022275729-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-2)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	002811/2012		

CONDUTOR:	ALEX NICOLA RATIER		
REGISTRO/PGU:	039819561-67	CNH:	042903933-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	002916/2012		

CONDUTOR:	YAN TALLES COSMO		
REGISTRO/PGU:	040433135-91	CNH:	052606871-2

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	003128/2012		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS MUNIZ JUNIOR		
REGISTRO/PGU:	046315957-78	CNH:	086250036-7
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-2)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	003145/2012		

CONDUTOR:	JOAO MARIA FERREIRA		
REGISTRO/PGU:	045834430-01	CNH:	080842186-4
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	003223/2012		

CONDUTOR:	RICARDO MORAES LEAL		
REGISTRO/PGU:	048941591-21	CNH:	042593083-6
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	003247/2012		

CONDUTOR:	MARCELO FREITAS		
REGISTRO/PGU:	044964161-09	CNH:	022174797-4
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	003276/2012		

CONDUTOR:	ALUIZIO VASCONCELOS FERREIRA		
REGISTRO/PGU:	026711211-84	CNH:	074006862-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-2)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	003563/2012		

CONDUTOR:	AURELIANA MARIA LOPES		
REGISTRO/PGU:	001222303-54	CNH:	000536155-7
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-2)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	003604/2012		

CONDUTOR:	GERMANO RODRIGUES LIMA		
REGISTRO/PGU:	017467533-90	CNH:	066807900-6
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-2)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	003631/2012		

CONDUTOR:	MARCELO MIRANDA DOS SANTOS		
REGISTRO/PGU:	046933256-15	CNH:	074139040-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	003965/2012		

CONDUTOR:	GEISA ALVES FERNANDES		
REGISTRO/PGU:	042384895-20	CNH:	031662574-2
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS

PROCESSO:	004018/2012		
-----------	-------------	--	--

CONDUTOR:	NILCELENI MARIA LOPES		
REGISTRO/PGU:	033950109-40	CNH:	010103138-0
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	004166/2012		

CONDUTOR:	EDVALDO VIANA FERREIRA		
REGISTRO/PGU:	004430143-40	CNH:	036242134-6
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	004627/2012		

CONDUTOR:	MARCELO WUTZKE		
REGISTRO/PGU:	016704583-09	CNH:	086477008-9
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	004770/2012		

CONDUTOR:	ISAIAS LOPES		
REGISTRO/PGU:	032767132-67	CNH:	066791015-6
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	004958/2012		

CONDUTOR:	MARCIO GREYK CARVALHO		
REGISTRO/PGU:	003529973-98	CNH:	084293828-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	005281/2012		

CONDUTOR:	DANILO VICTOR GARCIA DE CARVALHO		
REGISTRO/PGU:	047394850-78	CNH:	032080078-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	005529/2012		

CONDUTOR:	CRISTIANO MENDONCA ALMEIDA		
REGISTRO/PGU:	050818451-57	CNH:	052330267-0
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 (5215-1)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	005888/2012		

Campo Grande (MS), 07 de maio de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 029, DE 08 DE MAIO DE 2014.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo identificados, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.
Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR:	EVANDRO DOS SANTOS MENDES		
REGISTRO/PGU:	046452607-28	CNH:	080427479-0

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	000397/2011		

CONDUTOR:	PAULO SILVA FILHO		
REGISTRO/PGU:	033164190-89	CNH:	000513675-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-2)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	001031/2011		

CONDUTOR:	REGINALDO BEZERRA DE ARRUDA NETO		
REGISTRO/PGU:	034163497-52	CNH:	053118082-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	000928/2012		

CONDUTOR:	ELIZEU LUCAS GOMES		
REGISTRO/PGU:	025361428-67	CNH:	068524960-2
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	000082/2012		

CONDUTOR:	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS		
REGISTRO/PGU:	033635539-34	CNH:	032091200-2
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	001199/2012		

CONDUTOR:	MARCOS ROBERTO FAVERO		
REGISTRO/PGU:	040189702-58	CNH:	026633082-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	001210/2012		

CONDUTOR:	RAFAEL LAMERA		
REGISTRO/PGU:	029102019-54	CNH:	074135846-7
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	002362/2012		

CONDUTOR:	ALEXANDRE FLORES GUIMARAES		
REGISTRO/PGU:	037257294-14	CNH:	036361845-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	002454/2012		

CONDUTOR:	VALDINEI APARECIDO DE SOUZA		
REGISTRO/PGU:	050342148-60	CNH:	046311940-7
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	003089/2012		

CONDUTOR:	ARISTIDES GILMAR SALDANHA		
REGISTRO/PGU:	013249156-67	CNH:	032087203-6
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES

PROCESSO:	003577/2012		
-----------	-------------	--	--

CONDUTOR:	ISMAEL NUNES DA SILVA		
REGISTRO/PGU:	025379724-41	CNH:	073992412-1
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	003589/2012		

CONDUTOR:	LUIZ ANTONIO BARBOSA PASINI		
REGISTRO/PGU:	003174253-90	CNH:	005816522-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	004393/2012		

CONDUTOR:	MARINALDO DOS SANTOS PRATES		
REGISTRO/PGU:	028214813-22	CNH:	099083059-2
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	004405/2012		

CONDUTOR:	VALMIR DE ALMEIDA NUNES		
REGISTRO/PGU:	016725637-06	CNH:	042587820-0
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	004634/2012		

CONDUTOR:	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS		
REGISTRO/PGU:	050377236-74	CNH:	046247506-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005095/2012		

CONDUTOR:	MAIKO LOURENCO DA SILVA		
REGISTRO/PGU:	041909034-77	CNH:	068659434-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005102/2012		

CONDUTOR:	LUIZ FELIPE PEREIRA DA COSTA		
REGISTRO/PGU:	050685631-73	CNH:	052604747-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005207/2012		

CONDUTOR:	JOSE LUIZ CORREA		
REGISTRO/PGU:	037318316-20	CNH:	026701622-9
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005227/2012		

CONDUTOR:	JOEMERSON GOMES DA SILVA		
REGISTRO/PGU:	039453590-51	CNH:	068668592-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005306/2012		

CONDUTOR:	NILSON RONQUIGALI		
-----------	-------------------	--	--

REGISTRO/PGU:	002478012-08	CNH:	068950789-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005357/2012		

CONDUTOR:	ANDERSON KIM FRANCO NASCIMENTO		
REGISTRO/PGU:	039400575-29	CNH:	042593354-0
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005503/2012		

CONDUTOR:	WEBER DAMASIO LISBOA		
REGISTRO/PGU:	038984390-83	CNH:	062383977-4
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005513/2012		

CONDUTOR:	LAERTE REIS CARDOSO		
REGISTRO/PGU:	017587021-67	CNH:	042897306-0
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005587/2012		

CONDUTOR:	DELAUR FRUTUOSO DE MATOS		
REGISTRO/PGU:	002806267-11	CNH:	052911782-0
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005604/2012		

CONDUTOR:	ACENCIO MONTIEL		
REGISTRO/PGU:	019382495-77	CNH:	042628029-7
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005614/2012		

CONDUTOR:	MIGUEL HAILTON LEAO NOBRE		
REGISTRO/PGU:	000556687-06	CNH:	036309010-0
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005633/2014		

CONDUTOR:	JOEL TRINDADE PAIM		
REGISTRO/PGU:	000281556-05	CNH:	036460790-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005648/2012		

CONDUTOR:	ALBINA BARBOSA MORAES		
REGISTRO/PGU:	000941722-62	CNH:	022056862-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005665/2012		

CONDUTOR:	MARCELO XAVIER DOS SANTOS		
REGISTRO/PGU:	042332350-74	CNH:	026696492-2
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES

PROCESSO:	005670/2012
------------------	-------------

CONDUTOR:	ANTONIO CARLOS CRISTOVAO PINTO		
REGISTRO/PGU:	009053983-34	CNH:	022187486-9
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005692/2012		

CONDUTOR:	LUIS FERNANDO VIEIRA		
REGISTRO/PGU:	000718944-83	CNH:	062368378-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005694/2012		

CONDUTOR:	JOCENIR MAGALHAES		
REGISTRO/PGU:	048638371-87	CNH:	042605689-6
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005702/2012		

CONDUTOR:	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA		
REGISTRO/PGU:	036665886-07	CNH:	032192859-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005719/2012		

CONDUTOR:	RUBENS CELSO BORGES DE SOUZA		
REGISTRO/PGU:	019836386-29	CNH:	031980826-2
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005720/2012		

CONDUTOR:	URIS MARQUES		
REGISTRO/PGU:	022146579-80	CNH:	020946189-0
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005753/2012		

CONDUTOR:	APARECIDO DONIZETTI DOS SANTOS		
REGISTRO/PGU:	023059074-68	CNH:	053108173-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005756/2012		

CONDUTOR:	ROBERTO CARLOS ESPINOSA FERREIRA IFRAN		
REGISTRO/PGU:	039851828-29	CNH:	046057607-9
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	005768/2012		

CONDUTOR:	DINIZ ANTONIO BERTELLI		
REGISTRO/PGU:	000702543-00	CNH:	042631177-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2014 – PE Nº 002/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A CENTRO OESTE COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - GROSS.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de materiais para manutenção corretiva e preventiva, dos equipamentos eletromecânicos utilizados para atender as necessidades dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela SANESUL lotes 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14 a serem fornecidos diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra

VALOR: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 69.484,97 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), que serão pagos com

Processo nº 13/200082/2009
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e GUATÓS
 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com a prestação de servi-

ços de limpeza, manutenção e conservação desta Fundação.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 339037.

Amparo Legal: Decreto 11.676/2004.

Valor: R\$ 2.501,22 (dois mil quinhentos e um reais e vinte e dois centavos)

Data de Assinatura: 05/05/2014

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 073/2014

Processo nº 13/200082/2009

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e VYGA- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com a o serviço da recep-cionista desta Fundação.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 339037.

Amparo Legal: Decreto 11.676/2004.

Valor: R\$ 2.661,06 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos)

Data de Assinatura: 05/05/2014

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 074/2014

Processo nº 13/200018/2013

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com serviços de manuten-ção e conservação desta Fundação.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 339037.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 2.922,80 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 05/05/2014

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 075/2014

Processo nº 13/200075/2009

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com o serviço de correios e telégrafos.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 339039.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data de Assinatura: 05/05/2014

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 076/2014

Processo nº 13/200102/2010

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com a manutenção do cartão de abastecimento.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 339039.

Amparo Legal: Decreto 11.676/2004.

Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)

Data de Assinatura: 05/05/2014

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 077/2014

Processo nº 13/200007/2014

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e OI S.A.

Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com serviços telefônicos.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 339039.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Data de Assinatura: 05/05/2014

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 078/2014

Processo nº 13/200021/2012

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com a locação de equipa-mento multifuncional e fornecimento de material utilizado por esta Fundação.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 339039.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)

Data de Assinatura: 05/05/2014

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE Nº 8672 DO DIA 12DE MAIO DE 2014, PAG 19 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 0011/2014, PROCESSO Nº23/200.104/2014 SIAFEM Nº. 022932

ONDE SE LÊ: OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto de desenvolvimento de pesquisa e estudos visando a proposição de prática inovadoras em manejo e gestão de áreas protegidas por meio de projetos demonstrativos de manejo (PDMs) e desenvolvimento de processos e metodologias de governança e de política publica que possibilitem adoção de soluções integradas, participativas e sustentáveis no âmbito da administração pública.

RECURSOS: R\$ 327.950,00

LEIA-SE: OBJETO: Projetos Demonstrativas de Manejo (PDMs) em Unidades de Conservação de Mato Grosso do Sul

RECURSOS: R\$ 800.900,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0244000000, Programa de Trabalho 18541003825230000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2014NE00499 e 498 de 07.05.2014.

Chamada SEBRAE/CNPq/FUNDECT Nº 22/2014 – ALI-MS - Seleção Pública de Agentes para o Programa Agentes Locais de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), tornam público o resultado dos candidatos ENQUADRADOS e NÃO ENQUADRADOS - ETAPA I: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL na respectiva Chamada.

ENQUADRADOS:

CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	Município de Atuação	Município para Realização da Prova
Adriana Galvez de França Palason	014.484.241-60	303.764.341.875.707.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Adriani de Souza Mendes	038.295.641-98	307.954.341.906.508.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Aline Pereira Filiiu	023.410.491-09	301.984.341.851.128.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Aline Terra Puorro	002.266.401-75	308.814.341.916.008.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Amanda da Silva Totó Sandes	014.138.281-32	309.684.341.920.008.000.000	Três Lagoas - Região do Bólsão	Três Lagoas
Ana Carla Mapeli Cirilo	785.021.871-04	301.654.341.873.927.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Ana Paula Micali Figueiredo	076.163.979-99	308.804.341.910.208.000.000	Aquidauana - Região do Pantanal	Campo Grande
André Nilson Batista Sanches	038.127.621-02	303.164.341.883.307.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Andressa de Oliveira Silva	010.074.701-94	292.314.341.837.211.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Antônio Carlos Silva	366.496.781-04	304.764.341.872.506.000.000	Campo Grande - Região Central	Dourados
Ariane Thyelle Soares Pereira	037.285.271-81	304.664.341.879.905.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Arnaldo Caetano da Rocha	562.619.851-20	301.144.341.853.524.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Bruno Arce Valtti	017.295.291-35	296.114.341.857.220.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Bruno Ferreira Campos	032.877.941-59	30.831.434.856.708.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Bruno José da Silva Batista	031.274.491-94	293.814.341.846.008.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Camila Lima Cueva	025.158.451-85	294.914.341.853.822.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Camila Melo Silva	027.984.381-01	305.984.341.871.706.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Camila Silva de Almeida	035.628.461-18	308.344.341.890.608.000.000	Ponta Porã - Região Sul	Dourados
Carolina Pires Holzhausen Tarnhovi	293.662.738-90	306.774.341.888.407.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Carolina Oliveira Reis	699.701.571-91	309.004.341.913.508.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Caroline Terengue de Mattos	003.191.971-58	301.534.341.874.007.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Celene de Souza Martinez	014.454.351-60	308.264.341.912.908.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Celso Eduardo Pereira	108.953.291-15	307.694.341.505.208.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Daniel Jeffery Contini	008.786.881-45	308.544.341.878.108.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Daniela Moraes Calça	024.749.931-50	308.764.341.916.508.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Daniela Teixeira Dias	040.345.251-18	301.634.341.361.730.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Danielle Santiago Nepomuceno de Souza	024.340.491-33	304.184.341.879.305.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Dannyelle da Silva e Silva	788.101.162-91	297.564.341.858.722.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Dayane Freitas de Medeiros	030.278.161-79	307.074.341.883.507.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Dayse Anne Gottems	034.752.151-79	302.124.341.870.429.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Dhione de Paula da Silva	032.880.841-55	309.544.341.919.308.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Diego Camargo da Silva	736.443.661-87	303.344.341.871.401.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Diogo Palheta Nery da Silva	027.244.311-54	301.114.341.238.705.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Donevil William Barbosa Alvares	020.995.551-17	307.004.341.876.407.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Edineide Freitas de Jesus	024.012.641-67	302.874.341.868.630.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Edivaldo Toni Alves Miranda	029.102.601-00	301.014.341.868.929.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Edson Luiz Zeballos dos Santos Filho	033.116.051-01	302.304.341.878.830.000.000	Corumbá - Região do Pantanal	Corumbá
Eduardo Sona Fernandes	25.451.811-70	303.854.341.882.103.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Eduardo Teixeira Magalhães	031.513.631-64	302.924.341.204.707.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Egon Andre Martello	008.175.021-81	309.104.341.889.208.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Egon Rodrigo Pereira Ulbricht	041.540.321-94	307.134.341.906.907.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Elaine Carla da Silva	026.265.591-80	303.774.341.887.907.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Elis Marina da Silva Cabral	024.666.871-78	309.624.341.889.108.000.000	Três Lagoas - Região do Bólsão	Três Lagoas
Elpidio da Silva Silva Neto	020.272.961-31	308.904.341.894.008.000.000	Nova Andradina - Região Sul	Três Lagoas
Enestina Pereira	941.911.311-68	309.524.341.912.108.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Enrique James Mcateer Vianna	031.211.451-69	305.474.341.877.708.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Érica Mendonça de Moura	028.230.561-06	300.924.341.849.824.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Everaldo Carlos Menezes de Souza	638.968.771-00	295.034.341.854.017.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande

Everton Murilo Amadeu	051.930.859-03	308.104.341.905.408.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Ewelyn Dutra dos Santos	036.447.731-81	306.604.341.905.607.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Fabiana Fernandes Gomes	015.707.801-96	308.844.341.891.108.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Fabiane Barros Neiva	001.560.981-21	302.744.341.857.129.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Fábio Lopes Mendonça	016.361.156-40	308.874.341.866.308.000.000	Aquidauana - Região do Pantanal	Campo Grande
Fabiola Canesqui da Costa	348.691.208-95	306.984.341.436.007.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Felipe Augusto Rosa Vaz	370.452.998.26	297.924.341.854.322.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Felipe Scharth Féo Ribeiro	038.022.571-97	298.444.341.861.706.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Fernanda de Mello Moraes	003.456.531-06	306.504.341.894.507.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Fernanda Pereira Mise	729.350.301-68	306.214.341.875.608.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Fernando de Souza Rodrigues	884.611.731-04	306.474.341.426.607.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Flavio Aparecido Rodrigues Vilhalba	030.635.371-79	300.944.341.868.525.000.000	Corumbá - Região do Pantanal	Campo Grande
Francielli Monteiro Veiga	040.712.771-22	300.604.341.866.728.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Frederico Gonçalves Silva dos Anjos	029.549.521-99	309.254.341.917.808.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Gabriela de Fatima Xavier Dias	003.738.951-35	306.594.341.896.907.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Gianni Vieira	714.476.521-34	307.874.341.862.508.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Giovanni Aquino Gasparetto	043.095.341-04	309.114.341.912.708.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Glauco Aurelio Morimatsu do Nascimento	270.388.198-36	308.374.341.914.608.000.000	Aquidauana - Região do Pantanal	Campo Grande
Greicy Kelly Rodrigues Fernandes	012.428.091-98	307.804.341.898.908.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Guilherme Apontes Rotta	344.409.728-02	308.604.341.915.508.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Gustavo Silvestre da Silva	028.079.701-09	302.324.341.875.129.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Helder dos Santos Borges	039.401.801-06	307.794.341.909.908.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Heloísa Garcia Barbosa	031.003.361-60	303.054.341.882.230.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Higor Ricardo Bernardes	070.862.479-01	309.554.341.919.508.000.000	Três Lagoas - Região do Bolsão	Três Lagoas
Hosana Xavier de Lima Barbosa	013.302.961-17	302.144.341.877.308.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Igor Rennan de Oliveira Ramos	015.560.091-51	30.875.434.615.708.000.000	Corumbá - Região do Pantanal	Corumbá
Isabela Soares de Oliveira	030.838.411-32	304.754.341.845.507.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Isis Renee dos Santos Cacemiro	035.640.411-09	308.534.341.876.308.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Isolda Cristhina Anholeto	013.208.801-00	308.564.341.914.308.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Jean Carlos Fernandes	379.752.758-67	307.544.341.910.408.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Jéssica Casagrande Poleis Cardoso	026.479.041-38	30.495.434.772.006.000.000	Dourados - Região Sul	Campo Grande
João Marcos Pessali	868.893.622-68	300.724.341.867.623.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
João Vinicius de Abreu	037.320.281-43	300474341866230000000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Joaquim Douglas Benites Vaz	000.331.471-59	303.964.341.886.404.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Joicy Scatena Pancoti Martins	017.226.181-32	308.394.341.914.708.000.000	São Gabriel do Oeste - Região Norte	Campo Grande
Jonathas Santos de Oliveira	018.765.781-57	307.194.341.904.307.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Juliana Coimbra Bussolo	033.850.221-18	307.644.341.881.308.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Juliane Pereira Liberato Fernandes	034.103.331-69	303.154.341.882.802.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Juliano Barbosa de Moraes	945.152.121-68	308.954.341.916.908.000.000	Ponta Porã - Região Sul	Dourados
Karen Munhoz Pinheiro	035.577.711-80	303.244.341.861.801.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Karin Martins dos Santos	294.948.928-10	305.674.341.894.908.000.000	Coxim - Região Norte	Campo Grande
Karina Trevisan Latosinski	019.372.910-57	309.614.341.910.708.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Lais Bottura Manteiga	031.538.451-40	307.374.341.903.507.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Lais de Luna Ribeiro	015.317.911-23	305.124.341.895.008.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Leidiany Ferreira Gomes	737.668.361-53	293.624.341.843.115.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Leonardo Brito da Silva	996.511.901-59	300.654.341.866.925.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Leticia Fernandes Reinoso	040.707.921-12	309.634.341.919.708.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Leticia Monteiro Rocha	026.507.741-93	293.924.341.847.429.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Lislainy dos Santos Loeira	036.447.641-90	306.764.341.905.807.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Loammy Pinto Dias	017.261.571-21	307.574.341.372.308.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Luciana da Silveira Fundador	730.244.811-68	301.094.341.869.507.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Ludiane Marques de Lima e Galharte	006.564.831-56	299.764.341.865.006.000.000	Corumbá - Região do Pantanal	Corumbá
Luis Otávio de Oliveira	837378.470-53	309.054.341.910.108.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Luiz Augusto Regiori Gonçalves	005.919.651-35	309.304.341.913.708.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Luiz Fernando de Souza Alves	034.934.991-67	29.537.434.660.628.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Malara Cazarin Pereira	031.553.121-57	304.564.341.889.405.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Marcella Clara Batistelli	140.69.331-98	309.204.341.907.808.000.000	Jardim - Região Sudoeste	Campo Grande
Marcelo de Almeida Silva	029.026.351-41	305.704.341.899.008.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Marcos Vinicius Fortes Lopes	040.652.901-98	301.224.341.856.325.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados

Marcus Vinicius de Oliveira	012.715.001-32	305.484.341.897.506.000.000	Coxim - Região Norte	Campo Grande
Marialina Giovanelli de Oliveira	062.515.179-80	304.964.341.889.005.000.000	Nova Andradina - Região Sul	Dourados
Mariana Brandão Fidelis Pereira	810.463.085-72	304.864.341.891.606.000.000	Três Lagoas - Região do Bolsão	Três Lagoas
Marilene Santos de Almeida Pedral	011.368.111-92	309.414.341.915.408.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Melquisedeque Bernardes Pereira	023.046.741-51	307.344.341.908.807.000.000	Aquidauana - Região do Pantanal	Campo Grande
Natalia Amaral Koshikene Damasceno	020.496.311-70	309.134.341.384.908.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Natara Luana Favetti	024.742.671-74	303.014.341.868.806.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Nayara de Souza Arca Yokoo	037.992.171-50	309.314.341.894.208.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Neuria Tavares Nogueira	558.740.881-72	308.414.341.888.708.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Paola Dias de Oliveira	043.823.301-81	302.964.341.879.030.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Patricia Harue Kawanô	023.016.341-67	309.034.341.917.708.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Patricia Miranda dos Santos	042.009.901-80	307.474.341.909.308.000.000	Ponta Porã - Região Sul	Dourados
Paula Freitas dos Santos	033.480.921-59	306.064.341.387.108.000.000	Corumbá - Região do Pantanal	Corumbá
Paulo Ricardo Condi	735.875.671-15	304.034.341.883.204.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour	033.651.361-50	30.590.434.765.806.000.000	Dourados - Região Sul	Campo Grande
Rafael da Silva Araujo Ribeiro	022.455.201-57	303.594.341.880.202.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Rafael Luis Alves de Oliveira	031.730.161-65	307.094.341.894.708.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Rafael Queiroz da Costa	004.840.221-48	309.654.341.910.308.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Rafael Tsutomio Mise	973.124.601-00	309.224.341.917.208.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Railaine Aparecida Soares	029.762.241-29	308.274.341.911.808.000.000	Três Lagoas - Região do Bolsão	Três Lagoas
Rainne Feitoza do Nascimento	032.339.421-33	301.734.341.854.628.000.000	Aquidauana - Região do Pantanal	Campo Grande
Raquel Danner	020.568.681-80	309.784.341.843.908.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Rayanne Jarcem de Oliveira	044.401.241-94	304.004.341.238.208.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Rebecca Zandonai Gil	050.167.449-71	305.524.341.883.606.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Renan Inacio da Silva	033.762.681-26	305.004.341.848.706.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Renata Escobar da Silva	022.734.961-09	305.324.341.887.506.000.000	Aquidauana - Região do Pantanal	Campo Grande
Ricardo Fernandes Santos	032.527.111-92	301.924.341.310.528.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Rita de Cássia Santana de Jesus	045.936.171-62	300.894.341.866.624.000.000	Nova Andradina - Região Sul	Dourados
Rosana Keiko Dokko	729.336.661-20	307.204.341.341.207.000.000	Ponta Porã - Região Sul	Dourados
Salma Helene Kalache	038.399.451-94	308.244.341.876.108.000.000	Coxim - Região Norte	Campo Grande
Samara Lopes de Souza	020.558.020-38	307.734.341.911.708.000.000	Jardim - Região Sudoeste	Campo Grande
Sandra Rodrigues Xavier	784.777.001-68	303.514.341.885.508.000.000	Aquidauana - Região do Pantanal	Campo Grande
Sheila Leidiane Santos Lopes	037.315.301-55	308.194.341.914.108.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Silvana Aparecida de Andrade Sangalli	312.303.771-15	301.704.341.874.928.000.000	São Gabriel do Oeste - Região Norte	Campo Grande
Simone da Silva Cortes	021.204.061-89	306.274.341.903.407.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Tairiny Vedoja Duprat	033.122.541-75	304.484.341.890.207.000.000	Coxim - Região Norte	Campo Grande
Takyla Anessa Coelho Camacho Ferreira	029.644.191-08	302.084.341.873.028.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Talita Guimarães de Oliveira Ferreira	046.569.071-89	304.634.341.867.306.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Tanuza de Carvalho Fernandes	024.899.601-05	303.424.341.885.008.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Tatiane Kagamida de Melo	025.938.021-03	308.724.341.916.408.000.000	Coxim - Região Norte	Campo Grande
Tatiane Maria Vilela Leite	034.238.191-11	309.484.341.910.008.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Tatiane Olarte Dittmar	801.431.481-68	303.524.341.884.905.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Thais Rocha da Silva	039.294.441-35	303.324.341.872.801.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Thalita Gomes da Silva	035.043.371-25	301.714.341.875.030.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Thalize Rodrigues Ramires	041.581.021-38	293.754.341.845.606.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados
Valéria Alves Pereira	039.360.031-90	306.514.341.870.907.000.000	São Gabriel do Oeste - Região Norte	Campo Grande
Valleska de Souza Campos Rosa	030.302.241-80	308.914.341.917.008.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Vanessa Albuquerque de Oliveira	046.787.991-50	308.174.341.473.208.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Vanessa Duarte	022.899.841-75	296.364.341.857.721.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	025.906.411-41	308.834.341.203.808.000.000	Campo Grande - Região Central	Dourados
Viviane Aparecida Domingues Gomez	043.506.601-35	303.504.341.877.902.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Walquiria Teixeira Melgarejo	010.612.381-56	305.714.341.879.606.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande
Yana Manuela Machado de Freitas Dobs	028.605.911-84	307.844.341.911.308.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande

NÃO ENQUADRADOS:

CANDIDATO	CPF	PROTOCOLO	Município de Atuação - ALI	Município para Realização da Prova - ALI	MOTIVO
Aline Cristina Maziero	030.528.961-64	308.084.341.913.308.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 4.3. A.
Allana Medina Lacerda	024.684.021-89	298.664.341.719.508.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu os itens 4.3 A; B; D e E.

Andréia Vanderlei Rodrigues	932.777.501-59	303.864.341.888.103.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Andressa Moreira Vasques Iglien	030.507.151-38	301.384.341.869.225.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 4.3 G.
Anielle Christie Zanovello Araujo	217.440.738-80	309.234.341.912.808.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Aparecida Ferreira de Souza	007.556.531-57	303.894.341.884.703.000.000	Ponta Porã - Região Sul	Dourados	Não atendeu o item 4.3 G.
Cleide Regina Rossetto Veiga Tojeira	600.405.481-04	303.374.341.872.701.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados	Não atendeu o item 4.3 D.
Cristiane Andrade Cruz	024.787.401-92	30.702.434.672.008.000.000	Sidrolândia - Região Sudoeste	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Denise de Souza Garcia	925.484.401-25	302.824.341.871.130.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Dreyse Wendy Barbosa da Cruz	017.323.521-27	306.284.341.479.307.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Elaine Regina Postigo Reis	897.330.101-20	304.884.341.876.505.000.000	Três Lagoas - Região do Bólsão	Três Lagoas	Não atendeu o item: 5.2. A.
Elisa Ferreira de Almeida Mello	031.161.451-56	308.794.341.889.508.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 4.3 D.
Fabiano Preza de Mattos	706.861.221-00	307.244.341.908.707.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Guilherme Augusto Sapalerno	326.726.298-46	30.243.434.930.629.000.000	Nova Andradina - Região Sul	Três Lagoas	Não atendeu o item 5.2. A.
Haissa Bambil Gonçalves	393.447.381-49	304.294.341.887.105.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Halleychristian Cleveland Batista Salgado	009.432.761-01	308.944.341.915.708.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Helton Martins Araujo	959.923.911-34	309.444.341.902.408.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Jakeline Poliane Pereira Donadeli	372.519.668-08	304.264.341.890.507.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 4.3. G.
Karine Cruz Ferzeil	846.669.781-00	307.214.341.871.907.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu os itens 4.3 A, B, C, D, E e F.
Kleber Alves de Moraes	940.339.861-20	301.914.341.876.207.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2 C.
Laura Ferreira Coelho	022.323.431-11	303.394.341.884.802.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A e Anexo 07 está incompleto.
Leandro Ramos Nunes Curci	998.704.601-00	302.404.341.879.129.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Luciene Feltoza Ferreira	056.883.429-19	306.674.341.902.107.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A e D.
Luiz Guilherme Viana Nunes Carneiro	938.373.991-68	301.744.341.875.328.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Marcela Paiva da Silva	935.527.341-04	302.494.341.868.229.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2. A.
Marilda Carvalho	029.812.799-71	303.194.341.883.401.000.000	Nova Andradina - Região Sul	Dourados	Não atendeu o item 5.2 - letra A.
Mauro Lopes Marques Franca Carneiro	916.809.561-91	303.474.341.883.702.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2 - letra A.
Monik Aparecida Araujo Gomes	014.906.931-65	305.814.341.900.306.000.000	Dourados - Região Sul	Dourados	Não atendeu o item 5.2 - letra A.
Nadia Carrilho Fernandes de Oliveira	827.899.321-15	309.324.341.909.808.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2 - letra A.
Nilton Leal Cardoso	889.070.152-87	301.124.341.864.724.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2 - letra A.
Poliana Costa Prata Ramos	043.189.406-08	306.164.341.885.707.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 4.3 - letra D.
Riely Andreza Nunes Pereira	018.445.951-61	305.634.341.389.006.000.000	Aquidauana - Região do Pantanal	Campo Grande	Não atendeu o item 5.2 - letra A.
Roberto Murrillo Mathias Costa Junior	296.042.061-68	308.644.341.911.008.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu os itens 4.3 -letras C e D.
Verônica Cariaga Pilar Portolan Espíndola	020.889.551-51	301.284.341.375.028.000.000	Três Lagoas - Região do Bólsão	Três Lagoas	Não atendeu o item 5.2.
Wania Batista Rosa	898.620.071-68	302.614.341.877.008.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu o item 4.3 letra C.
Wellison W. Nogueira Souto	019.017.851-57	309.494.341.913.808.000.000	Campo Grande - Região Central	Campo Grande	Não atendeu os itens 4.3 Letras C; D e G.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Eslclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo n.º 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3316 -6700.

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22971

Processo nº: 09/750.137/2014

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FEDERAÇÃO DE CANOAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 37.226.149/0001-01, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “Primeira Etapa do Campeonato Brasileiro de Descida”.

Valor Convenio: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)

Programa de 27811001412020000

Trabalho: UGR: 90904

Fonte: 0240000000

Natureza da 335041

Despesa:

Número e Data da Nota de Empenho: 2014NE00069 de 07.05.2014.

Valor do Empenho R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 003 de 17 de dezembro de 2013

Vigência: A partir de 07.05.2014 até 30.05.2014.

Data da 07.05.2014.

Assinatura:

Assinam: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF Nº 559.921.451-68 e ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO – CPF Nº 160.480.751-20.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0812013

PROCESSO Nº 21.400.198/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR, inscrito no CNPJ nº CNPJ nº 06.020.740/0001-76, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros e ½ Hall no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo a Locatária no dia 27 de novembro de 2014, para montagem, realização de “Encerramento Escola Mace” e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EVA ELISE DOMINGOS DOS SANTOS BUMLAI, inscrita no CPF nº 891.597.051-91, Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2012/FUNSAU Nº Cadastral 1179

Processo: 27/200.650/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME

Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 57, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 17 de dezembro de 2.013 a 16 de junho de 2.014, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. 1.1. O valor global constante do Contrato permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 614.610,00 (seiscentos e quatorze mil seiscentos e dez reais), sendo que a soma com o presente Termo Aditivo n.º 003 não altera seu valor, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer os materiais constantes na Cláusula Primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas. 1.2. O valor global do Contrato n.º 017/FUNSAU/2.012, somado ao dos Termos Aditivos anteriores, permanecerá conforme planilha descritiva: CONTRATO N.º 017/FUNSAU/2.012 VALOR TOTAL REAJUSTE VIGÊNCIA CONTRATO ORIGINAL (de 17/04/2.012 a 16/04/2.013) R\$ 578.000,00 12 MESES TERMO ADITIVO N.º 001 (de 17/04/2.013 a 16/08/2.013) R\$ 36.610,00 25% (ITENS 01 E 02 DO LOTE 01) 04 MESES TERMO ADITIVO N.º 002 (de 17/08/2.013 a 16/12/2.013) - - 04 MESES TERMO ADITIVO N.º 003 (de 17/12/2.013 a 16/06/2.014) - - 06 MESES Rudiney de Araujo Leal

Ordenador de Despesas: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais) 17/12/2013 à 16/06/2014

Valor: 16/12/2013

Do Prazo: RODRIGO DE PAULA AQUINO e SERGIO DUARTE

Data de Assinatura: COUTINHO JUNIOR

Assinam:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS Nº. 043, de 08 de maio de 2014.

Constitui comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. André Molina Neto (Presidente); Prof. Alberto Adriano Cavaliheiro; Prof. Ademir dos Anjos; Prof. Sandro Minguzzi; Prof.ª Priscila Neder Morato; Prof. Rogerio Cesar de Lara da Silva; Prof.ª Simone Cândido Ensinas; Prof. Euclésio Simonatto.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I- elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;

II- encaminhar à Divisão de Ensino de Graduação a proposta do Projeto

Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

PORTARIA UEMS Nº. 044, de 08 de maio de 2014.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Walter Guedes da Silva (Presidente); Prof. Airton Aredes; Prof.ª Flávia Cavalcanti Gonçalves; Prof.ª Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli; Prof. Roberto Ortiz Paixão.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I- elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;

II- encaminhar à Divisão de Ensino de Graduação a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

PORTARIA UEMS Nº. 045, de 08 de maio de 2014.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof.ª Ana Maria Soares de Oliveira (Presidente); Prof.ª Débora Cristina Macorini Ocon; Prof. Elvis dos Santos Mattos; Prof.ª Gezeli Eberhard; Prof.ª Patricia Gressler Groenendal da Costa; Prof. Sidney Kuerten; Prof. Airton Aredes; Prof.ª Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli; Prof. Roberto Ortiz Paixão; Prof. Walter Guedes da Silva.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I- elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;

II- encaminhar à Divisão de Ensino de Graduação a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

PORTARIA UEMS Nº. 046, de 08 de maio de 2014.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Jocimar Lomba Albanez (Presidente); Prof. Diogo da Silva Roiz; Prof.ª Renata Lourenço; Prof.ª Monique Francielle Castilho Vargas.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I- elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;

II- encaminhar à Divisão de Ensino de Graduação a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Edital nº 25/2014-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 17/2014-PRODHS, RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 17/2014 – PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de **Aquidauana**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA

Nome	Nota Final	Classificação
Adriano Olímpio da Silva	10,72	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 418, de 9 de maio de 2014.

Autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a produção das pastagens, com finalidade de alimentar o plantel bovino da Unidade Universitária de Aquidauana, tem característica sazonal e reduz drasticamente no outono/inverno;

CONSIDERANDO que a alienação de bovinos destina-se a preservar a integridade da pastagem para o rebanho remanescente,

RESOLVE “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Serão alienados, mediante leilão público, 67 (sessenta e sete) bovinos discriminados da seguinte forma:

I - 12 (doze) fêmeas de 0 (zero) a 12 (doze) meses;

II - 11 (onze) fêmeas acima de 36 (trinta e seis) meses;

III - 20 (vinte) machos de 0 (zero) a 12 (doze) meses;

IV - 24 (vinte e quatro) machos de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Os recursos auferidos no leilão público do rebanho descrito no art. 2º, deverão ser depositados em conta específica e aplicados em bens de capital nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 9 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

REPUBLICAÇÃO
Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul Nº 8.656, de 11 de abril de 2014, p. 55-57.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE-UEMS Nº. 007/2014, de 08 de abril de 2014

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 394, de 29/09/2011, e considerando a Deliberação CEE/MS no. 9.042, de 27 de fevereiro de 2009, que estabelece normas para regulação, supervisão e avaliação da educação superior e cursos de graduação,

R E S O L V E:

Art. 1. Estabelecer diretrizes para nortear a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2. A autoavaliação deve ser construída coletivamente, considerando:

- I – a percepção da comunidade acadêmica;
- II – os resultados de desempenho do curso, aferidos externamente.

Art. 3. A autoavaliação deverá atender as seguintes dimensões:

- a) gestão pedagógica;
- b) gestão administrativa;
- c) atendimento aos discentes;
- d) comunicação intra e extra-curso;
- e) organização didático-pedagógica;
- f) infraestrutura física e tecnológica;
- g) integração entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4. O processo organizacional da autoavaliação será desenvolvido por:

- I – Divisão de Ensino de Graduação, Licenciatura e Bacharelado;
- II – Divisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- III – Núcleos de Ensino;
- IV – Coordenadoria de Curso;
- V – Comissão de autoavaliação.

Art. 5. São atribuições da Divisão de Ensino de Graduação, Licenciatura e Bacharelado: I - organizar e publicar o cronograma de autoavaliação dos cursos; II - supervisionar a execução da autoavaliação dos cursos de graduação; III - receber os relatórios de autoavaliação dos cursos.

Art. 6. São atribuições da Divisão de Educação Profissional e Tecnológica: I - supervisionar a execução da autoavaliação e do planejamento estratégico dos cursos tecnológicos; II - corroborar com as ações da Divisão de Ensino de Graduação no processo de autoavaliação; III- receber os relatórios dos cursos tecnológicos.

Art. 7. São atribuições dos Núcleos de Ensino: I - subsidiar as ações da Divisão de Ensino de Graduação no processo de autoavaliação; II - acompanhar e orientar os cursos no desenvolvimento do processo de autoavaliação; III - analisar e sugerir correções dos relatórios de autoavaliação, quando necessárias.

Art. 8. São atribuições das Coordenadorias de Curso:

I - constituir, junto ao Colegiado de Curso, a comissão de autoavaliação e encaminhar ao Núcleo de Ensino o nome de seus integrantes, com no mínimo três participantes, definindo seu presidente, sendo este um docente efetivo; II - acompanhar as atividades desenvolvidas pela comissão de autoavaliação do curso quanto à execução e ao cumprimento dos prazos; III - garantir a ampla discussão, no âmbito do curso, dos resultados da autoavaliação; IV - encaminhar o relatório de autoavaliação à Divisão de Ensino de Graduação ou Divisão de Educação Profissional e Tecnológica, quando for o caso; V - promover a contínua autoavaliação do curso.

Art. 9. São atribuições da Comissão de Autoavaliação:

I - organizar as reuniões e respectivos registros; II - planejar e executar a autoavaliação do curso; III - coletar e organizar os dados e informações do curso, necessários a autoavaliação; IV - aplicar o instrumento avaliativo; V - elaborar o relatório de autoavaliação e submeter à aprovação do Colegiado de curso.

DO MANDATO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO

Art. 10 A duração do mandato dos membros da Comissão de Autoavaliação será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 11 Ficará assegurada a renovação de no máximo 50% (cinquenta por cento) de seus membros ao término de cada mandato, de modo a garantir a continuidade do processo.

DA AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 12. O processo de autoavaliação dos cursos de graduação da UEMS deverá obedecer as seguintes etapas:

I- publicação do cronograma com os prazos das atividades de autoavaliação dos cursos; II- aplicação do instrumento avaliativo; III- elaboração do relatório; IV- discussão e aprovação do relatório de avaliação do curso pelo colegiado; V- envio dos documentos à Divisão de Ensino de Graduação e Divisão de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 13. A autoavaliação dos cursos deverá contemplar os instrumentos quantitativos e qualitativos constantes no Anexo I.

Art. 14. O relatório de autoavaliação deverá ter, no mínimo, as seguintes características:

- a) descrição das atividades previstas no projeto pedagógico bem como daquelas atividades realizadas dentro do período correspondente a realização do processo avaliativo;
- b) descrição das atividades não previstas no projeto pedagógico mas realizadas no curso;
- c) apresentação de justificativa para a não realização das atividades previstas no projeto pedagógico;
- d) desempenho médio dos alunos no processo de avaliação externa (ENADE);
- e) descrição das recomendações dos avaliadores do Conselho Estadual de Educação e atividades realizadas para atender as recomendações;
- f) dados dos questionários relativos à percepção dos alunos, docentes, assistentes e técnicos administrativos sobre o projeto pedagógico e o curso;
- g) identificação das fragilidades e ações de melhoria;
- h) identificação dos aspectos positivos do curso;
- i) informações sobre os egressos do curso.

Art. 15. Cada curso poderá, além desses critérios, acrescentar outros que julgar importantes para a sua autoavaliação, tais como avaliação dos ingressantes no processo seletivo e avaliação dos egressos.

DA ENTREGA DO RELATÓRIO

Art. 16. O relatório de autoavaliação do curso deverá ser entregue anualmente, conforme calendário estabelecido pela PROE.

Art. 17. A Pró-Reitoria de Ensino deverá viabilizar e disponibilizar as informações, por curso, necessárias para a elaboração da autoavaliação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 08 de abril de 2014.

Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino/UEMS.

ANEXO I

MODELOS DE QUESTIONÁRIOS

Os modelos de questionários a seguir são propostas para orientar a autoavaliação, portanto, não se tratam de instrumento definitivo. As comissões de autoavaliação poderão alterá-los de acordo com as especificidades de cada curso. E ainda, as questões podem ser apresentadas com opções de múltipla-escolha colocando-se 2 opções positivas, uma intermediária, 2 negativas e uma opcional, por exemplo: a) Excelente, b) Bom, c) Regular, d) Ruim, e) Péssimo, f) não se aplica. Ou como questões abertas a serem respondidas de forma dissertativa.

MODELO DE QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO ALUNO

- Sobre a infraestrutura, avalie a sala de aula quanto a:
 - a) Espaço físico;
 - b) Cadeiras e carteiras;
 - c) Ventilação;
 - d) Iluminação;
 - e) Acústica;
 - f) Quadro/lousa;
 - g) Recursos áudio visuais.
- Avalie os laboratórios específicos do curso quanto a:
 - a) Espaço físico;
 - b) Cadeiras e carteiras;
 - c) Ventilação;
 - d) Iluminação;
 - e) Acústica;
 - f) Equipamentos e mobiliário;
 - g) Materiais para aula prática;
 - h) Segurança (acidentes) e organização;
 - i) Apoio técnico durante as aulas.
- Como você avalia os espaços destinados as atividades extra-sala de aula, como iniciação científica, extensão, monitoria?
- Como você avalia o laboratório comunitário de informática para acesso a internet?
- Avalie a biblioteca e os livros específicos do curso quanto a:
 - a) Disponibilidade em quantidade e qualidade do acervo;
 - b) Disponibilidade de livros recomendados nas disciplinas;
 - c) Atendimento às necessidades de estudo, leitura e pesquisa;
- Qual o grau de satisfação de uma forma geral com relação à biblioteca?
- Sobre a secretaria acadêmica do curso:
 - a) Fornece as orientações gerais sobre o registro acadêmico tais como matrícula, licença, faltas, notas?
 - b) O horário de funcionamento é adequado?
 - c) O atendimento ocorre de forma eficiente?
- Sobre a Coordenadoria de Curso:
 - a) Mantém os alunos informados sobre o curso, tais como projeto pedagógico, normas disciplinares, reuniões de colegiado, normas internas.
 - b) Informa os alunos sobre oportunidades de bolsas, estágios, atividades extracurriculares?
 - c) Resolve os conflitos internos de forma satisfatória entre alunos e docentes ou entre alunos?
 - d) O horário de atendimento é adequado?
 - e) O atendimento da coordenadoria ao aluno é adequado?
 - f) Como você avalia a página do curso na internet?
 - g) Como você avalia o estímulo dado pela coordenadoria de curso para a participação de atividades extracurriculares como iniciação científica, projetos de extensão, cultura, esporte, projetos de ensino?
 - h) Como você avalia as diferentes possibilidades de assistência estudantil em seu curso?
- Sobre o projeto pedagógico do curso (PPC):
 - a) Você tem conhecimento sobre o Projeto Pedagógico do seu Curso?
 - b) Em relação à área de atuação profissional, você considera que as disciplinas e atividades constantes no PPC estão adequadas?
 - c) Como você avalia as disciplinas do seu curso?
 - d) Qual o grau de dificuldade que você atribui ao curso de uma forma geral?
 - e) Como você avalia a distribuição da carga horária entre aulas teóricas e práticas?
 - f) Você considera que a modalidade de estágio supervisionado obrigatório está

- adequada aos objetivos do curso?
- g) O que você sabe sobre as atividades complementares?
- h) Como você avalia o seu curso em relação a outros cursos de mesma modalidade no Brasil?
- i) Como você avalia a realização da semana acadêmica em seu curso?
- j) Como você avalia o estímulo ao aluno para realizações de atividades extracurriculares, tais como estágios, congressos, cursos?
10. Sobre o corpo docente do curso responda:

- a) De que forma as atividades desenvolvidas pelos docentes durante as aulas, permitem o seu aprendizado?
- b) Os docentes apresentam por escrito e discutem o Plano de Ensino das suas disciplinas no início do ano letivo?
- c) Seguem o plano de ensino ou justificam sua modificação?
- d) Existem atividades interdisciplinares no curso?
- e) Os docentes retomam o processo de avaliação da aprendizagem durante o semestre?
- f) Os docentes discutem, comentam e justificam as avaliações após a entrega dos resultados?
- g) Os docentes cumprem o horário das aulas e das diferentes modalidades de orientações (pesquisa, ensino e extensão)?
- h) Os docentes demonstram ter domínio do conteúdo ministrado?
- i) Os docentes demonstram interesse para que os alunos aprendam?
- j) Os docentes estão disponíveis para atendimento extraclasse de apoio às disciplinas nos horários estabelecidos?
- k) Os docentes motivam os alunos para pesquisa de informações complementares?
- l) Os docentes estimulam a participação dos alunos em atividades formativas complementares?

MODELO DE QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO DOCENTE

1. Sobre a infraestrutura, avalie a sala de aula quanto a:

- a) Espaço físico; b) Cadeiras e carteiras; c) Ventilação; d) Iluminação;
f) Acústica; f) Quadro/lousa; g) Recursos áudio visuais.

2. Avalie os laboratórios específicos do curso quanto a:

- a) Espaço físico; b) Cadeiras e carteiras; c) Ventilação; d) Iluminação;
f) Acústica; f) Equipamentos e mobiliário; g) Materiais para aula prática;
h) Segurança (acidentes) e organização; i) Apoio técnico durante as aulas.

1. Como você avalia os espaços destinados as atividades extra-sala de aula para orientação tais como atendimento ao aluno, iniciação científica, extensão, monitoria?

2. Como você avalia o espaço destinado ao seu trabalho docente diário?

5. Avalie a biblioteca e os livros específicos do curso quanto a:

- a) A biblioteca atende as necessidades de estudo, leitura e pesquisa?
- b) Como você avalia o acervo da biblioteca quanto à existência de obras atuais ou atualizadas destinadas ao curso?
- c) Qual o grau de satisfação de uma forma geral com relação à biblioteca?
- d) A política de aquisição e atualização do acervo é adequada?

6. Sobre a secretaria acadêmica do curso:

- a) Fornece as orientações gerais sobre o registro acadêmico tais como: matrícula, licença, faltas, notas?
- b) O horário de funcionamento é adequado?
- c) Há eficiência no atendimento?

7. Sobre a Coordenadoria de Curso:

- a) Promove reuniões pedagógicas periódicas?
- b) Conduz de forma adequada as reuniões de colegiado de curso?
- c) Resolve conflitos internos de forma satisfatória entre alunos e docentes ou entre alunos?
- d) Como você avalia o estímulo dado pela coordenadoria para a realização de suas atividades docentes?
- e) O coordenador exerce sua função administrativa de forma satisfatória?

8. Sobre o projeto pedagógico do curso:

- a) Você considera que os objetivos do curso estão adequados ao perfil profissional que se pretende formar?
- b) Você considera que as disciplinas são adequadas quanto à carga horária, sequência de encadeamento, ementas, referencial bibliográfico?
- c) Como você avalia a distribuição das aulas práticas e teóricas em seu curso?
- d) Você considera que o estágio supervisionado obrigatório é oferecido de forma a contemplar o objetivo do curso proposto no PPC?
- e) Como você avalia o trabalho de conclusão de curso?

9. Sobre o Curso de graduação:

- a) Como você avalia o seu curso em relação a outros cursos de mesma modalidade no Brasil?
- b) Como você avalia a página do curso na internet?
- c) Como você avalia a relação e as parcerias firmadas pelo seu curso com a sociedade e empresas de seu município?

10. Sobre o aluno:

- a) Quantos alunos acompanham o desenvolvimento das disciplinas pelo plano de ensino?
- b) Quantos alunos procuram contatá-lo fora do horário de aula, para esclarecerem dúvidas ou aprofundar algum tema?
- c) Quantos alunos demonstram responsabilidade, engajamento e maturidade no processo de sua formação no curso, e com consciência da ocupação de vaga pública?
- d) Participam contributivamente do processo de discussão da avaliação?
- e) Estudam a bibliografia recomendada retornando com comentários e questões sobre a leitura sugerida?
- f) Em sua opinião, os alunos estão motivados para participar de atividades formativas complementares?

11. Qual é a sua avaliação sobre o desempenho, estrutura e organização da:

- a) Reitoria; b) Pró-Reitorias; c) Gerência; d) Diretoria de Registro Acadêmico

12. Qual é sua avaliação sobre:

- a) O sistema de impressão e reprografia para o seu curso.
- b) O sistema de registro acadêmico de seu curso.
- c) A política de manutenção da infraestrutura de seu curso.
- d) A política de manutenção de seu curso (material de consumo).
- e) A política de ensino para seu curso de graduação.
- f) A política de pesquisa para seu curso de graduação.
- g) A política de extensão do seu curso de graduação.
- h) A política de lotação e atribuição de aulas para o seu curso de graduação.

MODELO DE QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELOS ASSISTENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.

1. Qual é sua avaliação sobre seu ambiente de trabalho quanto a:

- a) Espaço físico; b) Mobília; c) Ventilação; d) Iluminação; e) Acústica;
f) Limpeza; g) Material permanente (equipamentos, computadores);
h) Material de consumo; i) Meios de comunicação; j) Equipamentos de segurança (EPIS)

2. Sobre a Coordenadoria de Curso:

- a) Como você avalia o estímulo dado pelo coordenador para a realização de suas atividades?
- b) O coordenador exerce sua função administrativa de forma satisfatória?
- c) O coordenador mantém uma relação harmoniosa com a secretaria acadêmica?

3. Qual é a sua avaliação sobre o desempenho, estrutura e organização, para o exercício de suas atividades, em relação a:

- a) Reitoria; b) Pró-Reitorias; c) Gerência; d) Coordenadoria; e) Impressão e reprografia para o seu curso; f) Diretoria de Registro Acadêmico; g) Sistema de registro acadêmico (SAU); h) Política de manutenção da infraestrutura de seu curso; i) Política de manutenção de seu curso (material de consumo); j) Política de recursos humanos da Instituição.

4. Aponte os pontos positivos e negativos no desempenho do seu trabalho diário.

MODELO DE QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELA COORDENADORIA DE CURSO

1. Sobre a infraestrutura, avalie as salas de aula e laboratórios quanto a:

- b) Espaço físico; b) Cadeiras e carteiras; c) Ventilação; d) Iluminação;
c) Acústica; f) Equipamentos e mobiliário; g) Materiais de consumo para aula prática; h) Segurança (acidentes) e organização; i) Apoio técnico durante as aulas

2. Como você avalia os espaços destinados as atividades de orientação tais como atendimento ao aluno, iniciação científica, extensão, monitoria?

3. Como você avalia o espaço destinado ao seu trabalho diário?

4. Qual é a sua avaliação sobre o desempenho, a estrutura e organização, para o exercício da sua prática docente, em relação a:

- a) Reitoria; b) Pró-Reitorias; c) Gerência; d) Diretoria de Registro Acadêmico;

4. Como você avalia:

- a) O sistema de impressão e reprografia para o seu curso.
- b) O sistema de registro acadêmico de seu curso.
- c) A política de manutenção da infraestrutura de seu curso.
- d) A política de manutenção de seu curso (material de consumo).
- e) A política de pesquisa em relação ao seu curso de graduação.
- f) A política de extensão do seu curso de graduação.
- g) A política de lotação e atribuição de aulas ao seu curso de graduação.
- h) A política de verticalização dos cursos de graduação.

5. Sobre a secretaria acadêmica do curso:

- a) O horário de funcionamento é adequado?
- b) O número de funcionários do curso atende as necessidades?
- c) Há qualidade e eficiência no atendimento?
- d) Cumpre adequadamente às solicitações da coordenadoria quanto as suas atribuições?

6. Sobre os docentes do curso responda:

- a) Participam das reuniões pedagógicas e comissões?
- b) Participam das reuniões de Colegiado?
- c) Todos os docentes apresentam e discutem o Plano de Ensino das suas disciplinas na primeira semana de aula?
- d) Seguem o plano de ensino ou justificam sua modificação à coordenadoria?
- e) Cumprem o horário das aulas e de orientações de ensino, pesquisa, extensão e estágio?
- f) Estão disponíveis para atendimento extraclasse de apoio às disciplinas nos horários estabelecidos?

Edital nº 015/2014-PROEC-UEMS-NEPPI-UCDB

Os Pró-Reitores de Extensão e Assuntos Comunitários das Universidades **Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS e Universidade Católica Dom Bosco/UCDB**, instituições de ensino superior consorciadas para implementação de cursos de *“Formação Pré-acadêmica: equidade na pós-graduação”* com recursos da *Fundação Ford em parceria com a Fundação Carlos Chagas, TORNAM PÚBLICO* que estarão abertas, no período de **13-05-2014 a 23-05-2014**, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO visando o preenchimento de vagas remanescentes para o **CURSO DE EXTENSÃO “EQUIDADE NA PÓS GRADUAÇÃO: O ACESSO DE POPULAÇÕES SUB-REPRESENTADAS”**, sendo no mínimo 30 vagas para a UEMS e 15 para a UCDB, conforme as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto prevê a utilização dos valores aprovados para o Consórcio entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS e a Universidade Católica Dom Bosco / UCDB em chamada pública realizada pela Fundação Carlos Chagas e Fundação Ford para promoção de Curso de Extensão – **“Formação Pré-acadêmica: Equidade**

na **Pós-graduação”**, visando a preparação de 300 candidatos para os processos seletivos de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em universidades brasileiras e/ou estrangeiras em diversas áreas do conhecimento, sendo 100 (cem) vagas em 2014, e neste processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, no mínimo 30 vagas para a UEMS e 15 para a UCDB.

1.2. O Curso de Extensão **”Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representadas”**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS em consórcio com a Universidade Católica Dom Bosco/UCDB, terá a carga horária de 200 horas, com previsão de no máximo sete meses e tem como objetivo promover o desenvolvimento formativo de 100 (cem) graduados em 2014, sendo que neste processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, no mínimo 30 vagas para a UEMS e 15 para a UCDB visando sua preparação acadêmica para fins de seleção em programas de mestrado e/ou doutorado oferecidos por instituições brasileiras ou estrangeiras, nas diversas áreas do conhecimento.

1.3. Durante o curso, haverá atividades obrigatórias, tais como: encontros, aulas práticas, tutoria e avaliações. Essas atividades poderão ser desenvolvidas, a critério da coordenadoria do curso, às sextas à noite, sábados, domingos e/ou feriados, conforme cronograma que será elaborado.

1.4. A divulgação de informações sobre o Processo Seletivo será feita no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, nos sites da UEMS e UCDB e por órgãos competentes das duas instituições.

1.5.A seleção de que trata este edital será constituída pela análise da documentação enviada e pontuação do currículo.

1.6.Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato do Grosso do Sul.

1.7.Cronograma:

Atividades	Data
Lançamento do Edital no portal da UEMS, da UCDB/NEPPI e publicação no Diário Oficial do Estado.	13/05/2014
Período para as inscrições e postagens de documentos	13/05/2014 a 23/05/2014
Homologação das inscrições	29/05/2014
Período de recurso das inscrições indeferidas	30/05/2014 a 02/06/2014
Relação final dos classificados nas vagas previstas	05/06/2014
Período de matrícula (no primeiro dia de aula)	14/06/2014
Início do curso	14/06/2014

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 45 vagas remanescentes para o Curso de Extensão “Equidade na Pós-Graduação: o acesso de populações sub-representadas na Pós-Graduação” assim distribuídas:

2.1.1. UEMS – Unidade Universitária de Dourados: no mínimo 30 vagas, assim distribuídas:

- 10 vagas para graduados negros (pretos e pardos)
- 10 vagas para graduados indígenas
- 10 vagas para graduandos no último ano de seus cursos, preferencialmente negros e indígenas.

2.1.2. UCDB – Campo Grande: no mínimo 15 vagas, assim distribuídas:

- 05 vagas para graduados negros (pretos e pardos)
- 05 vagas para graduados indígenas
- 05 vagas para graduandos no último ano de seus cursos preferencialmente negros e indígenas.

3. DO CURSO

3.1. O Curso de Extensão “Equidade no Acesso à Pós-Graduação para Populações Sub-representadas na Pós-Graduação” terá a seguinte estrutura curricular e carga horária:

Disciplina	Carga horária
-Português acadêmico	32 horas
-Língua Estrangeira (Inglês)	48 horas
-Metodologia de Pesquisa e Projetos	30 horas
-Seminário de Projeto de Pesquisa	15 horas
-Tutoria	75 horas
Total	200 horas

3.2. A tutoria consistirá em atividades de orientação em grupos por área de conhecimento, voltadas ao aprimoramento do projeto de pesquisa, elaboração do dossiê de candidatura aos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação e preparação para as provas dos processos seletivos e será realizada de forma presencial e semi-presencial.

3.3. O ingresso no Curso far-se-á mediante Processo Seletivo destinado a selecionar e classificar candidatos egressos de cursos de nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação ou que estejam no último ano de seus cursos, e que sejam oriundos dos seguintes segmentos sociais:

3.3.1 Negros (pretos ou pardos);

3.3.2 Indígenas;

3.3.3 Graduandos do último ano de seus cursos, preferencialmente negros e indígenas.

3.4. O critério adotado para a identificação do segmento de cada candidato será o da auto-declaração. (Anexo I)

3.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição (Anexo II) serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no Formulário de Inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos do Formulário, sua inscrição será excluída do Processo Seletivo.

3.7. A seleção será realizada dentre candidatos previamente inscritos, e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1. Para participar do processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

4.1.2. Ter diploma de graduação ou estar no último ano de seus cursos;

4.1.3. Ser oriundo de grupos sociais sub-representados no ensino superior, identificadas no item 3.3

4.1.4. Ser brasileiro ou, se estrangeiro, com situação regular no Brasil.

5.DA INSCRIÇÃO

5.1.A inscrição poderá ser realizada tanto na forma **presencial** como por via **postal**, e em qualquer uma delas implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.2.Não será permitido ao candidato efetuar mais de uma inscrição.

5.3.As inscrições presenciais serão realizadas e protocoladas nos seguintes locais:

5.3.1. Para os que se candidatam a uma **vaga em Dourados:**

Programa Rede de Saberes – UEMS
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS
Rodovia Itahum, km 12 – Bloco B – Térreo
Dourados/MS
CEP 79804-970

5.3.2. Para os que se candidatam a uma **vaga em Campo Grande:**

Programa Rede de Saberes - UCDB
Universidade Católica Dom Bosco/UCDB
End.: NEPPI- Projeto Rede de Saberes
Av. Tamandaré, 6000
Bloco da Biblioteca / Pós- Graduação
Jardim Seminário- Campo Grande – MS
CEP: 79117-900

5.4. As **inscrições** poderão também ser efetuadas **por via postal**, preferencialmente com a utilização de entrega rápida (SEDEX), sendo que deverá ser postado até o último dia de inscrição, constando no envelope os endereços abaixo:

5.4.1. Para os que se candidatam a uma **vaga em Dourados:**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS

Programa Rede de Saberes – UEMS
Formação Pré-acadêmica: Equidade na Pós-graduação
A/C Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Cx. Postal 351, Bloco B- Térreo
Rodovia Itahum km 12
Dourados/MS
CEP 79804-970

5.4.2. Para os que se candidatam a uma **vaga em Campo Grande:**

Universidade Católica Dom Bosco/UCDB

NEPPI- Programa Rede de Saberes - UCDB
Formação Pré-acadêmica: Equidade na Pós-graduação
A/C Profa. MSc. Eva Maria Luiz Ferreira
End.: NEPPI- Projeto Rede de Saberes
A. Tamandaré, 6000
Bloco da Biblioteca / Pós- Graduação
Jardim Seminário- Campo Grande – MS
CEP: 79117-900

5.5. A UEMS e a UCDB não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, e congestionamentos das linhas de comunicação ou problemas eventuais que possam interferir na entrega da documentação.

5.6. Documentos necessários para a inscrição:

5.6.1. Todos os anexos citados neste Edital poderão ser obtidos nos sites abaixo relacionados, das universidades participantes do Consórcio:

5.6.1.1. <http://www.uems.br/portal/editais>

5.6.1.2. <http://www.nepi.org>

5.6.2. Auto declaração preenchida e assinada (Anexo I)

5.6.3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

5.6.4. Autorizações de uso de nome, imagem, textos, participação no processo seletivo e dossiê (Anexos III, IV, V) para pesquisas e divulgação, devidamente preenchidos e assinados;

5.6.5. Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de Curso Superior;

5.6.6. Cópia do histórico escolar da graduação;

5.6.7. *Curriculum vitae* ou *Lattes* devidamente acompanhado das cópias dos documentos;

5.6.8. Carta de Intenção elaborado pelo candidato, explicitando as razões pelas quais deseja fazer o curso e um breve histórico de vida e trajetória acadêmica, em, no máximo, 02 páginas (Anexo VI - modelo);

5.6.9. Cópia do documento de identidade (RG ou Documento de Identificação Indígena);

5.6.10. Cópia do CPF;

5.6.11. Cópia do Comprovante de Residência ou declaração de próprio punho de residência.

5.6.12. Para os alunos do último ano de graduação, declaração da coordenação do curso ou outro setor competente, de que está matriculado na última série do curso.

6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. Será indeferida a inscrição:

6.1.1. Que tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no item 1.7;

6.1.2. Com preenchimento incompleto ou incorreto do Formulário de Inscrição;

6.1.3. Que não seja acompanhada por todos os documentos indicados no item 5.6 ou ainda, que estes estejam incompletos ou ilegíveis;

6.1.4. Encaminhada por candidato que não faça parte dos critérios constantes no item 3.3 ou que tenha encaminhado mais de um Formulário de Inscrição;

6.1.5. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o pessoalmente em até dois dias úteis após a divulgação da relação preliminar dos candidatos inscritos, ou por terceiro munido de procuração simples, no local para onde fez a solicitação de inscrição;

6.1.6. Na interposição do recurso referido no parágrafo anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião da solicitação de inscrição;

6.1.7. Decorrido o prazo para interposição de recursos, os mesmos serão julgados em até dois dias úteis, pela Comissão constituída em cada uma das universidades participantes do consórcio mencionado no item 1, após o que esta providenciará a divulgação da Relação Definitiva de inscritos;

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

7.1. A relação final dos candidatos inscritos estará disponível, a partir do dia 05/06/2014 no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, e nos sites da UEMS e UCDB no link www.neppi.org

9. DA SELEÇÃO

9.1. Para análise e classificação dos alunos será constituída em cada uma das universidades participantes do consórcio mencionado no item 1, banca examinadora própria que será divulgada em seus respectivos sites e Diário Oficial do Estado de MS, quando for o caso.

9.2. Não havendo candidato inscrito em número suficiente para um dos segmentos sub-representados previstos no edital, respeitando-se a classificação, serão chamados mais candidatos do outro segmento até atingir o número previsto.

9.4. A classificação dos candidatos inscritos será feita considerando-se a pontuação obtida a partir da tabela constante no anexo VII deste edital.

- 9.4. Havendo empate entre candidatos na análise do currículo, terá preferência, para fins de classificação:
- 9.4.1 O que tiver maior número de documentos referente a ordem 1 do anexo VII;
 - 9.4.2 O que tiver maior número de livros publicados;
 - 9.4.3 O que tiver maior número de capítulos de livros publicados;
 - 9.4.4 O que tiver maior número de artigos publicado em revista científica indexada;
 - 9.4.5 O que tiver maior número de artigos publicados em anais de eventos científicos;
 - 9.4.6 O que tiver maior número de resumos publicados em anais de eventos científicos;
 - 9.4.7 O que tiver sido bolsista de Iniciação Científica ou Extensão Universitária;
 - 9.4.8 Se permanecer o empate, terá preferência o de maior idade.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

10.1. A Pontuação Final de que trata este Edital, para fins de classificação corresponderá ao total de pontos obtidos pelos candidatos na análise do currículo a partir da tabela constante no anexo VII

10.2. Serão elaboradas listas específicas em cada uma das instituições, considerando-se os inscritos para cada local.

10.4. Em caso de não preenchimento das vagas previstas para um dos segmentos sub-representados previstos, respeitando-se a classificação, serão chamados candidatos do outro segmento até atingir o número previsto de vagas para matrícula.

10.5. Observada a ordem de classificação dos candidatos, as universidades reservam-se o direito de fazer tantas convocações extraordinárias quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas ao curso oferecido.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1. As listagens dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, referidas no subitem anterior, também estarão disponíveis na Internet, nos endereços eletrônicos: www.imprensaoficial.ms.gov.br, <http://www.uems.br/portal/editais> e www.neppi.org

12. DO PROCESSO DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

12.1. A primeira convocação para matrícula dar-se-á na divulgação da relação dos candidatos selecionados, a partir de 14/06/2014, conforme subitem 1.7 deste Edital.

13.2. Terão direito a matrícula os inscritos que ficarem dentro do número de vagas previstas em cada uma das universidades participantes do consórcio objeto deste edital.

13.3. O não comparecimento na data e horário estabelecidos para matrícula e sua confirmação, redundará na perda da vaga, ficando o(a) candidato(a) excluído(a) de qualquer convocação posterior.

13.4. Os candidatos serão chamados somente para a universidade para a qual se inscreveram.

13.5. Observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, a UEMS e a UCDB reservam-se o direito de efetuar novas chamadas para atingir o número de vagas previstas.

13.6. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para a turma do ano de 2014, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo curso.

14. DAS BOLSAS

14.1. Serão disponibilizadas no mínimo 10 bolsas para apoio aos alunos que comprovadamente apresentarem vulnerabilidade sócio-econômica durante o período de duração do curso, que deverá ser utilizada, preferencialmente, para aquisição de passagens, alimentação e estadia, quando for o caso.

14.2. Os alunos deverão inscrever-se para concorrer a bolsa após a matrícula, a partir de edital próprio para esta seleção.

14.3. O valor da bolsa será divulgado no edital referido anteriormente.

15. DOS COMPROMISSOS DO CANDIDATO SELECIONADO

- 15.1. O candidato selecionado deverá assinar Termo de Compromisso na Aula Inaugural.
- 15.2. Ter no mínimo de 75% de presença e aproveitamento mínimo nas disciplinas com nota 6,0 (seis).
- 15.3. Apresentar relatórios parciais das atividades sempre que solicitado.
- 15.4. Apresentar, obrigatoriamente, o projeto no Seminário de Projetos de Pesquisa em data informada pela coordenação.
- 15.5. Somente receberão certificação os que tiverem o aproveitamento mínimo do curso, apresentarem projeto no Seminário de Projetos de Pesquisa, tiverem no mínimo 75% de presença em cada uma das atividades do curso e apresentarem Relatórios Parciais e Final.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários/PROEC em conjunto com a coordenação geral do curso na UEMS, e pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários em conjunto com o responsá-

vel pelo NEPPI/Núcleo de Estudos e Pesquisa das Populações Indígenas na UCDB.

Dourados-MS, 13 de maio de 2014.

Prof. Dr. Edmilson de Souza
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS

Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da UCDB

Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Coordenadora Geral do Curso Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representadas
Coordenadora do Curso na UEMS

Profa. MSc. Eva Maria Luiz Ferreira
Universidade Católica Dom Bosco
NEPPI/Núcleo de Estudos e Pesquisa das Populações Indígenas

Anexo I
AUTO DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, filho(a) de _____ e _____, atendendo ao item 5.6.2 do **Edital nº 015/2014 PROEC-UEMS-NEPPI-UCDB** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial, me reconheço como pertencente ao segmento:

() afrodescendente (negro, preto,pardo)
() indígena
() Professor/a da rede pública de ensino
()proveniente de assentamento, quilombo e/ou apresento vulnerabilidade sócio-econômica.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito a penalidades legais conforme o artigo 299 do Código Penal, inclusive ao cancelamento da matrícula no curso "Equidade na Pós Graduação: acesso de populações sub-representadas", e instauração do correspondente processo.

Local e Data: _____, _____ de _____ 2014.

Assinatura do Candidato

Anexo II

Formulário de inscrição Instrução de preenchimento Esse formulário é composto de 10 blocos (A-J). Para cada campo, assinale ☒ a resposta mais adequada para seu caso ou escreva a informação solicitada. Por favor, não deixe nenhuma resposta em branco, nem abrevie as informações escritas. Em caso de dúvidas sobre o preenchimento contatar [UEMS: Profª. Beatriz Landa, 3902-2635; UCDB: : Profª. Eva, 3312-3590]

Nome completo

bloco A - informações para contato			
rua/av.		nº.	
complemento	cidade	estado	
CEP	país		
telefone fixo (código e nº.)		celular (código e nº.)	
e-mail			

bloco B - identificação

RG	CPF
se estrangeiro(a) RNE	idade
data de nascimento (dd/mm/aaaa)	sexo ☐ masculino ☐ feminino
Qual a sua cor ou raça? ☐ branca ☐ preta ☐ amarela ☐ parda ☐ indígena	
Qual o seu estado civil? ☐ solteiro(a) ☐ casado(a) ☐ separado(a)/divorciado(a) ☐ viúvo(a) ☐ união estável	

bloco C - situação domiciliar e familiar

com quem você mora atualmente? ☐ sozinho(a) ☐ familiares ☐ amigos ☐ companheiro(a) ☐ outros	
sua moradia atual é ☐ própria, já paga ☐ própria, pagando ☐ alugada ☐ cedida/emprestada ☐ outros	
incluindo você, quantas pessoas residem em sua moradia atual? (considere adultos e crianças) I ____ I ____ I pessoas	
qual é a renda mensal do seu domicílio, isto é, a soma da renda mensal de todos os membros do seu domicílio, incluindo todas as fontes de rendimento? (indique total ainda que de forma aproximada)	R\$

Você tem filhos? ☐ não ☐ sim quantos filhos? I _____ I filhos	filhos residem com você? ☐ não ☐ sim
--	--

bloco D - remuneração

Atualmente você exerce alguma atividade ou trabalho remunerado? ☐ não ☐ sim
--

Se sim, indique abaixo o tipo de atividade, o tipo de dedicação e a remuneração mensal em R\$

atividade/trabalho	dedicação	remuneração mensal (R\$)
☐ trabalha com carteira assinada	☐ total ☐ parcial	
☐ trabalha sem carteira assinada	☐ total ☐ parcial	
☐ outra (especificar) _____	☐ total ☐ parcial	

bloco E - escolaridade pais (ainda que falecidos) e cônjuge ou companheiro(a), se aplicável

Pai (ou responsável)	Mãe (ou responsável)	Cônjuge/companheiro(a)
☐ Nunca frequentou escola	☐ Nunca frequentou escola	☐ Nunca frequentou escola
☐ Fundamental incompleto	☐ Fundamental incompleto	☐ Fundamental incompleto
☐ Fundamental completo	☐ Fundamental completo	☐ Fundamental completo
☐ Ensino médio incompleto	☐ Ensino médio incompleto	☐ Ensino médio incompleto
☐ Ensino médio completo	☐ Ensino médio completo	☐ Ensino médio completo
☐ Superior incompleto	☐ Superior incompleto	☐ Superior incompleto
☐ Superior completo	☐ Superior completo	☐ Superior completo
☐ Pós-graduação	☐ Pós-graduação	☐ Pós-graduação
☐ Não sei	☐ Não sei	☐ Não sei

bloco F - ensino médio

Qual o tipo de ensino médio que você concluiu?	
☐	ensino médio regular (comum)
☐	curso técnico (industrial, eletrônica, química, etc)
☐	educação de jovens e adultos (supletivo)
☐	curso para magistério
☐	outro (especificar qual) _____

Você cursou ensino médio predominantemente em escola ☐ pública ou ☐ privada
se privada, você teve bolsa? ☐ não teve ☐ sim, integral ☐ sim, parcial
em que data concluiu ensino médio (mm/aaaa)?
bloco G - ensino superior (graduação)

fez algum curso preparatório (cursinho) pré-vestibular? ☐ não ☐ sim	
se sim, que tipo de cursinho? ☐ gratuito ☐ pago, com bolsa ☐ pago, sem bolsa	
você cursou o ensino superior predominantemente em universidade ☐ pública ou ☐ privada	
qual universidade em que você se formou?	
qual curso em que você se graduou? (química, direito, ciências sociais, etc.)	
data ingresso ensino superior(mm/aaaa)	data conclusão ensino superior(mm/aaaa)
seu ingresso na graduação se deu via programa de ação afirmativa? ☐ não ☐ sim	
durante seu curso de graduação você fez iniciação científica? ☐ não ☐ sim	
se fez iniciação científica, teve bolsa? ☐ não ☐ sim, CNPq ☐ sim, outra (especificar) _____	

Quais foram as três principais dificuldades que teve que enfrentar durante o seu curso de graduação?			
	1ª.	2ª.	3ª.
a) baixa colaboração dos amigos e colegas de curso	☐	☐	☐
b) baixa qualidade do curso	☐	☐	☐
c) baixa qualificação dos professores	☐	☐	☐
d) desatualização do acervo bibliográfico	☐	☐	☐
e) dificuldade de transporte	☐	☐	☐
f) dificuldades de acesso aos laboratórios (informática, outros)	☐	☐	☐

g) dificuldade financeira	☐	☐	☐
h) insuficiência de assistência estudantil (restaurante universitário, alojamento, bolsa)	☐	☐	☐
i) insuficiência de monitorias	☐	☐	☐
j) pouco tempo para dedicar aos estudos, por necessidade de trabalhar	☐	☐	☐
k) pouco tempo para dedicar aos estudos, por ter que cuidar de filhos e/ou família	☐	☐	☐
l) pouco apoio familiar	☐	☐	☐
m) relação ruim com os professores	☐	☐	☐
n) outra (especificar) _____	☐	☐	☐
o) nenhuma	☐	☐	☐

bloco H - pós-graduação

Você já concluiu algum curso ou programa de pós-graduação? ☐ sim ☐ não	
se sim, qual foi o tipo de curso? ☐ stricto sensu (mestrado) ou ☐ lato sensu (especialização, MBA, etc.)	
nome do programa	área de conhecimento
universidade	rede ☐ pública ☐ privada
data de ingresso(mm/aaaa)	data de conclusão(mm/aaaa)
foi bolsista? ☐ não ☐ sim, CNPq ☐ sim, Capes ☐ sim, outra (especificar) _____	

Você já se candidatou, mas não concluiu, algum curso ou programa de pós-graduação stricto sensu? ☐ não ☐ sim	
se sim, qual foi o tipo de curso? ☐ mestrado ou ☐ doutorado	
em quantos cursos ou programas se candidatou desde a conclusão da graduação (para quem já tem mestrado, quantos cursos se candidatou desde a conclusão do mestrado?)	
considerando apenas o último curso a que se candidatou, qual foi a data de candidatura (mm/aaaa)?	
universidade	área de conhecimento
foi aprovado? ☐ não ☐ sim, mas não iniciou ☐ sim, iniciou, mas não finalizou	

se já se cursou algum curso de pós-graduação latu sensu, ainda que não tenha concluído, responda a pergunta abaixo

Quais as três principais dificuldades que teve que enfrentar durante o seu curso de pós-graduação stricto sensu?				
a)	baixa colaboração dos amigos e colegas de curso	1ª.	2ª.	3ª.
b)	baixa qualidade do curso	☐	☐	☐
c)	baixa qualificação dos professores	☐	☐	☐
d)	dificuldade financeira	☐	☐	☐
e)	desatualização do acervo bibliográfico	☐	☐	☐
f)	dificuldades de acesso aos laboratórios (informática, outros)	☐	☐	☐
g)	dificuldade de transporte	☐	☐	☐
h)	insuficiência de assistência estudantil (restaurante universitário, alojamento, bolsa)	☐	☐	☐
i)	insuficiência de orientação	☐	☐	☐
j)	pouco tempo para dedicar aos estudos, por necessidade de trabalhar	☐	☐	☐
k)	pouco tempo para dedicar aos estudos, por ter que cuidar de filhos e/ou família	☐	☐	☐
l)	pouco apoio familiar	☐	☐	☐
m)	relação ruim com os professores	☐	☐	☐
n)	relação ruim com o professor orientador	☐	☐	☐
o)	outros (especificar) _____	☐	☐	☐
p)	nenhuma	☐	☐	☐

bloco I - curso de pós-graduação de interesse	
Qual a universidade, programa e área de conhecimento do seu interesse para pós graduação? (indique a primeira, segunda e terceira opção, se houver mais de uma)	
primeira opção	
universidade	
nome do programa	
área do conhecimento	
nível ☐ mestrado ☐ doutorado	

segunda opção	
universidade	
nome do programa	
área do conhecimento	
nível ☐ mestrado ☐ doutorado	
terceira opção	
universidade	
nome do programa	
área do conhecimento	
nível ☐ mestrado ☐ doutorado	

Quais são, em ordem de importância, os três principais aspectos em que o curso de formação pré-acadêmica poderá contribuir, em sua opinião, para seu ingresso na pós graduação?
1º lugar
2º lugar
3º lugar

Indique abaixo a principal motivação para seu interesse em dar continuidade aos seus estudos, realizando a pós- graduação.

bloco J - divulgação

Como você ficou sabendo sobre o curso de formação pré-acadêmica?	
☐	site da universidade
☐	amigos/colegas
☐	e-mail
☐	cartazes
☐	outro meio (especificar)_____

Autorizo a utilização das informações que forneci neste formulário para fins de pesquisa, resguardando o anonimato	
☐	sim
☐	não
os campos abaixo são de uso exclusivo da universidade – não preencher	

número de inscrição: __ _ _ _ _ _ _ _	
data de inscrição __ _ _ _ _ / __ _ _ _ _ / __ _ _ _ _	
universidade	
nome do programa	
turma	data início turma __ _ _ _ _ / __ _ _ _ _ / __ _ _ _ _
situação do candidato ☐ selecionado, cursando ☐ selecionado, não está cursando ☐ não selecionado	
nome responsável pela prestação de informações	
telefone	e-mail

ANEXO III	
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE NOME, IMAGEM E TEXTOS	
Autorizo a divulgação de meu nome, minha imagem e eventuais textos que venha a produzir relacionados ao Curso “Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representadas” para, eventualmente, serem utilizados em materiais de divulgação do referido projeto, para uso da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Universidade Católica Dom Bosco e da Fundação Carlos Chagas.	
Cidade/MS, __ de _____de _____	
Protocolo nº	__/_/____
Nome	_____
Assinatura	_____

Anexo IV	
AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO COMO CANDIDATO	
Autorizo a divulgação de meu nome como tendo sido candidato à seleção do Curso “Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representada”.	
Local /MS, __ de _____de _____	
Protocolo nº	__/_/____
Nome	_____
Assinatura	_____

ANEXO V	
AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO DOSSIÊ	
Autorizo a utilização das informações contidas em meu dossiê do Curso “Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representadas”, para fins de pesquisa, resguardando o anonimato.	
Local/MS, __ de _____de _____	
Protocolo nº	__/_/____
Nome	_____
Assinatura	_____

ANEXO VI	
CARTA DE INTENÇÃO	
(Modelo)	
(Apresentação pessoa com nome, graduação, se realizou atividades de pesquisa e extensão na temática que trata de afrodescendentes e /ou indígenas, publicações, envolvimento em organizações dos segmentos de que trata este edital, escrever sobre a importância de Mestrado e Doutorado como contribuição para a compreensão da realidade destes. Acrescentar outras informações que achar importante)	
Local/MS, __ de _____de 2014.	
Nome	_____
Assinatura	_____

Anexo VII					
Tabela para pontuação do curriculum vitae ou lattes					
Ord	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quant. máxima
1	Documento de recomendação/apoio/indicação de Movimento, Associação, ONG, etc. que indique envolvimento com a comunidade ou movimento social do qual faz parte.	Indicado/a	Documento	20	3
2	Livro publicado	Autor(a)/Organizador/a	Livro	18	Sem limite
3	Capítulo de livro	Autor(a)/Co-autor(a)	Capítulo	15	Sem limite
4	Monografia de especialização sobre temática indígena ou étnico-racial	Autor/a	Monografia	13	1
5	TCC sobre temática indígena ou étnico-racial	Autor/a	TCC	11	1
6	Artigo publicado em revista científica indexada	Autor/a	Artigo	10	Sem limite
7	Artigo publicado em anais de evento científico	Autor/a	Artigo	7	Sem limite
8	Resumo expandido publicado em anais de evento científico	Autor/a	Resumo	5	Sem limite
9	Resumo simples publicado em anais de evento científico	Autor/a	Resumo	3	Sem limite
10	Participação em evento sobre temática indígena ou étnico-racial	Participante	Certificado/Atestado	1	Sem limite
11	Bolsa de Iniciação Científica com temática indígena ou étnico-racial	Bolsista	Certificado/Atestado	5	4
12	Bolsa de Iniciação Científica	Bolsista	Certificado/Atestado	3	4
13	Bolsa de Extensão com temática indígena ou étnico-racial	Bolsista	Certificado/Atestado	5	4
14	Bolsa de Extensão	Bolsista	Certificado/Atestado	3	4
15	Participação em projeto de pesquisa ou extensão (no mínimo 6 meses)	Participante	Certificado/Atestado	3	4

EDITAL Nº 22/2014 – PRODHS/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 21/2014 – PRODHS/UEMS – **Direito - Dourados.**

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições e período de provas**, referente ao Edital 21/2014-PRODHS/UEMS.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado, até o dia **16 de maio de 2014**, o período de inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1.2. A inscrição via sedex ou malote não recebida, até o dia **22/05/2014** não será considerada, bem como aquela postada após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

2. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas no período de **2 e 3 de junho de 2014**.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do Edital Nº 21/2014 – PRODHS/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 12 de maio de 2014.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1564-EC/2014
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e E.A. Dias – ME (Restaurante Muller) – Três Lagoas/MS
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2014.
DATA DE VIGÊNCIA: 11 de maio de 2016. – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o (a) Sr (a). Eucrenir Alves Dias (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2010 (Cadastro 016934) - Processo n. 23/107.260/2008

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, CNPJ nº 24.651.200/0001-72, R. Treze, nº 765 – Centro , Chapadão do Sul (MS).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Convênio, até 28 de Dezembro de 2014.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Convênio, não alteradas por este Termo Aditivo.
Data de assinatura: 09.05.2014
Pelo compromissário: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente – CPF: 413.650.977-49
Pela compromissária: LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – CPF: 499.421.077-20

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0004/2013/IMASUL
Nº Cadastral 1287

Processo:	23/103.764/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto:	1.1. O presente Termo tem por objeto proceder ao reajuste contratual, com base no dissídio coletivo, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de maio de 2014. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes Programa de Trabalho 18541003825230000 - GESTAO DE UNIDADES DE CONSERVAC, Fonte de Recursos 02440000000 - RECEITA DE COMPENSACAO AMBIENT, Natureza de Despesas 333903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Art. 57, inc. II c/c art. 40, inc. XI. R\$ 164.208,24 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos) 01/05/2014 à 01/05/2015
Amparo Legal: Valor:	30/04/2014 CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e WATERLOO FAÇANHA DA COSTA

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 13/000.350/2014

Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Favorecido: Ivone Abreu Tellaroli e Outros.

Objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração, revisão, formatação e digitação de questões, conforme áreas estabelecidas no edital e análise e resposta aos recursos impetrados à prova escrita de conhecimentos do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Quadro de Praças Especializadas (QPE) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QPE-1/ Mus) e do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 18 de maio de 2014.

Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 12 de maio de 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2014
PROCESSO: 27/001.295/2014

ALTERAÇÕES: 1) Incluir o subitem 1.3. no edital, **passando a constar:** 1.3. Os preços para aquisição dos medicamentos, deverão respeitar o limite de Preço do Fabricante “PFAB” da Tabela CMED ou das tabelas ABCFARMA, BRASÍNDICE ou em último caso, REVISTA KAIROS, caso não conste o medicamento na tabela CMED, exceto para os Medicamentos constantes na Resolução n. 3 de 18 de março de 2010, devendo a licitante apresentar a comprovação da isenção.
a) Os medicamentos deverão ter seus preços de tabela reduzidos em 21,92% (desconto conforme Comunicado ANVISA n. 05 e 06, de 05/09/2013);

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00, horas do dia 26/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL- IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2014
PROCESSO: 21/200.318/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2014
PROCESSO: 13/000.301/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2014
PROCESSO: 13/000.214/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇAS, GANDOLAS, LUVAS, MACACÕES, BOTINAS, ÓCULOS, AVENTAIS E MÁSCARAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2014
PROCESSO: 27/000.439/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição do lote 14 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO
REPETIÇÃO DO LOTE: 14
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2014
PROCESSO: 21/200.291/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes 01 e 03 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 e 03.
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2014
PROCESSO: 27/000.808/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO ADULTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2014
PROCESSO: 27/200.191/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 23/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2014
PROCESSO: 13/000.282/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 13h00min no dia 19/5/2014 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os interessados e as empresas participantes do certame para prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE METROPOLITANA DE FIBRA ÓPTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2014
PROCESSO: 11/036.334/2013
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 14h00min no dia 16/5/2014 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO BIPAP - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2014
PROCESSO: 27/000.708/2014

Lote	Empresa Vencedora	Vi.Total (R\$)
ÚNICO	RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME	32.760,00

* Valor para atender contrato de 12 (doze) meses.

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento do lote 04 da seguinte licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
ELETRÔNICO: 031/2014
PROCESSO: 13/000.140/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 15/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2014
PROCESSO: 27/000.045/2014
RESULTADO: DESERTO
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2014
PROCESSO: 13/000.281/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:00 horas do dia 20/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 01, 03 e 12 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2013
PROCESSO: 13/000.868/2013
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 15/05/2014 às 13:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da repetição do lote 01 da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2014
PROCESSO: 27/004.013/2013

LOTE 01: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 12 de maio de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRONICO: 056/2014
PROCESSO: 27/002.460/2013

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	6.720,00
02		49.500,00

Lotes Desertos: 03,04 e 06.
Lote Fracassado: 05

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 12 de maio de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2014
PROCESSO: 29/010.876/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	COMERCIAL T & C LTDA EPP	3.722,88

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 13/000.141/2014
Pregão Eletrônico n. 037/2014 SAD– Registro de Preços para Aquisição de Kits Sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato.

Acolho o Parecer Jurídico n. 106/2014, constante do processo acima referido para conhecer o Recurso apresentado pela empresa ZYON SCIENNCE DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP e em seu mérito conceder-lhe provimento parcial, recomendando à Pregoeira a revisão dos atos que resultaram na desclassificação da proposta apresentada pela empresa citada para o Lote 06 e a manutenção da sua desclassificação nos Lotes 01, 03, 05, 08 e 09 do pregão em aprego. Publique-se.

Campo Grande – MS, 12 de maio de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.664, do dia 28 de abril de 2014, pág.19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 035/2014 /SAD – Processo n.º 13/000.254/2014, visando à formação do Registro de Preços de **GENÊROS ALIMENTÍCIOS (SUCOS, BISCOITOS, LEITES E DERIVADOS)**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de Maio de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.254/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GENÊROS ALIMENTÍCIOS (SUCOS, BISCOITOS, LEITES E DERIVADOS)**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **COMERCIAL T & C LTDA - EPP**
- **EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI - ME**
- **I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME**
- **L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**
- **TAVARES & SOARES LTDA - EPP**
- **YOUSSEF AMIM YOUSSEF**

Campo Grande, 9 de Maio de 2014.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 044/2014.
PROCESSO No. 13/001.067/2013.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Boston Scientific Do Brasil Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Cirumed Comércio Ltda
Comercial Isototal Ltda – Me
Comércio De Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Nacional Comercial Hospitalar Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 003/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 9 de Maio de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 048/2014.
PROCESSO No. 13/000.157/2014.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **REAGENTES LABORATORIAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- **NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 025/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de maio de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 047/2014.
PROCESSO No. 13/000.158/2014.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **REAGENTES LABORATORIAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- **NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 028/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de Maio de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 040/2014.
PROCESSO No. 13/000.063/2014.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
- **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**
- **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**
- **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **GLENMARK FARMACEUTICA LTDA**
- **MEDCOMMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
- **MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A**
- **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 021/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de maio de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Encaminhamos o presente processo para homologação do resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2014 SED** – Processo **29/008.929/2014**, Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 - ND/ITEM: 33903021 - FONTE: 010000000 – PI: CUSTEIOADM. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais Nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender o Almozarifado Central da SED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **YOUSSEF AMIM YOUSSEF**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**.

Campo Grande, 07 de Maio de 2014.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS.

Encaminhamos o presente processo para homologação do resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2014 SED** – Processo **29/008.922/2014**, Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 - ND/ITEM: 33903019 - FONTE:

010000000 – PI: CUSTEIOADM. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais Nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, para atender o Almoxxarifado Central da SED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **COMERCIAL T & C LTDA - EPP**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Campo Grande, 07 de Maio de 2014.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS.

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.
Processo: 29/012.385/2014
Executante: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO – CONSED.
Ratifica-se a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que tem por objetivo a despesa com o pagamento de Anuidade do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, PARA O Lote único, no valor total de **R\$ 45.939,55** (Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como executante o CONSED – Conselho Nacional sde Secretários de Educação, de acordo com o “caput” do Artigo 25 da Lei supracitada, na **Fonte 010000000**.

Campo Grande, 07 de Maio de 2014.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 001/2014-GLI/SED
Processo Nº: 29/010514/2014 – Lote I
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA PADRÃO/SED/MS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – VILA ROMA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Vencedora: RMN SERVIÇOS LTDA
Valor Total: R\$ 3.658.536,14 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED
Processo Nº: 29/010542/2014 – Lote II
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – VILA ROMA – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Vencedora: RMN SERVIÇOS LTDA
Valor Total: R\$ 300.838,97 (trezentos mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

Concorrência Nº: 003/2014-GLI/SED
Processo Nº: 29/010517/2014 – Lote I
Objeto: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA PADRÃO/SED/MS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – DISTRITO DE INDAPOLIS MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Vencedora: LOMA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 3.507.393,62 (três milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED
Processo Nº: 29/010535/2014 – Lote II
Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – 2ª ETAPA – DISTRITO DE INDAPOLIS MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Vencedora: LOMA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 276.297,87 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

Concorrência Nº: 004/2014-GLI/SED
Processo Nº: 29/010518/2014 – Lote I
Objeto: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA PADRÃO/SED/MS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.
Vencedora: KM3 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 3.647.855,08 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED
Processo Nº: 29/010529/2014 – Lote II
Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.
Vencedora: KM3 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 221.329,09 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento

pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

Concorrência Nº: 005/2014-GLI/SED
Processo Nº: 29/010524/2014 – Lote I
Objeto: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA PADRÃO/SED/MS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – RESIDENCIAL DIOCLECIO ARTUZI NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Vencedora: TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
Valor Total: R\$ 3.483.790,94 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED
Processo Nº: 29/010541/2014 – Lote II
Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – RESIDENCIAL DIOCLECIO ARTUZI - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Vencedora: TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
Valor Total: R\$ 367.778,48 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

Concorrência Nº: 006/2014-GLI/SED
Processo Nº: 29/010520/2014 – Lote I
Objeto: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA PADRÃO/SED/MS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS.
Vencedora: LANEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 3.520.888,72 (três milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED
Processo Nº: 29/010536/2014 – Lote II
Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS.
Vencedora: LANEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 355.115,83 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

Concorrência Nº: 007/2014-GLI/SED
Processo Nº: 29/010585/2014 – Lote I
Objeto: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA PADRÃO/SED/MS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – CIDADE DOS MENINOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Vencedora: COLETTO ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 3.700.971,67 (três milhões, setecentos mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED
Processo Nº: 29/010539/2014 – Lote II
Objeto: SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – CIDADE DOS MENINOS – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Vencedora: COLETTO ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 248.041,01 (duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e um reais e um centavo)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

Concorrência Nº: 008/2014-GLI/SED
Processo Nº: 29/010501/2014 – Lote I
Objeto: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ALDEIA PORTO LINDO - JAPORÁ/MS.
Vencedora: CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 1.417.110,30 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e dez reais e trinta centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED
Processo Nº: 29/010707/2014 – Lote II
Objeto: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ALDEIA PORTO LINDO – 2ª ETAPA, JAPORÁ/MS.

Vencedora: CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP
Valor Total: R\$ 310.890,05 (trezentos e dez mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

Concorrência Nº: 009/2014-GLI/SED

Processo Nº: 29/010503/2014 – Lote I
Objeto: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ALDEIA LALIMA- MIRANDA/MS.
Vencedora: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 1.490.488,18 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED
Processo Nº: 29/010509/2014 – Lote II
Objeto: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ALDEIA PORTO LINDO – 2ª ETAPA, JAPORÁ/MS.
Vencedora: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 169.979,62 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

Concorrência Nº: 010/2014-GLI/SED

Processo Nº: 29/010504/2014 – Lote I
Objeto: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ALDEIA SASSORO- TACURU/MS.
Vencedora: CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 1.420.167,72 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED
Processo Nº: 29/010510/2014 – Lote II
Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – ALDEIA SASSORO – 2ª ETAPA, TACURU/MS.
Vencedora: CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 331.292,78 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 12 de Maio de 2014.
Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA APM DA ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, através da equipe de pregação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 01/2014, conforme descrito abaixo:
Licitante vencedor para os itens: 3; 6; 11; 16; 19; 22; a empresa CARDOSO CONVENIENCIA LTDA – ME, CNPJ 03.090.605/0001-09, com o valor de R\$5.850,46;
Licitante vencedor para os itens: 1; 2; 4; 5; 7; 13; 18; 20; 21; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 ; a empresa I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ 06.298.377/0001-55, com o valor de R\$19.023,47;
Licitante vencedor para os itens: 8; 9; 10; 12; 14; 15; a empresa CLIZEUDO NOBREGA SILVA - ME, CNPJ 00.113.320/001-58, com o valor de R\$6.517,37;
Licitante vencedor para o item: 17; a empresa LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, com o valor de R\$3.426,08.
Campo Grande – MS, 9 de maio de 2014.

KÁTIA EUGENIA RIBAS ESPINDOLA BARRIOS
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/000.690/2014
Pregão Eletrônico nº 053/2014

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar devidamente instalados.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **053/2014**, o objeto do Lote 001 e 002 à empresa **MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME** CNPJ/MF nº **15.009.116/0001-69**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **11.199,00 (Onze mil cento e noventa e nove reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 08/05/2014
ANTONIO LASTORIA/ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº 27/001.317/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDÚTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 108,72 (Cento e oito reais e setenta

e dois centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.402/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dietas, item 1, em favor da empresa C O REZENDE- ME , no valor de R\$ 6.084,00 (Seis mil e oitenta e quatro reais) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/000.567/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , no valor de R\$ 47.184,12 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.018/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA , no valor de R\$ 1.161,60 (Hum mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.296/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa CLINICA Dr. CELSO BAPTISTA TABOSA & ASSOC. S/S LTDA, no valor de R\$ 5.850,00(Cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.350/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 170,08(Cento e setenta reais e oito centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.207/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, dos itens 1, 2, 3, 4 e 7, em favor da empresa SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor de R\$ 26.450,00(Vinte e seis mil, quatrocentos e cinqüenta reais), itens 5 e 6, em favor da empresa VASCULAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de 870,00 (oitocentos e setenta reais) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.406/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, do item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A, no valor de R\$ 155,60(Cento e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.404/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, do item 1 em favor da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, , no valor de R\$ 4.849,04(Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.446/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, do item 1 em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, , no valor de R\$ 11.239,41(Onze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.215/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, do item 1 em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, , no valor de R\$ 8.176,35 (Oito mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 09/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.153/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, do item 1 em favor da empresa COMERCIAL T & C LTDA-EPP no valor de R\$ 1.504,23 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 12/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.259/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dietas, do item 1 em favor da empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME , no valor de R\$ 5.740,20 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos)e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 12/05/2014

PROCESSO Nº 27/001.398/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, do item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A, no valor de R\$ 77,60 (Setenta e sete reais e sessenta centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 12/05/2014

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ratificação: processo nº 09/400.036/2014.
Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações – **Favorecida:** – CISA AGROPECUÁRIA LTDA. – **Valor Global de R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), e o **valor mensal de R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme parecer jurídico nº 023/2014, solicitação de compras juntada às fls. 90 e Autorização de Compra nº 20134, juntada às fls. 112 e 113, todas do processo nº 09/400.036/2014. – **Assunto:** Locação de imóvel para instalação da AGEPAN – Av. Afonso Pena, nº 3.026. – Autorizada pela Diretora de Administração e Planejamento, Sandra Regina Fabril. – Ratificada pela Diretora-Presidente em Substituição, Sandra Regina Fabril. Campo Grande, 09/05/2014.

Ato de Homologação/Adjudicação – Processo nº 09/400.036/2014 – Homologo a dispensa de Licitação e adjudico a **CISA AGROPECUÁRIA LTDA.**, conforme parecer jurídico nº 023/2014, solicitação de compras juntada às fls. 90 e Autorização de Compra nº 20134, juntada às fls. 112 e 113. Diretora-Presidente em Substituição, Sandra Regina Fabril. Campo Grande, 09/05/2014.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
ELUS SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LIMITADA - ME	Contratação de serviços de Calibração de 1 ESPECTROFOTÔMETRO – Calibração Rastrável RCB – Cód. Patrimonial 46.658 (Emissão de Certificado de Calibração RBC).	0 0 7 / 2 0 1 4 / G E C S A / D C O / SANESUL	R\$ 850,00

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
Ratifico a justificativa no retardamento da execução de obras do contrato 315/2013, celebrado com a empresa **Imperplan Impermeabilização e Engenharia Ltda.**, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei 8.666/93, conforme justificativa técnica da Gerência de Operação e Tecnologia desta Empresa no Processo Administrativo nº 01166/2013-00.Publique-se em 28/04/2014.

Eng. Victor Dib Yazbek Filho
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 09/600.2062014
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Aginaldo de Oliveira Nunes**, na condição de representante e integrante do **Grupo Trembão**, a fim de realizar um show musical às 20hs na Festa de São Benedito que acontecerá na Associação dos Descendentes da Tia Eva e Remanescentes Quilombo Eva Maria de Jesus, Vila São Benedito, nesta Capital pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS**.
Favorecido: **Aginaldo de Oliveira Nunes**
CPF: 004.250.971-88
Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
Data da Ratificação: 12 de Maio de 2014

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Torna sem efeito a publicação do diário Oficial n.º 8.672, de 12/05/2014, pág. 26 referente à ratificação de inexigibilidade de licitação relativa ao no Processo nº 23/102.409/2014. Campo Grande, 12 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.173/14, de 12 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.126/14, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.669, de 07 de maio de 2014, página 57, na parte que autorizou a servidora ALLANA ARAUJO FERREIRA, prontuário n. 65819191, a ministrar aulas em caráter temporário, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde consta: “... período de 23/09/2013 a 29/12/2013 ...”, passe a constar: “... período de 23/09/2013 a 20/12/2013 ...”.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de maio de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.174/14, de 12 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 111/13, de 22 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.359, de 24 de janeiro de 2013, página 40, que autorizou 2 (dois) anos de Licença para Acompanhar Cônjuge, sem ônus, à servidora SUELEN ASSAD ARRUDA RIBEIRO, prontuário n. 8849951, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Ladário, código 14090, com validade a contar de 24 de abril de 2014 (Processo n. 29/012785/2010)

CAMPO GRANDE-MS, 12 de maio de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 8.667, de 5 de maio de 2014, página 57.

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.135/14, de 30 de abril de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora ELIZANDRA PAULA DA SILVA, prontuário n. 9154161, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Peri Martins, código 726, no município de Bataguassu, código 14025, para a Escola Estadual José Ferreira, código 692, no distrito de Jupiá, município de Três Lagoas, código 14155, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II do artigo n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/011023/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de abril de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 036, DE 05 DE MAIO DE 2014

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **DIVA MARIA BARBOSA TUTYA**, prontuário nº 7947321, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referência CAR/INS/CDA/B, código 26000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 03.04.14, referente ao período aquisitivo de 04.04.09 a 02.04.14, com fundamento no artigo 111, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 25/000483/2009)

Campo Grande-MS, 05 de maio de 2014

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 037, DE 06 DE MAIO DE 2014

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar público a readaptação funcional temporária por 180(cento e oitenta)dias, concedida à servidora **DALVA SARA DAS NEVES**, prontuário nº 8640211, ocupante do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, ref. SUB/FNC/B/2, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em atividades que evitem esforços físicos repetitivos, com base no artigo 43, inciso I, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 01.04.14 a 27.09.14.

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2014

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 056/DP-2/DP/PMMS, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e Ofício PGE/PP/Nº 679/2014, de 30 de abril de 2014,

R E S O L V E:

SUSPENDER os efeitos da Portaria “P” Nº 015/DP-2/DP/PMMS, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.630, de 07 de maio de 2014, referente ao número de ordem 03, onde anulou a promoção do policial militar OSMAIR CARLOS DE MOURA, Mat. nº 206163-5, consequentemente restabelecer sua promoção à graduação de 3º SGT PM **sub-júdice**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.164, de 02 de abril de 2012, em cumprimento à antecipação dos efeitos da tutela deferida nos autos da Ação Declaratória Anulatória c/c Obrigação de Fazer e Tutela Antecipada nº 0808346-06.2014.8.12.0001.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2014.

VALTER GODOY ROJAS – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200233-7

APOSTILA DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR/MS

Na PORTARIA “P” Nº 052/DP-2/DP/PMMS, de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8668, de 06 de maio de 2014, que promoveu o então 1º Sargento PM MARCELO MAIA GOMES à graduação de Subtenente PM, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

2	206950-4	1º SGT PM	MARCELO MAIA GOMES
---	----------	-----------	--------------------

PASSE A CONSTAR:

2	206751-0	1º SGT PM	MARCELO MAIA GOMES
---	----------	-----------	--------------------

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2014.

VALTER GODOY ROJAS – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200233-7

PORTARIA “P” Nº 092/DP-1, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

R E S O L V E :
1. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias ou 06 (seis) meses de licença especial ao Coronel BM ARMINDO DE OLIVEIRA FRANCO, mat. 220.007-41, referente ao 1º decênio, período de 01 de fevereiro de 1984 a 31 de janeiro de 1994, de acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

2. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias ou 06 (seis) meses de licença especial ao Coronel BM ARMINDO DE OLIVEIRA FRANCO, mat. 220.007-41, referente ao 2º decênio, período de 01 de fevereiro de 1994 a 31 de janeiro de 2004, de acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” 488/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 09 DE MAIO DE 2014

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 3º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria “P” 321/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 02 Dez 13, publicada no Diário Oficial n. 8568, de 03 Dez 13, que **transferiu** por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES**, Mat. 206733-1, da **3ª CIPM / Amambai – MS**, para o **5º BPM / Coxim – MS**, para fins de regularização funcional.

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.270-1

PORTARIA “P” 490/DP-1/DP/PMMS, 09 DE MAIO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :
LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, como requisito para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do CBMMS consoante o §2º do art. 49 da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009, o Al Sgt PM **KALED ISSA ZEINAB**, Mat. 208739-1, filho de Issa Mustapha Zeinab e de Nadia Aparecida Dalle, nascido aos 08 Dez 1989, natural de Campo Grande - MS; e, em caso de desligamento do referido curso, retornará às fileiras desta instituição militar, na situação anterior à matrícula, nos termos do inciso II do art. 53 da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009; com efeitos a contar de 09 Abr 2014.
(Solução ao Processo nº 31/301666/2014, de 23 Abr 14).

VALTER GODOY ROJAS - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 200233-7

PORTARIA “P” 492/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 09 DE MAIO DE 2014

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 3º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA**, Mat 210072-0, do **6º BPM / Corumbá - MS**, para o **3º Pel / 2ª CIPM / Rio Brilhante – MS**, com efeitos a contar de 30 Jul 13, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 409/P-1/6º BPM/2014, de 29 Abr 14).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.270-1

PORTARIA “P” 493/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 09 DE MAIO DE 2014

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 3º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **IVO APARECIDO FIORI**, Mat 202452-7, do **1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / Brasilândia - MS**, para o **3º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / Santa Rita do Pardo – MS**.
(Solução ao Ofício nº 128/P-1/2º BPM/2014, de 22 Abr 14).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.270-1

PORTARIA “P” 495/ MOV. /DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE MAIO DE 2014

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **HELIO DOS SANTOS**, Mat 200638-3, do **2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / Ivinhema - MS**, para o **8º BPM / Nova Andradina - MS**.
(Solução ao Ofício nº 185/P-1/8º BPM/2014, de 08 Abr 14).

VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200233-71

PORTARIA “P” 496 /DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE MAIO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
1. DISPENSAR, o 2º TEN QOPM **YURY FERNANDES DE SOUZA**, Mat. 209688-9, da função de **Comandante do 3º Pel / 3ª CIPM / Coronel Sapucaia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8179, de 25 Abr 12, com efeitos a contar de 08 Abr 14.

2. DESIGNAR, o 2º TEN QAOPM **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, Mat. 207305-6, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª CIPM /Coronel Sapucaia – MS**, com base no Art 23, inciso IV da Lei nº 127/08, com efeitos a contar de 08 Abr 14.
(Solução ao Ofício nº 141/P-1/3ª CIPM/14, de 10 Abr 14).

VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200233-71

PORTARIA “P” 499/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 09 DE MAIO DE 2014

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 3º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, Mat 204834-5, do **2º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / Corguinho - MS**, para o **9º BPM / Campo Grande – MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MANOEL LOPES FILHO**, Mat 204171-5, do **2º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / Corguinho - MS**, para o **9º BPM / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Ofício nº 100/SAA/CPM/2014, de 25 Abr 14).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.270-1

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600.560/2011 – Processo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcio-
nal de servidor(es), fato ocorrido no dia 15 de abril de 2011, nas dependências do Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento do presente Processo Disciplinar por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 9 de maio de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 211, de 8 de maio de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, **ALEXANDRE MAGNO GENÚNCIO DIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 330.688.71, ocupante do cargo de Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia e **MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 85.086.11, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600.233/2014** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 8 de maio de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 212, de 9 de maio de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº 83.998-11, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 85.103-51, ocupante do cargo de Agente Penitenciária da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600.346/2014** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 9 de maio de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 213, de 9 de maio de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº 83.998-11, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 331.849-41, ocupante do cargo de Oficial Penitenciária da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600.348/2014** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 9 de maio de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 214, de 9 de maio de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante, através do OF/CPAD/PREP-D/Nº 010/14, de 25 de abril de 2014.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 62/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.609, de 4 de fevereiro de 2014, pág. 74, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.119/2014**, a contar de 5 de maio de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 215, de 9 de maio de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante, através do OF/CPAD/PREP-D/Nº 003/14, de 7 de abril de 2014.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 177/2012, de 23 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.179, de 25 de abril de 2012, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.714/2011**, a contar de 9 de abril de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 216, de 9 de maio de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante, através do OF/CPAD/PREP-D/Nº 010/14, de 7 de abril de 2014.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 333/2013, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.498, de 20 de agosto de 2013, pág. 69/70, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.431/2013**, a contar de 9 de abril de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 217, de 9 de maio de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante, através do OF/CPAD/PREP-D/Nº 004/14, de 25 de abril de 2014.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 152/2013, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.425, de 3 de maio de 2013, pág. 56, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.177/2013**, a contar de 27 de abril de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/200 059/2014**, instaurada através da Portaria nº 022/2014, publicada no D.O. nº 8.596 de 16/01/2014, Pág. 28, e para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 17 de maio de 2014.**

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2014.

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/200 060/2014**, instaurada através da Portaria nº 023/2014, publicada no D.O. nº 8.596 de 16/01/2014, Pág. 28, e para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 16 de maio de 2014.**

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2014.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, prazo para apuração dos fatos que trata o **Processo nº 21/200 535/2014**, (que apura fatos na representação a desfavor do servidor lotado no Escritório Local desta Agência no município de Jaraguari/MS) designada através da Portaria nº 086 de 15 de março de 2014, publicada D.O. nº 8.635 de 14/03/2014, pág. 47, **a contar de 14 de maio de 2014.**

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2014

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0117 DE 07 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa com escopo de apurar uso indevido de veículo oficial no interior do Estado e **DESIGNA** o servidor **CLÁUDIO WATABE**, prontuário 34642451, Fiscal Estadual Agropecuário, para presidir o respectivo procedimento administrativo disciplinar até o relatório final.

Campo Grande, 07 de maio de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0118 DE 07 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Credenciar o servidor **ROGÉRIO DOMINGOS DA SILVA**, prontuário 10056501, Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, de acordo com Instrução Normativa nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA) **de todas as espécies animais**, no município de Ponta Porã/MS.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0119 DE 09 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Substituir na Portaria “P” IAGRO/MS Nº 0266 de 12 de setembro de 2013, publicada nº D.O. nº 8.516 de 16/09/2013, a servidora Lidyane Oliveira Ferreira, pelo servidor **FRANCO ZANANDREIS**, prontuário 34644151, Fiscal Estadual Agropecuário, como membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos que trata o **Processo nº 21/201 334/2013.**

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 84 de 07 de maio de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Anexo Único da Portaria “P” FUNSAU Nº 84 de 07 de maio de 2014.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
15164341 Claudiana Bittencourt Macedo	Agente de Serviço Hospitalares	15/04/14	13/06/14	27/100328/2014

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal e da CPL torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº 08/2014 – Processo nº 137/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Engenharia dividido em duas etapas: **ETAPA 01:** Levantamento Topografico Georeferenciamento de acordo com a norma do INCRA, visando realizar a retificação administrativa da área contendo 36,08 há aproximadamente. Os trabalhos envolvem levantamento de campo, cálculos, desenhos e memoriais descritivos, anuência dos confrontantes para apresentação em cartório para a devida retificação do perímetro georeferenciado. **ETAPA 02:** Projeto Executivo do loteamento comercial situado na gleba retificada, denominada PM-01B. Demarcação dos Lotes após aprovação do projeto pelo ndepartamento de Engenharia da Prefeitura de Bataguassu. Apresentação da Planta planialtimétrica executiva e memoriais descritivos para o devido registro junto ao cartório do primeiro ofício de Bataguassu. Dia 29/05/2014 às 07:30 horas.LOCAL: Prefeitura do Município de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS.O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) , no SAC do Município de Bataguassu - MS sito a Rua Dourados nº 462 – Centro- telefone (67) 3541-2897, o edital deverá ser retirado no Setor de Compras e Licitações.Poderão participar da licitação em epigrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem. Bataguassu (MS), 12 de maio de 2014 .Luciana N. Rodrigues
Chefe do Setor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 026/2014.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor ambulância, equipada, zero km, e 01 (uma) maca, para atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificado no termo de referência do Edital, com recurso de emenda parlamentar 2013, processo nº 27/004518/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 013/2014, Processo nº 233/2014. **ADJUDICO A EMPRESA: NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 09.480.838/0001-02**, para fornecer os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Batayporã-MS, 12 de maio de 2014.

MARIA ROSELI PONTES - Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto nº 7.315/2014 de 20 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4, 0 km, Fabricação e Modelo 2014/2014, Cor Branca, diesel, mínimo de 140 CV, transmissão manual de 5 velocidades à frente e uma à ré, Freios ABS e Airbag Duplo, protetor de caçamba, capota marítima, estribos laterais, capacidade 05 lugares, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, Trio elétrico (Trava/Vidro/Alarme), e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com recursos do Ministério da Saúde, Transferência Fundo a Fundo, conforme proposta nº 12457.020000/1130-11, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 23/05/2014, às 09h00m (nove horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua: Santo Afonso, 660, Centro, Bela Vista/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado ou/e através de fotocópias e meio eletrônico. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço, pelo tel. (067) 3932-1067 e e-mail licitacao@belavista.ms.gov.br.

Bela Vista / MS, em 07 de maio de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto nº 7.315/2014 de 20 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde através de Emenda Parlamentar, de acordo com o nº da proposta: 12457.020000/1130-11, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/05/2014, às 08h00m (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua: Santo Afonso, 660, Centro, Bela Vista/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado ou/e através de fotocópias e meio eletrônico. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço, pelo tel. (067) 3932-1067 e e-mail licitacao@belavista.ms.gov.br.

Bela Vista / MS, Em 07 de maio de 2014.

ADRIELI GAUNA MIRANDA
PREGOEIRA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.14/2014

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/04/2014 a 30/04/2014, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou infração condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande – MS, 12 de maio de 2014.

Jean Saliba

Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
-----	-----	-----	-----	---	-----
ABL0714	EMV0396460	74550	10/04/2014	04	218 I
ACS9390	EMV0399304	74630	17/04/2014	05	218 II
ACS9390	MS1543509	55500	17/04/2014	04	181 XVII
ACS9390	MS1543518	54521	17/04/2014	05	181 VIII
ACZ2714	EMV0396761	74550	11/04/2014	04	218 I
AEE5522	RE0152295	74630	12/04/2014	05	218 II
AFR1501	MS00744578	73662	31/03/2014	04	252 VI
AFN3946	EMV0398461	74550	15/04/2014	04	218 I
AFR4442	EMV0397739	74550	13/04/2014	04	218 I
AFY2299	EMA0396651	60503	11/04/2014	07	208
AGB1044	RE0152213	74550	12/04/2014	04	218 I
AGH7298	EMV0399587	74630	18/04/2014	05	218 II
AHN3430	EMV0399296	74630	17/04/2014	05	218 II
AHW6742	EMA0399188	60503	16/04/2014	07	208
AIC5449	EMA0398430	60503	14/04/2014	07	208
AIC5449	EMV0399136	74550	16/04/2014	04	218 I
AIY1431	EMV0397366	74550	13/04/2014	04	218 I
AJV7042	LE0262221	74630	11/04/2014	05	218 II
AKI7158	RE0262349	74550	15/04/2014	04	218 I
AKS8550	RE0152110	74550	12/04/2014	04	218 I
AKT1160	MS1546355	55412	25/04/2014	03	181 XVII
AKW7726	MS1543154	52070	20/04/2014	03	169
ALI5554	EMV0398958	74630	16/04/2014	05	218 II
ALN0540	EMA0396586	60503	11/04/2014	07	208
ALN0540	EMV0399586	74550	18/04/2014	04	218 I
ALU6867	EMV0397434	74550	13/04/2014	04	218 I
ALZ3366	RE0152296	74630	12/04/2014	05	218 II
AMZ0779	EMV0398852	74550	16/04/2014	04	218 I
ANB8157	RE0152486	74550	14/04/2014	04	218 I
ANJ1315	EMV0397329	74550	12/04/2014	04	218 I
ANL1888	EMV0398643	74550	15/04/2014	04	218 I
ANX0267	MS1508610	55500	23/04/2014	04	181 XVII
AOB4502	EMV0399288	74550	17/04/2014	04	218 I
AOW1376	MS1543158	52311	20/04/2014	04	172
APL5561	MS1512928	61220	12/04/2014	07	214 I
APM1282	RE0152083	74550	10/04/2014	04	218 I
AQF4348	EMA0397757	60503	13/04/2014	07	208
AQM7373	EMV0397978	74550	13/04/2014	04	218 I
AQM8998	RE0152131	74630	13/04/2014	05	218 II
AQU0203	EMV0398644	74630	15/04/2014	05	218 II
AQU9946	EMP0399436	56732	17/04/2014	04	183
ARC6677	RE0152177	74550	15/04/2014	04	218 I
ARN8034	EMP0398815	56732	15/04/2014	04	183
ARO8850	MS1545868	51851	22/04/2014	05	167
AST5654	EMP0398748	56732	15/04/2014	04	183
ATA0123	LE0262300	74630	13/04/2014	05	218 II
ATG6637	EMA0398870	60503	16/04/2014	07	208
ATH9429	RE0152077	74550	08/04/2014	04	218 I
ATN7687	MS1514149	51851	19/04/2014	05	167
ATR4224	RE0152082	74550	10/04/2014	04	218 I
ATT7542	EMA0398149	60503	14/04/2014	07	208
ATV4841	EMV0397093	74630	12/04/2014	05	218 II
ATW9442	EMV0398677	74550	15/04/2014	04	218 I
ATX1684	EMV0396722	74550	11/04/2014	04	218 I
ATX1684	EMV0397401	74550	13/04/2014	04	218 I
ATX1684	EMV0397591	74550	13/04/2014	04	218 I
ATX1684	EMV0399134	74630	16/04/2014	05	218 II
AUA1850	EMP0398917	56732	16/04/2014	04	183
AUG4254	EMV0399501	74550	17/04/2014	04	218 I
AUN9724	EMA0396699	60503	11/04/2014	07	208
AUO8148	EMV0398617	74550	15/04/2014	04	218 I
AUR1944	RE0152128	74630	13/04/2014	05	218 II
AUT1504	EMV0398596	74550	15/04/2014	04	218 I
AUT4800	EMV0399364	74550	17/04/2014	04	218 I
AUV8961	RE0152203	74550	16/04/2014	04	218 I
AVA5965	LE0262209	74550	15/04/2014	04	218 I
AVI7064	RE0152204	74550	17/04/2014	04	218 I
AVI8007	EMV0399348	74550	17/04/2014	04	218 I
AVQ7674	MS1542840	55412	14/04/2014	03	181 XVII
AVR8558	EMV0397393	74550	13/04/2014	04	218 I
AVS0254	RE0152124	74550	13/04/2014	04	218 I
AVS2652	EMV0398124	74550	14/04/2014	04	218 I
AVS2652	RE0152130	74550	13/04/2014	04	218 I
AVU4248	EMA0399047	60503	16/04/2014	07	208
AVZ0979	RE0152078	74550	08/04/2014	04	218 I
AWC5118	RE0152166	74630	14/04/2014	05	218 II
AWC6509	EMV0398685	74550	15/04/2014	04	218 I
AWE1832	EMV0397141	74550	12/04/2014	04	218 I
AWI3962	EMA0398409	60503	14/04/2014	07	208
AWO3640	MS1545876	51851	23/04/2014	05	167
AWS5921	EMA0396958	60503	12/04/2014	07	208
AWS5921	EMV0396959	74630	12/04/2014	05	218 II
AWS5921	EMV0398128	74710	14/04/2014	07	218 III
AWS6634	RE0152133	74550	13/04/2014	04	218 I
AWS6846	EMV0397542	74550	13/04/2014	04	218 I
AWV0771	EMV0397315	74630	12/04/2014	05	218 II
AWV9982	EMV0398350	74550	14/04/2014	04	218 I
AXD8394	EMV0397849	74550	13/04/2014	04	218 I
AXJ6972	EMV0399353	74550	17/04/2014	04	218 I

AXM4035	EMA0399495	60503	17/04/2014	07	208	DGW2275	EMA0397883	60503	13/04/2014	07	208	
AXQ7109	RE0152081	74550	09/04/2014	04	218	I	DIC1945	EMV0397657	74550	13/04/2014	04	218
AXR9231	EMV0397909	74550	13/04/2014	04	218	I	DJO2799	RE0152140	74630	13/04/2014	05	218
AXS8865	EMV0398842	74550	16/04/2014	04	218	I	DJO4752	RE0152152	74550	14/04/2014	04	218
AXT2500	RE0152167	74630	14/04/2014	05	218	II	DJO4752	RE0152189	74550	15/04/2014	04	218
AXT6269	RE0152093	74550	11/04/2014	04	218	I	DJO8395	EMV0396351	74550	10/04/2014	04	218
AXU8347	EMV0398246	74550	14/04/2014	04	218	I	DJV1796	MS1509930	55415	22/04/2014	03	181
AYE4182	EMV0399453	74630	17/04/2014	05	218	II	DKA9957	EMV0396536	74710	11/04/2014	07	218
AYG2312	EMV0399417	74550	17/04/2014	04	218	I	DKG7927	RE0152479	74630	14/04/2014	05	218
AYI2903	EMV0397814	74550	13/04/2014	04	218	I	DNF6553	MS1544228	55412	25/04/2014	03	181
BAI2209	EMV0399733	74550	18/04/2014	04	218	I	DNL3011	EMA0398068	60503	13/04/2014	07	208
BCB8868	RE0152169	74630	14/04/2014	05	218	II	DOG4357	EMV0398325	74630	14/04/2014	05	218
BCM2206	EMV0397490	74550	13/04/2014	04	218	I	DPB1919	EMV0398302	74630	14/04/2014	05	218
BEI1911	EMV0397645	74550	13/04/2014	04	218	I	DPE7142	RE0152147	74550	14/04/2014	04	218
BEK0298	EMV0397225	74550	12/04/2014	04	218	I	DPS2143	EMV0397707	74550	13/04/2014	04	218
BGE3694	EMA0396356	60503	10/04/2014	07	208	DQG0036	MS1544848	51851	11/04/2014	05	167	
BGV9025	EMV0399356	74550	17/04/2014	04	218	I	DQG0036	MS1544849	73662	11/04/2014	04	252
BGY1088	MS1543853	73662	07/04/2014	04	252	VI	DQH8463	EMA0397857	60503	13/04/2014	07	208
BHD7650	EMA0396805	60503	11/04/2014	07	208	DQP6063	RE0152671	74630	11/04/2014	05	218	
BHK0092	EMV0397164	74550	12/04/2014	04	218	I	DQX6280	EMV0399002	74550	16/04/2014	04	218
BHK0092	RE0152116	74550	12/04/2014	04	218	I	DQZ1168	EMA0399257	60503	17/04/2014	07	208
BIO9598	EMV0398171	74550	14/04/2014	04	218	I	DRF4622	EMA0398138	60503	14/04/2014	07	208
BJV8868	EMV0397108	74550	12/04/2014	04	218	I	DRS9583	EMP0397752	56732	13/04/2014	04	183
BKE5908	EMA0399649	60503	18/04/2014	07	208	DSI7136	MS00744595	73662	16/04/2014	04	252	
BKF5125	EMV0398380	74550	14/04/2014	04	218	I	DTE7906	EMV0396518	74550	11/04/2014	04	218
BLE5655	RE0152201	74630	16/04/2014	05	218	II	DTQ3305	EMV0399488	74550	17/04/2014	04	218
BMV1826	EMV0396489	74630	10/04/2014	05	218	II	DTR8975	EMV0399567	74630	18/04/2014	05	218
RNB9377	EMV0397813	74550	13/04/2014	04	218	I	DTR8975	EMV0399582	74550	18/04/2014	04	218
RNP5175	EMV0398351	74550	14/04/2014	04	218	I	DTS9987	RE0152186	74550	15/04/2014	04	218
BOK6493	MS1512751	55090	16/04/2014	04	181	XIII	DUH1907	RE0152603	74550	15/04/2014	04	218
BON7226	RE0152675	74550	15/04/2014	04	218	I	DUV4905	EMV0396820	74630	11/04/2014	05	218
BQB5617	LE0262250	74550	12/04/2014	04	218	I	DVW7676	EMA0397269	60503	12/04/2014	07	208
BRL5558	EMA0399694	60503	18/04/2014	07	208	DVW7676	EMV0396442	74550	10/04/2014	04	218	
BRL5558	EMA0399713	60503	18/04/2014	07	208	DWC4526	EMV0399172	74550	16/04/2014	04	218	
BRL5558	EMV0397356	74630	13/04/2014	05	218	II	DWE0975	EMV0398797	74550	15/04/2014	04	218
BRL5558	RE0152303	74550	13/04/2014	04	218	I	DWF4385	EMA0398625	60503	15/04/2014	07	208
BUY0155	RE0152653	74550	17/04/2014	04	218	I	DWT5097	RE0152226	74550	12/04/2014	04	218
BXW1316	EMA0397974	60503	13/04/2014	07	208	DXB3422	EMV0398087	74550	13/04/2014	04	218	
BYV3459	RE0152175	74550	14/04/2014	04	218	I	DXE7555	TE14004707	54521	25/04/2014	05	181
BZH3624	RE0152144	74550	13/04/2014	04	218	I	DXY7325	RE0152188	74550	15/04/2014	04	218
CAH2688	EMV0396379	74550	10/04/2014	04	218	I	DYM2086	EMV0397159	74550	12/04/2014	04	218
CAY0649	EMA0396624	60503	11/04/2014	07	208	DYN1917	EMA0398507	60503	15/04/2014	07	208	
CBQ0859	LE0262380	74550	17/04/2014	04	218	I	DYN1917	EMV0397989	74550	13/04/2014	04	218
CEE3906	EMA0398563	60503	15/04/2014	07	208	DZR3737	EMV0397122	74550	12/04/2014	04	218	
CFH1051	EMP0396615	56732	11/04/2014	04	183	EAD2051	MS1544755	55412	16/04/2014	03	181	
CGK0004	EMA0397491	60503	13/04/2014	07	208	EAH0202	EMA0397571	60503	13/04/2014	07	208	
CGK0004	EMA0398259	60503	14/04/2014	07	208	EAR1602	EMV0397322	74710	12/04/2014	07	218	
CGK0004	EMV0399096	74550	16/04/2014	04	218	I	EBJ4009	MS1545851	51851	19/04/2014	05	167
CHF9598	MS1542200	55413	20/04/2014	03	181	XVII	EBQ8933	EMA0399046	60503	16/04/2014	07	208
CIC2722	EMV0399331	74550	17/04/2014	04	218	I	EBR8595	EMV0397107	74550	12/04/2014	04	218
CIP5069	EMV0398627	74550	15/04/2014	04	218	I	EBR8595	EMV0397804	74550	13/04/2014	04	218
CLS7455	EMV0399088	74550	16/04/2014	04	218	I	EBT3294	EMV0397250	74550	12/04/2014	04	218
CLT7913	EMA0397706	60503	13/04/2014	07	208	EBV0963	EMV0398891	74550	16/04/2014	04	218	
CMA9714	EMV0399585	74550	18/04/2014	04	218	I	EBY5882	EMV0396951	74710	12/04/2014	07	218
CMF9463	EMA0397208	60503	12/04/2014	07	208	EBZ1314	MS1545481	55412	22/04/2014	03	181	
CMO8059	RE0152168	74550	14/04/2014	04	218	I	ECI8953	EMA0397147	60503	12/04/2014	07	208
CMR0922	RE0152279	74630	12/04/2014	05	218	II	EDA2786	EMV0398361	74550	14/04/2014	04	218
CNA5467	RE0152120	74550	12/04/2014	04	218	I	EDB0963	EMA0398192	60503	14/04/2014	07	208
CPW8178	RE0152651	74550	17/04/2014	04	218	I	EDC8867	RE0152499	74550	14/04/2014	04	218
CQD1402	RE0152122	74630	13/04/2014	05	218	II	EDG6675	RE0152113	74630	12/04/2014	05	218
CQD5166	EMV0399451	74550	17/04/2014	04	218	I	EDY0788	LE0262206	74550	14/04/2014	04	218
CQD7594	RE0152258	74550	12/04/2014	04	218	I	EEL4739	EMV0399498	74550	17/04/2014	04	218
CQH3772	EMA0398173	60503	14/04/2014	07	208	EEQ1192	MS1542096	73662	25/04/2014	04	252	
CQJ8381	RE0151963	74550	11/04/2014	04	218	I	EEU7281	EMV0399308	74550	17/04/2014	04	218
CQJ8381	RE0151981	74550	11/04/2014	04	218	I	EFQ7517	RE0152206	74550	12/04/2014	04	218
CQT3678	EMV0396610	74550	11/04/2014	04	218	I	EGD3410	EMV0397700	74550	12/04/2014	04	218
CQW6831	EMV0397901	74550	13/04/2014	04	218	I	EGE0105	EMA0396627	60503	11/04/2014	07	208
CRN0331	EMP0398395	56732	14/04/2014	04	183	EGN9636	RE0152198	74550	15/04/2014	04	218	
CSX2561	RE0152456	74550	13/04/2014	04	218	I	EIG1043	RE0152137	74550	13/04/2014	04	218
CTO3359	RE0152419	74550	13/04/2014	04	218	I	EIG4572	EMV0397590	74550	13/04/2014	04	218
CVH7600	EMV0396769	74550	11/04/2014	04	218	I	EIN0040	RE0152615	74550	16/04/2014	04	218
CVM6205	RE0152650	74710	17/04/2014	07	218	III	EIN8974	EMV0396652	74550	11/04/2014	04	218
CVN9681	RE0152672	74550	15/04/2014	04	218	I	EKS9266	EMV0397913	74550	13/04/2014	04	218
CVT2225	EMV0397275	74550	12/04/2014	04	218	I	ELD8307	EMA0399686	60503	18/04/2014	07	208
CVZ2146	EMA0399708	60503	18/04/2014	07	208	ELR6699	EMV0399350	74550	17/04/2014	04	218	
CWH3734	EMV0397004	74710	12/04/2014	07	218	III	ELR6699	EMV0399589	74630	18/04/2014	05	218
CWJ7017	RE0152414	74550	13/04/2014	04	218	I	ELR6699	EMV0399590	74550	18/04/2014	04	218
CWQ1587	EMV0396582	74550	11/04/2014	04	218	I	ELV6889	MS1510380	55416	15/04/2014	03	181
CWQ1823	EMV0397716	74550	13/04/2014	04	218	I	EMI7618	EMP0398408	56732	14/04/2014	04	183
CWQ7619	RE0152089	74550	11/04/2014	04	218	I	EMI7618	EMV0397965	74550	13/04/2014	04	218
CWV8987	EMV0396581	74550	11/04/2014	04	218	I	EMK2405	EMV0398260	74550	14/04/2014	04	218
CXI6035	RE0152178	74630	15/04/2014	05	218	II	EMI2012	MS00427441	59910	08/04/2014	07	206
CXM2739	MS1544233	73662	23/04/2014	04	252	VI	EMT1637	EMA0399419	60503	17/04/2014	07	208
CYN3900	EMV0397319	74550	12/04/2014	04	218	I	EMT1837	EMV0399287	74550	17/04/2014	04	218
CYQ5535	EMV0396629	74550	11/04/2014	04	218	I	EMT4228	EMV0396871	74550	12/04/2014	04	218
CZS2369	EMA0398153	60503	14/04/2014	07	208	EMT4228	RE0152100	74630	12/04/2014	05	218	
CZZ9628	EMA0399229	60503	17/04/2014	07	208	ENH8344	EMA0398262	60503	14/04/2014	07	208	
DAM4384	LE0262201	74550	13/04/2014	04	218	I	EOE4740	RE0152114	74550	12/04/2014	04	218
DAO6081	RE0152159	74550	14/04/2014	04	218	I	EOM8918	EMA0397080	60503	12/04/2014	07	208
DAP3831	EMV0399131	74550	16/04/2014	04	218	I	EOM8918	LE0262192	74550	11/04/2014	04	218

ETR6764	EMV0397583	74550	13/04/2014	04	218	I	HQZ0612	MS1509906	54522	14/04/2014	05	181	VIII
ETR9437	EMA0397513	60503	13/04/2014	07	208		HQZ8809	RE0152277	74550	12/04/2014	04	218	I
ETS1573	EMV0398228	74550	14/04/2014	04	218	I	HRA5783	RE0152011	74550	11/04/2014	04	218	I
ETW7710	RE0152192	74550	15/04/2014	04	218	I	HRB2676	RE0152471	74630	14/04/2014	05	218	II
EVJ2102	EMA0397478	60503	13/04/2014	07	208		HRC1699	MS1514135	54521	19/04/2014	05	181	VIII
EVJ2102	EMV0399571	74630	18/04/2014	05	218	II	HRE6189	EMV0399471	74550	17/04/2014	04	218	I
EVZ3481	EMP0396443	56732	10/04/2014	04	183		HRE8089	EMV0398557	74550	15/04/2014	04	218	I
EWB2866	EMV0396495	74550	10/04/2014	04	218	I	HRF0476	MS00744594	58350	14/04/2014	05	195	
EWPF7245	EMV0399106	74630	16/04/2014	05	218	II	HRG0393	RE0152605	74550	15/04/2014	04	218	I
WPF8185	RE0152107	74550	12/04/2014	04	218	I	HRI1947	EMV0397911	74550	13/04/2014	04	218	I
EXE2120	LE0262191	74550	11/04/2014	04	218	I	HRG2778	EMV0399577	74630	18/04/2014	05	218	II
EXT1718	EMV0396710	74550	11/04/2014	04	218	I	HRG3514	EMA0399042	60503	16/04/2014	07	208	
EYE0977	EMV0398726	74550	15/04/2014	04	218	I	HRH7207	EMV0396501	74550	10/04/2014	04	218	I
EYF2539	EMV0398225	74550	14/04/2014	04	218	I	HRI1817	RE0152431	74550	13/04/2014	04	218	I
EYF2539	EMV0398241	74550	14/04/2014	04	218	I	HRI5432	MS1517252	51851	19/04/2014	05	167	
EYG3369	EMV0398573	74550	15/04/2014	04	218	I	HRI7795	MS1543268	60412	09/04/2014	05	207	
EYP0255	EMV0399443	74550	17/04/2014	04	218	I	HRI7888	EMA0398064	60503	13/04/2014	07	208	
EYP1511	EMV0398339	74550	14/04/2014	04	218	I	HRI7966	EMA0399330	60503	17/04/2014	07	208	
EYY1974	EMA0396823	60503	11/04/2014	07	208		HRJ0932	LE0262386	74550	17/04/2014	04	218	I
FAS7679	MS1542594	55412	15/04/2014	03	181	XVII	HRJ4051	EMV0398747	74550	15/04/2014	04	218	I
FBU1378	EMV0397787	74550	13/04/2014	04	218	I	HRK2114	LE0262235	74630	11/04/2014	05	218	II
FBX2482	EMV0398924	74550	16/04/2014	04	218	I	HRK2114	RE0152007	74550	11/04/2014	04	218	I
FDE0457	EMA0399135	60503	16/04/2014	07	208		HRL3473	MS1542129	51930	17/04/2014	07	168	
FDE0457	LE0262199	74630	12/04/2014	05	218	II	HRL4838	EMV0398174	74550	14/04/2014	04	218	I
FDU4642	EMA0396786	60503	11/04/2014	07	208		HRL6078	TE14004853	60501	28/04/2014	07	208	
FDU4642	EMV0399673	74550	18/04/2014	04	218	I	HRL8364	EMV0397183	74550	12/04/2014	04	218	I
FEO4499	RE0152176	74550	15/04/2014	04	218	I	HRL9426	RE0152394	74550	13/04/2014	04	218	I
FET5889	EMV0398699	74550	15/04/2014	04	218	I	HRM1042	RE0152485	74630	14/04/2014	05	218	II
FFE8265	EMV0396336	74550	10/04/2014	04	218	I	HRN0184	EMV0399383	74550	17/04/2014	04	218	I
FFJ0707	RE0152138	74630	13/04/2014	05	218	II	HRN9089	EMV0396641	74550	11/04/2014	04	218	I
FFR3870	EMV0397112	74550	12/04/2014	04	218	I	HRO5834	EMV0399295	74550	17/04/2014	04	218	I
FGJ9630	EMV0397353	74550	13/04/2014	04	218	I	HRO5925	EMP0398186	56732	14/04/2014	04	183	
FGR1031	MS1543575	73662	02/04/2014	04	252	VI	HRP4281	EMP0399119	56732	16/04/2014	04	183	
FGR1809	EMV0397165	74550	12/04/2014	04	218	I	HRP8821	EMV0397612	74550	13/04/2014	04	218	I
FGR1809	RE0152117	74630	12/04/2014	05	218	II	HRQ6888	EMV0397327	74550	12/04/2014	04	218	I
FHF3608	EMV0396347	74550	10/04/2014	04	218	I	HRR1249	EMV0398945	74550	16/04/2014	04	218	I
FHQ5411	EMA0398479	60503	15/04/2014	07	208		HRR3348	EMV0397983	74550	13/04/2014	04	218	I
FHT8675	EMA0398379	60503	14/04/2014	07	208		HRS3172	RE0152543	74550	15/04/2014	04	218	I
FID4541	EMV0396775	74630	11/04/2014	05	218	II	HRS8806	RE0152421	74550	13/04/2014	04	218	I
FJE1319	MS1512930	73662	23/04/2014	04	252	VI	HRS9571	RE0152219	74550	12/04/2014	04	218	I
FJW5929	EMV0398853	74550	16/04/2014	04	218	I	HRU2414	EMA0399725	60503	18/04/2014	07	208	
FJW6130	EMV0397117	74550	12/04/2014	04	218	I	HUR6693	LE0262328	74550	14/04/2014	04	218	I
FKT0365	RE0152108	74630	12/04/2014	05	218	II	HRW0114	EMA0398052	60503	13/04/2014	07	208	
FLH1379	RE0152106	74550	12/04/2014	04	218	I	HRX4311	RE0152646	74550	17/04/2014	04	218	I
FLH2164	EMA0397947	60503	13/04/2014	07	208		HRX6478	RE0152463	74710	14/04/2014	07	218	III
FLH8572	LE0262211	74550	15/04/2014	04	218	I	HRX6895	EMA0399684	60503	18/04/2014	07	208	
FLS5530	EMV0396623	74550	11/04/2014	04	218	I	HRX6895	EMV0399685	74630	18/04/2014	05	218	II
FNF9188	EMV0398604	74550	15/04/2014	04	218	I	HRX2433	EMP0398340	56732	14/04/2014	04	183	
FNH2841	EMV0397890	74550	13/04/2014	04	218	I	HRX4704	RE0152644	74550	17/04/2014	04	218	I
FNS3020	RE0152109	74550	12/04/2014	04	218	I	HRX7203	RE0152187	74550	15/04/2014	04	218	I
FOE4936	EMV0396352	74550	10/04/2014	04	218	I	HRX7258	EMP0399029	56732	16/04/2014	04	183	
FOE4936	EMV0397078	74550	12/04/2014	04	218	I	HRX9930	MS1512947	55412	23/04/2014	03	181	XVII
FOE4936	EMV0398456	74550	14/04/2014	04	218	I	HRZ2810	EMV0397204	74550	12/04/2014	04	218	I
FOM9542	MS1546364	51851	25/04/2014	05	167		HRZ3772	RE0152026	74550	12/04/2014	04	218	I
FRU1002	EMV0397294	74550	12/04/2014	04	218	I	HSR2157	MS1543805	73662	01/04/2014	04	252	VI
GBT1418	EMV0396994	74550	12/04/2014	04	218	I	HSR4404	RE0152629	74630	16/04/2014	05	218	II
GNE7637	RE0152185	74550	15/04/2014	04	218	I	HSB3010	RE0152212	74550	12/04/2014	04	218	I
GOO3103	EMA0398510	60503	15/04/2014	07	208		HSB3870	RE0152489	74550	14/04/2014	04	218	I
GTO0691	MS1509886	60412	05/04/2014	05	207		HSB7543	MS1509926	60501	10/04/2014	07	208	
GTR0027	LE0262210	74550	15/04/2014	04	218	I	HSB9168	EMA0397642	60503	13/04/2014	07	208	
GUJ3533	EMV0396359	74550	10/04/2014	04	218	I	HSC0705	EMV0398729	74550	15/04/2014	04	218	I
GVE2162	MS1513999	55500	07/04/2014	04	181	XVII	HSC0798	EMA0397662	60503	13/04/2014	07	208	
GZR1950	EMV0396362	74550	10/04/2014	04	218	I	HSC1530	EMV0398807	74550	15/04/2014	04	218	I
HAQ3515	RE0152146	74550	13/04/2014	04	218	I	HSC3315	RE0152481	74550	14/04/2014	04	218	I
HAW7171	EMV0397973	74550	13/04/2014	04	218	I	HSC7533	EMV0398399	74550	14/04/2014	04	218	I
HBD4427	EMV0397836	74550	13/04/2014	04	218	I	HSD6301	EMA0399687	60503	18/04/2014	07	208	
HBM9269	EMV0397347	74550	13/04/2014	04	218	I	HSD6320	EMV0396538	74630	11/04/2014	05	218	II
HCL6651	MS1471790	73662	16/04/2014	04	252	VI	HSD7326	EMV0399075	74550	16/04/2014	04	218	I
HCM5811	EMV0398342	74550	14/04/2014	04	218	I	HSD9248	RE0152652	74550	17/04/2014	04	218	I
HCO3832	EMV0397562	74550	13/04/2014	04	218	I	HSE2940	EMP0398165	56732	14/04/2014	04	183	
HCO5023	EMA0397469	60503	13/04/2014	07	208		HSE4117	EMA0396729	60503	11/04/2014	07	208	
HCY8591	EMP0398965	56732	16/04/2014	04	183		HSE4117	EMA0397892	60503	13/04/2014	07	208	
HDD2820	RE0152091	74550	11/04/2014	04	218	I	HSE4117	EMA0397923	60503	13/04/2014	07	208	
HDD2820	RE0152677	74550	16/04/2014	04	218	I	HSE4117	MS1544906	55500	17/04/2014	04	181	XVII
HDD2884	EMV0397788	74550	13/04/2014	04	218	I	HSE4832	EMA0397462	60503	13/04/2014	07	208	
HDF2062	MS1514494	55500	11/04/2014	04	181	XVII	HSE4999	EMA0398937	60503	16/04/2014	07	208	
HEZ8888	EMV0398038	74550	13/04/2014	04	218	I	HSE5322	EMV0397791	74630	13/04/2014	05	218	II
HGV7305	EMV0396519	74550	11/04/2014	04	218	I	HSE5322	RE0152450	74630	13/04/2014	05	218	II
HGV7305	MS1542163	55500	11/04/2014	04	181	XVII	HSE5916	EMV0397600	74550	13/04/2014	04	218	I
HHJ0826	RE0152396	74550	13/04/2014	04	218	I	HSE6124	EMV0399307	74630	17/04/2014	05	218	II
HHS9212	EMP0398289	56732	14/04/2014	04	183		HSE6173	EMV0398341	74550	14/04/2014	04	218	I
HLH9702	MS1509936	55500	23/04/2014	04	181	XVII	HSE7644	EMV0397260	74550	12/04/2014	04	218	I
HJM4502	EMV0399574	74550	18/04/2014	04	218	I	HSF0090	RE0152438	74630	13/04/2014	05	218	II
HKG9914	EMV0398938	74550	16/04/2014	04	218	I	HSF0634	RE0152398	74550	13/04/2014	04	218	I
HKM3879	EMV0398589	74550	15/04/2014	04	218	I	HSF1213	RE0152676	74550	15/04/2014	04	218	I
HKP4363	EMV0397171	74550	12/04/2014	04	218	I	HSF3152	EMA0397969	60503	13/04/2014	07	208	
HLX1622	RE0152199	74550	15/04/2014	04	21								

HSK3412	EMV0396694	74550	11/04/2014	04	218	I	HTN7944	EMV0396486	74550	10/04/2014	04	218	I
HSK5157	EMV0397729	74550	13/04/2014	04	218	I	HTN9510	RE0152600	74550	15/04/2014	04	218	I
HSK5157	EMV0398462	74630	15/04/2014	05	218	II	HTO1729	EMV0398421	74550	14/04/2014	04	218	I
HSL0082	MS1512246	60501	14/04/2014	07	208		HTO2911	EMV0399427	74550	17/04/2014	04	218	I
HSL0529	EMA0397902	60503	13/04/2014	07	208		HTP1547	EMA0396562	60503	11/04/2014	07	208	
HSL9342	EMV0397343	74550	12/04/2014	04	218	I	HTP1547	EMA0397968	60503	13/04/2014	07	208	
HSO1727	EMA0397257	60503	12/04/2014	07	208		HTP3091	EMA0396560	60503	11/04/2014	07	208	
HSO3017	EMV0397333	74550	12/04/2014	04	218	I	HTP4652	EMA0399026	60503	16/04/2014	07	208	
HSP4700	EMA0398397	60503	14/04/2014	07	208		HTQ0789	EMA0398255	60503	14/04/2014	07	208	
HSP5609	EMA0399456	60503	17/04/2014	07	208		HTQ1075	EMV0399359	74630	17/04/2014	05	218	II
HSP6617	EMA0398689	60503	15/04/2014	07	208		HTQ2904	EMV0398251	74550	14/04/2014	04	218	I
HSP6651	EMV0399542	74550	17/04/2014	04	218	I	HTQ4812	RE0152660	74550	17/04/2014	04	218	I
HSQ8890	EMV0397690	74550	13/04/2014	04	218	I	HTQ5065	MS1543240	51851	24/04/2014	05	167	
HSR4416	RE0152357	74630	13/04/2014	05	218	II	HTQ5132	MS1543587	73662	08/04/2014	04	252	VI
HSR9451	EMV0398750	74550	15/04/2014	04	218	I	HTQ5138	EMV0397142	74550	12/04/2014	04	218	I
HSS2504	EMP0396756	56732	11/04/2014	04	183		HTQ5611	EMA0397310	60503	12/04/2014	07	208	
HSS8129	RE0151967	74550	11/04/2014	04	218	I	HTQ7251	RE0151943	74550	10/04/2014	04	218	I
HST8998	EMV0398497	74550	15/04/2014	04	218	I	HTQ7314	EMA0398954	60503	16/04/2014	07	208	
HST8998	RE0151995	74550	11/04/2014	04	218	I	HTR8236	EMV0397206	74550	12/04/2014	04	218	I
HSU0313	EMV0398616	74550	15/04/2014	04	218	I	HTR9223	MS1509914	60501	09/04/2014	07	208	
HSU2961	RE0152343	74630	13/04/2014	05	218	II	HTS1991	EMV0399214	74550	17/04/2014	04	218	I
HSU2961	RE0152594	74550	15/04/2014	04	218	I	HTS5436	RE0152648	74550	17/04/2014	04	218	I
HSU6962	EMV0397629	74550	13/04/2014	04	218	I	HTS7296	EMA0399258	60503	17/04/2014	07	208	
HSU7056	RE0152066	74630	12/04/2014	05	218	II	HTS7734	EMA0397618	60503	13/04/2014	07	208	
HSV2011	EMV0399221	74550	17/04/2014	04	218	I	HTT1567	RE0152259	74630	12/04/2014	05	218	II
HSW3488	MS1542095	57380	25/04/2014	07	186	II	HTT1919	RE0152426	74550	13/04/2014	04	218	I
HSX4555	RE0152080	74550	08/04/2014	04	218	I	HTT1919	RE0152427	74630	13/04/2014	05	218	II
HSY0704	RE0152382	74630	13/04/2014	05	218	II	HTT2372	EMV0397328	74550	12/04/2014	04	218	I
HSY2300	EMP0399445	56732	17/04/2014	04	183		HTT2372	TE14004346	60501	16/04/2014	07	208	
HSY3884	MS1506090	55090	18/04/2014	04	181	XIII	HTT2914	EMV0399212	74550	17/04/2014	04	218	I
HSY4786	EMA0397585	60503	13/04/2014	07	208		HTT3658	EMV0397808	74550	13/04/2014	04	218	I
HSY7603	EMA0396412	60503	10/04/2014	07	208		HTT5219	EMA0398141	60503	14/04/2014	07	208	
HSY8342	MS1543819	60501	01/04/2014	07	208		HTT5278	EMA0398033	60503	13/04/2014	07	208	
HSY8342	MS1543852	60412	12/04/2014	05	207		HTT5302	LE0262281	74550	13/04/2014	04	218	I
HSZ2684	EMA0397279	60503	12/04/2014	07	208		HTT5818	MS1543812	60412	01/04/2014	05	207	
HTA5852	EMV0396383	74550	10/04/2014	04	218	I	HTT6363	EMV0397097	74550	12/04/2014	04	218	I
HTA6180	EMA0396684	60503	11/04/2014	07	208		HTT6975	EMV0398997	74550	16/04/2014	04	218	I
HTA7095	MS1517095	56222	17/04/2014	03	182	VI	HTT7667	EMV0399593	74710	18/04/2014	07	218	III
HTA8238	MS1543279	55412	14/04/2014	03	181	XVII	HTT7677	EMV0397720	74550	13/04/2014	04	218	I
HTA9946	EMP0399349	56732	17/04/2014	04	183		HTT7792	EMV0399251	74550	17/04/2014	04	218	I
HTC0332	RE0152051	74710	12/04/2014	07	218	III	HTU1605	EMA0398156	60503	14/04/2014	07	208	
HTC1606	EMV0398823	74630	15/04/2014	05	218	II	HTU2222	EMV0397227	74550	12/04/2014	04	218	I
HTC7743	RE0152582	74550	15/04/2014	04	218	I	HTU4130	LE0262259	74630	12/04/2014	05	218	II
HTC8738	EMA0396813	60503	11/04/2014	07	208		HTU4130	TE14004383	57380	16/04/2014	07	186	II
HTC8738	RE0152286	74550	12/04/2014	04	218	I	HTU7804	RE0152034	74550	12/04/2014	04	218	I
HTC9423	RE0152006	74550	11/04/2014	04	218	I	HTU8109	EMV0396541	74710	11/04/2014	07	218	III
HTD5905	MS1514498	55411	14/04/2014	03	181	XVII	HTV2472	EMV0399447	74550	17/04/2014	04	218	I
HTD6688	TE14004740	55090	25/04/2014	04	181	XIII	HTV5363	EMV0399325	74550	17/04/2014	04	218	I
HTD8613	EMV0399250	74550	17/04/2014	04	218	I	HTV5629	EMA0397230	60503	12/04/2014	07	208	
HTD9336	RE0152542	74550	15/04/2014	04	218	I	HTV6678	MS1544467	73662	07/04/2014	04	252	VI
HTD9856	MS1543201	51851	11/04/2014	05	167		HTV9708	EMP0398637	56732	15/04/2014	04	183	
HTE2320	RE0152441	74550	13/04/2014	04	218	I	HTW6958	MS1509900	60501	09/04/2014	07	208	
HTE2502	RE0151880	74550	06/04/2014	04	218	I	HTW9872	EMV0396328	74630	10/04/2014	05	218	II
HTE7557	EMV0398332	74550	14/04/2014	04	218	I	HTW9976	RE0152654	74630	17/04/2014	05	218	II
HTE9238	EMA0398534	60503	15/04/2014	07	208		HUJ0636	EMA0398491	60503	15/04/2014	07	208	
HTF0002	EMA0397180	60503	12/04/2014	07	208		HUW9598	RE0152171	74550	14/04/2014	04	218	I
HTF0116	EMV0397718	74550	13/04/2014	04	218	I	IEI7279	RE0152160	74550	14/04/2014	04	218	I
HTF2167	EMV0396404	74550	10/04/2014	04	218	I	IGG2383	EMV0398193	74550	14/04/2014	04	218	I
HTF2500	EMV0399430	74550	17/04/2014	04	218	I	IHL7342	EMV0399596	74550	18/04/2014	04	218	I
HTF4179	MS1544932	60501	21/04/2014	07	208		IHL7342	EMV0399597	74550	18/04/2014	04	218	I
HTF4179	MS1544933	58350	21/04/2014	05	195		IHX8591	MS1518016	73662	24/04/2014	04	252	VI
HTF5349	EMA0397568	60503	13/04/2014	07	208		IIJ5915	EMV0398238	74550	14/04/2014	04	218	I
HTF7426	MS1543842	73662	09/04/2014	04	252	VI	IJL8405	EMV0397018	74550	12/04/2014	04	218	I
HTF8741	TE14004846	60412	28/04/2014	05	207		IMA4984	EMV0396353	74550	10/04/2014	04	218	I
HTG0780	EMV0396595	74550	11/04/2014	04	218	I	IOJ4660	EMA0397405	60503	13/04/2014	07	208	
HTG1197	MS1545460	55412	22/04/2014	03	181	XVII	ION5322	RE0152181	74550	15/04/2014	04	218	I
HTG1515	EMV0399407	74550	17/04/2014	04	218	I	ION5322	RE0152196	74550	15/04/2014	04	218	I
HTG7141	EMV0398578	74550	15/04/2014	04	218	I	IPP0133	RE0152092	74550	11/04/2014	04	218	I
HTG8178	EMA0399620	60503	18/04/2014	07	208		IPP0133	RE0152145	74550	13/04/2014	04	218	I
HTG8178	EMA0399625	60503	18/04/2014	07	208		IQE9237	EMV0398533	74550	15/04/2014	04	218	I
HTG8247	EMV0398944	74550	16/04/2014	04	218	I	IRC8162	EMA0398055	60503	13/04/2014	07	208	
HTG9396	EMV0397083	74550	12/04/2014	04	218	I	IRN8898	EMA0397733	60503	13/04/2014	07	208	
HTH4746	MS1509897	60501	09/04/2014	07	208		IRZ6723	EMV0398097	74630	13/04/2014	05	218	II
HTI2089	RE0152237	74550	12/04/2014	04	218	I	IRZ6723	EMV0398113	74550	14/04/2014	04	218	I
HTI2523	EMV0398979	74550	16/04/2014	04	218	I	ISL5092	MS1545869	73662	22/04/2014	04	252	VI
HTI3458	EMA0399473	60503	17/04/2014	07	208		IUZ0465	EMA0398078	60503	13/04/2014	07	208	
HTI3615	LE0262311	74550	13/04/2014	04	218	I	JDY8600	RE0152079	74550	08/04/2014	04	218	I
HTI3822	EMV0399298	74550	17/04/2014	04	218	I	JEE0341	MS1543539	73662	19/04/2014	04	252	VI
HTI5623	EMA0396917	60503	12/04/2014	07	208		JER2227	MS1544781	52311	02/04/2014	04	172	
HTI6335	RE0151970	74550	11/04/2014	04	218	I	JFD0077	EMV0397292	74550	12/04/2014	04	218	I
HTI8128	RE0151892	74550	07/04/2014	04	218	I	JFL6155	EMA0399743	60503	18/04/2014	07	208	
HTI9348	RE0152264	74550	12/04/2014	04	218	I	JFU1616	EMV0399379	74550	17/04/2014	04	218	I
HTJ3278	EMV0396844	74550	11/04/2014	04	218	I	JGF7462	EMV0398291	74550	14/04/2014	04	218	I
HTJ3354	RE0151951	74550	11/04/2014	04	218	I	JGQ8757	EMA0397420	60503	13/04/2014	07	208	
HTJ6570	EMA0397488	60503	13/04/2014	07	208		JGY1464	MS1514140	55680	20/04/2014	05	181	XIX
HTJ6570	EMA0399714	60503	18/04/2014	07	208		JGY6953	TE14004749	60412	26/04/2014	05	207	
HTJ7366	EMV0397719	7											

JVM1994	EMV0396706	74550	11/04/2014	04	218	I	MYN9270	MS1355748	55412	16/04/2014	03	181	XVII
JWL3851	TE14004726	56810	25/04/2014	03	184	I	NAC6167	EMV0396850	74550	11/04/2014	04	218	I
JWX6062	EMP0398372	56732	14/04/2014	04	183		NAC6167	EMV0398425	74550	14/04/2014	04	218	I
JXI7553	EMA0398150	60503	14/04/2014	07	208		NAC6167	LE0262198	74710	12/04/2014	07	218	III
JYD0844	EMA0398562	60503	15/04/2014	07	208		NBN3482	EMV0399437	74550	17/04/2014	04	218	I
JYI2732	MS1543511	55413	17/04/2014	03	181	XVII	NBP9574	LE0262212	74550	16/04/2014	04	218	I
JYI7122	RE0152155	74550	14/04/2014	04	218	I	NBP9574	RE0152094	74550	11/04/2014	04	218	I
JYK0522	EMA0396993	60503	12/04/2014	07	208		NBP9574	RE0152096	74550	11/04/2014	04	218	I
JYL7534	EMV0399619	74550	18/04/2014	04	218	I	NBP9574	RE0152097	74630	11/04/2014	05	218	II
JYO2952	EMV0398051	74550	13/04/2014	04	218	I	NBP9574	RE0152161	74550	14/04/2014	04	218	I
JYO7538	MS1543272	60412	09/04/2014	05	207		NBP9574	RE0152164	74550	14/04/2014	04	218	I
JYP2325	EMV0396537	74630	11/04/2014	05	218	II	NBP9574	RE0152182	74550	15/04/2014	04	218	I
JYR5463	RE0152174	74550	14/04/2014	04	218	I	NBP9574	RE0152194	74550	15/04/2014	04	218	I
JYR8227	EMV0397540	74550	13/04/2014	04	218	I	NBP9574	RE0152195	74550	15/04/2014	04	218	I
JYR8227	RE0152111	74630	12/04/2014	05	218	II	NBP9574	RE0152197	74710	15/04/2014	07	218	III
JYR8227	RE0152123	74630	13/04/2014	05	218	II	NCH5362	EMV0398819	74550	15/04/2014	04	218	I
JYS5382	MS1544087	60412	03/04/2014	05	207		NCM1813	RE0152072	74710	04/04/2014	07	218	III
JYT9301	MS1542175	60501	16/04/2014	07	208		NCP9447	EMV0398119	74630	14/04/2014	05	218	II
JYU9186	RE0152118	74550	12/04/2014	04	218	I	NCP9447	RE0152148	74550	14/04/2014	04	218	I
JZC2883	EMA0396374	60503	10/04/2014	07	208		NCR3838	RE0152086	74550	10/04/2014	04	218	I
JZD8668	MS1513530	60501	04/04/2014	07	208		NCY3694	EMV0398106	74550	13/04/2014	04	218	I
JZE5384	LE0262205	74630	14/04/2014	05	218	II	NDE6261	EMV0398420	74550	14/04/2014	04	218	I
JZG7873	EMA0397262	60503	12/04/2014	07	208		NDS2579	MS1370549	54600	07/04/2014	04	181	IX
JZJ5458	RE0152202	74550	16/04/2014	04	218	I	NEB2399	EMV0398185	74550	14/04/2014	04	218	I
JZL0059	EMV0399572	74550	18/04/2014	04	218	I	NEE3452	RE0152129	74550	13/04/2014	04	218	I
JZT9960	RE0152084	74550	10/04/2014	04	218	I	NER2798	EMA0398008	60503	13/04/2014	07	208	
JZW3424	EMV0396760	74550	11/04/2014	04	218	I	NEX2549	RE0152075	74550	06/04/2014	04	218	I
JZY9612	EMV0397198	74550	12/04/2014	04	218	I	NFN3939	EMA0399533	60503	17/04/2014	07	208	
KAD6869	EMV0397749	74550	13/04/2014	04	218	I	NFP2714	EMA0398483	60503	15/04/2014	07	208	
KAE4020	LE0262200	74550	13/04/2014	04	218	I	NFU2408	EMV0397321	74630	12/04/2014	05	218	II
KAF8701	EMV0397856	74550	13/04/2014	04	218	I	NFU2408	RE0152121	74550	12/04/2014	04	218	I
KAI9513	EMV0396915	74550	12/04/2014	04	218	I	NFX9029	EMV0398663	74550	12/04/2014	04	218	I
KAJ6896	RE0151908	74550	08/04/2014	04	218	I	NGT5619	EMV0397222	74550	12/04/2014	04	218	I
KAM0464	EMP0399275	56732	17/04/2014	04	183		NGT5619	EMV0399666	74550	18/04/2014	04	218	I
KAM6811	MS1545471	55412	22/04/2014	03	181	XVII	NGT9050	EMV0397111	74550	12/04/2014	04	218	I
KAO3882	EMV0396429	74550	10/04/2014	04	218	I	NHH4774	EMV0397390	74550	13/04/2014	04	218	I
KAO3882	EMV0397282	74630	12/04/2014	05	218	II	NHJ3940	MS1543543	51851	22/04/2014	05	167	
KAS5808	EMA0399623	60503	18/04/2014	07	208		NJD8275	RE0152162	74550	14/04/2014	04	218	I
KAS5808	EMA0399636	60503	18/04/2014	07	208		NJE8327	LE0262225	74550	11/04/2014	04	218	I
KAS9284	EMV0399726	74550	18/04/2014	04	218	I	NJF5925	EMV0399107	74550	16/04/2014	04	218	I
KAU4225	EMA0398012	60503	13/04/2014	07	208		NJJ8335	RE0152098	74630	11/04/2014	05	218	II
KCU7336	MS1545455	55412	22/04/2014	03	181	XVII	NJK5961	MS1471783	55412	16/04/2014	03	181	XVII
KDC5453	EMV0399211	74550	17/04/2014	04	218	I	NJK5961	MS1471786	52311	16/04/2014	04	172	
KDP8241	LE0262371	74550	16/04/2014	04	218	I	NJL9141	EMA0397303	60503	12/04/2014	07	208	
KDV1491	RE0151903	74550	08/04/2014	04	218	I	NJM4286	EMV0399416	74550	17/04/2014	04	218	I
KDW9762	RE0152043	74550	12/04/2014	04	218	I	NJM9571	EMV0399339	74550	17/04/2014	04	218	I
KEH0168	EMA0399433	60503	17/04/2014	07	208		NJN5800	RE0152101	74630	12/04/2014	05	218	II
KEJ2875	RE0152115	74550	12/04/2014	04	218	I	NJO5186	EMA0397812	60503	13/04/2014	07	208	
KEO5129	EMA0399717	60503	18/04/2014	07	208		NJO8857	EMV0399007	74550	16/04/2014	04	218	I
KES5558	EMV0397011	74550	12/04/2014	04	218	I	NJP3657	EMA0397928	60503	13/04/2014	07	208	
KKS3677	EMV0397863	74550	13/04/2014	04	218	I	NJP6173	MS1509937	55411	23/04/2014	03	181	XVII
KMM2800	EMV0399138	74550	16/04/2014	04	218	I	NJR1375	EMA0398820	60503	15/04/2014	07	208	
KNT9466	LE0262203	74550	14/04/2014	04	218	I	NJU6134	EMV0396327	74550	10/04/2014	04	218	I
KOW9579	RE0152165	74550	14/04/2014	04	218	I	NJU9183	EMV0398980	74550	16/04/2014	04	218	I
KPP5254	EMV0397072	74550	12/04/2014	04	218	I	NJV1206	EMV0396815	74550	11/04/2014	04	218	I
KQV0442	EMV0397228	74550	12/04/2014	04	218	I	NJW2144	EMV0397633	74550	13/04/2014	04	218	I
KWP1719	MS1506085	55500	16/04/2014	04	181	XVII	NJW2144	EMV0399073	74550	16/04/2014	04	218	I
KWQ3103	EMV0397265	74550	12/04/2014	04	218	I	NKD8291	EMA0398495	60503	15/04/2014	07	208	
KWQ3103	EMV0397666	74550	13/04/2014	04	218	I	NKD8291	EMA0398877	60503	16/04/2014	07	208	
KWQ3103	EMV0399563	74550	18/04/2014	04	218	I	NKK7639	EMV0398829	74550	15/04/2014	04	218	I
KWQ3103	EMV0399565	74630	18/04/2014	05	218	II	NKL9118	EMV0398703	74550	15/04/2014	04	218	I
KWQ3103	EMV0399573	74550	18/04/2014	04	218	I	NKQ4454	EMA0396448	60503	10/04/2014	07	208	
KWQ3103	EMV0399575	74550	18/04/2014	04	218	I	NKV7669	LE0262204	74550	14/04/2014	04	218	I
KWQ3103	EMV0399578	74630	18/04/2014	05	218	II	NKW9668	RE0152678	74550	16/04/2014	04	218	I
KWQ3103	EMV0399579	74630	18/04/2014	05	218	II	NKY4938	RE0152085	74550	10/04/2014	04	218	I
KWQ3103	RE0152139	74550	13/04/2014	04	218	I	NLD9814	EMV0399598	74630	18/04/2014	05	218	II
KWQ3103	RE0152141	74550	13/04/2014	04	218	I	NML6905	EMV0397158	74550	12/04/2014	04	218	I
KWQ3103	RE0152142	74630	13/04/2014	05	218	II	NNM3227	EMV0398107	74550	13/04/2014	04	218	I
KWY5178	EMV0399283	74550	17/04/2014	04	218	I	NOL4293	EMV0397196	74550	12/04/2014	04	218	I
KYX0583	EMV0397648	74550	13/04/2014	04	218	I	NPC3349	EMV0398200	74550	14/04/2014	04	218	I
LAK2158	EMV0399344	74550	17/04/2014	04	218	I	NPD2625	EMV0398783	74630	15/04/2014	05	218	II
LAP9279	EMV0396348	74550	10/04/2014	04	218	I	NPE0766	RE0152112	74550	12/04/2014	04	218	I
LKY4328	RE0152143	74550	13/04/2014	04	218	I	NPE9945	LE0262207	74550	14/04/2014	04	218	I
LLT3077	EMV0396870	74550	12/04/2014	04	218	I	NPG9955	LE0262196	74550	12/04/2014	04	218	I
LND4441	RE0152105	74550	12/04/2014	04	218	I	NPJ0103	EMV0397710	74550	13/04/2014	04	218	I
LNN3060	EMA0399232	60503	17/04/2014	07	208		NPJ5936	EMA0397653	60503	13/04/2014	07	208	
LNW9658	MS1544202	55415	23/04/2014	03	181	XVII	NPO4461	EMP0397619	56732	13/04/2014	04	183	
LQQ9761	EMV0396905	74710	12/04/2014	07	218	III	NPP4656	RE0152102	74630	12/04/2014	05	218	II
LQQ9761	EMV0398293	74550	14/04/2014	04	218	I	NPQ2271	RE0152173	74550	14/04/2014	04	218	I
LTB3794	EMV0399737	74550	18/04/2014	04	218	I	NRF2037	RE0152513	74550	14/04/2014	04	218	I
LXK3851	EMV0397075	74550	12/04/2014	04	218	I	NRF3733	EMV0397625	74550	13/04/2014	04	218	I
LYF7045	EMA0399132	60503	16/04/2014	07	208		NRF3764	EMV0399166	74550	16/04/2014	04	218	I
LYH6393	EMV0399366	74550	17/04/2014	04	218	I	NRF5707	RE0152665	74550	17/04/2014	04	218	I
LZL8012	EMV0398884	74550	16/04/2014	04	218	I	NRF8183	EMV0397613	74550	13/04/2014	04	218	I
MBL9274	EMV0398564	74550	15/04/2014	04	218	I	NRG2731	EMV0396488	74550	10/04/2014	04	218	I
MDC4884	EMV0399555	74630	18/04/2014	05	218	II	NRH1377	EMV0399448	74630	17/04/2014	05	218	II
MFD6206	TE14004496	56731	20/04/2014	04	183								

NRL2232	MS1543566	55413	10/04/2014	03	181	XVII	NSB0828	EMV0398294	74550	14/04/2014	04	218	I
NRL4000	EMV0398725	74550	15/04/2014	04	218	I	NSB0872	EMV0399054	74550	16/04/2014	04	218	I
NRL6077	EMV0397852	74550	13/04/2014	04	218	I	NSB3569	EMA0396727	60503	11/04/2014	07	208	
NRL6646	EMV0398521	74550	15/04/2014	04	218	I	NSB3569	MS1514495	55411	11/04/2014	03	181	XVII
NRL7352	RE0152631	74630	16/04/2014	05	218	II	NSB3868	RE0152674	74550	15/04/2014	04	218	I
NRL8078	EMV0399548	74550	17/04/2014	04	218	I	NSB3874	RE0152287	74630	12/04/2014	05	218	II
NRL8079	EMA0399655	60503	18/04/2014	07	208		NSB4251	RE0152252	74710	12/04/2014	07	218	III
NRM0296	EMV0399159	74550	16/04/2014	04	218	I	NSB5719	RE0152637	74630	16/04/2014	05	218	II
NRM0296	TE14004503	60501	20/04/2014	07	208		NSB6061	RE0152022	74630	11/04/2014	05	218	II
NRM2220	EMV0396409	74550	10/04/2014	04	218	I	NSB6061	RE0152244	74550	12/04/2014	04	218	I
NRN0500	EMV0398587	74630	15/04/2014	05	218	II	NSB6061	RE0152334	74550	13/04/2014	04	218	I
NRN4539	EMA0396332	60503	10/04/2014	07	208		NSB6061	RE0152338	74630	13/04/2014	05	218	II
NRN9354	EMV0399504	74550	17/04/2014	04	218	I	NSB6061	RE0152339	74550	13/04/2014	04	218	I
NRP0319	EMV0396851	74550	11/04/2014	04	218	I	NSB7897	EMA0399035	60503	16/04/2014	07	208	
NRP3960	MS1542140	60250	19/04/2014	07	206	IV	NSC0951	RE0152623	74550	16/04/2014	04	218	I
NRP4601	EMV0398952	74550	16/04/2014	04	218	I	NSC1377	EMV0399552	74550	17/04/2014	04	218	I
NRP7443	EMV0396636	74550	11/04/2014	04	218	I	NSC1509	LE0262346	74550	15/04/2014	04	218	I
NRP7633	RE0151944	74550	10/04/2014	04	218	I	NSC1512	EMA0399091	60503	16/04/2014	07	208	
NRP9814	EMV0398897	74550	16/04/2014	04	218	I	NSC1809	EMV0399324	74630	17/04/2014	05	218	II
NRQ0008	EMV0399465	74550	17/04/2014	04	218	I	NSC2030	EMV0399608	74550	18/04/2014	04	218	I
NRQ1053	EMV0398993	74550	16/04/2014	04	218	I	NSC4492	EMV0398401	74550	14/04/2014	04	218	I
NRQ1226	RE0152292	74550	12/04/2014	04	218	I	NSD1019	EMA0398480	60503	15/04/2014	07	208	
NRQ1390	EMV0397945	74550	13/04/2014	04	218	I	NSD2357	EMV0398306	74550	14/04/2014	04	218	I
NRQ2944	EMV0398885	74630	16/04/2014	05	218	II	NSD2958	RE0152400	74630	13/04/2014	05	218	II
NRQ4975	EMP0399281	56732	17/04/2014	04	183		NSD3374	EMA0399174	60503	16/04/2014	07	208	
NRQ5000	EMV0399297	74550	17/04/2014	04	218	I	NSD3671	EMV0397532	74630	13/04/2014	05	218	II
NRQ7360	EMV0396539	74550	11/04/2014	04	218	I	NSD3671	EMV0397537	74630	13/04/2014	05	218	II
NRQ7659	EMV0396762	74550	11/04/2014	04	218	I	NSD3671	EMV0397550	74630	13/04/2014	05	218	II
NRQ7678	RE0152608	74550	15/04/2014	04	218	I	NSD3671	LE0262195	74550	12/04/2014	04	218	I
NRQ8220	RE0152469	74550	14/04/2014	04	218	I	NSD3992	EMV0399605	74630	18/04/2014	05	218	II
NRQ9968	EMV0398989	74550	16/04/2014	04	218	I	NSD6000	EMA0399057	60503	16/04/2014	07	208	
NRQ9987	EMV0398517	74550	15/04/2014	04	218	I	NSD6350	EMP0396763	56732	11/04/2014	04	183	
NRS3775	RE0152634	74550	16/04/2014	04	218	I	NSD7499	EMV0398221	74550	14/04/2014	04	218	I
NRS5797	EMV0398943	74550	16/04/2014	04	218	I	NSD8426	EMV0398387	74550	14/04/2014	04	218	I
NRS5970	EMV0398846	74630	16/04/2014	05	218	II	NSD8426	LE0262329	74550	14/04/2014	04	218	I
NRS7651	EMV0399164	74550	16/04/2014	04	218	I	NSD8576	EMV0398018	74550	13/04/2014	04	218	I
NRS7750	RE0152416	74710	13/04/2014	07	218	III	NSD9510	EMA0399530	60503	17/04/2014	07	208	
NRS8998	MS1509896	60501	09/04/2014	07	208		NSH6237	EMV0399515	74550	17/04/2014	04	218	I
NRT2193	TE14004564	60412	23/04/2014	05	207		NTX7117	RE0152170	74550	14/04/2014	04	218	I
NRT3392	MS1545359	55415	14/04/2014	03	181	XVII	NTZ3936	EMV0396753	74630	11/04/2014	05	218	II
NRT3835	EMV0396907	74550	12/04/2014	04	218	I	NUA6196	EMV0397838	74550	13/04/2014	04	218	I
NRT5832	EMA0398081	60503	13/04/2014	07	208		NUB6300	EMA0399450	60503	17/04/2014	07	208	
NRU0070	RE0152577	74630	15/04/2014	05	218	II	NUC7200	EMV0397882	74550	13/04/2014	04	218	I
NRU0270	EMA0397443	60503	13/04/2014	07	208		NUE8495	EMV0397955	74550	13/04/2014	04	218	I
NRU0270	EMA0397463	60503	13/04/2014	07	208		NUE8495	EMV0399406	74550	17/04/2014	04	218	I
NRU0661	EMA0399056	60503	16/04/2014	07	208		NVP5643	EMA0399634	60503	18/04/2014	07	208	
NRU0661	EMV0397001	74550	12/04/2014	04	218	I	NVS0528	RE0152533	74550	14/04/2014	04	218	I
NRU1950	MS1514134	54521	18/04/2014	05	181	VIII	NVW2664	RE0152673	74550	15/04/2014	04	218	I
NRU2128	EMA0399240	60503	17/04/2014	07	208		NWA4449	EMV0397236	74630	12/04/2014	05	218	II
NRU2569	EMV0397759	74550	13/04/2014	04	218	I	NWA5011	RE0152200	74550	16/04/2014	04	218	I
NRU3672	EMV0399357	74550	17/04/2014	04	218	I	NWC3416	EMA0397639	60503	13/04/2014	07	208	
NRU5223	MS1544941	55416	23/04/2014	03	181	XVII	NWE9361	EMV0399439	74550	17/04/2014	04	218	I
NRU5441	EMV0396673	74550	11/04/2014	04	218	I	NWM0634	EMV0396470	74550	10/04/2014	04	218	I
NRU5710	MS1512931	55412	14/04/2014	03	181	XVII	NWM0634	EMV0398782	74550	15/04/2014	04	218	I
NRU6643	EMA0399082	60503	16/04/2014	07	208		NXQ1199	RE0152095	74550	11/04/2014	04	218	I
NRU6679	EMV0399581	74550	18/04/2014	04	218	I	OAP0700	EMV0397581	74550	13/04/2014	04	218	I
NRU7736	EMA0398060	60503	13/04/2014	07	208		OAP9645	EMA0397520	60503	13/04/2014	07	208	
NRU8648	RE0151968	74550	11/04/2014	04	218	I	OAS4869	EMV0397374	74550	13/04/2014	04	218	I
NRU8715	MS1545459	55412	22/04/2014	03	181	XVII	OAS4945	EMV0397323	74550	12/04/2014	04	218	I
NRU8720	EMV0398383	74550	14/04/2014	04	218	I	OAS9579	EMA0397234	60503	12/04/2014	07	208	
NRU9735	MS1543265	60412	09/04/2014	05	207		OAU7456	RE0152340	74550	13/04/2014	04	218	I
NRV2901	EMA0397929	60503	13/04/2014	07	208		OAV6221	EMA0399615	60503	18/04/2014	07	208	
NRV4039	EMV0399328	74630	17/04/2014	05	218	II	OAX5372	LE0262214	74550	16/04/2014	04	218	I
NRV4993	EMV0398322	74550	14/04/2014	04	218	I	OAY8603	EMA0399689	60503	18/04/2014	07	208	
NRV5577	EMA0399640	60503	18/04/2014	07	208		OBA8669	EMV0396365	74550	10/04/2014	04	218	I
NRV5577	EMA0399663	60503	18/04/2014	07	208		OBBO294	RE0152157	74550	14/04/2014	04	218	I
NRW0953	EMV0398547	74550	15/04/2014	04	218	I	OBBO294	RE0152163	74550	14/04/2014	04	218	I
NRW1274	MS1517077	60501	03/04/2014	07	208		OBBO294	RE0152191	74630	15/04/2014	05	218	II
NRW1771	EMV0397129	74550	12/04/2014	04	218	I	OBBO294	RE0152191	74630	15/04/2014	05	218	II
NRW1860	MS1545357	73662	10/04/2014	04	252	VI	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW2015	EMV0398964	74550	16/04/2014	04	218	I	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW3437	EMV0398718	74550	15/04/2014	04	218	I	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW4430	MS1514137	54521	19/04/2014	05	181	VIII	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW4966	RE0152604	74550	15/04/2014	04	218	I	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW5047	EMP0399519	56732	17/04/2014	04	183		OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW5117	EMV0399300	74550	17/04/2014	04	218	I	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW5403	EMV0399205	74550	17/04/2014	04	218	I	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW5451	EMV0399196	74710	17/04/2014	07	218	III	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW5728	EMV0396979	74550	12/04/2014	04	218	I	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW6442	RE0152475	74550	14/04/2014	04	218	I	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW8198	EMV0399084	74550	16/04/2014	04	218	I	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRW8235	MS1542090	60412	22/04/2014	05	207		OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRX0304	EMV0398999	74550	16/04/2014	04	218	I	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRX0412	EMV0399601	74710	18/04/2014	07	218	III	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRX0412	EMV0399602	74710	18/04/2014	07	218	III	OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	I
NRX1109	EMA0398759	60503	15/04/2014	07	208		OBH7940	EMV0397202	74550	12/04/2014	04	218	

OOG5311	EMV0398417	74550	14/04/2014	04	218	I	ARI4148	RE0146965	74550	26/02/2014	04	85,12	218	I
OOG5632	MS1543513	54870	17/04/2014	05	181	XI	ARW3471	MS1511749	58194	24/02/2014	07	574,61	193	
OOG6006	RE0152021	74550	11/04/2014	04	218	I	ATD6489	MS1508779	60501	13/03/2014	07	191,53	208	
OOG7375	EMA0399177	60503	16/04/2014	07	208		ATT1864	MS1517456	73662	25/02/2014	04	85,12	252	VI
OOG8757	MS1544290	73662	25/04/2014	04	252	VI	ATT7542	EMA0385080	60503	03/03/2014	07	191,53	208	
OOH0381	EMV0397344	74550	12/04/2014	04	218	I	ATX1684	EMV0387433	74630	12/03/2014	05	127,69	218	II
OOH0599	RE0152257	74630	12/04/2014	05	218	II	AUC4320	EMA0386310	60503	08/03/2014	07	191,53	208	
OOH0872	EMV0399127	74550	16/04/2014	04	218	I	AUD5021	LE0260563	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
OOH1943	EMV0399245	74550	17/04/2014	04	218	I	AUD9011	EMV0386683	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
OOH3301	EMV0398334	74550	14/04/2014	04	218	I	AUD9011	EMV0386684	74630	09/03/2014	05	127,69	218	II
OOH3301	EMV0398336	74550	14/04/2014	04	218	I	AUF5131	MS1518116	73662	07/03/2014	04	85,12	252	VI
OOH3318	RE0152633	74550	16/04/2014	04	218	I	AUJ1667	MS1513556	55415	10/03/2014	03	53,20	181	XVII
OOH5851	EMV0398581	74550	15/04/2014	04	218	I	AUN4930	MS1510513	55500	12/03/2014	04	85,12	181	XVIII
OOI0110	EMA0398386	60503	14/04/2014	07	208		AUJ3862	EMV0386856	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
OQJ2077	LE0262256	74550	12/04/2014	04	218	I	AUZ8325	EMV0384685	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I
OQJ3893	RE0152402	74550	13/04/2014	04	218	I	AVB8587	EMV0386877	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
OQJ7896	EMV0399316	74550	17/04/2014	04	218	I	AVH9606	RE0147290	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I
OQJ8334	MS1544842	73662	11/04/2014	04	252	VI	AVM3159	MS1506052	54870	18/02/2014	05	127,69	181	XI
OOK1307	EMV0398672	74630	15/04/2014	05	218	II	AVM4101	EMV0385068	74550	03/03/2014	04	85,12	218	I
OOL4573	EMP0398382	56732	14/04/2014	04	183		AVP5635	EMV0385355	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I
OOM0444	RE0152004	74550	11/04/2014	04	218	I	AWC6067	EMA0384681	60503	02/03/2014	07	191,53	208	
OOM9577	RE0152217	74550	12/04/2014	04	218	I	AWC6067	EMA0385262	60503	04/03/2014	07	191,53	208	
OON0044	EMV0396451	74550	10/04/2014	04	218	I	AWF3525	EMA0386739	60503	09/03/2014	07	191,53	208	
OOO0101	EMV0398204	74550	14/04/2014	04	218	I	AWF4129	EMV0385385	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I
OOX0988	EMV0399137	74550	16/04/2014	04	218	I	AWF4527	EMV0386029	74550	07/03/2014	04	85,12	218	I
OQY1841	RE0152135	74550	13/04/2014	04	218	I	AWI6356	MS1512589	60501	04/03/2014	07	191,53	208	
OQY7010	RE0152134	74550	13/04/2014	04	218	I	AWU0519	MS1512275	73662	28/02/2014	04	85,12	252	VI
OQY7010	RE0152136	74630	13/04/2014	05	218	II	AWU7974	EMV0386043	74550	07/03/2014	04	85,12	218	I
OPN9190	MS1543530	58191	19/04/2014	07	193		AWW7105	EMV0384908	74550	03/03/2014	04	85,12	218	I
OPX4094	RE0152193	74550	15/04/2014	04	218	I	AWW7105	EMV0385520	74630	04/03/2014	05	127,69	218	II
OPX4205	EMV0398837	74630	16/04/2014	05	218	II	AWW7105	EMV0385571	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I
OPX4219	RE0152125	74550	13/04/2014	04	218	I	AWY7630	MS1512273	73661	26/02/2014	04	85,12	252	VI
OPX8737	EMV0397184	74550	12/04/2014	04	218	I	AWZ2723	EMV0384440	74630	01/03/2014	05	127,69	218	II
OPZ3789	EMA0397734	60503	13/04/2014	07	208		AXB3226	EMV0385607	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I
OPZ3792	MS1509895	60501	09/04/2014	07	208		AXB8649	MS1511846	57380	04/03/2014	07	191,53	186	II
OQE4384	EMV0396991	74550	12/04/2014	04	218	I	AXL9307	RE0147272	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I
OQF8502	MS1543843	73662	09/04/2014	04	252	VI	AXR2397	EMV0384171	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I
OQK5473	EMV0397367	74630	13/04/2014	05	218	II	AXS6240	MS1472960	73662	18/02/2014	04	85,12	252	VI
OQR9061	MS1544230	73662	16/04/2014	04	252	VI	AXT3414	EMV0386332	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I
OQR6788	MS1543512	55500	17/04/2014	04	181	XVII	AXY5541	EMV0385740	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I
OQS2282	MS1543595	73662	11/04/2014	04	252	VI	AXY8988	EMP0385933	56732	06/03/2014	04	85,12	183	
OQW0572	EMV0397136	74550	12/04/2014	04	218	I	AYA1912	MS1510476	51851	03/02/2014	05	127,69	167	
OQW3065	EMV0398458	74550	14/04/2014	04	218	I	AYE5577	EMV0386577	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
OTG0199	EMA0399152	60503	16/04/2014	07	208		AZK5300	NMS1405768	50020	29/04/2014	00	127,69	257	\$ 8
OTV4572	EMA0399090	60503	16/04/2014	07	208		AZK5300	RE0147051	74630	27/02/2014	05	127,69	218	II
OVM3959	EMV0397337	74550	12/04/2014	04	218	I	BAI11007	EMV0387081	74630	11/03/2014	05	127,69	218	II
OVP2107	EMV0396387	74550	10/04/2014	04	218	I	BAI11007	EMV0387082	74710	11/03/2014	07	574,61	218	III
OWH7526	EMV0397006	74550	12/04/2014	04	218	I	BBE0766	RE0147267	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I
OWJ4775	EMV0396841	74550	11/04/2014	04	218	I	BGG0449	EMP0386278	56732	08/03/2014	04	85,12	183	
OWM2843	MS1544778	73662	02/04/2014	04	252	VI	BCB8868	EMV0386480	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
OWV6107	EMV0396965	74550	12/04/2014	04	218	I	BGL3901	RE0147259	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I
OWV6108	RE0152127	74630	13/04/2014	05	218	II	BJA0120	EMA0384843	60503	02/03/2014	07	191,53	208	
OXB1333	EMV0398840	74550	16/04/2014	04	218	I	BJB6744	RE0146912	74550	25/02/2014	04	85,12	218	I
OXL7058	RE0152180	74550	15/04/2014	04	218	I	BJF6256	RE0147282	74630	28/02/2014	05	127,69	218	II
PFD5360	EMV0398275	74550	14/04/2014	04	218	I	BKX4646	EMV0386081	74630	07/03/2014	05	127,69	218	II
PFD5360	EMV0399116	74550	16/04/2014	04	218	I	BLF2577	EMA0386537	60503	09/03/2014	07	191,53	208	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.14/2014

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 – CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/04/2014 a 30/04/2014, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Campo Grande – MS, 12 de maio de 2014.

Jean Saliba
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
AAI8200	EMV0385118	74630	03/03/2014	05	127,69	218 II
AAI8200	EMV0385291	74550	04/03/2014	04	85,12	218 I
AAI8200	EMV0385625	74550	05/03/2014	04	85,12	218 I
AAK4954	RE0147257	74550	27/02/2014	04	85,12	218 I
ABR3545	MS1514044	55680	13/03/2014	05	127,69	181 XIX
ACS3152	RE0147263	74550	27/02/2014	04	85,12	218 I
ACW0053	EMV0384513	74630	02/03/2014	05	127,69	218 II
AEK7286	RE0146878	74630	25/02/2014	05	127,69	218 II
AFS3417	EMV0386434	74550	08/03/2014	04	85,12	218 I
AFU4418	EMV0386232	74550	08/03/2014	04	85,12	218 I
AGN2757	EMA0387140	60503	11/03/2014	07	191,53	208
AHG0943	EMA0384574	60503	02/03/2014	07	191,53	208
AHV3512	EMV0385153	74550	03/03/2014	04	85,12	218 I
AJD1903	EMV0385519	74630	04/03/2014	05	127,69	218 II
AJG9235	RE0146741	74630	23/02/2014	05	127,69	218 II
AJI9830	EMV0385052	74550	03/03/2014	04	85,12	218 I
AJS5493	EMV0385613	74550	05/03/2014	04	85,12	218 I
AKF6535	MS1513151	55417	18/03/2014	03	53,20	181 XVII
AKI2947	EMV0384448	74550	01/03/2014	04	85,12	218 I
AKT1160	MS1511723	55413	25/02/2014	03	53,20	181 XVII
ALD6555	EMV0386233	74550	08/03/2014	04	85,12	218 I
ALQ2631	EMV0384724	74550	02/03/2014	04	85,12	218 I
ALY0899	MS1513575	60501	20/02/2014	07	191,53	208
AMQ7246	EMV0386679	74550	09/03/2014	04	85,12	218 I
ANG2100	EMA0386814	60503	09/03/2014	07	191,53	208
ANR3391	LE0260649	74550	28/02/2014	04	85,12	218 I
ANW2508	EMV0385837	74550	06/03/2014	04	85,12	218 I
ANY0214	MS1461790	55090	25/02/2014	04	85,12	181 XIII
AOU6479	EMV0386836	74550	09/03/2014	04	85,12	218 I
APW0292	EMV0386418	74550	08/03/2014	04	85,12	218 I
AQB7141	EMV0386495	74630	09/03/2014	05	127,69	218 II
AQS3812	EMP0387339	56732	12/03/2014	04	85,12	183
ARB2228	EMA0386717	60503	09/03/2014	07	191,53	208
ARK0463	EMA0374145	60503	02/02/2014	07	191,53	208
ARK0463	EMV0374146	74630	02/02/2014	05	127,69	218 II
ARK0463	EMV0375497	74630	06/02/2014	05	127,69	218 II

DKW7662	RE0146967	74550	26/02/2014	04	85,12	218	I	FBP4721	MS1510043	73662	19/02/2014	04	85,12	252	VI
DKY4820	EMV0387223	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I	FDA8660	EMV0386642	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
DLT2397	EMA0385397	60503	04/03/2014	07	191,53	208		FDE0457	EMV0384562	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I
DMG4425	EMV0384632	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I	FDN6690	EMV0386399	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I
DNW7972	RE0147270	74710	28/02/2014	07	574,61	218	III	FES5754	EMV0384476	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I
DOG4357	EMA0384663	60503	02/03/2014	07	191,53	208		FEU2003	EMV0387329	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
DOK4296	EMA0386736	60503	09/03/2014	07	191,53	208		FFQ7831	EMV0387048	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I
DOM9178	MS1509277	60501	17/02/2014	07	191,53	208		FFR7725	EMV0386189	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I
DOO4393	EMV0386761	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	FGF7010	EMV0386627	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
DOR5173	RE0147224	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	FGN9987	RE0147256	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I
DFPU0114	EMV0385208	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	FGY3701	EMV0385282	74630	04/03/2014	05	127,69	218	II
DQH0100	NMS1405555	50020	22/04/2014	00	85,12	257	§ 8	FHL1207	EMV0385909	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I
DQZ4070	EMA0385637	60503	05/03/2014	07	191,53	208		FHQ9474	EMV0384417	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I
DRH2873	EMV0385686	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I	FHR8485	EMA0386843	60503	09/03/2014	07	191,53	208	
DRP4813	EMV0387122	74630	11/03/2014	05	127,69	218	II	FIQ8316	EMV0386673	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
DSC9668	RE0147268	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	FIQ8316	EMV0387091	74630	11/03/2014	05	127,69	218	II
DSI1859	EMV0386431	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	FIK5001	RE0147288	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I
DSJ2559	EMV0386185	74630	08/03/2014	05	127,69	218	II	FIU3016	EMV0387404	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
DSL8396	EMA0387394	60503	12/03/2014	07	191,53	208		FJS9190	EMV0385143	74550	03/03/2014	04	85,12	218	I
DSL8595	EMV0387304	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	FLB7603	EMV0386957	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I
DTB1176	RE0146721	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	FLF2862	EMV0386916	74630	10/03/2014	05	127,69	218	II
DUE7220	EMV0385979	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I	FLH0350	EMV0385647	74630	05/03/2014	05	127,69	218	II
DUI2372	EMA0385955	60503	06/03/2014	07	191,53	208		FLH9474	MS1517465	73662	25/02/2014	04	85,12	252	VI
DUK4646	EMV0387275	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I	FLJ6564	EMA0384860	60503	02/03/2014	07	191,53	208	
DVL1991	MS1508996	54521	06/03/2014	05	127,69	181	VIII	FLM7049	EMV0386302	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I
DWC6687	RE0146859	74550	24/02/2014	04	85,12	218	I	FLN4274	EMV0386456	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I
DZF0241	EMA0385075	60503	03/03/2014	07	191,53	208		FLS6338	EMV0387373	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
DZZ2370	EMV0385731	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I	FMB5099	EMV0385676	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I
EAR1602	EMA0385659	60503	05/03/2014	07	191,53	208		FNL8199	EMV0387409	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
EAS0607	RE0147291	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	FOR8863	EMV0386237	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I
EBL4325	EMV0386573	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	FRA0481	EMV0386911	74630	10/03/2014	05	127,69	218	II
ECJ7851	EMV0384470	74630	02/03/2014	05	127,69	218	II	GOL1332	EMA0386692	60503	09/03/2014	07	191,53	208	
EDJ6156	MS1514254	60412	07/03/2014	05	127,69	207		GPK8206	EMV0387445	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
EDJ8165	RE0147295	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	GQR1193	EMV0385924	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I
EDL8325	EMA0386069	60503	07/03/2014	07	191,53	208		GRR4775	MS1510243	74710	10/03/2014	07	574,61	218	III
EDN3399	RE0147280	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	GSV3403	MS1510406	73662	28/02/2014	04	85,12	252	VI
EDX7521	MS1516932	73662	12/03/2014	04	85,12	252	VI	GTX3518	EMA0385403	60503	04/03/2014	07	191,53	208	
EDY0788	EMV0386349	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	GUD2255	EMV0387243	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I
EET17575	EMV0385509	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	GVR2006	RE0147254	74550	26/02/2014	04	85,12	218	I
EEN3174	EMV0387274	74630	11/03/2014	05	127,69	218	II	GZS4809	MS1513157	60501	07/03/2014	07	191,53	208	
EE00051	NMS1405660	50020	24/04/2014	00	255,36	257	§ 8	HAD5607	EMV0385309	74630	04/03/2014	05	127,69	218	II
EFO3576	EMP0385760	56732	05/03/2014	04	85,12	183		HAV9017	EMV0385985	74630	06/03/2014	05	127,69	218	II
EFW3554	LE0260646	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I	HCC7097	EMV0384357	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I
EGD0308	EMA0385458	60503	04/03/2014	07	191,53	208		HCE8964	EMV0384422	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I
EGE7150	RE0147269	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	HEZ8888	EMV0386507	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
EGP7006	EMV0384985	74550	03/03/2014	04	85,12	218	I	HGC4223	EMV0384904	74630	03/03/2014	05	127,69	218	II
EGU7991	EMV0384957	74550	03/03/2014	04	85,12	218	I	HGV6573	MS1517354	52311	03/03/2014	04	85,12	172	
EHF4698	EMA0385310	60503	04/03/2014	07	191,53	208		HHK6301	EMV0386744	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
EIB2589	EMV0384835	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I	HIC6912	RE0147286	74630	28/02/2014	05	127,69	218	II
EIS4902	EMA0385641	60503	05/03/2014	07	191,53	208		HKZ3789	EMV0384389	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I
EIS4902	EMV0386092	74550	07/03/2014	04	85,12	218	I	HNA2340	RE0147208	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I
EIW4500	RE0147283	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	HNB1933	MS1517411	57380	21/02/2014	07	191,53	186	II
EJE3046	EMV0385354	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	HNE4165	EMV0385480	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I
EJM4244	RE0147289	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	HOG9160	EMV0386544	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
EJQ2685	RE0147180	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	HQP9990	EMV0386357	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I
EJT8490	EMV0385655	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I	HQT8501	MS1513043	58000	19/02/2014	05	127,69	192	
EKW3860	EMV0385673	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I	HQK7134	EMV0387454	74630	12/03/2014	05	127,69	218	II
EKW9508	EMV0385089	74550	03/03/2014	04	85,12	218	I	HQL2290	EMA0386709	60503	09/03/2014	07	191,53	208	
ELS1064	EMV0386710	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	HQM8967	EMA0387361	60503	12/03/2014	07	191,53	208	
EMK8358	EMA0384336	60503	01/03/2014	07	191,53	208		HQN9079	RE0146727	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
ENJ1308	EMA0386097	60503	07/03/2014	07	191,53	208		HQQ0007	EMV0386586	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
ENJ1308	MS1193385	73662	20/02/2014	04	85,12	252	VI	HQS8290	EMA0384826	60503	02/03/2014	07	191,53	208	
ENK2093	LE0260621	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	HQS8666	RE0146855	74550	24/02/2014	04	85,12	218	I
ENM4864	MS1512605	73662	07/03/2014	04	85,12	252	VI	HQT9968	MS1517348	54522	11/03/2014	05	127,69	181	VIII
ENP3335	EMV0385783	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I	HQX1056	MS1517156	73662	07/03/2014	04	85,12	252	VI
ENS1160	EMV0386290	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	HQY5842	LE0260604	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I
EOK8894	EMV0386006	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I	HQY5842	LE0260614	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I
EOV7070	EMA0384670	60503	02/03/2014	07	191,53	208		HQY5842	LE0260617	74630	28/02/2014	05	127,69	218	II
EFF9378	EMV0385155	74550	03/03/2014	04	85,12	218	I	HQZ4176	EMA0385235	60503	04/03/2014	07	191,53	208	
EPL1569	EMV0386869	74710	09/03/2014	07	574,61	218	III	HRB2676	RE0147098	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I
EPL1569	EMV0386905	74630	10/03/2014	05	127,69	218	II	HRB8944	NMS1405667	50020	24/04/2014	00	191,53	257	§ 8
EPL1569	EMV0386906	74630	10/03/2014	05	127,69	218	II	HRP9149	EMA0386742	60503	09/03/2014	07	191,53	208	
EPR1877	EMV0384381	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I	HRG5611	MS1514351	60412	20/02/2014	05	127,69	207	
EPR1877	EMV0384387	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I	HRH6425	RE0146890	74550	25/02/2014	04	85,12	218	I
EPR1877	EMV0384528	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I	HRH7207	EMV0386012	74630	06/03/2014	05	127,69	218	II
EPZ6840	EMV0387369														

HSB0091	RE0146664	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HTC8192	EMA0386139	60503	07/03/2014	07	191,53	208
HSB0680	RE0146854	74550	24/02/2014	04	85,12	218	I	HTD0382	EMA0386379	60503	08/03/2014	07	191,53	208
HSC2310	RE0147077	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I	HTD0879	NMS1405864	50020	29/04/2014	00	85,12	257 \$ 8
HSC3530	EMP0385534	56732	04/03/2014	04	85,12	183		HTD0879	RE0146986	74550	26/02/2014	04	85,12	218 I
HSC8132	EMV0387045	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	HTD2303	EMV0387007	74550	10/03/2014	04	85,12	218 I
HSC9475	EMV0386676	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	HTD2520	RE0146714	74630	23/02/2014	05	127,69	218 II
HSD3179	NMS1405814	50020	29/04/2014	00	85,12	257 \$ 8		HTD3361	EMV0386460	74550	08/03/2014	04	85,12	218 I
HSD3600	EMV0385728	74630	05/03/2014	05	127,69	218	II	HTD3411	EMV0386648	74550	09/03/2014	04	85,12	218 I
HSD5069	EMV0386112	74550	07/03/2014	04	85,12	218	I	HTD4984	EMP0387362	56732	12/03/2014	04	85,12	183
HSD6853	EMV0387100	74630	11/03/2014	05	127,69	218	II	HTD6955	EMV0385902	74550	06/03/2014	04	85,12	218 I
HSD6915	RE0146701	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HTD6955	EMV0386244	74550	08/03/2014	04	85,12	218 I
HSD8024	EMV0385152	74630	03/03/2014	05	127,69	218	II	HTD8576	TE14003033	60501	19/03/2014	07	191,53	208
HSE2351	RE0146728	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HTE0883	EMA0385920	60503	06/03/2014	07	191,53	208
HSE2976	EMV0387411	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	HTE4026	EMV0386415	74550	08/03/2014	04	85,12	218 I
HSE3098	MS1513044	73662	19/02/2014	04	85,12	252	VI	HTE4026	EMV0386441	74710	08/03/2014	07	574,61	218 IIII
HSE3098	MS1513045	51930	19/02/2014	07	191,53	168		HTE5119	EMV0386365	74630	08/03/2014	05	127,69	218 II
HSE3156	EMV0384720	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I	HTE5119	NMS1405869	50020	29/04/2014	00	255,38	257 \$ 8
HSE3156	EMV0384722	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I	HTF2167	RE0147072	74550	27/02/2014	04	85,12	218 I
HSE5165	NMS1405816	50020	29/04/2014	00	85,12	257 \$ 8		HTF6872	RE0147085	74550	27/02/2014	04	85,12	218 I
HSE6505	EMV0384824	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I	HTF9415	EMV0384927	74550	03/03/2014	04	85,12	218 I
HSF0199	EMV0387271	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I	HTF9415	NMS1405873	50020	29/04/2014	00	85,12	257 \$ 8
HSF0583	RE0146810	74550	24/02/2014	04	85,12	218	I	HTF9799	RE0146668	74630	22/02/2014	05	127,69	218 II
HSF2117	RE0147005	74630	26/02/2014	05	127,69	218	II	HTG2447	EMV0386313	74550	08/03/2014	04	85,12	218 I
HSF3232	EMV0387236	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I	HTG2447	NMS1405877	50020	29/04/2014	00	851,20	257 \$ 8
HSF3247	MS1518117	52311	14/03/2014	04	85,12	172		HTG2953	EMV0386575	74550	09/03/2014	04	85,12	218 I
HSF3748	EMA0385467	60503	04/03/2014	07	191,53	208		HTG5489	EMV0385706	74550	05/03/2014	04	85,12	218 I
HSF6316	EMV0385660	74630	05/03/2014	05	127,69	218	II	HTG5697	EMA0387027	60503	10/03/2014	07	191,53	208
HSG1850	RE0146904	74630	25/02/2014	05	127,69	218	II	HTG6494	MS1457039	73662	01/03/2014	04	85,12	252 VI
HSG1862	EMV0386935	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	HTG8886	EMA0384821	60503	02/03/2014	07	191,53	208
HSG3488	EMV0387134	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I	HTH2107	EMV0386796	74550	09/03/2014	04	85,12	218 I
HSG4105	NMS1405567	50020	22/04/2014	00	85,12	257 \$ 8		HTI0075	EMV0386300	74630	08/03/2014	05	127,69	218 II
HSG7726	EMV0387063	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	HTI1272	EMA0385855	60503	06/03/2014	07	191,53	208
HSG9105	EMV0386768	74630	09/03/2014	05	127,69	218	II	HTJ2911	EMV0384764	74550	02/03/2014	04	85,12	218 I
HSG9463	EMV0384514	74630	02/03/2014	05	127,69	218	II	HTJ1121	RE0146770	74550	23/02/2014	04	85,12	218 I
HSO0979	EMV0386920	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	HTJ2839	EMV0385878	74550	06/03/2014	04	85,12	218 I
HSO6910	NMS1405571	50020	22/04/2014	00	85,12	257 \$ 8		HTJ3308	RE0147152	74550	28/02/2014	04	85,12	218 I
HSI0639	RE0147235	74630	28/02/2014	05	127,69	218	II	HTJ4363	EMA0387147	60503	11/03/2014	07	191,53	208
HSI3492	RE0146656	74630	22/02/2014	05	127,69	218	II	HTJ5863	EMV0384382	74550	01/03/2014	04	85,12	218 I
HSI6472	EMV0385408	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	HTJ6521	RE0146910	74550	25/02/2014	04	85,12	218 I
HSI6694	RE0147068	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I	HTJ6676	EMV0386267	74550	08/03/2014	04	85,12	218 I
HSI7354	EMV0386791	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	HTJ6676	NMS1405888	50020	29/04/2014	00	127,69	257 \$ 8
HSI8755	EMV0385471	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	HTJ6676	NMS1405889	50020	29/04/2014	00	191,53	257 \$ 8
HSJ0049	EMP0387017	56732	10/03/2014	04	85,12	183		HTJ6676	NMS1405890	50020	29/04/2014	00	680,96	257 \$ 8
HSJ1407	EMV0386182	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	HTJ6676	NMS1405891	50020	29/04/2014	00	766,08	257 \$ 8
HSJ4734	RE0147192	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	HTJ7871	EMV0384629	74550	02/03/2014	04	85,12	218 I
HSJ5651	MS1510216	55500	24/02/2014	04	85,12	181	XVII	HTK0126	RE0147150	74550	28/02/2014	04	85,12	218 I
HSJ9311	RE0147104	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I	HTK0947	EMV0384505	74630	02/03/2014	05	127,69	218 II
HSK2701	RE0146972	74630	26/02/2014	05	127,69	218	II	HTK2104	EMV0384375	74550	01/03/2014	04	85,12	218 I
HSK8855	RE0147251	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I	HTK5240	EMV0386484	74550	09/03/2014	04	85,12	218 I
HSL0529	EMV0385901	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I	HTK5240	EMV0386489	74630	09/03/2014	05	127,69	218 II
HSL0550	RE0147101	74630	27/02/2014	05	127,69	218	II	HTK7695	TE14002884	57380	14/03/2014	07	191,53	186 II
HSL5542	EMV0386164	74710	07/03/2014	07	574,61	218	III	HTK8926	EMA0386989	60503	10/03/2014	07	191,53	208
HSM3523	RE0146669	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HTM4096	EMV0386875	74550	09/03/2014	04	85,12	218 I
HSM4036	EMV0387414	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	HTM6413	EMA0387244	60503	11/03/2014	07	191,53	208
HSM5005	RE0146652	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HTM8082	EMA0387208	60503	11/03/2014	07	191,53	208
HSM8031	EMV0387266	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I	HTN1061	EMV0385936	74550	06/03/2014	04	85,12	218 I
HSN2206	NMS1405836	50020	29/04/2014	00	85,12	257 \$ 8		HTN2561	EMV0386087	74550	07/03/2014	04	85,12	218 I
HSN3772	EMA0385559	60503	04/03/2014	07	191,53	208		HTN3091	EMV0386756	74550	09/03/2014	04	85,12	218 I
HSN4554	EMP0385550	56732	04/03/2014	04	85,12	183		HTN4082	RE0147125	74550	27/02/2014	04	85,12	218 I
HSO2762	EMV0386014	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I	HTN5241	MS1512082	54522	18/02/2014	05	127,69	181 VIII
HSO3441	EMV0387427	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	HTN5358	EMA0386555	60503	09/03/2014	07	191,53	208
HSO8138	EMA0387148	60503	11/03/2014	07	191,53	208		HTN5358	NMS1405898	50020	29/04/2014	00	191,53	257 \$ 8
HSP2124	RE0146956	74550	25/02/2014	04	85,12	218	I	HTN7222	RE0147129	74630	27/02/2014	05	127,69	218 II
HSP3053	MS1514039	55680	12/03/2014	05	127,69	181	XIX	HTP7005	EMV0386755	74550	09/03/2014	04	85,12	218 I
HSP5609	RE0147024	74550	26/02/2014	04	85,12	218	I	HTP9770	EMV0384477	74630	02/03/2014	05	127,69	218 II
HSP5609	RE0147064	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I	HTQ0359	EMV0386764	74630	09/03/2014	05	127,69	218 II
HSP5609	RE0147066	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I	HTQ0655	EMA0386666	60503	09/03/2014	07	191,53	208
HSP6539	RE0147239	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	HTQ4993	EMV0387438	74550	12/03/2014	04	85,12	218 I
HSP7662	MS1510239	55500	06/03/2014	04	85,12	181	XVII	HTQ5065	EMV0387435	74630	12/03/2014	05	127,69	218 II
HSP7662	MS1510247	69800	06/03/2014	07	191,53	239		HTQ6220	EMV0385528	74630	04/03/2014	05	127,69	218 II
HSQ8773	RE0146780	74710	23/02/2014	07	574,61	218	III	HTQ6291	RE0146659	74550	22/02/2014	04	85,12	218 I
HSR7000	RE0146836	74550	24/02/2014	04	85,12	218	I	HTQ6991	EMV0386327	74550	08/03/2014	04	85,12	218 I
HSS4872	EMV0386494	74630	09/03/2014	05	127,69	218	II	HTQ6991	NMS1405910	50020	29/04/2014	00	170,24	257 \$ 8
HSS9498	TE14003012	60501	18/03/2014	07	191,53	208		HTR1633	EMV0386965	74550	10/03/2014	04	85,12	218 I
HST5239	MS00643032	55413	24/02/2014	03	53,20	181	XVII	HTT0804	RE0147010	74550	26/02/2014	04	85,12	218 I
HST9518	EMA0384641	60503	02/03/2014	07	191,53	208		HTT3469	EMV0386071	74550	07/03/2014	04	85,12	218 I
HSU0631	EMV0387295	74630	12/03/2014	05	127,69	218	II	HTT5226	EMP0387381	56732	12/03/2014			

IUE1546	EMV0384584	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I	NEA8558	EMV0385824	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I
IVI2102	EMV0386993	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	NEC5200	EMV0384395	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I
JEX3361	EMA0386367	60503	08/03/2014	07	191,53	208		NEE8669	EMV0385998	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I
JFM0189	EMV0386035	74550	07/03/2014	04	85,12	218	I	NFL7440	EMA0377176	60503	10/02/2014	07	191,53	208	
JGV5570	MS1511747	54870	10/03/2014	05	127,69	181	XI	NFU2408	EMV0387222	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I
JHZ8312	EMV0387023	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	NFX9029	EMA0385492	60503	04/03/2014	07	191,53	208	
JIO7272	EMV0386142	74550	07/03/2014	04	85,12	218	I	NGH1862	MS1510039	55500	11/03/2014	04	85,12	181	XVII
JIT2293	EMV0386211	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	NGM6315	EMV0387207	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I
JIT2293	EMV0387014	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	NGM6588	RE0147278	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I
JIW0981	EMA0385663	60503	05/03/2014	07	191,53	208		NHZ9902	EMV0379464	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
JJG0485	EMV0386707	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	NHZ9902	EMV0383206	74550	25/02/2014	04	85,12	218	I
JKE2118	MS1517328	55412	10/03/2014	03	53,20	181	XVII	NIQ7033	RE0147261	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I
JLT7389	EMA0386735	60503	09/03/2014	07	191,53	208		NJM5137	EMV0386789	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
JMO2240	EMV0386928	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	NJS9028	MS1510517	55680	12/03/2014	05	127,69	181	XIX
JNC2225	EMV0386671	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	NJW3731	EMV0386567	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
JPP8769	EMV0386556	74630	09/03/2014	05	127,69	218	II	NKF4620	MS1518118	72340	12/03/2014	04	85,12	250	I *
JRQ4591	EMV0385029	74630	03/03/2014	05	127,69	218	II	NLI9381	EMV0386370	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I
JTD9553	EMA0385258	60503	04/03/2014	07	191,53	208		NLM5489	EMV0384373	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I
JUH3717	EMV0386190	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	NLN4235	EMV0386873	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
JVD1810	EMA0385969	60503	06/03/2014	07	191,53	208		NLQ9017	EMV0384922	74550	03/03/2014	04	85,12	218	I
JVG4105	EMP0384585	56732	02/03/2014	04	85,12	183		NLS6384	EMV0386473	74630	09/03/2014	05	127,69	218	II
JXX8680	EMV0386878	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	NMG0791	EMV0385278	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I
JYC4242	EMV0385419	74630	04/03/2014	05	127,69	218	II	NPD6651	EMV0387436	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
JYD2497	MS1514368	60412	21/02/2014	05	127,69	207		NPE3239	EMV0387406	74630	12/03/2014	05	127,69	218	II
JYF3030	EMV0386333	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	NPJ4070	EMV0386690	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
JYG7217	MS1510842	73662	21/02/2014	04	85,12	252	VI	NPL4329	EMV0386605	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
JYQ9382	LE0260248	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NPM2807	EMV0386423	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I
JZB7065	EMV0385522	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	NPM2807	EMV0386643	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
JZI4125	EMV0384732	74630	02/03/2014	05	127,69	218	II	NPM2807	EMV0386649	74630	09/03/2014	05	127,69	218	II
JZI4125	EMV0385185	74630	04/03/2014	05	127,69	218	II	NPM2807	EMV0386850	74630	09/03/2014	05	127,69	218	II
JZK0535	MS1516938	73662	12/03/2014	04	85,12	252	VI	NPM2807	EMV0386851	74630	09/03/2014	05	127,69	218	II
KAF5184	MS00688964	70481	06/03/2014	07	191,53	244	II	NPN5866	EMA0384794	60503	02/03/2014	07	191,53	208	
KAF8701	EMV0385808	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I	NPP4674	EMA0385243	60503	04/03/2014	07	191,53	208	
KAF8701	EMV0387444	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	NPP4674	EMV0385134	74630	03/03/2014	05	127,69	218	II
KAU3572	EMV0386219	74630	08/03/2014	05	127,69	218	II	NR8257	NMS1405939	50020	29/04/2014	00	85,12	257	\$ 8
KDT7895	RE0147174	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	NR8291	RE0146994	74550	26/02/2014	04	85,12	218	I
KEL5426	EMV0385424	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	NRG1331	EMA0385922	60503	06/03/2014	07	191,53	208	
KEL5426	EMV0385702	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I	NRH3088	EMV0385496	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I
KEL5426	EMV0385934	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I	NRH3285	EMV0386907	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I
KEK2507	EMV0386752	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	NRH5319	RE0146840	74630	24/02/2014	05	127,69	218	II
KEY1706	EMV0385594	74630	05/03/2014	05	127,69	218	II	NRH5709	TE14002766	60501	12/03/2014	07	191,53	208	
KEY1706	EMV0386034	74630	07/03/2014	05	127,69	218	II	NRH6486	EMV0385039	74550	03/03/2014	04	85,12	218	I
KEY1706	EMV0386121	74630	07/03/2014	05	127,69	218	II	NRH9906	MS1514029	55680	12/03/2014	05	127,69	181	XIX
RKH0882	EMP0385956	56732	06/03/2014	04	85,12	183		NRJ0428	EMA0387231	60503	11/03/2014	07	191,53	208	
RKH6769	RE0147277	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ0497	RE0146784	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
RNT9466	EMP0387376	56732	12/03/2014	04	85,12	183		NRJ2605	RE0146982	74550	26/02/2014	04	85,12	218	I
KPC2307	EMV0384472	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I	NRJ3399	NMS1405603	50020	22/04/2014	00	766,08	257	\$ 8
KPC2307	RE0146968	74550	26/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ3465	RE0147054	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I
KQJ3755	RE0147273	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ3486	RE0147210	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I
KRA1691	RE0147287	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ4410	MS1517127	73662	27/02/2014	04	85,12	252	VI
KVY6075	EMV0386206	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	NRJ4410	NMS1405951	50020	29/04/2014	00	85,12	257	\$ 8
KWB6868	EMP0384369	56732	01/03/2014	04	85,12	183		NRJ5791	EMV0386442	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I
KZY5467	RE0147274	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ7236	EMV0385905	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I
LAS6478	EMP0387317	56732	12/03/2014	04	85,12	183		NRJ8968	MS1516942	73662	13/03/2014	04	85,12	252	VI
LAV2890	EMV0386348	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	NRJ8968	NMS1405952	50020	29/04/2014	00	85,12	257	\$ 8
LBE2750	EMV0385462	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	NRJ9447	TE14002985	60501	17/03/2014	07	191,53	208	
LCB1706	EMV0387349	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	NRK1134	RE0146923	74630	25/02/2014	05	127,69	218	II
LCN8178	EMV0385709	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I	NRL0027	MS1514274	51930	10/03/2014	07	191,53	168	
LCN8178	RE0147134	74710	28/02/2014	07	574,61	218	III	NRL0114	EMV0386212	74630	08/03/2014	05	127,69	218	II
LKS6641	EMP0386803	56732	09/03/2014	04	85,12	183		NRL0631	EMA0385623	60503	05/03/2014	07	191,53	208	
LKX2610	EMA0385422	60503	04/03/2014	07	191,53	208		NRL0795	EMV0385646	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I
LND4441	LE0260651	74630	01/03/2014	05	127,69	218	II	NRL2653	EMV0387255	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I
LQO9540	RE0146751	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II	NRL2653	EMV0387259	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I
LPZ4548	EMV0385914	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I	NRL4157	MS1518129	51851	18/03/2014	05	127,69	167	
LRA5588	EMV0385737	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I	NRL5908	EMP0386772	56732	09/03/2014	04	85,12	183	
LXB9364	MS00643043	54870	10/03/2014	05	127,69	181	XI	NRL5911	EMV0386653	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
LXK2213	EMV0386414	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	NRL7664	MS1517341	55412	10/03/2014	03	53,20	181	XVII
LYF7045	EMA0384761	60503	02/03/2014	07	191,53	208		NRL7761	EMV0385240	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I
LZR2104	EMV0386797	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	NRN0127	MS1513120	74710	28/02/2014	07	574,61	218	III
MAR6640	RE0146833	74550	24/02/2014	04	85,12	218	I	NRN2409	EMV0386511	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
MBS8216	EMV0384456	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I	NRN4522	EMV0385194	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I
MEH8223	EMV0385097	74550	03/03/2014	04	85,12	218	I	NRN4730	EMV0386689	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I
MEJ2172	EMP0385439	56732	04/03/2014	04	85,12	183		NRN7069	MS1517105	73662	26/02/2014	04	85,12	252	VI
MEJ2172	EMV0384597	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I	NRP3168	EMV0387258	74550	11/03/2014	04	85,12	218	I
MFJ0477	EMV0387322	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	NRP3690	EMP0384832	56732	02/03/2014	04	85,12	183	
MGJ2461	EMV0384760	745													

NRT60001	NMS1405999	50020	29/04/2014	00	85,12	257	\$ 8	OB15850	EMV0387280	74630	12/03/2014	05	127,69	218	II
NRT6246	EMA0386832	60503	09/03/2014	07	191,53	208		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU0397	EMA0385488	60503	04/03/2014	07	191,53	208		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU0397	EMA0385490	60503	04/03/2014	07	191,53	208		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU0627	RE0147090	74630	27/02/2014	05	127,69	218	II	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU1466	RE0147202	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU1644	EMV0385638	74550	05/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU2580	EMV0385428	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU2580	NMS1406000	50020	29/04/2014	00	85,12	257	\$ 8	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU4974	EMV0385276	74630	04/03/2014	05	127,69	218	II	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU5347	RE0146903	74550	25/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU5348	EMV0387067	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU5483	RE0146991	74550	26/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU5669	EMV0386130	74550	07/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU5730	EMA0386603	60503	09/03/2014	07	191,53	208		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU6400	EMA0385004	60503	03/03/2014	07	191,53	208		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU7658	EMP0386759	56732	09/03/2014	04	85,12	183		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU7710	MS1512584	60501	03/03/2014	07	191,53	208		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU7715	RE0146897	74630	25/02/2014	05	127,69	218	II	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU7715	RE0147008	74550	26/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU8720	MS1513563	73662	18/02/2014	04	85,12	252	VI	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU8720	NMS1406006	50020	29/04/2014	00	85,12	257	\$ 8	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU9534	EMV0387378	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRU9714	EMV0385277	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRV4993	EMV0385915	74630	06/03/2014	05	127,69	218	II	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW1174	RE0146853	74550	24/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW3660	EMV0387307	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW4004	EMV0387429	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW5452	EMP0387133	56732	11/03/2014	04	85,12	183		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW5652	RE0146730	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW6457	EMP0386044	56732	07/03/2014	04	85,12	183		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW6457	EMV0386080	74550	07/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW7919	EMV0385912	74550	06/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW8178	EMV0386776	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW8453	EMV0387385	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRW8729	RE0146865	74550	24/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX1387	RE0146817	74550	24/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX6043	EMV0386645	74630	09/03/2014	05	127,69	218	II	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX9019	EMV0386861	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX0783	RE0147056	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX2228	EMV0384726	74550	02/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX2699	EMV0386297	74550	08/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX4389	EMV0384410	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX4628	MS1513066	60412	06/03/2014	05	127,69	207		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX4632	NMS1405736	50020	24/04/2014	00	127,69	257	\$ 8	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX5634	EMV0386714	74710	09/03/2014	07	574,61	218	III	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX5754	LE0260619	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NRX9515	MS1473995	73662	27/02/2014	04	85,12	252	VI	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NR21767	RE0146924	74630	25/02/2014	05	127,69	218	II	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NR24126	NMS1405633	50020	22/04/2014	00	191,53	257	\$ 8	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSA1764	RE0146876	74550	25/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSA1863	EMV0386792	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSA4041	NMS1405740	50020	24/04/2014	00	85,12	257	\$ 8	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSA4697	MS1514414	60412	27/02/2014	05	127,69	207		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSA4701	MS1516913	73662	28/02/2014	04	85,12	252	VI	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSA6545	EMV0384344	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSA6545	EMV0384362	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSA6545	NMS1406043	50020	29/04/2014	00	340,48	257	\$ 8	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSA9468	RE0146731	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSA9513	MS1513065	60501	06/03/2014	07	191,53	208		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSB0815	RE0146800	74550	24/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSB1141	EMV0386845	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSB4753	EMA0387139	60503	11/03/2014	07	191,53	208		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSB5074	EMV0386888	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSB5095	EMV0386083	74550	07/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSB5372	EMV0384433	74550	01/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSB5723	RE0147092	74550	27/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSB5877	EMV0387065	74550	10/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSC0042	EMA0386094	60503	07/03/2014	07	191,53	208		OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSC0754	MS1513041	73662	19/02/2014	04	85,12	252	VI	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSC1860	EMV0386658	74550	09/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSD2209	NMS1405639	50020	22/04/2014	00	85,12	257	\$ 8	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSD2305	EMV0387379	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSD2341	RE0146788	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSD2728	RE0147165	74550	28/02/2014	04	85,12	218	I	OB15850	EMV0387287	74550	12/03/2014	04	85,12	218	I
NSD3389	EMV0385524	74550	04/03/2014	04	85,12	218	I	OB15850							

Representação; 04.122.102.4.360 -Escritório de Representação; 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha -1706; Fonte 100000; Cláusula Terceira: O presente aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Cláusula Quarta: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 30/04/2014.

Assinam: Sr. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA – Secretário Municipal de Governo -Locatário e ATIVACON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA –Locador.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 038/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Pneus, Câmaras e Protetores de Pneus). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 038/2014 - Processo Administrativo nº 3.441/2014 e adjudica a empresa RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.169.134/0001-33, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.663 de 25/04/2014 pág. 55, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 444 de 25/04/2014 pág. 04 e Diário Oficial da União nº78 de 25/04/2014 – pág. 230.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires– Secretária Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 12 de Maio de 2014

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sra. Eliane Silva Tavares/ Imobiliária Baruki & Faro LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2014, sem reajuste do valor, com base na justificativa constante no expediente às fls. 180/181 dos autos n.º 4432/2012.

Data: 09/05/2014.

Assinam: SRA. ANDRÉA CABRAL ULLE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – Sra. Eliane Silva Tavares/Imobiliária Baruki & Faro LTDA.

Aviso Repetição de Licitação

Tomada de Preços nº 01/2014 - Processo nº 1.108/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais, localizado na Rua Dom Pedro II esquina com a Rua Sete de Setembro e XV de Novembro, no município de Corumbá-MS.

Abertura: 28/05/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 12 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 002/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Laticínios e Derivados). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 002/2014 - Processo Administrativo nº 43.741/2013 e adjudica as empresas 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2)SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3)FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.079/0001-62,vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.667 de 05/05/2014 pág. 68, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 448 de 05/05/2014 pág. 07, e Diário Oficial da União nº82 de 02/05/2014 – pág. 215.

Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 12 de Maio de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - do tipo “Menor Preço” - relativo ao **Processo nº 222/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER II - LOCAL: RUA ESTHON MARQUES, ESQ. TRAVESSA “B”/LOTE “A”/QUADRA “B1” /MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS**”, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 13/06/2014 (treze de junho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS, que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações) e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 08 de maio de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - do tipo “Menor Preço” - relativo ao **Processo nº 223/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE E FINANCIAMENTO Nº 399.927-25/MCIDADES/CAIXA E A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**”, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 16/06/2014 (dezesesseis de junho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS, que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações) e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 08 de maio de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - do tipo “Menor Preço” - relativo ao **Processo nº 224/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES (IV ETAPA), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 778061/2012/MTUR/CAIXA E PROCESSO Nº. 1000.560-39/201012 E A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**”, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 17/06/2014 (dezesete de junho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS, que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações) e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 08 de maio de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - do tipo “Menor Preço” - relativo ao **Processo nº 221/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DO HOSPITAL DA VIDA, LOCALIZADO À RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 949, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS**”, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 30/05/2014 (trinta de maio do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações) e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 12 de maio de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2014

Processo nº 018/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes, filtro de ar e óleo, materiais de armário/aviamentos, materiais de expediente e papelaria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material permanente (móveis e equipamentos de informática), material gráfico, camisetas, brinquedos e jogos didáticos, para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa família, que serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do fundo Municipal de Assistência Social, Bloco gestão SUAS, Bloco PSE - Proteção Social Especial, Bloco PSB - Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações.

Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.035-4.4.90.52.00-129000

07-07.02-08.244.407-2.036-4.4.90.52.00-129000

Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Vigência: 12/05/2014 à 31/12/2014

Data da Assinatura: 12/05/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Dailton Alves da Cruz, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2014
Processo nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes, filtro de ar e óleo, materiais de armarinho/aviamentos, materiais de expediente e papeleria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material permanente (móbilía e equipamentos de informática), material gráfico, camisetas, brinquedos e jogos didáticos, para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa família, que serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do fundo Municipal de Assistência Social, Bloco gestão SUAS, Bloco PSE - Proteção Social Especial, Bloco PSB - Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
07-07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
07-07.02-08.244.407-2.035-4.4.90.52.00-129000
07-07.02-08.244.407-2.036-4.4.90.52.00-129000
Valor: R\$ 14.202,00 (quatorze mil e duzentos e dois reais)
Vigência: 12/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 12/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Manoel Epifanio de Souza Neto, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2014
Processo nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME
Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes, filtro de ar e óleo, materiais de armarinho/aviamentos, materiais de expediente e papeleria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material permanente (móbilía e equipamentos de informática), material gráfico, camisetas, brinquedos e jogos didáticos, para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa família, que serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do fundo Municipal de Assistência Social, Bloco gestão SUAS, Bloco PSE - Proteção Social Especial, Bloco PSB - Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
07-07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
Valor: R\$ 6.466,02 (seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos)
Vigência: 12/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 12/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Regina Aparecida Ramos de Paula, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2014
Processo nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA
Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes, filtro de ar e óleo, materiais de armarinho/aviamentos, materiais de expediente e papeleria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material permanente (móbilía e equipamentos de informática), material gráfico, camisetas, brinquedos e jogos didáticos, para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa família, que serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do fundo Municipal de Assistência Social, Bloco gestão SUAS, Bloco PSE - Proteção Social Especial, Bloco PSB - Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 63.809,20 (sessenta e três mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 12/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 12/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2014
Processo nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME
Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes, filtro de ar e óleo, materiais de armarinho/aviamentos, materiais de expediente e papeleria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material permanente (móbilía e equipamentos de informática), material gráfico, camisetas, brinquedos e jogos didáticos, para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa família, que serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do fundo Municipal de Assistência Social, Bloco gestão SUAS, Bloco PSE - Proteção Social Especial, Bloco PSB - Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
07-07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
Valor: R\$ 29.181,21 (vinte e nove mil e cento e oitenta e um reais e um centavos)
Vigência: 12/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 12/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Luiz Fernandes Alves, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2014
Processo nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LIMA & MENDONÇA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes, filtro de ar e óleo, materiais de armarinho/aviamentos, materiais de expediente e papeleria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material permanente (móbilía e equipamentos de informática), material gráfico, camisetas, brinquedos e jogos didáticos, para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa família, que serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do fundo Municipal de Assistência Social, Bloco gestão SUAS, Bloco PSE - Proteção Social Especial, Bloco PSB - Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
Valor: R\$ 6.744,00 (seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 12/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 12/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Antonio Mendonça, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2014
Processo nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME
Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes, filtro de ar e óleo, materiais de armarinho/aviamentos, materiais de expediente e papeleria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material permanente (móbilía e equipamentos de informática), material gráfico, camisetas, brinquedos e jogos didáticos, para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa família, que serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do fundo Municipal de Assistência Social, Bloco gestão SUAS, Bloco PSE - Proteção Social Especial, Bloco PSB - Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00-100000
07-07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
07-07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
Valor: R\$ 20.099,93 (vinte mil e noventa e nove reais e três centavos)
Vigência: 12/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 12/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ionara Quadros Paglioco, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2014
Processo nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes, filtro de ar e óleo, materiais de armarinho/aviamentos, materiais de expediente e papeleria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material permanente (móbilía e equipamentos de informática), material gráfico, camisetas, brinquedos e jogos didáticos, para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa família, que serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do fundo Municipal de Assistência Social, Bloco gestão SUAS, Bloco PSE - Proteção Social Especial, Bloco PSB - Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
07-07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
Valor: R\$ 12.923,00 (doze mil e novecentos e vinte e três reais)
Vigência: 12/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 12/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2014
Processo nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ANTONIO SOARES DOS SANTOS - ME
Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes, filtro de ar e óleo, materiais de armarinho/aviamentos, materiais de expediente e papeleria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material permanente (móbilía e equipamentos de informática), material gráfico, camisetas, brinquedos e jogos didáticos, para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa família, que serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do fundo Municipal de Assistência Social, Bloco gestão SUAS, Bloco PSE - Proteção Social Especial, Bloco PSB - Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 25.873,40 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
Vigência: 12/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 12/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Antonio Soares dos Santos, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2014
Processo nº 009/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo, transporte, tratamento e deposição final em aterro sanitário, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste Município.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.452.502.2010 – 3.3.90.39.00 – 100.000
Valor: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
Vigência: 12/05/2014 à 11/05/2015
Data da Assinatura: 12/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Edilson Santos Pontelli, pela contratada

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 020/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2014
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo sedan, zero quilômetro, ano/modelo 2014/2014, na cor prata, com capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, câmbio automático de 04 velocidades, motorização mínima de (2.0), 16 válvulas, tipo de combustível: álcool e gasolina, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 55 litros, injeção eletrônica, direção hidráulica, ar condicionado automático digital, airbag frontal e lateral, computador de bordo, bancos de couro, desembaçador do vidro traseiro, retrovisores externos com regulagem elétrica, travas elétricas das portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, roda de liga leve, pneus de no mínimo 205/55 R16, som com MP3 entrada para USB, comando interno de abertura do tanque de combustível, comando interno de abertura do porta malas, volante com comandos integrados de áudio e de computador de bordo, chaves com comando integrado, garantia de no mínimo 01 (um) ano.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.
Eldorado/MS, 12 de maio de 2014.
Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 095/2014

Processo nº 055/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NIVEA ROSA AGUILAR LARSON ME

Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada em eventos para organizar, operacionalizar, coordenar e executar as atividades pertinentes a realização da Vª Edição da Feira do Leite do Território do Conesul, com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e no ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento ao Convênio nº. 800847/2014, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Dotação Orçamentária: 02-08.01-20.608.1000-2086-3.3.90.39.00-1.00.000-000

Valor: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

Vigência: 25/04/2014 à 25/04/2015

Data da Assinatura: 25/04/2014

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Nivea Rosa Aguilar Larson, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 081/2014**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção do Mercado do Produtor Rural, localizado na Avenida Pantanal com Rua Eulina Paula Rocha, no Município de Inocência-MS, conforme Cronograma Físico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, Contrato de Repasse 1001385-26, Programa MDA PRONAT, convenio SICONV 779628/2012/MDA/CAIXA.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29/05/2014 às 09:00 horas.**LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura de Inocência - MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522- Centro - Inocência - MS.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522 - Centro, (Setor de Licitação) Telefone (67) 3574-1350 ramal 212. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas ou profissionais liberais regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.Inocência (MS), 12 de Maio de 2014.

Gilmarez Leal
Secretario de Finanças e Planejamento

Lúcia Maria Campos da Silva
Diretora de Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 076/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 - OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços de assessoramento jurídico e prestação de serviços advocatícios junto ao Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como demais órgãos e autarquias da administração estadual e federal sediadas no Município de Campo Grande-MS, prestando os serviços para o município de Ivinhema-MS, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de Junho de 2014 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 - Ivinhema/MS. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema (MS), **06 de Maio de 2014.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 078/2014 - CONCORRÊNCIA: 003/2014.O Município de Ivinhema, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Alienação do lote: 04 da quadra 04 (quatro) do loteamento denominado "Reserva 10, perímetro urbano da cidade e comarca de Ivinhema-MS. O Lote 27 da Quadra 01 no Bairro Itapoã, localizados no Conjunto Habitacional Salvador de Souza Lima e os Lotes: 09, 10, 11 e 13 todos da Quadra 09 no Bairro Itapoã, localizados no Conjunto Habitacional Salvador de Souza Lima, Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em concorrência pública, pela melhor proposta de preço os lotes acima citados, estimativa de valores constantes no edital. A licitação será realizada em conformidade com as regras da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e com as exigências e condições estabelecidas no edital de convocação. com as exigências e condições estabelecidas no edital de convocação. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 17.06.2014 às 09h00min para abertura dos envelopes. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, sito à Praça dos Poderes, 720 - Ivinhema/MS. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas e pessoas físicas interessadas que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 09 de Maio de 2014.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa Exclusivamente Micro Empresa, Empresas de Pequeno Porte e/ ou MEI, para prestação de serviços de Confeccões de Uniforme para Banda Municipal de Ivinhema, conforme Convênio n. 21910/2013, Processo n. 25/000988/2013, celebrado entre Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Contrapartida do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESA CLASSIFICADA: ARTE CAMISETAS LTDA EPP**, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).Ivinhema/

MS, 12 de Maio de 2014.**Jacimara Zanesco Crivelaro**"Pregoeira".Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Éder Uilson França Lima**"Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e Material Didático-Escolar, para atender a rede municipal de educação infantil do Município de Ivinhema-MS, de acordo com a Resolução CD/FNDE n. 17, de 16/05/2013.**EMPRESA CLASSIFICADA: VIOLA CENTER MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, vencedor do item: 14, no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 20, 36, no valor de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais). **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMNEOTS LTDA - EPP**, vencedor do item: 08, no valor de R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais). **S. M. F. PERDOMO - ME**, vencedor dos itens: 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 37, no valor de R\$ 10.738,00 (dez mil setecentos e trinta e oito reais). **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME**, vencedor dos itens: 01, 02, 04, 09, 10, 11, 15, 21, 29, 32, 33, 35, no valor de R\$ 13.526,99 (treze mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 31.009,99 (trinta e um mil nove reais e noventa e nove centavos). Os itens: 03, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 31, 34, 38 foram fracassados.Ivinhema/MS, 09 de Maio de 2014.**Alexsandra Ricken**"Pregoeira". Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Éder Uilson França Lima**"Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 1.346/2012 e Resolução n. 45/SES/MS/Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde. **EMPRESA CLASSIFICADA: MEGA PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedor do item: 02, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o item: 01 foi fracassado. Ivinhema/MS, 08 de Maio de 2014. **Jacimara Zanesco Crivelaro**-"Pregoeira". Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Éder Uilson França Lima**-"Prefeito Municipal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISOS**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME A TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 26/05/2014 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, CHAPÉUS E CAMISETAS, CONFORME A TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 27/05/2014 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO, VIA TELÃO DE LED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 29/05/2014 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE "BUFFET", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 28/05/2014 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À PROCURADORIA GERAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 30/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Naviraí (MS), 09 de maio de 2014.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LENTES E DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS, DEVIDAMENTE MONTADOS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 29/05/2014 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA SELF-SERVICE, NA CIDADE DE PONTA PORÁ - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIALÍSE).

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 30/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 12 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Extrato do Contrato nº047/2014 – Pregão nº011º/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Adriane3 Marques Fernandes - ME; **data da assinatura:** 01 de abril de 2014 **Aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre:** 04 meses, a contar da data de assinatura do contrato; **valor total:** R\$33.764,00; **dotação: 02.014 –08.244.0009.2030.0000 – 4.4.90.52.00 – assinaturas:** Francisco Vanderley Mota – Adriane Marques Fernandes **Pedro Gomes – MS, 07 de maio de 2014.**

. Extrato do Contrato nº048/2014 – PREGÃO nº013/2014
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Marcelino Bezerra Neto - ME; **data da assinatura:** 08 de abril de 2014; **objeto:** Aquisição de jogos pedagógicos; **vigência:** 03 de meses; **valor total:** R\$7.261,20; **dotação: 02.006 –12.365.0005.2025–33.90.30.00; assinaturas:** Francisco Vanderley Mota – Marcelino Bezerra Neto; **Pedro Gomes – MS, 07 de maio de 2014.**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RETIFICAÇÃO DE EXTRAIVIO DE NOTAS FISCAIS

FRANCISCA PROFIRIO DA SILVA DRUM, devidamente inscrita no CPF. 653.675.371-20,Inscrição Estadual de Produtor Rural 28.656.779-2, com sede no Projeto de Assentamento Santa Rosa Lote nº 101, zona rural, município de Itaquiraí/MS, que a Publicação do dia 31/03/2014, fica retificada e torna público que foram extraviadas ou roubadas todas as vias das Notas Fiscais sob n°s 9969346 à 9969350. Itaquiraí/MS, 09 de maio de 2014.

EDITAL

ARLINDO FERREIRA LIMA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em 18,1405 ha, em forma de Comunicado de Atividade no imóvel denominado Sítio Bonfim, localizado no Município de Douradina – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Lua Clara Agroindustrial e Transporte Ltda, torna público que requereu ao IMASUL/MS, O CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO TUBULAR, localizado na Lote Rural n. 37-A Quadra n.73 em Deodapólis/MS.

Antonio José Alves de Queiroz - ME, torna público que recebeu do IMASUL/SEMACE-MS, a AA nº 002/2014, para Carvoejamento, com validade até 01/10/2016, localizada na Fazenda Guacú-Porã, em Rio Verde de Mato Grosso/MS.

EDITAL

BRUSAROSCO E CIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação para atividade de Transporte de Produtos Perigosos localizada na Av. Irineu de Souza Araujo, 980 Bairro Jardim Eldorado no município de Nova Andradina do sul/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGROPECUÁRIA SANTANA DO DESERTO LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 9/2014 para a atividade de Supressão Vegetal, em 488,1259 ha, com validade de 4 anos a contar de 28/04/2014, na Fazenda Santa Barbara, localizada no município de Corumbá (MS).

EDITAL

Afonso Parmezan Crestani torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL-MS, a autorização ambiental para atividade de corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA em 28,1556 ha, localizado no Lote 02B da quadra 04 com área total matriculada de 43,8540 ha localizado na Gleba Maraú, Município de Ivinhema-MS.Afonso Parmezan Crestani-CPF: 543.092.121-15

EDITAL

ADMINISTRADORA DE BENS 3 D LTDA, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação - LO, para Atividade de USINA DE CONCRETO, localizado na Fazenda União (Área 01), Rodovia BR-163, km 296, Zona Rural, município de Nova Alvorada do Sul. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

LUIZ EDUARDO CEDRONI SIMÕES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em 486,5242 ha, em forma de Comunicado de Atividade no imóvel denominado Fazenda Santa Lucia, localizado no Município de Bela Vista – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LOURIVAL MOREIRA GONSALVES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura, Novo Comunicado de Avicultura, localizada a Glória de Dourados – Deodápolis, 3 Linha, Km 01 no município de Glória de Dourados e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

VIEIRA E BRITTO LTDA – ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença Ambiental de Operação com validade de 48 meses a contar de 30/04/2014, para atividade de Hotel, localizada na Av. Filinto Muller, 3064, Jardim Paulista, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

LAERTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de mato Grosso do Sul,IMASUL/MS,a Licença Prévia (LP) e a Licença Operacional (LO) para a atividade de aviação agrícola, código 3.60, localizada na rodovia MS286, no município de Aral Moreira no Estado de Mato Grosso do Sul.

Extrato do Contrato nº049/2014 – PREGÃO nº013/2014
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Livraria e Papelaria Aquarela Ltda - ME; **data da assinatura:** 08 de abril de 2014; **objeto:** Aquisição de jogos pedagógicos; **vigência:** 03 de meses; **valor total:** R\$8.001,00; **dotação: 02.006 –12.365.0005.2025–33.90.30.00; assinaturas:** Francisco Vanderley Mota – Leandro Bonifácio da Silva; **Pedro Gomes – MS, 07 de maio de 2014.**

Extrato do Contrato nº050/2014 – PREGÃO nº013/2014
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Comercial Campanário Ltda - ME; **data da assinatura:** 08 de abril de 2014; **objeto:** Aquisição de jogos pedagógicos; **vigência:** 03 de meses; **valor total:** R\$5.657,00; **dotação: 02.006 –12.365.0005.2025–33.90.30.00; assinaturas:** Francisco Vanderley Mota – Luiz Alberto Sanches; **Pedro Gomes – MS, 07 de maio de 2014.**

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 21/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de mulheres na construção civil, conforme convênio nº 146/2013 – SPM/PR, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa VS Prestação de Serviços e Treinamento Corporativo Ltda ME- valor total R\$248.400,00 – Francisco Vanderley Mota, Prefeito Municipal – Isael Rodrigues Salomão - Pregoeiro. Pedro Gomes -MS, 09 de maio de 2014.

EDITAL

WALTER BORGES JACINTO, torna público que requereu do IMASUL a Autorização Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para Uso Alternativo do Solo em uma área de 64,3785 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada na Fazenda Ronda em Jaraguari – MS. Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAIS

Márcia Meyre de Emilio, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Autorização Ambiental para corte de árvores nativas e isoladas através do CA em 223,1222 ha, localizada no Quinhão III, parte da Fazenda Ouro Branco, município de Dois Irmão do Buritil/MS. Não foi determinado EIA.

Francisco Cintra Franco, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Autorização Ambiental para corte de árvores nativas e isoladas através do CA em 264,0402 ha, localizada na Fazenda Jatobá e Dois Irmãos, município de Caracol/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Trópico Energia Renovável Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Implantação de Pequena Central Hidrelétrica no Rio Sucuriú, Fazenda Pouso Alegre, Município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) para a Atividade de Loteamento Urbano Denominado **Jardim Bella Suíça** com área total de 300.000,00 m² Localizado na Área desmembrada "A" da Gleba denominada "Fazenda California City" – Bugio, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAIS

Pointer empreendimentos florestais S/S Ltda. ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas SMMA a Licença Ambiental modalidade Operação para a atividade de Manutenção mecânica localizada Rua Evaristo de Almeida Nº 776Jardim Alvorada município Três Lagoas MS.

Maria Aparecida Alves Restaurante ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas SMMA a Licença Ambiental modalidade Operação para a atividade de Restaurante e similares, localizada Rua Crispim Coimbra Nº 953 Interlagos município Três Lagoas MS.

EDITAL

Yama Rios Prestadora de Serviços Ltda EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Oficina Mecânica, localizada na Rua Professora Izaura Ferreira de Oliveira, Nº 1537, Vila Nova no Município de Três Lagoas – MS.

BIOSUL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA.

CNPJ/MF nº 58.033.580/0001-01 - NIRE 54.201.014.941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

São convocados os sócios desta Sociedade para a **Assembleia Geral** a ser realizada no **dia 19 de maio de 2014, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua da Glória, 60, Jardim América, CEP 79080-250, Campo Grande-MS,** para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(I)** Aquisição, pela sócia Adeste Participações e Empreendimentos Ltda., da totalidade das quotas detida pela sócia Isabella Marina Silva Lopes; **(ii)** Alteração da Cláusula Quarta e consolidação do Contrato Social da Sociedade. Campo Grande, 08 de maio de 2014. **A Administração.**

Agropecuária Penápolis Ltda.

CNPJ/MF nº 59.507.228/0001-15 – NIRE 54.2.004744-77

Edital de Convocação para Reunião de Quotistas

Agropecuária Penápolis Ltda., com sede nesta cidade, na Fazenda São Francisco, bairro Remassa, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, na pessoa de seus administradores, os Srs. Francisco Carlos Jorge Colnaghi e José Roberto Colnaghi, CONVOCA por meio deste EDITAL, todos os sócios para Reunião de Quotistas a se realizar em sua sede, no dia 21 de maio deste ano de 2014, às 13h30min, em primeira convocação, com a presença de 3/4 no mínimo três quartos do capital, sendo a seguinte ordem do dia: tomar conhecimento da renúncia expressa pelos Srs. Francisco Carlos Jorge Colnaghi e José Roberto Colnaghi quanto ao exercícios dos cargos para os quais foram eleitos, e eleição de seus substitutos, como novos administradores. Água Clara/ MS, 12 de maio de 2014. (ass.) Francisco Carlos Jorge Colnaghi e José Roberto Colnaghi.